



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.553

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2009

84 PÁGINAS

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| GOVERNADOR<br><b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>   | Secretária de Estado de Administração<br>THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS        | Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia<br>CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES                     | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes<br>EDSON GIROTO                |
| Vice-Governador<br>MURILO ZAUITH  | Secretária de Estado de Educação<br>MARIA NILENE BADECA DA COSTA               | Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo<br>TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública<br>WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretário de Estado de Governo<br>OSMAR DOMINGUES JERONYMO                         | Secretária de Estado de Saúde<br>BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI                    | Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social<br>TANIA MARA GARIB  | Procurador-Geral do Estado<br>RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO                              |
| Secretário de Estado de Fazenda<br>MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO                    | Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades<br>CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN |  |  |
| Assembleia Legislativa<br>Presidente:<br>DEPUTADO JERSON DOMINGOS                   | Tribunal de Contas<br>Presidente:<br>CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA       | Procuradoria-Geral da Justiça<br>Procurador:<br>MIGUEL VIEIRA DA SILVA   |  |
| Tribunal de Justiça<br>Presidente:<br>DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS | Defensora Pública Geral<br>EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA                  | Ministério Público Especial<br>Procurador-Chefe<br>MANFREDO ALVES CORRÊA   |  |

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.830, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Comitê de Integração e Fomento das Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integração e Fomento das Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação, de caráter consultivo, com o objetivo de propor diretrizes, políticas, planos diretores, programas operativos anuais e estratégias para o desenvolvimento das atividades de ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê será composto por 7 (sete) membros convidados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE), integrantes dos seguintes segmentos:

- I - instituições de ensino superior e de pesquisa;
- II - órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação;
- III - entidades representativas da sociedade civil organizada;
- IV - iniciativa privada.

§ 1º A Coordenação-Geral será exercida pela Superintendência de Ciência e Tecnologia da SEMACE.

§ 2º A participação no Comitê será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 3º O Comitê poderá propor a constituição de grupos de trabalhos temáticos ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º A SEMACE disponibilizará infraestrutura e outros recursos necessários à execução dos trabalhos do Comitê.

Art. 5º O Comitê poderá requisitar servidores de qualquer órgão ou entidade do Estado, que integrarão os grupos de trabalho, mediante anuência expressa de seus respectivos dirigentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 12.831, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera dispositivos do Decreto nº 12.466, de 18 de dezembro de 2007, que cria o Programa Vale Universidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 2º do Decreto nº 12.466, de 18 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Poderá se inscrever no Programa, o acadêmico que comprove renda individual igual ou inferior a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e ou renda familiar não superior a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), bem como preencha os seguintes requisitos:

.....

§ 1º O acadêmico deverá apresentar a declaração de imposto de renda ou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), conforme o caso, em seu nome, dos pais, do cônjuge ou companheiro, dos irmãos ou das pessoas que compõem o núcleo familiar em que esteja inserido.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

TANIA MARA GARIB  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## DECRETO

DECRETO "E" Nº 57, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul, a ser realizada na cidade de Campo Grande, nos dias 26 e 27 de outubro de 2009, sob a coordenação das Secretarias de Estado de Saúde (SES) e de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE).

§ 1º O Secretário de Estado de Saúde será o presidente da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul e o Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia será o vice-presidente.

§ 2º A realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul será coordenada por uma comissão organizadora, instituída por resolução conjunta dos titulares da SES e da SEMACE.

§ 3º A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul será regida pelo seu regimento interno aprovado pelos Secretários da SES e da SEMACE, que disporá sobre a organização, o funcionamento e o processo de escolha dos delegados que representarão o Estado na 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

Art. 2º A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul terá como objetivo geral a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Parágrafo único. O tema da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul será *Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente* e o subtema: *A saúde ambiental na cidade, no campo, na floresta, no cerrado e no Pantanal: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis*.

Art. 3º As despesas com a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DECRETO "E" Nº 58, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar judicialmente a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE), no Mandado de Segurança nº 043.09.001161-1, movido por Jean Marcos da Silva e outros, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 122/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "E", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Decretos Normativos.....                | 01 |
| Decreto .....                           | 01 |
| Secretarias.....                        | 02 |
| Administração Indireta.....             | 21 |
| Boletim de Licitações.....              | 27 |
| Boletim de Pessoal.....                 | 30 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 63 |
| Poder Legislativo .....                 | 63 |
| Tribunal de Contas .....                | 68 |
| Poder Judiciário Federal.....           | 75 |
| Municípios.....                         | 76 |
| Publicações a Pedido.....               | 80 |

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. , III e V, alíneas "A" e "B", do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

- 1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
- 2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de Setembro de 2009.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº122/2009 28 DE SETEMBRO/2009

##### ANTONIO JOAO

|    |                          |              |
|----|--------------------------|--------------|
| 01 | DILCEU FREO              | 28 709 529-0 |
| 02 | ROBSON TRINDADE MEDEIROS | 28 708 533-3 |
| 03 | THALES TRINDADE MEDEIROS | 28 708 530-9 |

##### AQUIDAUANA

|    |                      |              |
|----|----------------------|--------------|
| 04 | ARNALDO AFONSO SILVA | 28 676 560-8 |
|----|----------------------|--------------|

##### BANDEIRANTES

|    |                        |              |
|----|------------------------|--------------|
| 05 | VALDECIR FREITAS SOUZA | 28 630 545-3 |
|----|------------------------|--------------|

##### BATAYPORA

|    |                     |              |
|----|---------------------|--------------|
| 06 | PAULO MATIAS SANTOS | 28 533 900-1 |
|----|---------------------|--------------|

##### BONITO

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 07 | AILTON PEIXOTO DOS SANTOS | 28 669 400-0 |
|----|---------------------------|--------------|

##### CAARAPO

|    |                                 |              |
|----|---------------------------------|--------------|
| 08 | OSCAR DE CASTRO NOGUEIRA JUNIOR | 28 579 480-9 |
|----|---------------------------------|--------------|

##### CAMPO GRANDE

|    |                       |              |
|----|-----------------------|--------------|
| 09 | ANTONIO CLEMENTE NETO | 28 718 088-3 |
|----|-----------------------|--------------|

|    |                       |              |
|----|-----------------------|--------------|
| 10 | CURTUME PANORAMA LTDA | 28.324.676-6 |
|----|-----------------------|--------------|

|    |            |              |
|----|------------|--------------|
| 11 | E P ANACHE | 28.333.235-2 |
|----|------------|--------------|

|    |                      |              |
|----|----------------------|--------------|
| 12 | ELETRO MARACANA LTDA | 28.279.749-1 |
|----|----------------------|--------------|

|    |                      |              |
|----|----------------------|--------------|
| 13 | ELETRO MARACANA LTDA | 28.069.257-9 |
|----|----------------------|--------------|

|    |                                  |              |
|----|----------------------------------|--------------|
| 14 | ESPOLIO DE AYRTON TEIXEIRA GOMES | 28 530 965-0 |
|----|----------------------------------|--------------|

|    |                      |              |
|----|----------------------|--------------|
| 15 | GUIMARAES & CIA LTDA | 28.332.286-1 |
|----|----------------------|--------------|

|    |                          |              |
|----|--------------------------|--------------|
| 16 | INOVAFLEX PERSIANAS LTDA | 28.340.990-8 |
|----|--------------------------|--------------|

|    |                       |              |
|----|-----------------------|--------------|
| 17 | JOSE ALVES DE ALENCAR | 28 649 613-5 |
|----|-----------------------|--------------|

|    |                  |              |
|----|------------------|--------------|
| 18 | LEFH RACOES LTDA | 28.341.100-7 |
|----|------------------|--------------|

|    |                         |              |
|----|-------------------------|--------------|
| 19 | LEONIDIA ALVES DE SOUZA | 28 616 054-4 |
|----|-------------------------|--------------|

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 20 | MIGUEL RODRIGUES DA SILVA | 28.285.098-8 |
|----|---------------------------|--------------|

|    |                     |              |
|----|---------------------|--------------|
| 21 | MILENA ANDRESSA BAY | 28.314.940-0 |
|----|---------------------|--------------|

|    |                                   |              |
|----|-----------------------------------|--------------|
| 22 | PAULO HENRIQUE F TOGNINI E OUTROS | 28 674 143-1 |
|----|-----------------------------------|--------------|

|    |                   |              |
|----|-------------------|--------------|
| 23 | SANDIR SOUZA MELO | 28 626 998-8 |
|----|-------------------|--------------|

|    |                   |              |
|----|-------------------|--------------|
| 24 | SANDRO SOUZA MELO | 28 627 004-8 |
|----|-------------------|--------------|

##### CASSILANDIA

|    |                         |              |
|----|-------------------------|--------------|
| 25 | APARECIDA JUSTINA SILVA | 28 715 022-4 |
|----|-------------------------|--------------|

##### CORUMBA

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 26 | ANTONIO AVELINO DO AMARAL | 28 613 507-8 |
|----|---------------------------|--------------|

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 27 | MARCIANO DOS SANTOS PACHE | 28 511 888-9 |
|----|---------------------------|--------------|

##### COSTA RICA

|    |                    |              |
|----|--------------------|--------------|
| 28 | OTAMIR JOSE INACIO | 28.261.844-9 |
|----|--------------------|--------------|

##### DOIS IRMAOS DO BURITI

|    |               |              |
|----|---------------|--------------|
| 29 | OSEAS ZANDONA | 28 682 516-3 |
|----|---------------|--------------|

##### DOURADOS

|    |                  |              |
|----|------------------|--------------|
| 30 | ANTONIO MORIKAWA | 28 516 511-9 |
|----|------------------|--------------|

|    |  |              |   |  |              |
|----|--|--------------|---|--|--------------|
| 31 | LURIZ ABDALLA DA COSTA                 | 28 696 035-4 | 72  | MARIO GILBERTO DA SILVA                  | 28 657 617-1 |
| 32 | MARIA DE FATIMA SILVEIRA DOS SANTOS    | 28 700 959-9 | 73  | MAURO UEDA                               | 28 664 322-7 |
| 33 | RODOLFO WALEVEIN                       | 28 694 050-7 | 74  | PEDRO LUCAS                              | 28.294.080-4 |
| 34 | RUBENS SANDOVAL GUERNER NETO           | 28 709 538-0 | 75  | ROSANGELA L DA SILVA PRODUCAO FLORESTAL  | 28.343.598-4 |
|    | <b>IGUATEMI</b>                        |              | 76  | TRANSPORTADORA SAO JOSE CAPIVARI LTDA    | 28.323.925-5 |
| 35 | CRUZ & REBELO LTDA                     | 28.322.001-5 | 77  | V SEG EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA      | 28.336.960-4 |
|    | <b>ITAQUIRAI</b>                       |              | 78  | VALDEMIR DOS SANTOS RODRIGUES            | 28.332.862-2 |
| 36 | NELIDA LUIZ ZILI                       | 28 602 683-0 | <b>ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº122/2009 28 DE SETEMBRO/2009</b>  |  |              |
|    | <b>IVINHEMA</b>                        |              | <b>CAMPO GRANDE</b>   |  |              |
| 37 | AMARILTON ANTUNES                      | 28.343.955-6 | 01  | MARCELA CALCADOS LTDA                    | 28.256.101-3 |
| 38 | EDENILSON BETINELI DA COSTA E OUTROS   | 28 710 089-8 | 02  | MR SERVICE ASSIST TEC EM ELEVADORES LTDA | 28.333.126-7 |
|    | <b>MARACAJU</b>                        |              | <b>ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº122/2009 28 DE SETEMBRO/2009</b>   |  |              |
| 39 | LEONARDUS ADRIANUS JACOBUS KWINTEN     | 28 643 829-1 | <b>AMAMBAI</b>  |  |              |
|    | <b>NIOAQUE</b>                         |              | 01  | SHEKINAH RELOJOARIA E OTICA LTDA         | 28.326.560-4 |
| 40 | JAIR VIEIRA                            | 28.316.517-0 | <b>CAMPO GRANDE</b>   |  |              |
| 41 | ROBERTO LEITE COSTA                    | 28 717 425-5 | 02  | A. C. HASHIMOTO – GAS                    | 28.336.606-0 |
|    | <b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>            |              | 03  | ANTONINHO DA SILVA PINTO                 | 28.285.135-6 |
| 42 | SUPERMERCADO ELDORADO LTDA             | 28.338.768-8 | 04  | CENTRO DE DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA   | 28.312.966-2 |
|    | <b>NOVA ANDRADINA</b>                  |              | 05  | J H COLOMBO & CIA LTDA                   | 28.258.329-7 |
| 43 | ANTONIO CARLOS ZADINELLO               | 28 717 631-2 | 06  | PIZZATO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA       | 28.323.804-6 |
|    | <b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>           |              | 07  | ROSANA SIMOES LEAL DE SOUZA              | 28.347.502-1 |
| 44 | IVONE RAUL REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR | 28 566 495-6 | 08  | SABER-SAMPAIO BARROS EDITORA LTDA        | 28.305.339-9 |
|    | <b>PARANAIBA</b>                       |              | 09  | ZENATTI DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA   | 28.277.136-0 |
| 45 | ALIMENTOS MORENAO LTDA                 | 28.323.402-4 | <b>CARACOL</b>  |  |              |
|    | <b>PONTA PORA</b>                      |              | 10  | AFONSO RAMAO SOUSA FERREIRA              | 28 510 665-1 |
| 46 | ADAIR DE SOUZA ALEM                    | 28 717 726-2 | <b>INOCENCIA</b>  |  |              |
| 47 | ADAO PEREIRA                           | 28 665 034-7 | 11  | GILVANETE DOS SANTOS BERNARDES           | 28.335.347-3 |
| 48 | BENILTON DE LAZARI                     | 28 714 280-9 | <b>JARDIM</b>   |  |              |
| 49 | DEJAIR JOSE SOARES                     | 28 669 894-3 | 12  | CACERES & COFFERI LTDA                   | 28.330.355-7 |
| 50 | EDITE ALVES DE AQUINO                  | 28 678 204-9 | <b>NAVIRAI</b>  |  |              |
| 51 | EUDOXIO SILVEIRA FUCHS                 | 28 690 087-4 | 13  | MARQUES & GARCIA LTDA                    | 28.335.162-4 |
| 52 | HIDER MARCOS VARGAS BRITES E OUTROS    | 28 714 995-1 | 14  | OSVALDO PANUCCI                          | 28.342.883-0 |
| 53 | HILARIO JOSE NARDI                     | 28 678 192-1 | <b>SÃO GABRIEL DO OESTE</b>   |  |              |
| 54 | JOAO SANABRIA                          | 28 715 576-5 | 15  | MULTICONEXOES COMERCIO LTDA              | 28.346.988-9 |
| 55 | JOSE VALDINEI DOS SANTOS               | 28 674 856-8 | <b>TRES LAGOAS</b>  |  |              |
| 56 | PEDRO ADAO CABRAL                      | 28 693 794-8 | 16  | A T P DOLLO REPRESENTACOES               | 28.345.267-6 |
| 57 | RAMAO DE SOUZA                         | 28 693 606-2 | 17  | AGRIMAG COM PECAS SERV LTDA              | 28.307.350-0 |
| 58 | URSULINA GONCALVES LOPES               | 28 694 026-4 | 18  | CICILIA ROSA DA SILVA                    | 28.350.894-9 |
|    | <b>PORTO MURTINHO</b>                  |              | 19  | DISTRIB BEBIDAS CONVENIENCIA LIMA LTDA   | 28.340.807-3 |
| 59 | AURELIA VILLALBA SILVA                 | 28.277.805-5 | 20  | EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA          | 28.328.495-1 |
| 60 | MARIA GRACAS RAMOS OLIVEIRA            | 28 643 622-1 | 21  | ELIETE BATISTA DO AMARAL                 | 28.302.414-3 |
|    | <b>RIBAS DO RIO PARDO</b>              |              | 22  | ESTRUTURAS METALICAS SAITA IND COM LTDA  | 28.349.564-2 |
| 61 | SEBASTIAO BERNARDES DA SILVA           | 28 708 043-9 | 23  | JOAQUIM RODRIGUES SILVA                  | 28 534 405-6 |
|    | <b>RIO BRILHANTE</b>                   |              | 24  | LOZANO & LOZANO LTDA                     | 28.341.914-8 |
| 62 | IDEMA FERREIRA BARBOSA SOUZA           | 28.292.505-8 | 25  | LUIZ CARLOS BATISTA MIRANDA              | 28.345.653-1 |
| 63 | LUDIO PAEL NOGUEIRA                    | 28 669 655-0 | 26  | MARCELO QUEIROZ LEAL                     | 28.332.859-2 |
|    | <b>RIO VERDE</b>                       |              | 27  | MARGARIDA FERREIRA BELCHIOR              | 28.283.796-5 |
| 64 | MARIA ANDRADE NOGUEIRA                 | 28 595 319-2 | 28  | MINERVINA MARIA CHAGAS TENO              | 28.308.561-4 |
| 65 | RODRIGO MANCIN                         | 28 696 805-3 | 29  | PEREIRA & FRANCA LTDA                    | 28.302.941-2 |
|    | <b>SIDROLANDIA</b>                     |              | 30  | SERTENGE LTDA                            | 28.344.241-7 |
| 66 | DIAS & CAVALCANTE LTDA                 | 28.348.614-7 | TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  |  |              |
| 67 | S A DE SOUZA FERREIRA                  | 28.319.935-0 | ACÓRDÃO N. 154/2009 – PROCESSO N. 11/066514/2005 (ALIM n. 0006730-E/2005) – RECURSO: Voluntário n. 11/2008 – RECORRENTE: Nelson Costa – CCE N. 28.614.147-7 – Bataguassu-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Manoel Candido Azevedo Abreu – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Hamilton Crivelini. |  |              |
|    | <b>TERENOS</b>                         |              | EMENTA: MULTA (ICMS). GADO BOVINO – SAÍDA DE BEZERROS – AUSÊNCIA DE ENTRADAS DOCUMENTADAS – DECLARAÇÃO DE NASCIMENTOS – INEXISTÊNCIA DE FÊMEAS APTAS À REPRODUÇÃO – OMISSÃO DE ENTRADAS – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.   |  |              |
| 68 | ARINO DA SILVA CANEPA                  | 28 707 253-3 | Na ausência de fêmeas em idade reprodutiva no plantel, devem ser desconsiderados  |  |              |
| 69 | CLAUDIO BARBOSA MACEDO                 | 28 508 501-8 |   |  |              |
|    | <b>TRES LAGOAS</b>                     |              |   |  |              |
| 70 | JANDERSON RODRIGUES DA SILVA           | 28.330.379-4 |   |  |              |
| 71 | MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR           | 28.279.152-3 |   |  |              |

os nascimentos supostamente havidos no estabelecimento rural e declarados na DAP, e, por consequência, reconhecida a omissão de entrada dos bezerras que efetivamente constaram do estoque.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 11/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.9.2009, os Conselheiros Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Neuza Maria Mecatti, Flávio Nogueira Cavalcanti, Valter Rodrigues Mariano e Cid Eduardo Brown da Silva. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 155/2009 – PROCESSO N. 11/047258/2007 (ALIM n. 0012727-E/2007) – RECURSO: Reexame Necessário n. 63/2008 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Posto Shoppinca 13 de Maio Ltda. – CCE N. 28.268.802-1 – Campo Grande-MS – AUTUANTE: Goro Shiota – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: MULTA (ICMS). ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – VÍCIO DE NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECRETAÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA – POSSIBILIDADE – NULIDADE NÃO DECLARADA. ESCRITURAÇÃO DO LIVRO MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SEM AUTORIZAÇÃO DO FISCO – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

A descrição inadequada da infração, configurada, no caso, por referir-se à escrituração do livro fiscal, em situação cuja conduta irregular caracteriza-se pelo uso do sistema adotado para realizá-la, constitui vício que justifica a nulidade do respectivo ato por cerceamento de defesa; nulidade que, entretanto, não se declara em hipótese em que, no mérito, se pode decidir pela improcedência da multa.

Comprovado que o sujeito passivo possui autorização do Fisco para a utilização do sistema eletrônico de processamento de dados que usa na escrituração do livro Movimentação de Combustíveis, correta é a decisão de primeira instância pela qual se decreta a improcedência da aplicação da multa prevista para a infração caracterizada por falta dessa autorização.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 63/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.9.2009, os Conselheiros Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Neuza Maria Mecatti, Flávio Nogueira Cavalcanti e Cid Eduardo Brown da Silva. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 156/2009 – PROCESSO N. 11/057599/2007 (ALIM n. 0013560-E/2007) – RECURSO: Voluntário n. 204/2008 – RECORRENTE: Merkovinil Indústria e Comércio de Tintas Ltda. – CCE N. 28.299.940-0 – Campo Grande-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTES: Luiz Claudio A. M. Costa e Sergio Eduardo de Oliveira – JULGADORA SINGULAR: Gigliola Lilian Decarli – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Jânio Heder Secco.

EMENTA: PROCESSUAL. LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS EM PODER DO FISCO – DEVOLUÇÃO NO PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO – COMPROVAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO-CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

Comprovado que a devolução dos livros e documentos fiscais ocorreu no dia seguinte ao da intimação do sujeito passivo acerca da autuação, não subsiste a alegação de cerceamento ao direito de defesa por falta de acesso à documentação fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 204/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Jânio Heder Secco – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30.7.2009, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Hamilton Crivelini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Valbério Nobre de Carvalho e Neuza Maria Mecatti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 157/2009 – PROCESSO N. 11/039882/2007 (ALIM n. 0012754-E/2007) – RECURSO: Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 25/2008 – INTERESSADOS:

Fazenda Pública Estadual e Uemura Supermercado Ltda. – CCE N. 28.307.420-5 – Dourados-MS – ADVOGADO: Sílvio Vitor de Lima (OAB/SP 224.630 e OAB/MS 12.946-A) – AUTUANTE: Luis Eduardo Pereira – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATORA: Cons. Neuza Maria Mecatti.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – CELEBRAÇÃO ANTES DA VIGÊNCIA DO ART. 117-A DA LEI N. 1.810 DE 1997 – NOTIFICAÇÃO PRÉVIA – INAPLICABILIDADE – NOTIFICAÇÃO QUANTO AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL – IRRELEVÂNCIA PARA A VALIDADE DOS ATOS – INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – COMPROVAÇÃO - NULIDADE NÃO-CARACTERIZADA. OPERAÇÕES DE SAÍDA – IMPOSTO DEBITADO EM VALOR MENOR – FATO DEMONSTRADO MEDIANTE CRITÉRIO PELO QUAL SE DETERMINA O DÉBITO MÍNIMO RELATIVO À SAÍDA REGISTRADA – ADMISSIBILIDADE DO PROCEDIMENTO NA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS – ESTOQUE DECLARADO EM GIA – AUSÊNCIA DE LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO - INCLUSÃO NO CÁLCULO DO DÉBITO MÍNIMO PELA MENOR CARGA TRIBUTÁRIA – RAZOABILIDADE - AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDOS.

Tratando-se de autuação fiscal realizada antes da vigência do art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, introduzido pela Lei n. 3.562, de 5 de setembro de 2007, não há que se falar em notificação prévia ao sujeito passivo, não implicando a sua falta a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

A notificação do sujeito passivo quanto ao início da fiscalização é irrelevante para a validade dos atos de lançamento e de imposição de multa decorrente; mas a sua ausência milita em desfavor do Fisco, na medida em que, por falta de ciência do procedimento fiscal, se mantém aberta ao sujeito passivo a possibilidade do exercício do seu direito à denúncia espontânea. No caso dos autos, houve, não obstante, intimação para a apresentação dos documentos que o Fisco entendeu necessários à realização da fiscalização, não prevalecendo, nesse aspecto, a alegação da recorrente.

O não-atendimento da intimação para apresentação dos documentos entendidos como necessários à realização do trabalho fiscal autoriza o Fisco a adotar método que lhe permita verificar a situação fiscal do sujeito passivo, consistente, no caso, na verificação do percentual médio representativo da carga tributária a que estão sujeitas as operações de saída, calculado tendo por base a carga tributária correspondente às operações de que decorreram as entradas das respectivas mercadorias no estabelecimento, para se determinar o débito mínimo que o sujeito passivo deveria ter adotado na apuração do ICMS, considerado o valor das operações por ele mesmo declarado, tornando-se legítima a exigência fiscal.

Na adoção desse método, é razoável considerar, no cálculo da carga tributária média, como fez o julgador de primeira instância, o estoque de mercadorias declarado em GIA, levando-se em conta, na ausência do livro Registro de Inventário para se determinar a espécie das mercadorias, a menor carga tributária aplicada às operações de que decorreram as entradas no estabelecimento autuado, reduzindo-se, em consequência, a exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 25/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento de ambos os recursos, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Neuza Maria Mecatti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.9.2009 os Conselheiros Cid Eduardo Brown da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente) e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ROSEMARI KIYOTA BARBOSA PORFIRIO IE: 28.316.059-4  
AVE ANTONIO J M ANDRADE, 1072 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17071 - E

2 - TONY ESTEVES RODRIGUES IE: 28.327.450-6  
AVE RIO BRILHANTE, 1073 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16985 - E

3 - TONY ESTEVES RODRIGUES IE: 28.327.450-6  
AVE RIO BRILHANTE, 1073 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16986 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06  
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000  
Nova Andradina MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva  
Matrícula 209538  
Chefe do OPR\_06 de Nova Andradina

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|---|---|---|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.930.193.148,22                          | -   |
| Pessoal Ativo   | 1.929.000.941,38                          | -   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 1.192.206,84                              | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | -   | -   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 36.583.954,85                             | -   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 5.771.059,31                              | -   |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 2.368.938,72                              | -   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 27.251.749,98                             | -   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 1.192.206,84                              | -   |
| Imposto de Renda  | -   | -   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 1.893.609.193,37                          | -   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 |   | <b>1.893.609.193,37</b>                                     |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                            | VALOR                   |
|--|-------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                 | <b>4.929.310.602,90</b> |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | <b>38,42</b>            |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%          | <b>2.415.362.195,42</b> |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%          | <b>2.294.594.085,65</b> |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|---|---|---|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 102.812.082,76                            | -   |
| Pessoal Ativo   | 102.500.477,28                            | -   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -   | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 311.605,48                                | -   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 6.271.067,80                              | -   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | -   | -   |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | -   | -   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | -   | -   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -   | -   |
| Imposto de Renda  | 6.271.067,80                              | -   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 96.541.014,96                             | -   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 |   | <b>96.541.014,96</b>  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                   | VALOR                   |
|---|-------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>                                 | <b>4.929.310.602,90</b> |
| <b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b> | <b>1,96</b>             |
| <b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%</b>           | <b>147.879.318,09</b>   |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%</b>          | <b>140.485.352,18</b>   |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|---|---|---|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 265.047.505,41                            | -   |
| Pessoal Ativo   | 265.047.505,41                            | -   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -   | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | -   | -   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 26.899.768,90                             | -   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | -   | -   |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | -   | -   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 1.141.574,83                              | -   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -   | -   |
| Imposto de Renda  | 25.758.194,07                             | -   |

|   |                |                       |
|---|----------------|-----------------------|
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                  | 238.147.736,51 | -                     |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b> |                | <b>238.147.736,51</b> |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                            | VALOR            |
|--|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                 | 4.929.310.602,90 |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 4,83             |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%           | 295.758.636,17   |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%          | 280.970.704,37   |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**

Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|---|---|---|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 88.584.882,07                             | -   |
| Pessoal Ativo   | 88.584.882,07                             | -   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -   | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | -   | -   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 16.559.909,77                             | -   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | -   | -   |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | -   | -   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 3.108.107,44                              | -   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -   | -   |
| Imposto de Renda  | 13.451.802,33                             | -   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 72.024.972,30                             | -   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 |   | <b>72.024.972,30</b>  |

  

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                            | VALOR            |
|--|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                 | 4.929.310.602,90 |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 1,46             |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%           | 98.586.212,06    |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%          | 93.656.901,46    |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**

Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2009**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> |                         |                       |
|---|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre             | Até o 2º Quadrimestre   | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>  | <b>6.790.177.682,23</b>     | <b>6.634.551.758,06</b>           | <b>6.498.526.317,47</b> | -                     |
| Dívida Mobiliária   |                             |                                   |                         |                       |
| Dívida Contratual   | 6.571.928.959,43            | 6.418.213.113,07                  | 6.286.509.047,96        | -                     |
| Dívida Contratual de PPP  |                             |                                   |                         |                       |
| Demais Dívidas Contratuais  | 6.571.928.959,43            | 6.418.213.113,07                  | 6.286.509.047,96        | -                     |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)  | 191.810.828,00              | 192.631.737,67                    | 190.772.399,26          | -                     |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses  |                             |                                   |                         |                       |
| Parcelamentos de Dívidas  | 26.437.894,80               | 23.706.907,32                     | 21.244.870,25           | -                     |
| De Tributos   |                             |                                   |                         |                       |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 37, inciso III, da CF) | 26.437.894,80               | 23.706.907,32                     | 21.244.870,25           | -                     |
| Previdenciárias   | 26.437.894,80               | 23.706.907,32                     | 21.244.870,25           | -                     |
| Demais Contribuições Sociais  |                             |                                   |                         |                       |
| Do FGTS   |                             |                                   |                         |                       |
| Outras Dívidas  |                             |                                   |                         |                       |
| <b>DEDUÇÕES (II)¹</b>   | <b>1.222.979.503,76</b>     | <b>1.189.077.677,50</b>           | <b>1.144.143.248,92</b> |                       |
| Ativo Disponível  | 1.384.992.219,78            | 1.424.529.499,77                  | 1.372.692.560,98        |                       |
| Haveres Financeiros   | 8.661.614,50                | 11.299.490,91                     | 10.503.898,30           |                       |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 170.674.330,52              | 246.751.313,18                    | 239.053.210,36          |                       |
| <b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>   | <b>275.010.056,13</b>       | <b>270.484.656,12</b>             | <b>205.337.088,71</b>   | -                     |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000   | 275.010.056,13              | 270.484.656,12                    | 205.337.088,71          | -                     |
| Insuficiência Financeira  |                             |                                   |                         |                       |
| Outras Obrigações   |                             |                                   |                         |                       |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>  | <b>5.567.198.178,47</b>     | <b>5.445.474.080,56</b>           | <b>5.354.383.068,55</b> | -                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>   | <b>4.829.848.169,35</b>     | <b>4.925.195.522,35</b>           | <b>4.929.310.602,90</b> |                       |
| <b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>  | <b>140,59</b>               | <b>134,71</b>                     | <b>131,83</b>           | -                     |
| <b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>   | <b>115,27</b>               | <b>110,56</b>                     | <b>108,62</b>           | -                     |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200</b>                                     | <b>9.659.696.338,70</b>     | <b>9.850.391.044,70</b>           | <b>9.858.621.205,80</b> | -                     |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO  |                             |                                   |                       |                       |
|--|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> |                       |                       |
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre             | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>                    | -                           | -                                 | -                     | -                     |
| Passivo Atuarial   | -                           | -                                 | -                     | -                     |
| Demais Dívidas   | -                           | -                                 | -                     | -                     |
| <b>DEDUÇÕES (V)¹</b>   | <b>17.862.438,44</b>        | <b>4.409.924,51</b>               | <b>2.894.053,56</b>   |                       |
| Ativo Disponível   | 17.862.438,44               | 5.209.312,52                      | 3.689.759,15          |                       |
| Investimentos  | -                           | -                                 | -                     |                       |
| Haveres Financeiros  | -                           | -                                 | -                     |                       |
| (-) Restos a Pagar Processados                                   | -                           | 799.388,01                        | 795.705,59            |                       |
| <b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                          | -                           | -                                 | -                     | -                     |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b> | <b>(17.862.438,44)</b>      | <b>(4.409.924,51)</b>             | <b>(2.894.053,56)</b> | -                     |

| TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO |                 |              |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|---|-----------------|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Exercício Financeiro  | 2001            |              |         | 2002    |         |         | 2003    |         |         | 2004    |         |         |
|   | 3º Quadrimestre | Quadrimestre |         | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      |
| % da DCL sobre a RCL  | 294,23%         | 94,23%       | 6,28%   | 278,18% | 286,19% | 310,34% | 292,91% | 280,05% | 266,64% | 263,45% | 242,73% | 231,60% |
| % Limite de Endividamento   | 294,23%         |              |         | 287,95% |         |         | 281,67% |         |         | 275,38% |         |         |
| Exercício Financeiro  | 2005            |              |         | 2006    |         |         | 2007    |         |         | 2008    |         |         |
|   | 1º              | 2º           | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      |
| % da DCL sobre a RCL  | 213,82%         | 216,16%      | 201,10% | 194,82% | 184,49% | 181,12% | 165,87% | 153,06% | 148,30% | 133,45% | 124,19% | 115,27% |
| % Limite de Endividamento   | 269,10%         |              |         | 262,82% |         |         | 256,54% |         |         | 250,26% |         |         |
| Exercício Financeiro  | 2009            |              |         | 2010    |         |         | 2011    |         |         | 2012    |         |         |
|   | 1º              | 2º           | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      |
| % da DCL sobre a RCL  | 110,56%         | 108,62%      |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| % Limite de Endividamento   | 243,97%         |              |         | 237,69% |         |         | 231,41% |         |         | 225,13% |         |         |
| Exercício Financeiro  | 2013            |              |         | 2014    |         |         | 2015    |         |         | 2016    |         |         |
|   | 1º              | 2º           | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      | 1º      | 2º      | 3º      |
| % da DCL sobre a RCL  |                 |              |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| % Limite de Endividamento   | 218,85%         |              |         | 212,56% |         |         | 206,28% |         |         | 200,00% |         |         |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2009**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2009 |                         |                       |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre   | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>EXTERNAS (I)</b>  | <b>25.133.229,07</b>        | <b>22.713.160,38</b>        | <b>20.292.752,23</b>    | -                     |
| Aval ou fiança em operações de crédito                               |                             |                             |                         |                       |
| Outras garantias nos Termos da LRF                                   | 25.133.229,07               | 22.713.160,38               | 20.292.752,23           | -                     |
| <b>INTERNAS (II)</b>   | -                           | -                           | -                       | -                     |
| Aval ou fiança em operações de crédito                               |                             |                             |                         |                       |
| Outras garantias nos Termos da LRF                                   |                             |                             |                         |                       |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>                   | <b>25.133.229,07</b>        | <b>22.713.160,38</b>        | <b>20.292.752,23</b>    | -                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>                           | <b>4.829.848.169,35</b>     | <b>4.925.195.522,35</b>     | <b>4.929.310.602,90</b> |                       |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>                          | <b>0,52</b>                 | <b>0,46</b>                 | <b>0,41</b>             | -                     |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt;</b> | <b>1.062.566.597,26</b>     | <b>1.083.543.014,92</b>     | <b>1.084.448.332,64</b> | -                     |



| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                               | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> |                       |                       |
|---|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre              | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>EXTERNAS (V)</b>                                     | <b>84.400.853,50</b>        | <b>78.252.787,56</b>               | <b>80.758.418,87</b>  | -                     |
| Aval ou fiança em operações de crédito                  | 84.400.853,50               | 78.252.787,56                      | 80.758.418,87         | -                     |
| Outras garantias nos Termos da LRF                      | -                           | -                                  | -                     | -                     |
| <b>INTERNAS (VI)</b>                                    | <b>-</b>                    | <b>-</b>                           | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| Aval ou fiança em operações de crédito                  | -                           | -                                  | -                     | -                     |
| Outras garantias nos Termos da LRF                      | -                           | -                                  | -                     | -                     |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b> | <b>84.400.853,50</b>        | <b>78.252.787,56</b>               | <b>80.758.418,87</b>  | <b>-</b>              |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR                         |                                      |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
|   | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>  | <b>17.107.167,00</b>          | <b>25.310.823,75</b>                 |
| Mobiliária  | -                             | -                                    |
| Interna   | -                             | -                                    |
| Externa   | -                             | -                                    |
| Contratual  | 17.107.167,00                 | 25.310.823,75                        |
| Interna   | -                             | -                                    |
| Abertura de Crédito   | -                             | 4.647.977,25                         |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro  | -                             | -                                    |
| Derivadas de PPP  | -                             | -                                    |
| Demais Aquisições Financiadas   | -                             | -                                    |
| Antecipação de Receita  | -                             | -                                    |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | -                             | -                                    |
| Demais Antecipações de Receita  | -                             | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)  | -                             | -                                    |
| Outras Operações de Crédito   | -                             | -                                    |
| Externa   | 17.107.167,00                 | 20.662.846,50                        |
| Abertura de Crédito   | 17.107.167,00                 | 20.662.846,50                        |
| <b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>   | <b>-</b>                      | <b>-</b>                             |
| Parcelamentos de Dívidas  | -                             | -                                    |
| De Tributos   | -                             | -                                    |
| De Contribuições Sociais Previdenciárias  | -                             | -                                    |
| Demais Contribuições Sociais  | -                             | -                                    |
| Do FGTS   | -                             | -                                    |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial  | -                             | -                                    |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ  | -                             | -                                    |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>  | <b>VALOR</b>                  | <b>% SOBRE A RCL</b>                 |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>   | <b>4.929.310.602,90</b>       | <b>0,51</b>                          |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia)</b>  | <b>25.310.823,75</b>          | <b>0,51</b>                          |
| <b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>               | <b>788.689.696,46</b>         | <b>16,00</b>                         |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>   | <b>-</b>                      | <b>-</b>                             |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>345.051.742,20</b>         | <b>7,00</b>                          |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (Ia + IIa)</b>                                   | <b>25.310.823,75</b>          | <b>0,51</b>                          |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Notas:

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

<sup>2</sup> < Medidas Corretivas >

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BANCO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, b/a), Até o Bimestre (c), and SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include Personal and Encargos Sociais, Contribuição Patronal, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS (e), DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and SALDO A LIQUIDAR (g/f). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Superávit.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS (e), DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and SALDO A LIQUIDAR (g/f). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Superávit.

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
Nota: \* Deduzidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Large table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, b/a), DESPESAS LIQUIDADAS (c, c/a), and SALDO A LIQUIDAR (d). Rows are categorized by function such as Legislativa, Judiciária, Administrativa, Segurança Pública, etc.





| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS   |                       | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |                      |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| VALOR  |                       |                       |                      |                       |                       |
| BENS E DIREITOS DO RPPS  | Julho                 | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                      |                       |                       |
|  |                       | 2009                  | 2008                 |                       |                       |
| CAIXA  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO   | 870.263,50            | 423.876,37            | 1.684.031,37         |                       |                       |
| INVESTIMENTOS  | 2.191.909,36          | 3.265.882,78          | 5.347.612,09         |                       |                       |
| OUTROS BENS E DIREITOS   | 8.277.591,94          | 8.277.591,94          |                      |                       |                       |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA   | RECEITAS REALIZADAS  |                       |                       |
|  |                       |                       | No Bimestre          | Até o Bimestre/2009   | Até o Bimestre/2008   |
| <b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>   | <b>390.438.000,00</b> | <b>390.438.000,00</b> | <b>95.706.324,23</b> | <b>393.357.971,78</b> | <b>297.527.825,05</b> |
| Recarga de Contribuições   | 290.000.000,00        | 290.000.000,00        | 67.623.216,96        | 287.689.814,00        | 220.146.117,57        |
| Patronal   | 220.000.000,00        | 220.000.000,00        | 57.196.506,60        | 220.154.369,66        | 165.579.987,06        |
| Pessoa Civil   | 180.000.000,00        | 180.000.000,00        | 48.289.693,51        | 183.428.730,33        | 139.451.695,16        |
| Ativo  | 180.000.000,00        | 180.000.000,00        | 48.289.693,51        | 183.428.730,33        | 139.451.695,16        |
| Inativo  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Pensionista  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Pessoa Militar   | 40.000.000,00         | 40.000.000,00         | 8.906.813,09         | 36.725.639,33         | 26.128.291,90         |
| Ativo  | 40.000.000,00         | 40.000.000,00         | 8.906.813,09         | 36.725.639,33         | 26.128.291,90         |
| Inativo  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Militar  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial   | 70.000.000,00         | 70.000.000,00         | 10.426.710,36        | 67.535.444,34         | 54.566.130,51         |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos   | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Recarga Patrimonial  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Recarga de Serviços  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Outras Receitas Correntes  | 100.438.000,00        | 100.438.000,00        | 28.083.107,27        | 105.668.157,78        | 77.381.707,48         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>  | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>             | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| Alienação de Bens  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Amortização de Empréstimos   | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Outras Receitas de Capital   | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>   | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>             | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b> | <b>390.438.000,00</b> | <b>390.438.000,00</b> | <b>95.706.324,23</b> | <b>393.357.971,78</b> | <b>297.527.825,05</b> |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS LIQUIDADAS  |                       |                       |
|  |                       |                       | No Bimestre          | Até o Bimestre/2009   | Até o Bimestre/2008   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>   | <b>4.800,00</b>       | <b>19.800,00</b>      | <b>1.933,80</b>      | <b>2.702,32</b>       | <b>-</b>              |
| Despesas Correntes   | 4.800,00              | 19.800,00             | 1.933,80             | 2.702,32              | -                     |
| Despesas de Capital  | -                     | -                     | -                    | -                     | -                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>         | <b>4.800,00</b>       | <b>19.800,00</b>      | <b>1.933,80</b>      | <b>2.702,32</b>       | <b>-</b>              |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                              | SALDO                   |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  | Em 31/Dez/2008<br>(a)   | Em 30/Jun/2009<br>(b)   | Em 31/Ago/2009<br>(c)   |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>                      | <b>6.790.177.682,23</b> | <b>6.567.978.222,86</b> | <b>6.498.526.317,47</b> |
| DEDUÇÕES (II)                                      | 1.222.979.503,76        | 1.167.819.668,78        | 1.144.143.248,92        |
| Ativo Disponível                                   | 1.384.992.219,78        | 1.408.096.247,39        | 1.372.692.560,98        |
| Haveres Financeiros                                | 8.661.614,50            | 3.708.934,36            | 10.503.898,30           |
| (-) Restos a Pagar Processados                     | 170.674.330,52          | 243.985.512,97          | 239.053.210,36          |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b> | <b>5.567.198.178,47</b> | <b>5.400.158.554,08</b> | <b>5.354.383.068,55</b> |
| <b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>               | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                |
| <b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>                   | <b>26.437.894,80</b>    | <b>22.618.333,47</b>    | <b>21.244.870,25</b>    |
| <b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b> | <b>5.540.760.283,67</b> | <b>5.377.540.220,61</b> | <b>5.333.138.198,30</b> |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                         |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c-b)  | Até o Bimestre<br>(c-a) |
| VALOR             | (44.402.022,31)       | (207.622.085,37)        |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 705.813.512,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO  |                        |                       |                       |
|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                                 | SALDO                  |                       |                       |
|  | Em 31/Dez/2008<br>(a)  | Em 30/Jun/2009<br>(b) | Em 31/Ago/2009<br>(c) |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>                       |                        |                       |                       |
| DEDUÇÕES (VIII)  | 17.862.438,44          | 2.995.850,68          | 2.894.053,56          |
| Ativo Disponível   | 17.862.438,44          | 3.795.238,69          | 3.689.759,15          |
| Investimentos  | -                      | -                     | -                     |
| Haveres Financeiros  | -                      | -                     | -                     |
| (-) Restos a Pagar Processados                                       | -                      | 799.388,01            | 795.705,59            |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b> | <b>(17.862.438,44)</b> | <b>(2.995.850,68)</b> | <b>(2.894.053,56)</b> |
| <b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>                                     | <b>-</b>               | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| <b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>          | <b>(17.862.438,44)</b> | <b>(2.995.850,68)</b> | <b>(2.894.053,56)</b> |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS   | PREVISÃO ATUALIZADA     | RECEITAS REALIZADAS     |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  |                         | No Bimestre             | Até o Bimestre/ 2009    | Até o Bimestre/ 2008    |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>  | <b>6.620.381.597,89</b> | <b>1.061.112.062,15</b> | <b>4.446.930.471,20</b> | <b>4.197.952.817,58</b> |
| Receitas Tributárias   | 4.071.980.400,00        | 620.224.437,85          | 2.672.766.858,82        | 2.601.857.627,51        |
| ICMS   | 3.448.050.000,00        | 546.045.458,51          | 2.257.864.390,58        | 2.238.565.677,84        |
| IPVA   | 150.284.000,00          | 7.667.211,20            | 151.267.603,51          | 135.224.483,14          |
| ITCD   | 34.100.000,00           | 6.335.047,53            | 21.738.090,79           | 20.051.286,59           |
| IRRF   | 256.400.000,00          | 37.333.009,42           | 141.558.744,06          | 128.464.679,56          |
| Outras Receitas Tributárias  | 183.146.400,00          | 22.843.711,19           | 100.338.029,88          | 79.551.500,38           |
| Receitas de Contribuições  | 140.303.100,00          | 35.688.288,09           | 130.836.328,87          | 106.528.731,35          |
| Receitas Previdenciárias   | 140.000.000,00          | 35.632.731,68           | 130.626.392,78          | 104.647.913,73          |
| Outras Receitas de Contribuições   | 303.100,00              | 55.556,41               | 209.936,09              | 1.880.817,62            |
| Receita Patrimonial Líquida  | 7.539.764,09            | 1.050.138,63            | 7.366.199,93            | 3.028.034,82            |
| Receita Patrimonial  | 119.222.064,09          | 13.190.179,78           | 69.321.387,78           | 71.638.208,37           |
| (-) Aplicações Financeiras   | 111.682.300,00          | 12.140.041,15           | 61.955.187,85           | 68.610.173,55           |
| Transferências Correntes   | 1.614.574.984,66        | 263.247.396,79          | 1.061.334.891,49        | 986.516.785,71          |
| FPE  | 499.000.000,00          | 67.928.236,83           | 316.239.223,41          | 339.276.038,81          |
| Convênios  | 127.853.400,00          | 45.406.833,05           | 95.934.246,08           | 95.754.331,04           |
| Outras Transferências Correntes  | 987.721.584,66          | 149.912.326,91          | 649.161.422,00          | 551.486.415,86          |
| Demais Receitas Correntes  | 785.983.349,14          | 140.901.800,79          | 574.626.192,09          | 500.021.638,19          |
| Dívida Ativa   | 3.296.000,00            | 851.359,21              | 2.920.698,23            | 2.763.514,22            |
| Diversas Receitas Correntes  | 782.687.349,14          | 140.050.441,58          | 571.705.493,86          | 497.258.123,97          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>  | <b>759.329.138,40</b>   | <b>41.150.726,83</b>    | <b>166.848.207,85</b>   | <b>172.743.527,59</b>   |
| Operações de Crédito (III)   | 54.114.977,25           | 8.847.697,00            | 25.310.823,75           | 6.175.979,50            |
| Amortização de Empréstimos (IV)  | 1.016.700,00            | 607.603,33              | 771.073,62              | 537.350,60              |
| Alienação de Bens (V)  | 1.070.804,00            | 417.870,66              | 726.370,16              | 12.079.588,10           |
| Transferências de Capital  | 698.241.700,00          | 31.277.555,84           | 135.154.983,17          | 153.844.927,33          |
| Convênios  | 514.947.800,00          | 5.332.585,65            | 23.806.236,16           | 27.150.923,44           |
| Outras Transferências de Capital   | 183.293.900,00          | 25.944.970,19           | 111.348.747,01          | 126.694.003,89          |
| Outras Receitas de Capital   | 4.884.957,15            | -                       | 4.884.957,15            | 105.682,06              |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>  | <b>703.126.657,15</b>   | <b>31.277.555,84</b>    | <b>140.039.940,32</b>   | <b>153.950.609,39</b>   |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>   | <b>7.323.508.255,04</b> | <b>1.092.389.617,99</b> | <b>4.586.970.411,52</b> | <b>4.351.903.426,97</b> |
| DESPESAS PRIMÁRIAS   | DOTAÇÃO ATUALIZADA      | DESPESAS LIQUIDADAS     |                         |                         |
|  |                         | No Bimestre             | Até o Bimestre/ 2009    | Até o Bimestre/ 2008    |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>   | <b>6.301.026.199,19</b> | <b>973.898.656,80</b>   | <b>3.798.991.056,27</b> | <b>3.291.873.017,38</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais   | 2.473.584.493,08        | 383.380.317,31          | 1.511.977.625,62        | 1.288.589.033,91        |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)  | 196.466.684,00          | 27.390.893,84           | 122.019.048,03          | 114.432.883,02          |
| Outras Despesas Correntes  | 3.630.975.022,11        | 563.127.445,65          | 2.164.994.382,62        | 1.888.851.100,45        |
| Transferências a Municípios  | 930.508.650,00          | 174.839.774,43          | 785.182.406,94          | 764.134.453,52          |
| Demais Despesas Correntes  | 2.700.466.372,11        | 388.287.671,22          | 1.379.811.975,68        | 1.124.716.646,93        |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>  | <b>6.104.559.515,19</b> | <b>946.507.762,96</b>   | <b>3.676.972.008,24</b> | <b>3.177.440.134,36</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>  | <b>1.789.585.493,35</b> | <b>152.692.134,24</b>   | <b>535.505.632,43</b>   | <b>413.885.542,57</b>   |
| Investimentos  | 1.348.081.327,24        | 85.646.076,48           | 234.834.623,28          | 187.043.866,51          |
| Inversões Financeiras  | 44.016.966,11           | 7.786.196,96            | 26.638.121,51           | 13.591.941,34           |
| Concessão de Empréstimos (XII)   | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)   | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Demais Inversões Financeiras   | 44.016.966,11           | 7.786.196,96            | 26.638.121,51           | 13.591.941,34           |
| Amortização da Dívida (XIV)  | 397.487.200,00          | 59.259.860,80           | 274.032.887,64          | 213.249.734,72          |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>                                    | <b>1.392.098.293,35</b> | <b>93.432.273,44</b>    | <b>261.472.744,79</b>   | <b>200.635.807,85</b>   |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>   | <b>50.601.000,00</b>    | -                       | -                       | -                       |
| <b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>  | -                       | -                       | -                       | -                       |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>  | <b>7.547.258.808,54</b> | <b>1.039.940.036,40</b> | <b>3.938.444.753,03</b> | <b>3.378.075.942,21</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>  | <b>(223.750.553,50)</b> | <b>52.449.581,59</b>    | <b>648.525.658,49</b>   | <b>973.827.484,76</b>   |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>  | -                       | -                       | -                       | -                       |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   |                         |                         | VALOR CORRENTE          |                         |
| <b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b> |                         |                         | <b>576.923.077,00</b>   |                         |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

| PODER / ORGÃO  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                       |                     |                       |                       |
|--|----------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Inscritos                  |                       | Cancelados          | Pagos                 | A Pagar               |
|  | Em Exercícios Anteriores   | Em Dezembro de 2008   |                     |                       |                       |
| <b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b> | <b>170.658.559,14</b>      | <b>272.079.332,10</b> | <b>3.328.027,17</b> | <b>213.667.847,69</b> | <b>225.742.016,38</b> |
| <b>EXECUTIVO</b>                                       | <b>170.658.559,14</b>      | <b>252.933.406,79</b> | <b>3.305.347,17</b> | <b>194.544.602,38</b> | <b>225.742.016,38</b> |
| <b>LEGISLATIVO</b>                                     | -                          | <b>7.657.647,25</b>   | -                   | <b>7.657.647,25</b>   | -                     |
| Assembleia Legislativa                                 | -                          | 4.109.232,13          | -                   | 4.109.232,13          | -                     |
| Tribunal de Contas do Estado                           | -                          | 3.548.415,12          | -                   | 3.548.415,12          | -                     |
| FUNTC  | -                          | -                     | -                   | -                     | -                     |
| <b>JUDICIÁRIO</b>                                      | -                          | <b>11.347.409,80</b>  | <b>22.680,00</b>    | <b>11.324.729,80</b>  | -                     |
| Tribunal de Justiça do Estado                          | -                          | 11.108.648,26         | -                   | 11.108.648,26         | -                     |
| FUNJECC  | -                          | 238.761,54            | 22.680,00           | 216.081,54            | -                     |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                              | -                          | <b>140.868,26</b>     | -                   | <b>140.868,26</b>     | -                     |
| Procuradoria Geral de Justiça                          | -                          | 140,00                | -                   | 140,00                | -                     |
| FEADMP-MS  | -                          | 140.728,26            | -                   | 140.728,26            | -                     |
| <b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>       | <b>15.771,38</b>           | <b>47.949.329,91</b>  | <b>1.453.595,59</b> | <b>33.200.311,72</b>  | <b>13.311.193,98</b>  |
| <b>EXECUTIVO</b>                                       | <b>15.771,38</b>           | <b>42.753.076,16</b>  | <b>1.453.595,59</b> | <b>28.004.057,97</b>  | <b>13.311.193,98</b>  |
| <b>LEGISLATIVO</b>                                     | -                          | <b>1.221.511,19</b>   | -                   | <b>1.221.511,19</b>   | -                     |
| Assembleia Legislativa                                 | -                          | 605.831,77            | -                   | 605.831,77            | -                     |
| Tribunal de Contas do Estado                           | -                          | 615.679,42            | -                   | 615.679,42            | -                     |
| FUNTC  | -                          | -                     | -                   | -                     | -                     |
| <b>JUDICIÁRIO</b>                                      | -                          | <b>3.974.742,56</b>   | -                   | <b>3.974.742,56</b>   | -                     |
| Tribunal de Justiça do Estado                          | -                          | 3.974.742,56          | -                   | 3.974.742,56          | -                     |
| FUNJECC  | -                          | -                     | -                   | -                     | -                     |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                              | -                          | -                     | -                   | -                     | -                     |
| Procuradoria Geral de Justiça                          | -                          | -                     | -                   | -                     | -                     |
| FEADMP-MS  | -                          | -                     | -                   | -                     | -                     |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                          | <b>170.674.330,52</b>      | <b>320.028.662,01</b> | <b>4.781.622,76</b> | <b>246.868.159,41</b> | <b>239.053.210,36</b> |

| PODER / ORGÃO  | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                       |                      |                       |                       |
|--|--------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Inscritos                      |                       | Cancelados           | Pagos                 | A Pagar               |
|  | Em Exercícios Anteriores       | Em Dezembro de 2008   |                      |                       |                       |
| <b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b> | <b>15.363.519,47</b>           | <b>445.538.527,05</b> | <b>48.202.783,54</b> | <b>237.163.257,51</b> | <b>175.536.005,47</b> |
| <b>EXECUTIVO</b>                                       | <b>15.357.381,34</b>           | <b>423.776.082,96</b> | <b>46.545.602,87</b> | <b>219.575.285,45</b> | <b>173.012.575,98</b> |
| <b>LEGISLATIVO</b>                                     | -                              | <b>118.791,00</b>     | -                    | <b>118.791,00</b>     | -                     |
| Assembleia Legislativa                                 | -                              | -                     | -                    | -                     | -                     |
| Tribunal de Contas do Estado                           | -                              | -                     | -                    | -                     | -                     |
| FUNTC  | -                              | 118.791,00            | -                    | 118.791,00            | -                     |
| <b>JUDICIÁRIO</b>                                      | -                              | <b>5.397.857,80</b>   | <b>1.593.813,90</b>  | <b>3.801.432,43</b>   | <b>2.611,47</b>       |
| Tribunal de Justiça do Estado                          | -                              | -                     | -                    | -                     | -                     |
| FUNJECC  | -                              | 5.397.857,80          | 1.593.813,90         | 3.801.432,43          | 2.611,47              |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                              | <b>6.138,13</b>                | <b>16.245.795,29</b>  | <b>63.366,77</b>     | <b>13.667.748,63</b>  | <b>2.520.818,02</b>   |
| Procuradoria Geral de Justiça                          | 6.138,13                       | 15.908.405,29         | 63.366,77            | 13.667.748,63         | 2.183.428,02          |
| FEADMP-MS  | -                              | 337.390,00            | -                    | -                     | 337.390,00            |
| <b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>       | <b>20.729,00</b>               | <b>3.335.771,75</b>   | <b>32.781,61</b>     | <b>1.739.141,47</b>   | <b>1.584.577,67</b>   |
| <b>EXECUTIVO</b>                                       | <b>20.729,00</b>               | <b>53.228,86</b>      | <b>32.781,61</b>     | <b>18.869,85</b>      | <b>22.306,40</b>      |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                              | -                              | <b>3.282.542,89</b>   | -                    | <b>1.720.271,62</b>   | <b>1.562.271,27</b>   |
| Procuradoria Geral de Justiça                          | -                              | 3.282.542,89          | -                    | 1.720.271,62          | 1.562.271,27          |
| FEADMP-MS  | -                              | -                     | -                    | -                     | -                     |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                          | <b>15.384.248,47</b>           | <b>448.874.298,80</b> | <b>48.235.565,15</b> | <b>238.902.398,98</b> | <b>177.120.583,14</b> |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)   | RECEITAS DO ENSINO      |                         |                       |                         |                   |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
|  | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |                         |                   |
|  |                         |                         | No Bimestre           | Até o Bimestre (b)      | % (c) = (b/a)x100 |
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>  | <b>3.968.337.000,00</b> | <b>3.969.601.318,77</b> | <b>607.422.784,88</b> | <b>2.623.259.649,26</b> | <b>66,08</b>      |
| 1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic - ICMS | 3.522.437.000,00        | 3.522.437.000,00        | 554.584.925,23        | 2.303.298.495,64        | 65,39             |
| 1.1.1- ICMS  | 4.061.150.000,00        | 4.061.150.000,00        | 643.251.862,38        | 2.659.719.678,44        | 65,49             |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS   | 23.000.000,00           | 23.000.000,00           | 3.995.221,42          | 16.639.139,40           | 72,34             |
| 1.1.3- Dívida Ativa do ICMS  | 2.850.000,00            | 2.850.000,00            | 795.608,65            | 2.609.767,90            | 91,57             |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS                        | 1.335.000,00            | 1.335.000,00            | 250.352,30            | 1.143.836,35            | 85,68             |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS   | 613.100.000,00          | 613.100.000,00          | 97.206.403,87         | 401.855.287,86          | 65,54             |
| 1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)                      | 47.202.000,00           | 47.202.000,00           | 3.498.284,35          | 25.041.361,41           | 53,05             |
| 1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS  | -                       | -                       | -                     | -                       | -                 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD                    | 34.100.000,00           | 34.100.000,00           | 6.335.047,53          | 21.738.090,79           | 63,75             |
| 1.2.1- ITCD  | 42.600.000,00           | 42.600.000,00           | 7.918.809,42          | 27.172.613,49           | 63,79             |

|  |                         |                                |                            |                           |                          |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITCD  | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD            | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD   | 8.500.000,00            | 8.500.000,00                   | 1.583.761,89               | 5.434.522,70              | 63,94                    |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA                    | 155.400.000,00          | 156.664.318,77                 | 9.169.802,70               | 156.664.318,77            | 100,00                   |
| 1.3.1- IPVA  | 167.584.000,00          | 168.674.689,35                 | 8.686.078,17               | 168.674.689,35            | 100,00                   |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA   | 5.100.000,00            | 5.379.909,19                   | 1.501.629,66               | 5.379.909,19              | 100,00                   |
| 1.3.3- Dívida Ativa do IPVA  | 16.000,00               | 16.806,07                      | 961,84                     | 16.806,07                 | 100,00                   |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA            | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA   | 17.300.000,00           | 17.407.085,84                  | 1.018.866,97               | 17.407.085,84             | 100,00                   |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 256.400.000,00          | 256.400.000,00                 | 37.333.009,42              | 141.558.744,06            | 55,21                    |
| 1.4.1- IRRF  | 256.400.000,00          | 256.400.000,00                 | 37.333.009,42              | 141.558.744,06            | 55,21                    |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF  | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF            | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>   | <b>650.287.000,00</b>   | <b>650.287.000,00</b>          | <b>87.731.488,23</b>       | <b>407.075.914,24</b>     | <b>62,60</b>             |
| 2.1- Cota-Parte FPE  | 623.700.000,00          | 623.700.000,00                 | 84.910.295,99              | 395.299.028,97            | 63,38                    |
| 2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   | 26.587.000,00           | 26.587.000,00                  | 2.821.192,24               | 11.776.885,27             | 44,30                    |
| 2.4- Cota-Parte IOF-Ouro   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>   | <b>4.618.624.000,00</b> | <b>4.619.888.318,77</b>        | <b>695.154.273,11</b>      | <b>3.030.335.563,50</b>   | <b>65,59</b>             |
| <b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>  | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |                           |                          |
|  |                         |                                | <b>No Bimestre</b>         | <b>Até o Bimestre (b)</b> | <b>% (c) = (b/a)x100</b> |
| <b>4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))</b>                      | <b>868.808.750,00</b>   | <b>868.808.750,00</b>          | <b>137.771.660,22</b>      | <b>569.564.283,56</b>     | <b>65,56</b>             |
| <b>5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)</b>  | <b>77.700.000,00</b>    | <b>78.332.159,39</b>           | <b>4.584.901,35</b>        | <b>78.332.159,39</b>      | <b>100,00</b>            |
| <b>6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)</b>                         | <b>6.646.750,00</b>     | <b>6.646.750,00</b>            | <b>705.298,06</b>          | <b>2.944.221,32</b>       | <b>44,30</b>             |
| <b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>                               | <b>953.155.500,00</b>   | <b>953.787.659,39</b>          | <b>143.061.859,63</b>      | <b>650.840.664,26</b>     | <b>68,24</b>             |
| <b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>   | <b>3.665.468.500,00</b> | <b>3.666.100.659,39</b>        | <b>552.092.413,48</b>      | <b>2.379.494.899,24</b>   | <b>64,91</b>             |
| <b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>  | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |                           |                          |
|  |                         |                                | <b>No Bimestre</b>         | <b>Até o Bimestre (b)</b> | <b>% (c) = (b/a)x100</b> |
| <b>9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>                | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>   | <b>29.269.000,00</b>    | <b>42.540.908,84</b>           | <b>6.355.680,46</b>        | <b>36.089.935,01</b>      | <b>84,84</b>             |
| 10.1- Transferências do Salário-Educação   | 22.269.000,00           | 22.269.000,00                  | 3.710.507,48               | 15.818.026,17             | 71,03                    |
| 10.2- Outras Transferências do FNDE  | 7.000.000,00            | 20.271.908,84                  | 2.645.172,98               | 20.271.908,84             | 100,00                   |
| 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE  | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>   | <b>44.289.000,00</b>    | <b>44.289.000,00</b>           | <b>156.800,00</b>          | <b>1.145.652,79</b>       | <b>2,59</b>              |
| 11.1- Transferências de Convênios  | 44.289.000,00           | 44.289.000,00                  | 156.800,00                 | 1.145.652,79              | 2,59                     |
| 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>  | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)</b>           | <b>73.558.000,00</b>    | <b>86.829.908,84</b>           | <b>6.512.480,46</b>        | <b>37.235.587,80</b>      | <b>42,88</b>             |
| <b>FUNDEB</b>  |                         |                                |                            |                           |                          |
| <b>RECEITAS DO FUNDEB</b>  | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |                           |                          |
|  |                         |                                | <b>No Bimestre</b>         | <b>Até o Bimestre (b)</b> | <b>% (c) = (b/a)x100</b> |
| <b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>   | <b>681.813.700,00</b>   | <b>681.940.131,88</b>          | <b>102.951.880,81</b>      | <b>447.587.231,04</b>     | <b>65,63</b>             |
| 15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))                                | 530.725.650,00          | 530.725.650,00                 | 83.362.653,00              | 346.746.842,42            | 65,33                    |
| 15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)                                      | 6.820.000,00            | 6.820.000,00                   | 1.267.009,51               | 4.347.618,16              | 63,75                    |
| 15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))                                | 15.540.000,00           | 15.666.431,88                  | 916.980,27                 | 15.666.431,88             | 100,00                   |
| 15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)  | 124.740.000,00          | 124.740.000,00                 | 16.982.059,20              | 79.059.805,79             | 63,38                    |
| 15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)  | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))                                 | 3.988.050,00            | 3.988.050,00                   | 423.178,84                 | 1.766.532,79              | 44,30                    |
| <b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>  | <b>576.561.400,00</b>   | <b>579.523.674,65</b>          | <b>84.135.771,26</b>       | <b>365.564.104,62</b>     | <b>63,08</b>             |
| 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB   | 576.561.400,00          | 576.561.400,00                 | 83.583.383,12              | 362.601.829,97            | 62,89                    |
| 16.2- Complementação da União ao FUNDEB  | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB   | -                       | 2.962.274,65                   | 552.388,14                 | 2.962.274,65              | -                        |
| <b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>                                    | <b>(105.252.300,00)</b> | <b>(105.378.731,88)</b>        | <b>(19.368.497,69)</b>     | <b>(84.985.401,07)</b>    | <b>80,65</b>             |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB     |                         |                                |                            |                           |                          |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB    |                         |                                |                            |                           |                          |
| <b>DESPESAS DO FUNDEB</b>  | <b>DOTAÇÃO INICIAL</b>  | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>  | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> |                           |                          |
|  |                         |                                | <b>No Bimestre</b>         | <b>Até o Bimestre (e)</b> | <b>% (f) = (e/d)x100</b> |
| <b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>   | <b>577.164.000,00</b>   | <b>577.164.000,00</b>          | <b>90.733.456,34</b>       | <b>350.010.612,31</b>     | <b>60,64</b>             |
| 18.1- Com Ensino Fundamental   | 381.592.000,00          | 379.570.154,00                 | 62.847.569,51              | 243.772.483,75            | 64,22                    |
| 18.2- Com Ensino Médio   | 195.572.000,00          | 197.593.846,00                 | 27.885.886,83              | 106.238.128,56            | 53,77                    |
| <b>19- OUTRAS DESPESAS</b>   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 19.1- Com Ensino Fundamental   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| 19.2- Com Ensino Médio   | -                       | -                              | -                          | -                         | -                        |
| <b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>  | <b>577.164.000,00</b>   | <b>577.164.000,00</b>          | <b>90.733.456,34</b>       | <b>350.010.612,31</b>     | <b>60,64</b>             |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  |                         |                                |                            |                           |               | VALOR                    |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|
| 21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB   | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB  | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)  | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23) / (16) x 100) %                              | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | 95,75                    |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE  |                         |                                |                            |                           |               | VALOR                    |
| 25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS   | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009*   | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>               |                         |                                |                            |                           |               |                          |
| <b>RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>   | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |                           |               | <b>% (c) = (b/a)x100</b> |
|  |                         |                                | <b>No Bimestre</b>         | <b>Até o Bimestre (b)</b> |               |                          |
| <b>27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)*</b>  | <b>916.367.125,00</b>   | <b>916.525.164,85</b>          | <b>138.023.103,37</b>      | <b>594.873.724,81</b>     | <b>64,91</b>  |                          |
| <b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>   | <b>DOTAÇÃO INICIAL</b>  | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>  | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> |                           |               | <b>% (f) = (e/d)x100</b> |
|  |                         |                                | <b>No Bimestre</b>         | <b>Até o Bimestre (e)</b> |               |                          |
| <b>28- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>   | <b>304.000,00</b>       | <b>204.000,00</b>              | <b>56.472,17</b>           | <b>104.178,68</b>         | <b>51,07</b>  |                          |
| <b>29- ENSINO FUNDAMENTAL</b>  | <b>493.829.200,00</b>   | <b>547.006.717,25</b>          | <b>90.549.649,79</b>       | <b>346.496.632,14</b>     | <b>63,34</b>  |                          |
| 29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  | 381.592.000,00          | 379.570.154,00                 | 62.847.569,51              | 243.772.483,75            | 64,22         |                          |
| 29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos   | 112.237.200,00          | 167.436.563,25                 | 27.702.080,28              | 102.724.148,39            | 61,35         |                          |
| <b>30- ENSINO MÉDIO</b>  | <b>208.368.800,00</b>   | <b>216.059.492,75</b>          | <b>30.737.293,15</b>       | <b>116.293.791,22</b>     | <b>53,82</b>  |                          |
| 30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  | 195.572.000,00          | 197.593.846,00                 | 27.885.886,83              | 106.238.128,56            | 53,77         |                          |
| 30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos   | 12.796.800,00           | 18.465.646,75                  | 2.851.406,32               | 10.055.662,66             | 54,46         |                          |
| <b>31- ENSINO SUPERIOR</b>   | <b>66.442.600,00</b>    | <b>67.856.400,00</b>           | <b>9.773.137,60</b>        | <b>36.501.275,96</b>      | <b>53,79</b>  |                          |
| <b>32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>   | <b>1.231.500,00</b>     | <b>1.021.405,00</b>            | <b>133.710,00</b>          | <b>376.332,98</b>         | <b>36,84</b>  |                          |
| <b>33- OUTRAS</b>  | <b>74.341.300,00</b>    | <b>158.498.863,77</b>          | <b>42.796.764,47</b>       | <b>161.562.543,81</b>     | <b>101,93</b> |                          |
| <b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>   | <b>844.517.400,00</b>   | <b>990.646.878,77</b>          | <b>174.047.027,18</b>      | <b>661.334.754,79</b>     | <b>66,76</b>  |                          |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE  |                         |                                |                            |                           |               | VALOR                    |
| 35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)  | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | (84.985.401,07)          |
| 36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO   | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)   | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | 2.962.274,65             |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB  | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS   | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*                           | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |
| 41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g) | -                       | -                              | -                          | -                         | -             | -                        |

| 42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)        |                      |                  |                       | (82.023.126,42)    |                   |
|--|----------------------|------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)   |                      |                  |                       | 743.357.881,21     |                   |
| 44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %                              |                      |                  |                       | 31,24              |                   |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE   |                      |                  |                       |                    |                   |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                   | DOTAÇÃO              |                  | DESPESAS LIQUIDADAS   |                    |                   |
|  | INICIAL              | ATUALIZADA (d)   | No Bimestre           | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO                               | -                    | -                | -                     | -                  | -                 |
| 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   | 22.269.000,00        | 22.269.000,00    | 5.538.587,09          | 13.773.308,95      | 61,85             |
| 47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | -                    | -                | -                     | -                  | -                 |
| 48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 100.487.000,00       | 121.176.620,00   | 5.318.041,86          | 25.609.125,87      | 21,13             |
| 49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48) | 122.756.000,00       | 143.445.620,00   | 10.856.628,95         | 39.382.434,82      | 27,45             |
| 50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)                                      | 967.273.400,00       | 1.134.092.498,77 | 184.903.656,13        | 700.717.189,61     | 61,79             |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO             | SALDO ATÉ O BIMESTRE |                  | CANCELADO EM 2009 (g) |                    |                   |
| 51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 27.765.017,97        |                  |                       |                    | -                 |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS  |                      |                  | VALOR                 |                    |                   |
|  |                      |                  | FUNDEB (h)            | FUNDEF             |                   |
| 52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008   |                      |                  | 67.983.378,62         | -                  | -                 |
| 53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  |                      |                  | 362.601.839,97        | -                  | -                 |
| 54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE  |                      |                  | 341.635.990,00        | -                  | -                 |
| 55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  |                      |                  | 2.982.374,65          | -                  | -                 |
| 56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL  |                      |                  | 91.911.493,24         | -                  | -                 |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  | No Bimestre   | Até o Bimestre                              |                                  |                       |
|---|---|---|----------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS</b>   |   |   |                                  |                       |
| Previsão Inicial  | 7.467.625.000,00  | 7.467.625.000,00                            |                                  |                       |
| Previsão Atualizada   | 7.491.393.036,29  | 7.491.393.036,29                            |                                  |                       |
| Receitas Realizadas   | 1.114.402.830,13  | 4.675.733.866,90                            |                                  |                       |
| Déficit Orçamentário  | -   | -   |                                  |                       |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)                                 | -   | -   |                                  |                       |
| <b>DESPESAS</b>   |   |   |                                  |                       |
| Dotação Inicial   | 7.467.625.000,00  | 7.467.625.000,00                            |                                  |                       |
| Créditos Adicionais   | 673.587.692,54  | 673.587.692,54                              |                                  |                       |
| Dotação Atualizada  | 8.141.212.692,54  | 8.141.212.692,54                            |                                  |                       |
| Despesas Empenhadas   | 684.918.584,99  | 5.465.116.729,06                            |                                  |                       |
| Despesas Liquidadas   | 1.126.590.791,04  | 4.334.496.688,70                            |                                  |                       |
| Superávit Orçamentário  | 341.237.178,20  | 341.237.178,20                              |                                  |                       |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>  | <b>No Bimestre</b>                                      | <b>Até o Bimestre</b>                       |                                  |                       |
| Despesas Empenhadas   | 684.918.584,99  | 5.465.116.729,06                            |                                  |                       |
| Despesas Liquidadas   | 1.126.590.791,04  | 4.334.496.688,70                            |                                  |                       |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>   |   | <b>Até o Bimestre</b>                       |                                  |                       |
| Receita Corrente Líquida  |   | 4.929.310.602,90                            |                                  |                       |
| <b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>   | <b>No Bimestre</b>                                      | <b>Até o Bimestre</b>                       |                                  |                       |
| Regime Geral de Previdência Social  | -   | -   |                                  |                       |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(I)  | -   | -   |                                  |                       |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)   | -   | -   |                                  |                       |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)   | -   | -   |                                  |                       |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores  |   |   |                                  |                       |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)   | 132.014.943,48  | 526.797.073,20                              |                                  |                       |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)  | 135.585.605,85  | 521.762.724,87                              |                                  |                       |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  | (3.570.662,37)  | 5.034.348,33                                |                                  |                       |
| <b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>  | <b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b> | <b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b> | <b>% em Relação à Meta (b/a)</b> |                       |
| Resultado Nominal   | 705.813.512,00  | (207.622.085,37)                            | (29,42)                          |                       |
| Resultado Primário  | 576.923.077,00  | 648.525.658,49                              | 112,41                           |                       |
| <b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  | <b>Inscrição</b>  | <b>Cancelamento Até o Bimestre</b>          | <b>Pagamento Até o Bimestre</b>  | <b>Saldo a Pagar</b>  |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  | 490.702.992,53  | 4.781.622,76                                | 246.868.159,41                   | 239.053.210,36        |
| Poder Executivo   | 466.360.813,47  | 4.758.942,76                                | 222.548.660,35                   | 239.053.210,36        |
| Poder Legislativo   | 8.879.158,44  | -   | 8.879.158,44                     | -                     |
| Poder Judiciário  | 15.322.152,36   | 22.680,00                                   | 15.299.472,36                    | -                     |
| Ministério Público  | 140.868,26  | -   | 140.868,26                       | -                     |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS  | 464.258.547,27  | 48.235.565,15                               | 238.902.398,98                   | 177.120.583,14        |
| Poder Executivo   | 439.207.422,16  | 46.578.384,48                               | 219.594.155,30                   | 173.034.882,38        |
| Poder Legislativo   | 118.791,00  | -   | 118.791,00                       | -                     |
| Poder Judiciário  | 5.397.857,80  | 1.593.813,90                                | 3.801.432,43                     | 2.611,47              |
| Ministério Público  | 19.534.476,31   | 63.366,77                                   | 15.388.020,25                    | 4.083.089,29          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>954.961.539,80</b>                                   | <b>53.017.187,91</b>                        | <b>485.770.558,39</b>            | <b>416.173.793,50</b> |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>  | <b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>                     | <b>Limites Constitucionais Anuais</b>       |                                  |                       |
|   |   | <b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>      | <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> |                       |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino        | 661.334.754,79  | 25%   | 31,24                            |                       |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio             | 350.010.612,31  | 60%   | 95,75                            |                       |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | -   | 60%   | -                                |                       |
| Complementação da União ao FUNDEB   | -   | R\$4.500.000,00                             | -                                |                       |
| <b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>   | <b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>                     | <b>Saldo a Realizar</b>                     |                                  |                       |
| Receita de Operação de Crédito  | -   | -   |                                  |                       |
| Despesa de Capital Líquida  | -   | -   |                                  |                       |
| <b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>   | <b>Exercício</b>  | <b>10º Exercício</b>                        | <b>20º Exercício</b>             | <b>35º Exercício</b>  |
| Regime Geral de Previdência Social  | -   | -   | -                                | -                     |
| Receitas Previdenciárias (I)  | -   | -   | -                                | -                     |
| Despesas Previdenciárias (II)   | -   | -   | -                                | -                     |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)   | -   | -   | -                                | -                     |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores  | -   | -   | -                                | -                     |
| Receitas Previdenciárias (IV)   | -   | -   | -                                | -                     |
| Despesas Previdenciárias (V)  | -   | -   | -                                | -                     |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  | -   | -   | -                                | -                     |
| <b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>  | <b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>                     | <b>Saldo a Realizar</b>                     |                                  |                       |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos  | -   | -   |                                  |                       |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos   | -   | -   |                                  |                       |
| <b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>  | <b>Valor apurado Até o Bimestre</b>                     | <b>Limite Constitucional Anual</b>          |                                  |                       |
|   |   | <b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>      | <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> |                       |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde  | -   | 12,00                                       | -                                |                       |
| <b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>  | <b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>              |   |                                  |                       |
| Total das Despesas / RCL (%)  |   | 0   |                                  |                       |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL n. 188/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes no Edital n. 1, de 30 de janeiro de 2008, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **ampliação de 3 (três) vagas para candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS no cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal Substituto**, de acordo com a especificação no quadro abaixo:

| Município    | Vagas | Cargo/Função  | Área/Escolaridade                  |
|--------------|-------|---|------------------------------------|
| Campo Grande | 1     | Perito Oficial Forense / Perito Criminal Substituto | 03/Bacharel em Química             |
| Ponta Porã   | 1     | Perito Oficial Forense / Perito Criminal Substituto | 03/Bacharel em Química             |
| Campo Grande | 1     | Perito Oficial Forense / Perito Criminal Substituto | 04/Bacharel em Ciências Biológicas |

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2008 N.º Cadastral 0020/2008-SETAS**

**Processo n.º:** 25/000.512/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e F. ROCHA & CIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Oitava e Décima Primeira do Contrato Original, que passarão a ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO**  
O valor global do contrato será de R\$ 536.760,00 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 1.073.520,00 (um milhão, setenta e três mil e quinhentos e vinte reais), correndo as despesas a conta da mesma dotação orçamentária do contrato original.  
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**  
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com as especificações contidas na Lei 8.666/93 e alterações.  
**Data de Assinatura:** 17/09/2009  
**Do Prazo:** 17/09/2009 a 16/09/2010  
**Assinam:** TANIA MARA GARIB e RICARDO GONÇALVES.

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 11541/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.134/2008**  
**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G - CNPJ n.º 15.528.821/0001-72.  
**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do Termo original e fixar o valor global em R\$ 102.482,29 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo que para a execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Concedente, no presente exercício, recursos no valor de R\$ 15.701,94 (quinze mil, setecentos e hum reais e noventa e quatro centavos), que correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 08244003525760000, Fonte de Recursos n.º 0100000000, Natureza de Despesa n.º 335043, NE 2009NE00981 de 14/09/2009.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007, Estatuto da Criança e do Adolescente.  
**DATA DA ASS.:** 14/09/2009  
**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
Denise Mandarano Castro. CPF n.º 794.279.107-63.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14875/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000963/2009**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal de Nova Andradina - CNPJ n.º 03.173.317/0001-18.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente - instrumentos musicais para Banda Municipal Getúlio Vargas, de Nova Andradina, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR:** **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 444042, 2009NE00998 de 18/09/2009, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 18/09/2009 a 30/03/2010  
**DATA DA ASS:** 18/09/2009  
**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
José Gilberto Garcia. CPF n.º 174.824.299-72

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14882/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000973/2009**  
**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obra Social Nossa Senhora Santana - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93, domiciliada em Paranaíba.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR:** **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 445042, 2009NE00974 de 10/09/2009, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)**, totalizando o valor de **R\$ 5.228,00 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais)**, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 14/09/2009 a 30/03/2010  
**DATA DA ASS:** 14/09/2009  
**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
Amauri Gonzalez, CPF 004.624.488-35

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14805/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000919/2009**  
**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00, domiciliado em Batayporã.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR:** **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 444042, 2009NE00970 de 10/09/2009, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 14/09/2009 a 30/03/2010  
**DATA DA ASS:** 14/09/2009  
**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
Edson Peres Ibrahim, CPF 257.326.841-15

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14804/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000920/2009**  
**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obras Sociais da Casa da União Lar de Santana - CNPJ n.º 00.067.968/00001-35, domiciliada em Campo Grande.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de materiais permanentes e de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR:** **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado pela concedente, sendo **R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)** que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 335043, 2009NE00943 de 31/08/2009, e **R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)** que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 445042, 2009NE00944 de 31/08/2009, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 14/09/2009 a 30/03/2010  
**DATA DA ASS:** 14/09/2009  
**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
Márcio Valério Verbisck, CPF 701.771.391-53

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SEJUSP MS N.º 480- DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Divulga os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária - 12ª Turma ano 2009 - Campo Grande-MS, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei n.º 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

**RESOLVE:**

Art.1º Certificar os concludentes da 12ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2009, realizado em Campo Grande-MS no período de 21 a 25 de setembro de 2009.

- I - Adriano Pechefist - SD PM;
- II - Andre Luis Martins Roas - 3º SGT BM;
- III - Arley Rodrigues Soares - SD PM;
- IV - Carlos Eduardo de Souza do Nascimento - SD PM;



V - Carlos Eduardo Ojeda Cacho - Escrivão de Polícia Judiciária;  
 VI - Christie Juliane de Lara Souza Silva - SD PM;  
 VII - Daniela de Fátima Bertão Okumoto - SD BM;  
 VIII - Demavais Souza da Costa - 3º SGT BM;  
 IX - Douglas Lima - Guarda Municipal;  
 X - Eder Luis Flores de Araújo - Investigador de Polícia Judiciária;  
 XI - Ederlan Barbosa Alves - SD PM;  
 XII - Elizeu Pacheco - Liderança Comunitária;  
 XIII - Jair Moura da Silva - CB PM;  
 XIV - Jaqueline de Lima Silva - SD PM;  
 XV - João Carlos Peres - Guarda Municipal;  
 XVI - Jorge Luiz de Souza Moraes - SD PM;  
 XVII - Josué Manoel dos Santos - CB PM;  
 XVIII - Kátia Soeli Carvalho - Liderança Comunitária;  
 XIX - Loacyr de Moraes - SD PM;  
 XX - Luciângela Martins Medina - Investigadora de Polícia Judiciária;  
 XXI - Maurício Pavão Flores - 2º TEN PM;  
 XXII - Osmar Rodrigues dos Santos - 2º SGT PM;  
 XXIII - Paulo Eduardo Calvoso - 1º SGT BM;  
 XXIV - Paulo Henrique Nogueira - 2º SGT PM;  
 XXV - Rivelton Monteiro Jarzem - CB PM;  
 XXVI - Rizete Pereira - Especialista em Educação/SED;  
 XXVII - Ronaldo Carlos A. dos Santos - Polícia Rodoviária Federal;  
 XXVIII - Thiago Vergine Dedé - SD PM;  
 XXIX - Thiago Guilherme Vasquez - SD PM;  
 XXX - Thiago Santos Maia - Guarda Municipal;  
 XXXI - Thieles Ferreira de Paula - SD PM;  
 XXXII - Wagner Henrique Cavalcante - CB PM;  
 XXXIII - Walter Francisco Xavier - Guarda Municipal;  
 XXXIV - Willian dos Santos Garcia - SD PM;  
 XXXV - Zinei Domingues Veras Junior - Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009.

#### WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2009 Nº Cadastral 0049/2009-SEJUSP

Processo nº

Partes:

Objeto:

31/200.654/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Fica aditado ao Contrato originário o acréscimo de aquisição de mais 41 (quarenta e um) M<sup>2</sup> de divisórias naval, no valor unitário de R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com base no § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS  
 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, aprovado para o exercício de 2009, Programa de Trabalho: 31101.06181002927510000, Natureza de Despesa. 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0240, Nota de Empenho nº 02092, datada de 15.09.2009.

Data de Assinatura:

Assinam:

PEREIRA DE JESUS

17/9/2009

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e WAGNER PEREIRA DE JESUS

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº. 111/2008 Nº. Cadastral 0168/2008-SEJUSP

Processo nº.

Partes:

Objeto:

31/000.391/2008

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Cláusula décima Primeira - DA VIGÊNCIA  
 Fica aditado ao Contrato originário a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de outubro de 2009 e término em 06 de outubro de 2010.

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

PRADO SOBRAL.

25/9/2009

7/10/2009 a 6/10/2010

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CICERO PRADO SOBRAL.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do curso de formação da 49ª Turma de Agentes de Polícia Judiciária, para as funções de Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária, ministrado pela Academia de Polícia Civil e, tendo em vista o disposto no art. 62 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o disposto no item 16.3 do EDITAL n.º 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS e a classificação final dos candidatos, conforme fez público o DOE n.º 7.548, de 23.09.2009 - pag. 5 à 7, CONVOCA os candidatos aos cargos de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, para comparecerem às 08h00, do dia 07/10 e 08/10, respectivamente, no auditório "Dr. Aleixo Paraguassu Neto", na Academia de Polícia Civil, para audiência de escolha da unidade policial de lotação, pelo critério de melhor classificação, conforme o quadro de vagas constante do Anexos I e II deste edital, observado, sucessivamente, em caso de empate, o disposto no § único do art. 62 da Lei Complementar n.º 114/2005.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009

**Jorge Razanauskas Neto**  
 Delegado de Polícia  
 Diretor-Geral da Polícia Civil

Anexo I - Lotação para Escrivão de Polícia Judiciária

|                      |    |                      |            |
|----------------------|----|----------------------|------------|
| Água Clara           | 2  | Jardim               | 2          |
| Amambai              | 2  | Juti                 | 1          |
| Antônio João         | 1  | Ladário              | 1          |
| Aparecida do Taboado | 1  | Maracaju             | 2          |
| Aquidauana           | 3  | Miranda              | 3          |
| Aral Moreira         | 1  | Mundo Novo           | 1          |
| Bandeirantes         | 1  | Naviraí              | 5          |
| Bataguassu           | 2  | Nioaque              | 1          |
| Bela Vista           | 1  | Nova Alvorada        | 1          |
| Bonito               | 1  | Nova Andradina       | 4          |
| Brasilândia          | 1  | Paranaíba            | 1          |
| Caarapó              | 2  | Paranhos             | 1          |
| Camapuã              | 2  | Pedro Gomes          | 1          |
| Campo Grande         | 41 | Ponta Porã           | 2          |
| Chapadão do Sul      | 2  | Porto Murtinho       | 1          |
| Coronel Sapucaia     | 1  | Ribas do Rio Pardo   | 2          |
| Corumbá              | 4  | Rio Brilhante        | 1          |
| Costa Rica           | 2  | Rio Verde            | 2          |
| Coxim                | 4  | São Gabriel do Oeste | 2          |
| Deodápolis           | 1  | Selvíria             | 1          |
| Dourados             | 3  | Sete Quedas          | 1          |
| Guia Lopes da Laguna | 2  | Sidrolândia          | 2          |
| Iguatemi             | 2  | Sonora               | 2          |
| Inocência            | 1  | Terenos              | 2          |
| Itaquiraí            | 1  | Três Lagoas          | 7          |
| Ivinhema             | 2  |                      |            |
| <b>TOTAL</b>         |    |                      | <b>135</b> |

#### Anexo II - Lotação para Investigador de Polícia Judiciária

| CIDADE                | VAGAS | CIDADE               | VAGAS     |
|-----------------------|-------|----------------------|-----------|
| Aparecida do Taboado  | 1     | Ivinhema             | 1         |
| Aral Moreira          | 3     | Maracaju             | 1         |
| Bela Vista            | 1     | Miranda              | 7         |
| Bodoquena             | 2     | Nova Alvorada do Sul | 1         |
| Bonito                | 1     | Nova Andradina       | 1         |
| Caarapó               | 3     | Paranhos             | 3         |
| Camapuã               | 2     | Porto Murtinho       | 2         |
| Campo Grande          | 5     | Ribas do Rio Pardo   | 4         |
| Cassilândia           | 2     | Rio Brilhante        | 1         |
| Chapadão do Sul       | 1     | Rio Negro            | 1         |
| Coronel Sapucaia      | 3     | Rio Verde            | 1         |
| Corumbá               | 4     | São Gabriel do Oeste | 1         |
| Costa Rica            | 1     | Sete Quedas          | 4         |
| Coxim                 | 1     | Sidrolândia          | 4         |
| Dois Irmãos do Buriti | 1     | Sonora               | 2         |
| Iguatemi              | 2     | Três Lagoas          | 2         |
| <b>TOTAL</b>          |       |                      | <b>69</b> |

#### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 052/2009

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e etc. ....

**Considerando** o que dispõe o artigo 142, incisos I e X, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, bem como o artigo 9, inciso VII, do mesmo diploma legal;

**Considerando** deliberação do **CONSELHO DE ENSINO** da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, contida no processo nº. 31/250.057/2009, referente desligamento do corpo docente da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, na qualidade de **Instrutora Auxiliar**, da servidora **DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA**;

**Considerando** o contido no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**;

#### RESOLVE:

Cumprindo deliberação do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, proferida nos autos do processo nº. 31/250.057/2009, no **"Anexo I"** deste, **DESABILITAR**, do quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em sua respectiva disciplina e área temática, a servidora **DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA** e, da mesma forma, no **"Anexo II"**, em conformidade ao disposto no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, bem como atendendo ao interesse e conveniência da Coordenadoria de Assuntos Educacionais - CAE/ACADEPOL, **HABILITAR** no quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, para os cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização de Policiais Cíveis a serem oferecidos nesta Casa de Ensino, o Instrutor Auxiliar ali mencionado, na sua respectiva disciplina e área temática.

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

**SIDNEI ALBERTO**  
 Delegado de Polícia - Classe Especial  
 Diretor da Academia de Polícia Civil

#### ANEXO I DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 052/2009 (DESABILITAR)

| CIDADE | VAGAS | CIDADE | VAGAS |
|--------|-------|--------|-------|
|--------|-------|--------|-------|



| ÁREA TEMÁTICA V<br>VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR |          |   |
|--|----------|---|
| NOME DO SERVIDOR   | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS   |
| DÉBORA APARECIDA TOLEDO VIANA                                      | AUXILIAR | Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicada ao Trabalho |

**ANEXO II DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 052/2009 (HABILITAR)**

| ÁREA TEMÁTICA V<br>VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR |          |   |
|--|----------|---|
| NOME DO SERVIDOR   | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS   |
| CÉLIA CORDEIRO DE LUNA VIEIRA                                      | AUXILIAR | Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicada ao Trabalho |

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

**SIDNEI ALBERTO**  
Delegado de Polícia-Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 053/2009**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e etc. ....

**Considerando** o que dispõe o artigo 142, incisos I e X, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, bem como o artigo 9, inciso VII, do mesmo diploma legal;

**Considerando** deliberações do **CONSELHO DE ENSINO** da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, contidas no processo nº. 31/250.063/2009, referente desligamento e designação de Instrutores na qualidade de Titular e Suplente, do corpo docente da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

**Considerando** o contido no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

Cumprindo deliberação do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, proferida nos autos do processo nº. 31/250.063/2009, no "**Anexo I**" deste, **DESABILITAR**, a pedido, do quadro de **INSTRUTORES TITULARES E SUPLENTE**s, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, em suas respectivas disciplinas e área temática, os Professores **DR. MATUSALÉM SOTOLANI** e **DR. SÉRGIO LUIZ DUARTE**, da mesma forma, no "**Anexo II**", em conformidade ao disposto no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, no **item 10, subitens 10.09 e 10.11**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, bem como atendendo ao interesse e conveniência da Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAE/ACADEPOL e imperiosa necessidade desta Casa de Ensino Policial, **HABILITAR** no quadro de **INSTRUTORES TITULARES E SUPLENTE**s, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, para os cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização de Policiais Cíveis a serem oferecidos nesta Casa de Ensino, os Instrutores ali mencionados, nas suas respectivas disciplinas e áreas temáticas.

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

**SIDNEI ALBERTO**  
Delegado de Polícia-Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 053/2009 (DESABILITAR)**

| ÁREA TEMÁTICA I<br>SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA |          |  |
|---|----------|--|
| NOME DO SERVIDOR  | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS                            |
| MATUSALÉM SOTOLANI  | TITULAR  | Fundamentos de Gestão Pública          |
|   | SUPLENTE | Sistema de Segurança Pública no Brasil |
| ÁREA TEMÁTICA III<br>CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS                            |          |  |
| NOME DO SERVIDOR  | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS                            |
| MATUSALÉM SOTOLANI  | TITULAR  | Direito Administrativo                 |
| SÉRGIO LUIZ DUARTE  | SUPLENTE |  |
| ÁREA TEMÁTICA VIII<br>FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA       |          |  |
| NOME DO SERVIDOR  | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS                            |
| MATUSALÉM SOTOLANI  | SUPLENTE | Procedimentos de Polícia Judiciária    |

**ANEXO II DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 053/2009 (HABILITAR)**

| ÁREA TEMÁTICA I<br>SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA |          |  |
|---|----------|--|
| NOME DO SERVIDOR  | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS                            |
| WELLINGTON DE OLIVEIRA  | TITULAR  | Fundamentos de Gestão Pública          |
|   | SUPLENTE | Sistema de Segurança Pública no Brasil |
| ÁREA TEMÁTICA III<br>CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS                            |          |  |
| NOME DO SERVIDOR  | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS                            |

| SÉRGIO LUIZ DUARTE  | TITULAR  | Direito Administrativo                              |
|---|----------|---|
| FERNANDO LOPES NOGUEIRA   | SUPLENTE |   |
| ÁREA TEMÁTICA VIII<br>FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA |          |   |
| NOME DO SERVIDOR  | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS   |
| ANTÔNIO CARLOS COSTA MAYER  | SUPLENTE | Procedimentos de Polícia Judiciária                 |
| ÁREA TEMÁTICA II<br>VIOLÊNCIA, CRIME E CONTROLE SOCIAL                      |          |   |
| NOME DO SERVIDOR  | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS   |
| SÍLVIA LOPES OTÁCIO   | TITULAR  | Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime |

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

**SIDNEI ALBERTO**  
Delegado de Polícia-Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 054/2009**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e etc. ....

**Considerando** o que dispõe o artigo 142, incisos I e X, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, bem como o artigo 9, inciso VII, do mesmo diploma legal;

**Considerando** deliberação do **CONSELHO DE ENSINO** da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, contida nos processos nº. 31/250.040/2009 e 31/250.041/2009, referente desligamento e designação **Instrutores Auxiliares** da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

**Considerando** o contido no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**;

**RESOLVE:**

Cumprindo deliberação do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, proferida nos autos dos processos nº. 31/250.040/2009 e 31/250.041/2009, no "**Anexo I**" deste, **DESABILITAR**, do quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, em suas respectivas disciplinas e área temática, os Instrutores Auxiliares ali mencionados e, da mesma forma, no "**Anexo II**", em conformidade ao disposto no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, bem como atendendo ao interesse e conveniência da Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAE/ACADEPOL, **HABILITAR** no quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, para os cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização de Policiais Cíveis a serem oferecidos nesta Casa de Ensino, os Instrutores Auxiliares ali mencionados, nas suas respectivas disciplinas e área temática.

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

**SIDNEI ALBERTO**  
Delegado de Polícia-Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 054/2009 (DESABILITAR)**

| ÁREA TEMÁTICA V<br>VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR               |          |   |
|--|----------|---|
| NOME DO SERVIDOR   | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS   |
| ANDREZZA DE LONGUI FAVARO  | AUXILIAR | Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicada ao Trabalho |
| ÁREA TEMÁTICA IX<br>FUNÇÕES TÉCNICAS APLICADAS À COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS |          |   |
| NOME DO SERVIDOR   | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS   |
| MAURILTON FERREIRA DE SOUZA  | AUXILIAR | Introdução à Papioscopia                                  |
|  |          | Perícias Papioscópicas                                    |
| LIENE PENITENTE DEBONI   | AUXILIAR | Identificação Criminal                                    |
|  |          | Introdução à Papioscopia                                  |

**ANEXO II DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 054/2009 (HABILITAR)**

| ÁREA TEMÁTICA IX<br>FUNÇÕES TÉCNICAS APLICADAS À COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS |          |                          |
|--|----------|--------------------------|
| NOME DO SERVIDOR   | CONDIÇÃO | DISCIPLINAS              |
| EDSON DO NASCIMENTO  | AUXILIAR | Introdução à Papioscopia |

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

**SIDNEI ALBERTO**  
Delegado de Polícia-Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Contrato Nº. 102/2009 Nº. Cadastral 0008/2009-AGEHAB  
45/100.314/2009

**Partes:**  
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA S/S LTDA.

**Objeto:** Elaboração de projetos para a implantação de loteamento, em área localizada no Bairro Maria Leite, matrículas nº. 13.892 – área IV; 13.893 – área III, 22.794 – área II-A; 22.795 – área II-B, todas do cartório de registro de imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá(MS), constituindo uma área de terras localizada na Rodovia BR-262, esquina com a Avenida Senador Paulino Lopes da Costa no município de Corumbá/MS. Nota de empenho 2009NE00592, emitida no dia 11/09/2009.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16.482.0033.1841.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)  
**Data de Assinatura:** 11/09/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data fixada na Ordem de Início.

**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e INACIO SALVADOR NESSIMIAN.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº. 252/2007 Nº. Cadastral 0025/2008-AGESUL**  
**Processo nº.** 19/100.373/2007  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contado de 23/09/2009 a 21/11/2009.  
**Data de Assinatura:** 21/9/2009  
**Do Prazo:** 23/9/2009 a 21/11/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e JÚLIO CÉSAR ALAMY.

**Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº. 297/2008 Nº. Cadastral 0557/2008-AGESUL**  
**Processo nº.** 19/101.642/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Fica rescindido amigavelmente o Contrato OC n. 297/2008-PJUR, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo crédito em favor da contratada.  
**Data de Assinatura:** 15/9/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e WANDERSON PRADO RODRIGUES.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 010600/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042474/2007

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Cooperativa Agropecuária Retirada da Laguna Ltda, CNPJ Nº 01.367.743/0001-67 domiciliada em Guia Lopes da Laguna - MS

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do presente instrumento, alterando a cláusula oitava, onde o presente termo terá vigência até 19/07/2011

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 12.207/2006, resolução SEFAZ 2093/2007

**Data da Assinatura:** 22.09.2009

**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Edson da Rosa Moreira, - CPF nº. 808.242.851-15 pela Cooperativa.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501319/2009 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 130/2009

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Jardim - CNPJ nº. 03.162.047/0001-40, domiciliada em Jardim - MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso dos bens móveis de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual n.º 11.261/2003

**Vigência:** 24.09.2009 à 24.09.2011

**Data da Assinatura:** 24.09.2009

**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Evandro Antonio Bazzo - CPF nº. 321.768.991-72 pela Prefeitura

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 040/2009 29 de setembro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, e conforme Atas nº 440 e 448/09, da Reunião da Diretoria Executiva:

RESOLVE,

Designar os funcionários, Luiz Antonio Duarte – matrícula 000098, Lilian Aparecida Rosa Magalhães – matrícula 000076, Rinaldo Hiroshi Rodrigues Damno – matrícula 000075, membros titulares e Katuska Brandão Nascimento – matrícula 000088 e Karla Albuquerque Zatorre Almeida – matrícula 000087, membros suplentes, para comporem a Comissão de Licitação na Modalidade Leilão, na condução dos procedimentos para alienação por venda do veículo abaixo:

RANGER – HSC 2400.

Matias Gonsales Soares  
 Diretor-Presidente da MSGÁS

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2009 – IL, ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para conjuntos moto-bombas submersas da marca Ebara.

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

**VALOR:** R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

**RECURSOS:** Próprios Conta: 41.202

**PROCESSO Nº** 00.548/2009/GEMA/SANESUL.

**DATA DE ASSINATURA:** 21.09.2009

**ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Victor Dib Yasbek Filho  
 CONTRATADA: Sr. Francisco Augusto Furlaneto

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº. 088/2009 Nº. Cadastral 0097/2009-FCMS**  
**Processo nº.** 09/600.263/2009  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e EMMANUEL MAIER ROTILLI.  
**Objeto:**

A FCMS no Processo n.º 09/600.263/2009, contrata o Sr. Emmanuel Maier Rotilli, para que realize o espetáculo "Dois Perdidos Numa Suja" nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2009, na Biblioteca Municipal de Paranaíba, no Auditório da Escola Dulcina de Moraes em Cassilândia, na Câmara de Vereadores de Chapadão do Sul, respectivamente e nos dias 22 e 23 de setembro de 2009, no Salão Paroquial em Bataguassu e na Câmara de Vereadores de Nova Andradina, respectivamente, com 1 hora e 20 minutos de duração cada espetáculo, todos os espetáculos a iniciarem às 18 horas.

Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**  
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Lei n.º 8.666/93 e alterações..  
 R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
 17/9/2009

O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e EMMANUEL

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

**Amparo Legal:**  
**Valor:**  
**Data de Assinatura:**  
**Do Prazo:**

**Assinam:**  
 MAIER ROTILLI.

### SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS torna público que em razão dos poucos projetos regulares, está aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a expirar em 14 de outubro de 2009, para readequação dos Planos de Trabalhos dos projetos apresentados para Pontos de Cultura de MS que se encontram irregulares, amparada no artigo 4º da resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007.

Todos os interessados deverão comparecer à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 559, 6º andar Assessoria de Projetos - Centro - Campo Grande/MS em horário pré-agendado que será informado através do e-mail ou telefone indicado em cada projeto.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.  
 Campo Grande, 28 de setembro de 2009.

**Américo Ferreira Calheiros**  
 Diretor-Presidente/FCMS

### PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS torna pública a análise técnica informando os projetos **Habilitados, Inabilitados e Irregulares:**

#### Projetos Habilitados:

1. Associação Submarino Amarelo - Projeto Abate;
2. Instituto Homem Pantaneiro - Projeto Arte e Gastronomia Moinho Cultural Sul Americano;

#### Projetos Inabilitados:

1. Associação Instituto Cisalpina de Pesquisa e Educação Sócio Ambiental;
2. Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari;

#### Projetos com Irregularidades:

1. Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem - Projeto Viver Bem;
2. Teatral Grupo de Risco - Projeto Afrodite-se em Ponto;
3. Associação para a Democratização Popular - Projeto Dança Dourado;
4. Congresso Nacional Afro Brasileiro - Projeto Expressão pela Vida;
5. Comunidade Porciúncula de Itaporã - Projeto Ponto de Cultura Movimento de Arte e Cultura de Itaporã;
6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto Música Sem Fronteiras;
7. Grupo Capoeira Camará - Projeto Ponto de Cultura Maculelê;
8. Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula - Projeto Quero-Quero Mais Cultura;
9. Associação de Apoio a Cultura Cidadania e Meio Ambiente - Projeto Bolicho Faz Cultura;
10. Cia. Das Artes - Projeto Cia. das Artes Ponto de Cultura MS;
11. Associação de Mulheres Independentes na Ativa - Projeto Ponto de Cultura Amina, Associação de Mulheres Independentes na Ativa;
12. Fundação Biótica - Projeto Ponto de Cultura Casa do Pensamento Indígena Ovoku Issone Kopenoti;
13. Sociedade Lírica Amambai Filarmônica Villa Lobos - Projeto Filarmônica Villa Lobos;
14. Instituto Sul Mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas - Projeto Novo Olhar;
15. Associação Colônia Paraguaia MS - Projeto Ponto de Cultura da Colônia Paraguaia;
16. Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura - Projeto A Arte Unindo o Campo e a Cidade;
17. Comunidade Kolping Frei Tomas - Projeto Centro de Tradições Pantaneiras;
18. Associação de Mulher Rurais do P.A Montana Bataguassu - Projeto MS - Projeto Montana;
19. Sindicato Rural de Rio Negro - Projeto Desenvolvimento Sócio-cultural e Econômico de Rio Negro;

20. Instituto Samaritano Políticas Públicas Albert Schwitzer – Projeto Projeto Enter de Inclusão Digital;  
 21. Curumis Cia. Teatral – Projeto Curumis na Mata;  
 22. Associação de Trabalhadores Rurais da Região Leste de MS – Projeto Soborearte Regional do Buriti;  
 23. Associação Amigos Brazil Bonito – Projeto Anima Bonito;

Campo Grande, 28 de setembro de 2009.

**Américo Ferreira Calheiros**  
 Diretor-Presidente/FCMS

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/200734/2008 NE: 1872 DATA: 11/08/2009  
 FAVORECIDO: OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 12.514,80 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200506/2009 NE:2010 DATA: 28/08/2009  
 FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)  
 OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200506/2009 NE:2011 DATA: 28/08/2009  
 FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 82.700,00 (OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)  
 OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200506/2009 NE:2183 DATA: 10/09/2009  
 FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 5.851,88 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA ELO A FIM DE EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E DIVERSOS.

#### EDITAL n. 2/2009 III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados para a função de Técnicos de Enfermagem no III Processo Seletivo Simplificado/FUNSAU/MS, a comparecerem no setor de RH do Hospital Regional de MS, sito à Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, conforme cronograma constante no anexo único a este Edital, para a entrega de 1 (uma fotocópia e respectivo original , quando couber, da documentação abaixo relacionada e posterior assinatura do contrato.

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado médico;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação.

**CAMPO GRANDE, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

Ronaldo Perches Queiroz  
 Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
 de Mato Grosso do Sul

#### ANEXO I AO EDITAL n. 2/2009 III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

**Data: 01 de outubro de 2009**  
**Horário: 8 h**

**Função: Técnico de Enfermagem**

| nº Inscrição | Nome Candidato                     |
|--------------|------------------------------------|
| 21º          | Magda Gonçalves Jacques            |
| 22º          | Neide Fernandes do Carmo Severiano |
| 23º          | Neide Lopes Carvalho               |

**Portaria "N" FUNSAU nº 60 de 30 de setembro de 2009.**

**O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

**Resolve:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** sobre o valor constante na nota de empenho de nº 1.904, de 14 de agosto de 2009, de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), no percentual de 10% (dez por cento), previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que corresponde ao valor de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) a título de multa, à empresa **JKLAB Química Diagnostica e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.913.192/0001-76**, por não entregar os produtos empenhados no prazo legal, não quitando até a presente data a totalidade do empenho supra, causando sua falta e prejudicando o correto andamento dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.579/2009  
 Ata de Registro de Preços nº 44/2008  
 Aquisição de Materiais Laboratoriais

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
 Ordenador de Despesas/FUNSAU

**Portaria "N" FUNSAU nº 61 de 30 de setembro de 2009.**

**O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

**Resolve:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** sobre o valor constante na nota de empenho de nº 1.891, de 14 de agosto de 2009, de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), no percentual de 10% (dez por cento), previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que corresponde ao valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos empenhados no prazo legal, não quitando até a presente data a totalidade do empenho supra, causando sua falta e prejudicando o correto andamento dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.580/2009  
 Ata de Registro de Preços nº 39/2008  
 Aquisição de Materiais Laboratoriais

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
 Ordenador de Despesas/FUNSAU

**Portaria "N" FUNSAU nº 62 de 30 de setembro de 2009.**

**O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

**Resolve:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** sobre o valor constante na nota de empenho de nº 1.966, de 18 de agosto de 2009, Itens: nº 30 (Claritromicina 500 mg IV – 700 unidades) e nº 05 (Albendazol 40 mg/ml – 11 unidades), que correspondem ao valor de R\$ 7.354,95 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no percentual de 10% (dez por cento), previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que corresponde ao valor de R\$ 735,49 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a título de multa, à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0001-49**, por não entregar os medicamentos empenhados no prazo legal, não quitando até a presente data a totalidade do empenho supra, causando a sua falta e prejudicando o correto andamento dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.608/2009  
 Pregão Presencial nº 47/2009  
 Aquisição de Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
 Ordenador de Despesas/FUNSAU

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 898, de 25 de setembro de 2009.**

*Altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 051, de 2 de março de 2009, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS nº 886, de 16 de março de 2009.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições le-



gais,

## **R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 051, de 2 de março de 2009, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS nº 886, de 16 de março de 2009, como segue:

I - adequar, em todo o documento, a nomenclatura do Programa, conforme dispõe a Resolução CEPE-UEMS nº 884, de 16 de março de 2009: Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

II - suprimir o art. 27 e redefinir a numeração dos demais artigos.

**Art. 2º** O Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, devidamente alterado, integra o anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DE MESTRADO, DA UEMS.**

### **CAPÍTULO I DO PROGRAMA**

**Art. 1º** Este regulamento regerá as atividades do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, em conformidade com o Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**Art. 2º** O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da UEMS tem por objetivo:

- I - formar profissionais com perfil interdisciplinar, proporcionando-lhes uma formação integrada entre as diferentes áreas das Ciências da Natureza;
- II - atuar na pesquisa em áreas relacionadas às Ciências Naturais;
- III - desenvolver novas metodologias para avaliação de matrizes e sistemas científicos diversos;
- IV - promover o fortalecimento da ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O egresso obterá o título acadêmico de Mestre em Recursos Naturais.

### **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 3º** O programa terá estrutura organizacional e administrativa conforme normas da UEMS.

§ 1º O coordenador será escolhido pelos membros do núcleo permanente, eleito por meio de eleição interna, conforme previsto no Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS.

§ 2º O colegiado será composto pelo coordenador, além de outros 3 (três) professores do núcleo permanente e seus respectivos suplentes, escolhidos pelos próprios professores do núcleo permanente, e de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, escolhidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º O programa terá uma secretaria acadêmica.

**Art. 4º** São atribuições do coordenador do programa:

- I - coordenar e supervisionar a execução do programa;
- II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- III - executar as regulamentações propostas;
- IV - elaborar proposta de calendário acadêmico e encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) para providências cabíveis;
- V - solicitar à Divisão de Pós-Graduação publicação de edital em Diário Oficial com a relação dos candidatos aprovados no programa;
- VI - receber, conferir e encaminhar ao órgão competente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
- VII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
- VIII - encaminhar, ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação das disciplinas devidamente preenchido e assinado pelo professor e coordenador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- IX - publicar edital de composição das bancas de qualificação e julgamento da dissertação;
- X - encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico as atas de defesa de qualificação e da dissertação, após a regularização de todas as obrigações do aluno no programa;
- XI - encaminhar, à Biblioteca da Unidade Universitária sede do programa, 1 (um) exemplar impresso encadernado em capa dura e 1 (uma) versão digitalizada de cada dissertação aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;
- XII - expedir declarações relativas às atividades do programa;
- XIII - manter atualizada a página *Web* do programa;
- XIV - organizar e divulgar a produção científica do programa;
- XV - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
- XVI - coordenar o processo de pedido de credenciamento ou re-credenciamento dos professores;
- XVII - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação;
- XVIII - encaminhar com parecer do colegiado as adequações/ reformulações do projeto pedagógico à Divisão de Pós-Graduação;
- XIX - participar dos Órgãos Colegiados Superiores, conforme legislação interna vigente.

**Art. 5º** Compete ao colegiado do programa:

- I - eleger e assessorar a coordenação na execução e acompanhamento de suas atividades;

- II - propor à PROPP o calendário do programa;
- III - estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos professores ou grupos de professores;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do programa;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do programa para proceder à seleção dos candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes e o projeto pedagógico do programa aprovado;
- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - definir o número de vagas por disciplina, critérios para inscrição e prazo de matrícula do aluno especial;
- IX - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos ou programas de pós-graduação;
- X - analisar pedidos de trancamento de matrícula;
- XI - aprovar orientadores e co-orientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- XII - aprovar banca para exame de qualificação e para julgamento de dissertação;
- XIII - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do programa, no âmbito de sua competência;
- XIV - propor à PROPP reformulação/ adequação do projeto pedagógico para aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);
- XV - acompanhar o programa de pós-graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e na utilização das bolsas e recursos;
- XVI - acompanhar a execução curricular do programa, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XVII - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;
- XVIII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do programa;
- XIX - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do programa;
- XX - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
- XXI - designar professores para realizar exame de proficiência em língua estrangeira;
- XXII - deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de professores;
- XXIII - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

### **CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE**

**Art. 6º** O corpo docente do programa será constituído por professores com titulação acadêmica igual ou superior a de Doutor.

**Art. 7º** O credenciamento dos professores e/ou orientadores do programa será feito pelo colegiado, e os mesmos serão cadastrados desde que comprovem as seguintes atividades:

- I - orientações de acadêmicos em graduação ou pós-graduação;
- II - tenha ministrado disciplinas na pós-graduação;
- III - tenha produção intelectual mínima, na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, de 1 (uma) publicação/ano, em média;
- IV - tenha recorrido às agências de fomento estadual e/ou federal, empresas, entre outras, requerendo aporte financeiro para execução de projetos de pesquisa voltados às linhas de pesquisa do programa.

*Parágrafo único.* No caso de novo credenciamento de docente, o interessado deverá comprovar as exigências descritas nos incisos III e IV, além de ter participado como co-orientador em ao menos uma dissertação concluída no programa ou em programas de outras instituições.

**Art. 8º** O professor do núcleo permanente que queira orientar projeto de mestrado em parceria com um co-orientador, deverá submeter previamente à apreciação do colegiado, requerimento fundamentado para este fim.

### **CAPÍTULO IV DO CORPO DISCENTE**

**Art. 9º** O corpo discente do programa será constituído por alunos portadores de diploma de curso superior nas áreas Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, regularmente matriculados.

**Art. 10.** Poderá ser aceita a inscrição de aluno especial, desde que portador de diploma de curso superior nas áreas Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde.

§ 1º Aluno especial é aquele que não vinculado ao Programa de Pós-Graduação, deseja apenas cursar eventualmente disciplinas.

§ 2º O aluno especial, no que couber, ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

§ 3º Na eventualidade de o aluno especial tornar-se regular, a contagem de créditos nas disciplinas cursadas deverá ser solicitada para o colegiado.

§ 4º O número de vagas para alunos especiais, em uma dada disciplina, ficará a critério do professor responsável pela mesma.

**Art. 11.** O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.

**Art. 12.** O aluno selecionado para matrícula no programa como aluno regular terá, entre os professores credenciados, um orientador.

**Art. 13.** A qualquer tempo poderá ser autorizada pelo colegiado a transferência de orientação, por solicitação do aluno ou do respectivo orientador.

*Parágrafo único.* No caso de transferência voluntária de orientador, por motivo de afastamento temporário da Instituição, a volta ao orientador inicial ficará na dependência do encaminhamento de ofício ao colegiado por parte do orientador do aluno.

### **CAPÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO**

**Art. 14.** Para integralização do programa, o aluno deverá cumprir 86 (oitenta e seis) créditos, dos quais 60 (sessenta) créditos pela dissertação, 20 (vinte) créditos serão em disciplinas e 6 (seis) por Atividades Complementares, ou 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas.

**Art. 15.** Os prazos mínimo e máximo para conclusão do programa, compreendendo a integralização dos créditos e a defesa da dissertação, serão de, respectivamente, 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 16.** O ano letivo do programa será dividido em 2 (dois) semestres, para atender às exigências de planejamento didático e administrativo.

§ 1º A cada semestre será oferecido um conjunto de disciplinas para matrícula.

§ 2º Poderão ser oferecidas disciplinas sob forma concentrada, para atender às necessidades do programa.

**Art. 17.** O aluno poderá efetuar cancelamento de matrícula em disciplina caso não tenha transcorrido 1/3 (um terço) do desenvolvimento da mesma, por meio de ofício com justificativa e com a anuência do orientador.

*Parágrafo único.* No caso de desistência em disciplinas sem o devido cancelamento das mesmas, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o aluno será considerado reprovado, com inclusão no histórico escolar.

**Art. 18.** O aluno que tenha frequentado Programas de Pós-Graduação na condição de aluno regular ou especial, no mesmo ou em outros Programas de Pós-Graduação, poderá aproveitar créditos obtidos em disciplinas, no mesmo nível, na proporção de até 30% (trinta por cento) do total fixado para o mínimo de créditos em disciplinas.

*Parágrafo único.* Para o aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas de outros programas, serão exigidos:

- requerimento do aluno, com o acordo de seu orientador, encaminhado para julgamento ao colegiado, especificando as disciplinas em que deseja o aproveitamento dos créditos, bem como sua caracterização como domínio conexo ou domínio específico;
- histórico escolar relacionando as disciplinas;
- cópia do conteúdo programático das disciplinas.

**Art. 19.** A critério do programa, serão consideradas Atividades Complementares, quando desenvolvidas durante o programa:

- curso e estágios, sendo que cada unidade de crédito corresponderá, no mínimo, a 15 (quinze) horas de atividades programadas;
- trabalhos publicados na íntegra em revistas especializadas, sendo que a carta de aceitação do corpo editorial da revista é suficiente para a solicitação de créditos e poderão ser atribuídos até 4 (quatro) créditos por trabalho, considerando as seguintes exigências:
  - pelo menos uma das etapas do trabalho em questão deve ter sido desenvolvida enquanto aluno do programa;
  - deve constar no trabalho que o autor é aluno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, Nível de Mestrado da UEMS;
  - a solicitação de aproveitamento de créditos deve ser acompanhada de cópia do trabalho e cópia da carta de aceite da revista.
- livros ou capítulos de livros, podendo ser atribuídos até 4 (quatro) créditos por publicação, desde que sejam observadas as alíneas *a* e *b* do inciso II deste artigo.

§ 1º A solicitação de aproveitamento de créditos em Atividades Complementares deverá ser encaminhada pelo orientador, devidamente classificada em domínio conexo ou domínio específico e justificada, para a apreciação do colegiado.

§ 2º O aluno poderá cumprir créditos em disciplinas, ocasião que ficará dispensado de comprovar créditos como Atividades Complementares.

**Art. 20.** Compete aos alunos regulares do programa:

- apresentar um relatório por escrito das atividades desenvolvidas no primeiro ano de ingresso ao programa, com previsão de execução do projeto;
- realizar uma apresentação oral do andamento do projeto, após 18 (dezoito) meses de ingresso ao programa.

§ 1º As apresentações orais serão abertas ao público e o cronograma estabelecido pelo colegiado.

§ 2º A apresentação será feita dentro da disciplina obrigatória "Seminários I".

**Art. 21.** Não será exigido do aluno exame de qualificação para conclusão no programa.

**Art. 22.** O aluno matriculado no programa deverá comprovar sua proficiência em inglês, por meio de prova específica, aplicada por comissão designada pelo colegiado, no prazo máximo de 1 (um) ano após a matrícula.

§ 1º O aluno estrangeiro, além da proficiência citada no *caput* deste artigo, deverá comprovar proficiência no idioma português, em prova escrita.

§ 2º O aluno poderá submeter-se a, no máximo, 2 (duas) avaliações, desde que não ultrapasse o prazo máximo estipulado no *caput* deste artigo.

§ 3º Será dispensado da prova de proficiência o aluno que comprovar aprovação em exame de proficiência reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Art. 23.** O aluno será desligado do programa, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- reprovação na mesma disciplina por duas vezes;
- reprovações em mais de duas disciplinas;
- por sua própria iniciativa, sem qualquer ônus para o programa;
- por solicitação do orientador, junto ao colegiado, mediante justificativa, garantindo o direito de defesa do aluno;
- por não comprovação de proficiência em idioma estrangeiro nas condições estabelecidas neste regulamento;
- por abandono do curso comprovado pela falta de matrícula;
- reprovação na defesa da dissertação;
- por infringir as normas estabelecidas pelo colegiado e/ou da Instituição;
- por não cumprir as exigências para conclusão do programa no prazo estipulado no art. 15 deste regulamento.

**Art. 24.** O aluno desligado do programa poderá reingressar no mesmo, submetendo-se ao processo seletivo vigente.

*Parágrafo único.* O aproveitamento das atividades anteriormente realizadas pelo aluno dependerá do julgamento de mérito pelo colegiado, deduzindo o tempo nelas uti-

lizado.

## CAPÍTULO VI DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

**Art. 25.** O trancamento de matrícula no período letivo em execução corresponde à interrupção temporária dos estudos e só poderá ser concedido em casos excepcionais e a critério do colegiado.

§ 1º O trancamento de matrícula deverá ser solicitado por meio de requerimento do aluno ao coordenador, acompanhado de justificativa expressa do orientador.

§ 2º O tempo de trancamento de que trata o *caput* deste artigo será computado no prazo para integralização do programa.

§ 3º O prazo máximo permitido para o trancamento será de 1 (um) semestre letivo.

§ 4º Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para conclusão da dissertação, com exceção de casos de doença grave, a critério do colegiado.

## CAPÍTULO VII DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 26.** Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior nas grandes áreas Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde.

*Parágrafo único.* O período para a inscrição dos candidatos, bem como os documentos exigidos, será estabelecido pelo colegiado.

## CAPÍTULO VIII DA CONCESSÃO DE BOLSA

**Art. 27.** Para efeito de concessão de bolsa, será utilizada a classificação obtida no momento da seleção para o ingresso no programa.

**Art. 28.** Terão direito aos benefícios da bolsa no programa, de acordo com sua disponibilidade, os alunos com dedicação exclusiva ao programa e que atendam aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas Diretrizes Gerais para Bolsa no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, bem como no Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da UEMS (PIBAP/UEMS).

*Parágrafo único.* Para concessão de bolsas do PIBAP/UEMS serão utilizadas as normas internas da UEMS.

**Art. 29.** O período a que o aluno terá direito aos benefícios da bolsa será até a data de defesa da dissertação com limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

## CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO DOCÊNCIA

**Art. 30.** Os alunos do programa poderão cumprir o estágio docência com o objetivo de exercitar a docência no ensino superior, regulamentado pelo colegiado, obedecendo às normas vigentes.

## CAPÍTULO X DA AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

**Art. 31.** A porcentagem mínima de frequência em cada disciplina do programa é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

*Parágrafo único.* As faltas poderão ser abonadas segundo legislação vigente na UEMS.

**Art. 32.** O aproveitamento das atividades desenvolvidas pelos alunos, em cada disciplina, será expresso através dos seguintes conceitos:

| TABELA DE EQUIVALÊNCIA |           |
|------------------------|-----------|
| Conceito               | Nota      |
| A                      | 9,0 a 10  |
| B                      | 8,0 a 8,9 |
| C                      | 7,0 a 7,9 |
| D                      | 0 a 6,9   |

*Parágrafo único.* Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos "A", "B" e "C" nas disciplinas cursadas.

**Art. 33.** As disciplinas aproveitadas serão registradas no histórico escolar com a indicação de aproveitamento de estudos "AE" e o número de créditos correspondentes.

## CAPÍTULO XI DA DISSERTAÇÃO E DA DEFESA

**Art. 34.** Estará apto à defesa da dissertação o aluno que comprovar:

- aprovação no exame de proficiência em idioma;
- cumprimento do número de créditos mínimos exigidos;
- a publicação, aceite ou submissão de ao menos 1 (um) artigo científico em periódico indexado na área do programa.

**Art. 35.** Os candidatos deverão entregar na secretaria acadêmica 3 (três) exemplares da dissertação que serão encaminhados aos membros da banca examinadora até 10 (dez) dias após a aprovação da banca pelo colegiado.

**Art. 36.** A banca examinadora será composta pelo orientador, presidente da mesma, e 2 (dois) examinadores, sendo que, pelo menos um deles pertença à outra instituição de ensino superior.

§ 1º Os dois examinadores que comporão a banca terão suplentes obedecendo ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Os examinadores da banca deverão ser portadores do título de doutor ou equivalente.

§ 3º É vedada, na comissão julgadora de dissertação, a participação de cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau do

aluno.

§ 4º Na hipótese de co-orientadores virem a participar da banca examinadora, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos na *caput* deste artigo.

**Art. 37.** A defesa sempre será realizada em sessão pública, com apresentação oral do candidato, por tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos.

§ 1º Será de 30 (trinta) minutos o tempo de arguição para cada examinador, dispondo o candidato de igual tempo para responder à arguição.

§ 2º No caso do examinador optar pelo diálogo, com anuência do candidato, o tempo de arguição e de resposta será, em conjunto, de 60 (sessenta) minutos.

**Art. 38.** Após a defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o candidato deverá enviar à secretaria acadêmica 6 (seis) exemplares da dissertação, atendendo às sugestões e comentários propostos pela banca, e 1 (uma) versão digitalizada.

§ 1º O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da dissertação.

§ 2º A liberação de qualquer documentação relativa à defesa da dissertação pela secretaria acadêmica fica condicionada à entrega dos exemplares contendo as sugestões da banca examinadora, quando esta definir as correções como necessárias.

### CAPÍTULO XII DA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

**Art. 39.** Para a obtenção do título de Mestre em Recursos Naturais, o aluno deverá, dentro do prazo regimental, ter satisfeito as exigências do Regimento Geral da UEMS, do Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS e deste Regulamento.

### CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 40.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste regulamento implicará o eventual desligamento do aluno, por determinação do Colegiado do Programa, cabendo recurso à CPPG, e em última instância, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**Art. 41.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado.

**Art. 42.** As providências relativas aos assuntos de interesse do programa, especialmente no que se refere às alterações deste regulamento, serão adotadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS

#### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 899, de 25 de setembro de 2009.

*Autoriza a implantação do Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Autorizar a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS

#### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 900, de 25 de setembro de 2009.

*Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Autorizar oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS

#### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 901, de 25 de setembro de 2009.

*Aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano*

de 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2010, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 901, de 25/09/2009.

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Nível Mestrado - 2010

| Janeiro / 2010 |                            |
|----------------|----------------------------|
| Datas          | Atividades                 |
| 01             | Confraternização Universal |
| 02 a 31        | Férias Docentes            |

| Fevereiro / 2010 |   |
|------------------|---|
| Datas            | Atividades  |
| 01 a 05          | Matrícula para alunos regulares - 1º semestre de 2010   |
| 09/02 a 05/03    | Período de matrícula em vagas remanescentes dos candidatos em lista de espera                             |
| 11 e 12          | Requerimento de matrícula na modalidade de aluno especial   |
| 27               | Prazo final para envio/cadastro do plano de ensino das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2010 |

| Março / 2010 |   |
|--------------|---|
| Datas        | Atividades  |
| 01           | Início das aulas do primeiro semestre 2010  |
| 2 a 31       | Período para solicitação de aproveitamento de estudos   |
| 05           | Fim do período de matrícula em vagas remanescentes dos candidatos em lista de espera                      |
| 31           | Prazo final para cancelamento de matrícula e ajuste em disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2010 |

| Abril / 2010 |                                     |
|--------------|-------------------------------------|
| Datas        | Atividades                          |
| 02           | Feriado Nacional - Paixão de Cristo |
| 03           | Recesso discente e docente          |
| 21           | Feriado Nacional - Tiradentes       |

| Maio / 2010 |                                       |
|-------------|---------------------------------------|
| Datas       | Atividades                            |
| 01          | Feriado Nacional - Dia do Trabalhador |

| Junho / 2010 |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Datas        | Atividades                        |
| 03           | Feriado Nacional - Corpus Christi |
| 04 e 05      | Recesso discente e docente        |

| Julho / 2010 |   |
|--------------|---|
| Datas        | Atividades  |
| 05 a 07      | Matrícula para alunos regulares - 2º semestre de 2010     |
| 08 e 09      | Requerimento de matrícula na modalidade de aluno especial |
| 10           | Término do período de aulas do 1º semestre em 2010        |

| Agosto / 2010 |  |
|---------------|--|
| Datas         | Atividades   |
| 02            | Início das aulas do segundo semestres 2010   |
| 07            | Prazo final para envio/cadastro do plano de ensino das disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2009 |
| 20            | Prova de proficiência em língua inglesa  |
| 31            | Prazo final para cancelamento de matrícula e ajuste em disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2010 |

| Setembro / 2010 |  |
|-----------------|--|
| Datas           | Atividades   |
| 01 a 30         | Divulgação do Edital de Seleção - ingresso em 2011 |
| 06              | Recesso discente e docente                         |
| 07              | Feriado Nacional - Independência do Brasil         |

| Outubro / 2010 |   |
|----------------|---|
| Datas          | Atividades                              |
| 11             | Feriado Estadual - Divisão do Estado    |
| 12             | Feriado Nacional - Nossa Sra. Aparecida |
| 13 e 14        | Recesso discente e docente              |
| 15             | Recesso - Dia do Professor              |
| 16             | Recesso discente e docente              |
| 28             | Dia do Funcionário Público              |

| Novembro / 2010 |   |
|-----------------|---|
| Datas           | Atividades                                  |
| 01              | Recesso discente e docente                  |
| 02              | Feriado Nacional - Finados                  |
| 15              | Feriado Nacional - Proclamação da República |



| Dezembro / 2010 |  |
|-----------------|--|
| Datas           | Atividades   |
| 11              | Término do período de aulas do 2º semestre em 2010 |
| 17              | Prova de proficiência em língua inglesa            |

Dourados, 25 de setembro de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 833-AQ/09 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

**Processo Administrativo: 23/300696/2009.**

**Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL-ME.**

**Objeto:** Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (armário de aço, cadeira secretária, mesa para computador, mesa para impressora, arquivo de aço, cadeira fixa sem braço, mesa com 03 gavetas)

**Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.364.0032.2551-0000-ENSINO Elemento de Despesa: 344905200 no Item: 5242, UO: 230205, Fonte 0281995102 - FNDE, UO 230205.

**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 21 de setembro de 2009.

**Assinam:** Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS

Sr. POLÍBIO NOVAIS DANTAS - CONTRATADA

**Retificamos por incorreção no original publicado no DOE n.º 7552, de 29/09/2009, p. 12.**

Onde constou:

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 811-AQ/09 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.**

**Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa VJR COMERCIAL LTDA.**

Passe a constar:

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 811-AQ/09 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.**

**Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa ÁPICE CIENTÍFICA LTDA.**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

**A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**

**ORGÃO: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2009**

**PROCESSO: 09/700.095/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DVD, TELEVISOR, MINI SYSTEM E MATERIAIS ESPORTIVOS**

**ALTERAÇÕES: 1) Excluir o lote 03 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado.**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 01/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.**

**O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).**

**Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 075/2009

**PROCESSO:** 13/000.821/2009

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E CORRELATOS RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 14/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos

Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2009

**PROCESSO:** 11/017.175/2009

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CÂMERA DIGITAL E PROJETOR MULTIMÍDIA

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2009

**PROCESSO:** 21/200.308/2009

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO GPS

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2009

**PROCESSO:** 31/500.575/2009

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAPACETES E COMPRESSORES PORTÁTEIS

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 154/2009

**PROCESSO:** 27/001.733/2009

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 159/2009

**PROCESSO:** 27/004.158/2008

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DE MESA

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2009

PROCESSO: 27/002.280/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2009

PROCESSO: 27/001.405/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB.

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2009

PROCESSO: 25/100.106/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

ORGÃO: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2009

PROCESSO: 23/101.892/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA                   | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------|-------------------|
| 01   | MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA | 11.796,00         |
| 02   |                                     | 7.600,00          |

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD

PREGÃO PRESENCIAL: 062/2009

PROCESSO: 13/000.788/2009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL III (CORRELATOS).

| LOTE | EMPRESA CLASSIFICADA                          | VALOR UN. (R\$) |
|------|---|-----------------|
| 07   |   | 24,00           |
| 09   |   | 12,52           |
| 17   |   | 5,00            |
| 19   | JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP | 13,50           |
| 21   |   | 7,70            |
| 23   |   | 6,90            |
| 24   |   | 7,70            |
| 31   | CQC - TECNOLOGIA EM SIST. DIAGNÓSTICOS LTDA   | 845,00          |
| 32   |   | 845,00          |
| 35   |   | 2,50            |
| 36   |   | 5,42            |
| 41   | JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP | 4,84            |
| 42   |   | 4,84            |
| 68   |   | 0,47            |
| 69   | GENÉTICA COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA   | 204,00          |
| 71   | ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA | 9,90            |
| 73   |   | 31,43           |

|    |   |        |
|----|---|--------|
| 75 | JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP | 0,25   |
| 76 | GENÉTICA COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA   | 103,72 |
| 79 | JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP | 2,18   |

Não houve adesão.

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 74, 77 e 78.

LOTES DESERTOS: 22, 46, 51, 52, 53 e 54.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2009

PROCESSO: 31/000.438/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES.

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA                           | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 3.608,00          |
| 02   |   | 1.634,40          |
| 05   |   | 279,20            |
| 06   | J & J COMERCIAL LTDA                        | 264,00            |
| 07   |   | 528,00            |
| 08   |   | 1.940,00          |

OS lotes 03 e 04 foram FRACASSADOS.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SAD através da Coordenadoria do Registro de Preços **CONVOCA** as empresas **Ignácio & Lopes Ltda, Comercial T & C Ltda -EPP, e I.A. Campagna Junior & cia Ltda- ME**, para apresentarem propostas para os lotes 77 e 78 (Café) da Ata 019/2009, no dia 30 de setembro de 2009 às 09:00 horas nestas dependências.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços.

Retifica-se a publicação de isenção de ICMS da Ata Nº 063/2009, publicado no D.O.E nº 7.552, do dia 29/09/2009, pág.16.

#### ONDE SE LÊ:

**PROCESSO DE Nº.13/003.556/2008**

#### LEIA-SE:

**PROCESSO DE Nº.13/003.556/2009**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande -MS, 29 de setembro de 2009

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico nº. 97/2009 - PROCESSO Nº. 27/001.050/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 97/2009: os objetos do Lote 01 à empresa **SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - EPP** - CNPJ/MF Nº 02.527.483/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 19.998,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 29/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas - SES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 140 /2009 - PROCESSO Nº 27/002.058/2008

Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas grandes

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 140/2009: o objeto do **Lote 01** à empresa **COMERCIAL T&C LTDA** CNPJ/ MF Nº **03.527.705/0001-50**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 8.294,40 (Oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente

pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 29/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Ordenadora de Despesas

PROCESSO Nº 27/002.809/2009

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de kits, em favor da BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, no valor de R\$ 41.512,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Doze Reais), nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 29/09/2009

PROCESSO Nº 27/001.756/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 28/09/2009.

PROCESSO Nº 27/002.778/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de tiras reagentes, em favor da empresa RAFAEL ARANTES BISPO ME, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 29/09/2009.

PROCESSO Nº 27/002.524/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$ 3.250,80 (três mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 29/09/2009.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 283/2009, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

| Processo        | Favorecido                                 | Objeto  | Valor Total |
|-----------------|--|---|-------------|
| 31/600.623/2009 | Paz do Universo Serviços Póstumos Ltda-EPP | Prestação de Serviços Funerários no Translado do corpo de interno do EPSM, nesta Capital. | 700,00      |

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2009.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

RETIFICO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº. 7.552, PAG 16 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009, REFERENTE AO PROCESO Nº. 21/500.975/2009.

ONDE SE LÊ:

**Processo:** nº **21/500.815/2009** – Aquisição de Insumos, Sementes e Serviços de Transporte Rodoviário da Mercadoria.

LEIA-SE:

**Processo:** nº **21/500.975/2009** – Aquisição de Insumos, Sementes e Serviços de Transporte Rodoviário da Mercadoria.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Amparo Legal: inciso II, artigo 25, c/c VI do artigo 13, da Lei 8.666/93  
Processo Administrativo: 147/09  
Objeto: Cursos Síntegra e Sped Fiscal  
Favorecido: Super Comércio e Representações Ltda- R\$ 320,00  
Absoluta Cursos S/S Ltda- R\$ 200,00  
Data: 22/09/2009 Valor: R\$ 520,00

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009 – PROC. Nº 00.475/2009

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e acessórios para instalação de conjuntos moto-bomba e manutenção de poços tubulares profundos para atender as necessidades da **SANESUL**.

ABERTURA: 20/10/2009 – 14:00 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 454.664,81.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 29 de Setembro de 2.009.  
Gerência Jurídica e de Licitações

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 031/2009 – PROCESSO Nº 00.507/2009

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Paranaíba – MS / **SANESUL**.  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** JD Construtora Ltda., Construbrás Construções e Comércio Ltda., CG2000 Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. e Congeo Construção e Comércio Ltda.  
**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Congeo Construção e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 82.071,62.

Campo Grande – MS 29 de Setembro de 2.009.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa no processo abaixo relacionado Amparo Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores  
Processo: 23/200.217/2009  
Objeto: Aquisição de material permanente: Balança Analítica.  
Favorecido: JKLAB Química, Diagnóstico e Segurança Ltda EPP  
CNPJ: 07913192000176  
Valor: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2009.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Ordenador de Despesa

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação de módulos no ESTANDE BRASIL para participação da Fundação de Turismo nos eventos internacionais "FITPAR", "TTG INCONTRI", "WTM WORLD TRAVEL MARKET" "FIT ARGENTINA" e "EIBTM" que serão realizadas respectivamente em Assunção/Paraguai, Rimini/ Itália, Londres/Reino Unido, Buenos Aires/ Argentina e Barcelona/ Espanha, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.060/2009 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em favor da Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaus.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 10/2009

Processo nº. 27/200.040/09/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 10/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa GIGANEWS COMERCIAL LTDA para LOTE ÚNICO no valor Total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Conforme D.O 7.536, fl 13 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz  
Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 06/2009

Processo nº. 27/200.254/09/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 06/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA para o LOTE 01 no valor Total de R\$ 64.999,50 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Conforme D.O 7.537, fl 21 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz  
Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 11/2009

Processo nº. 27/200.515/09/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 11/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPÉUTICOS PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa CIRURGICA MAFRA LTDA para os LOTES 01 e 02 no valor Total de R\$ 53.995,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais); LABORATÓRIO QUIM. FARM. BERGAMO LTDA para o LOTE 03 no valor Total de R\$ 3.118,50 (Três mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos) e MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA para os LOTES 04 e 05 no valor Total de R\$ 13.318,80 (Treze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Conforme D.O 7.547, fls 19 e 20 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz  
Diretor Presidente



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Pregos nº 007/09, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 23/300740/2009.

AMPARO LEGAL: Artigo 22, Inciso II, dentre outros, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra (adaptações e reparos no galpão de novilhas na UEMS/Aquidauana).

EMPRESAS HABILITADAS: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.

EMPRESA VENCEDORA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP com valor global de R\$ 68.152,04 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO - 29 de setembro de 2009.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor/UEMS

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Pregos nº 001/09, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 23/300613/2009.

AMPARO LEGAL: Artigo 22, Inciso II, dentre outros, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra.

EMPRESA HABILITADA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP

EMPRESA CLASSIFICADA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP

EMPRESA VENCEDORA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP com valor global de R\$ 19.246,41 (dezenove mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavo).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO - 29 de setembro de 2009.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor/UEMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e Equipe do Pregão, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/09

PROCESSO nº - 23/300553/2009

OBJETO: - Aquisição de gás engarrafado.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LL EXTINTORES LTDA - ME, para o lote único, com valor total de R\$ 5.138,30 (cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

Dourados, 29 de setembro de 2009.

Ieda Romero Alves da Silva  
Pregoeira/UEMS

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETO "P" n. 3.793, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MIRIANE GOMES DA SILVA ALVES BUENO, representante da Associação Sociedade Educacional Juliano Fagundes Varela, da função de 2º suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 3.794, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** NEURA NEY SILVA DE ALMEIDA E SOUZA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, como 2º suplente, representando a Associação Sociedade Educacional Juliano Fagundes Varela, em substituição a Miriane Gomes da Silva Alves Bueno.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 3.795, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MARIZA DE FÁTIMA BARROS DE ARAÚJO CAIMAR, representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF 11/MS-MT, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 3.796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** VANDERLEI PORTO PINTO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS, como membro suplente, representando o Conselho Regional de Educação Física - CREF 11/MS-MT, em substituição a Mariza de Fátima Barros de Araújo Caimar.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 3.797, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 12.811, de 8 de setembro de 2009, resolve:

**NOMEAR** os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul - CAE/MS, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 24 de setembro de 2009:

| REPRESENTANTES  |   |
|---|---|
| <b>1 - Poder Executivo Estadual</b>   | Titular: Adriana Rossato Souza<br>Suplente: Lázara Lopes da Costa   |
| <b>2 - Associação Campo-grandense de Estudantes - A-UCE</b>                       | Titular: Willians Zandoná Galvão Moreira<br>Suplente: Jonathan Malaquias  |
| <b>3 - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS</b> | Titular: Paulo Cesar Lima<br>Suplente: Ademir Cerri   |
| <b>4 - Pais de Alunos</b>   | Titular: Norma Célia Sotero<br>Suplente: Evanilda Vieira Teixeira de Sá<br>Titular: Eudalice Gomes dos Santos<br>Suplente: Klélia Falcão do Amaral          |
| <b>5 - Sociedade Civil</b>  | Titular: Anderson da Silva Ribeiro<br>Suplente: João Felipe Gomes Marcos<br>Titular: Patrícia Regina dos Santos Souza<br>Suplente: Gislaire Jansen Ferreira |

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 3.798, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, reconduzindo-os, se for o caso, aos respectivos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

| Prontuário n. | Nome                   | Cargo                            | Símbolo | Município        | Validade  |
|---------------|------------------------|----------------------------------|---------|------------------|-----------|
| 9470323       | Celso Afonso Brixner   | Gestão e Assistência             | DGA-5   | C a m p o Grande | 1º/9/2009 |
| 9373713       | Luziano Maciel Martins | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7   | C a m p o Grande | 3/9/2009  |

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 3.799, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** TABATA RANGEL FIGUEIREDO para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.802, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA, prontuário n. 5467201, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000189/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.803, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA, prontuário n. 5467201, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000189/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.831, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar o Coronel QOPM GERALDO GARCIA ORTI, prontuário n. 20306831, com fulcro no art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, com efeito a partir de 30 de setembro de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.832, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR** para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Coronel QOPM GERALDO GARCIA ORTI, prontuário n. 20306831, em caráter temporário, para exercer cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir de 30 de setembro de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.833, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, homologado através do Edital n. 186, de 21 de setembro de 2009, republicado no Diário Oficial n. 7.548, de 23 de setembro de 2009, com alterações processadas através do Edital n. 187, de 24 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.550, de 25 de setembro de 2009, com efeito a partir de 1ª de outubro de 2009:

**Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE  
**Função:** PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO  
**Área/Escolaridade:** 01/GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
**Município:** CAMPO GRANDE-MS

| Inscrição n. | Candidato                          | Classificação |
|--------------|------------------------------------|---------------|
| 5870         | IVANA DE PAULA NARCIZO (sub judge) | 6ª            |

**Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE  
**Função:** PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO  
**Área/Escolaridade:** 04/BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
**Município:** CAMPO GRANDE-MS

| Inscrição n. | Candidato                                | Classificação |
|--------------|--|---------------|
| 5369         | HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO             | 4ª            |
| 2738         | ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS (sub judge) | 5ª            |

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.834, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** o servidor JAILSON SOLIS TERCENIO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, designado para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de setembro de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.835, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** NEUCIVAN SOUZA DE OLIVEIRA para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 24 de setembro de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.836, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 380, de 4 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.397, de 9 de fevereiro de 2009, que colocou servidores à disposição da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ANDRÉIA DE CÁSSIA PINTO FIALHO, prontuário n. 15141642, a contar de 29 de setembro de 2009 (Processo n. 13/000191/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.843, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DIVULGAR** a alteração da carga horária semanal, como plantonista, por opção própria, da servidora VANESSA PUCCINELLI DOTTI, prontuário n. 8861301, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94144, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para 12 horas semanais, com fulcro no § 1º do art. 17 da Lei Estadual n. 3.193, de 30 de março de 2006, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 3.517, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 27/101171/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.847, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** a servidora DAYANA CARVALHO ORNELAS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de setembro de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.848, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** DEISE APARECIDA PINA MEZA para exercer o cargo em comi-

são de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1ª de outubro de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.849, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Marcos Caetano da Silva** da função de membro suplente do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em decorrência de sua aposentadoria.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.850, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Celso José de Souza** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição a **Marcos Caetano da Silva**.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.851, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Matheus Dauzacker Neto**, matrícula nº 4653641, e **Érica Alves Corrêa**, matrícula nº 9323143, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentarem-se do País, com destino à cidade de Rimini, Itália, no período de 12 a 20 de outubro do corrente ano, para, representando o Estado de Mato Grosso do Sul, participarem da *Feira TTG Incontri*, e também, ministrarem treinamento a operadores e agentes portugueses, em Lisboa, com o objetivo de aumentar o fluxo de turistas para o Pantanal e o Município de Bonito.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.676, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso II do Decreto n. 11.892, de 7 de julho de 2005, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.676, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo                           | Função                          | Validade | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------|--------------|
| 9444161       | Chaiana Schaffer Schroder | Gestor de Desenvolvimento Rural | Gestor de Desenvolvimento Rural | 1º/9/09  | 21/500821/09 |
| 94557601      | Thiago Vasconcelos Melo   | Gestor de Desenvolvimento Rural | Gestor de Desenvolvimento Rural | 1º/10/09 | 21/501220/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.677, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso I do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.677, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                          | Cargo                          | Função                              | Validade | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------|--------------|
| 9163151       | Juliana Giacometti Piubéli        | Gestor de Atividades Culturais | Gestor de Atividades Culturais      | 1º/10/09 | 09/600364/09 |
| 8980401       | Rafael Dualibi Maldonado          | Gestor de Atividades Culturais | Gestor de Artes e Cultura           | 1º/10/09 | 09/600486/09 |
| 9048721       | Sheila Bittencourt e Prado Radich | Gestor de Atividades Culturais | Gestor de Documentação e Informação | 1º/10/09 | 09/600383/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.678, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora RAFAELLE FRAIHA BONFIM, prontuário n. 9048051, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, função Assistente de Recepção e Eventos, classe A, código 18050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso I do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 09/600496/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.689, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor JOSÉ LUIZ FLAMÍNIO, prontuário n. 34537581, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe E, código 48011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 21/200855/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.691, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora TELMA VIEIRA LOPES, prontuário n. 15661641, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Assistente de Atividades Gráficas, classe A, código 49153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.704 de 22 de outubro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 13/300064/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.692, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor THIAGO MOSER PEREIRA, prontuário n. 9090411, ocupante do cargo de Analista Ambiental, classe A, código 90010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.693,



de 30 de novembro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 23/104200/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso II do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                     | Cargo                              | Função                             | Validade | Processo n.  |
|---------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------|--------------|
| 9385561       | Graziela Picoloto            | Fiscal Estadual Agropecuário       | Fiscal Estadual Agropecuário       | 1º/10/09 | 21/200959/09 |
| 34602311      | Luiza Helena Haddad Coutinho | Gestor de Atividades Agropecuárias | Gestor de Atividades Agropecuárias | 1º/10/09 | 21/200856/09 |
| 9358591       | Reny Corrêa Lyrio            | Fiscal Estadual Agropecuário       | Fiscal Estadual Agropecuário       | 1º/10/09 | 21/201061/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, combinado com o art. 25, inciso II, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo   | Validade | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------|---|----------|--------------|
| 9083631       | Danielli Bastiani Rodrigues | Analista de Tecnologia da Informação – Júnior | 1º/7/09  | 11/012380/09 |
| 9114291       | Regina Célia Lima Dias      | Analista de Tecnologia da Informação – Júnior | 1º/10/09 | 11/031293/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo                 | Função                | Validade | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|--------------|
| 33010101      | Donátia Cabreira de Sousa   | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600651/09 |
| 33084481      | Eliana Doraci da Silva      | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600896/09 |
| 33072981      | Júlio César Eller Gonçalves | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600655/09 |
| 8636451       | Laurenne Costa de Oliveira  | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600865/09 |
| 33020911      | Maria Aparecida Pereira     | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600727/09 |
| 8302081       | Maria Guiomar de Almeida    | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600691/09 |

|          |                          |                       |                       |          |              |
|----------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|--------------|
| 33032841 | Mauro Pereira dos Santos | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600883/09 |
| 33003151 | Mirian Rezende           | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600818/09 |
| 33040861 | Rogéria Junqueira Souza  | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600897/09 |
| 33034201 | Vilson de Oliveira Brito | Técnico Penitenciário | Gestor Penitenciário  | 1º/10/09 | 31/600657/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.696, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor MARIO SOUZA CARDOSO DA SILVA, prontuário n. 8668571, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 2.320 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/000884/2008):

I – 2.000 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 10 dias, prestados à Tipografia e Livraria Alvorada Ltda., como Desenhista, no período de 25 de junho de 1979 a 4 de julho de 1979;

b) 1.169 dias, prestados à Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda., como Vigia, sendo:

- 395 dias, referente ao período de 5 de agosto de 1999 a 4 de setembro de 2000;

- 774 dias, referente ao período de 1º de junho de 2001 a 14 de julho de 2003;

c) 821 dias, prestados à Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, como Vigia, no período de 2 de setembro de 2003 a 2 de dezembro de 2005.

II – 320 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 16 de maio de 1972 a 31 de março de 1973, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NOELY TEODORO GOMES, prontuário n. 5902071, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 480 dias de tempo de contribuição, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda., como Zeladora, no período de 19 de novembro de 1985 a 13 de março de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028838/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora OCENI MARIA DA SILVA, prontuário n. 7246101, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 672 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029332/2009):

I - 418 dias, prestados a Comercial 3 Rios Ltda., como Faxineira, no período de 10 de novembro de 1987 a 31 de dezembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 254 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, como Professora, no período de 22 de abril de 1977 a 31 de dezembro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARGARETH LIMA CHAVES, prontuário n. 6183652, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 517 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073094/2008):

I - 325 dias, prestados à Cooperativa de Ensino de Campo Grande Ltda., como Professora, no período de 5 de setembro de 1994 a 26 de julho de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 192 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS, como Professora, no período de 22 de agosto de 1979 a 29 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora LIGIA VILLALBA MEDEIROS, prontuário n. 3014341, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 4 de fevereiro de 1990 a 3 de fevereiro de 1995, fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031197/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.701, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NILZA CATALINA SILVA, prontuário n. 1913881, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 555 dias de tempo de contribuição, prestados a Cirilo Salina, como Balconista, no período de 1º de julho de 1976 a 10 de janeiro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026653/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA NILVA VALENTIM, prontuário n. 3963701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.266 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029126/2009):

- 821 dias, prestados a Costa e Alves Ltda., como Caixa, no período de 1º de dezembro de 1977 a 29 de fevereiro de 1980;
- 3 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A., Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1980 a 3 de março de 1980;
- 303 dias, prestados a Agrest Agropecuária Serviços Técnicos e Planej. Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1981 a 30 de junho de 1982;
- 139 dias, prestados a Brooklyn Empreendimentos S/A., como Caixa, no período de 14 de novembro de 1983 a 31 de março de 1984.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.703, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARGARETH LIMA CHAVES, prontuário n. 6183651, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.612 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073094/2008):

I - 89 dias, prestados a Associação de Educação Christus do Amazonas, como Professora, no período de 3 de agosto de 1987 a 30 de outubro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 2.523 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 138 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS, como Professora, no período de 16 de agosto de 1978 a 31 de dezembro de 1978;
- 153 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS, como Professora, no período de 22 de março de 1979 a 21 de agosto de 1979;
- 2.232 dias, prestados à Secretaria do Planejamento e da Administração/RS, como Professora, no período de 22 de agosto de 1979 a 30 de setembro de 1985.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.706, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor VALDECIR FRANZONI BARBOSA, prontuário n. 2310291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referente aos períodos de 15 de fevereiro de 1978 a 14 de fevereiro de 1983 de 15 de fevereiro de 1983 a 13 de fevereiro de 1988 e de 14 de fevereiro de 1988 a 13 de fevereiro de 1993, fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019949/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.707, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor VALDECIR FRANZONI BARBOSA, prontuário n. 2310291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, como Vice-Prefeito do município de Nova Andradina/MS, no período de 1º de fevereiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977, com fulcro no art. 82, inciso VIII, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019949/2008)

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR**, a pedido, o servidor APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA, prontuário n. 15651331, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Nova Andradina/MS para o município de Paranaíba/MS, com fulcro no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data da publicação (Processo n. 13/000981/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.709, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APLICAR** pena de repreensão à servidora EVANDRA HARTWIG MEZA, prontuário n. 15224181, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 11111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 231, inciso I, combinado com o art. 233, por infringência aos art. 218, inciso I e art. 219, inciso IV, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/000528/2005).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.710, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JONI MACIEL GUAZINA, prontuário n. 3604901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 307 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031239/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.711, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor DANIEL MARTINS COSTA, prontuário n. 484451, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.146 dias de tempo de contribuição, prestados a Telecomunicação de São Paulo S/A., como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de janeiro de 1973 a 17 de agosto de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021850/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.712, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor MARCOS CÉSAR LÉLIS DA SILVA, prontuário n. 8731361, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.085 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200505/2009):

I – 2.727 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 dias, prestados a Geraldo Moraes - ME, no período de 1º de julho de 1985 a 30 de novembro de 1985;

b) 299 dias, prestados a Expresso Araçatuba Transportes e Logística Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de fevereiro de 1990 a 3 de dezembro de 1990;

c) 90 dias, prestados a MB Vídeo Ltda-ME, como Motorista, no período de 1º de outubro de 1996 a 29 de dezembro de 1996;

d) 820 dias, prestados à Máxima Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de janeiro de 1997 a 6 de abril de 1999;

e) 162 dias, a Belpark Empreendimentos Hoteleiros Ltda.-EPP, como Recepcionista, no período de 1º de novembro de 2000 a 11 de abril de 2001;

f) 1.203 dias, prestados a Auto Posto Aurora Ltda., como Caixa, no período de 1º de dezembro de 2001 a 17 de março de 2005.

II – 358 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 4 de julho de 1988 a 28 de junho de 1989, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.713, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, prontuário n. 2766771, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 545 dias de tempo de contribuição, prestados a Vetor Consultoria Planejamento e Constr. Elétricas Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de setembro de 1979 a 28 de fevereiro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/030913/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.714, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor PAULO FILGUEIRAS DE MORAES, prontuário n. 7860201, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.717 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Médico, no período de 16 de fevereiro de 1995 a 25 de julho de 2002, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001722/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.715, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora DEOLINDA LIMA MOREIRA, prontuário n. 2926801, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 4 de março de 1990 a 3 de setembro de 1995, fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031190/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.716, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora DEONICE DAS DORES MARQUES DOS SANTOS, prontuário n. 9418161, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.382 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031210/2009):

I – 3.652 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 665 dias, prestados à Daniella enxovais Ltda., como Balconista, no período de 1º de março de 1985 a 30 de dezembro de 1986;

b) 1.075 dias, prestados a Infantil Foz Center de Confeccões Ltda., como Balconista, no período de 6 de março de 1987 a 12 de fevereiro de 1990;

c) 50 dias, prestados à Marisa Lojas Varejistas Ltda., como Balconista, no período de 5 de novembro de 1990 a 24 de dezembro de 1990;

d) 94 dias, prestados à Raiki Indústria e Comércio de Confeccões Ltda., como Balconista, no período de 25 de julho de 1991 a 26 de outubro de 1991;

e) 730 dias, prestados à Desfrute Indústria e Comércio de Confeccões Ltda., como Vendedora, no período de 1º de outubro de 1992 a 30 de setembro de 1994;

f) 1.038 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Atendente, no período de 2 de maio de 2002 a 4 de março de 2005.

II – 730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, como Atendente, no período de 26 de abril de 2000 a 25 de abril de 2002, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.717, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUZIMAR GONÇALES VARGAS, prontuário n. 8217301, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 271 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008940/2009):

I - 246 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 31 dias, prestados à Cooperativa de Trabalhadores dos Pesquisadores de Doce, como Pesquisadora, no período de 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003;

b) 215 dias, prestados à Cooperativa de Trabalhadores dos Pesquisadores de Doce, como Pesquisadora, no período de 1º de julho de 2003 a 31 de janeiro de 2004.

II - 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 27 de agosto de 2002 a 20 de setembro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.718, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUCIA FERREIRA DE LIMA, prontuário n. 1336551, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 135 dias de tempo de contribuição, prestados a Moraes e Dorsa Ltda., como Professor, no período de 1º de outubro de 1981 a 15 de fevereiro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016578/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.719, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora DELCISA PALÁCIO MARTINS, prontuário n. 6648041, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 335 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professora, no período de 31 de março de 1981 a 28 de fevereiro de 1982, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012078/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.720, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO, prontuário n. 8561931, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, função de Agente Condutor de Veículos II, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 8.748 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/000628/2009):

I – 2.088 dias, prestados ao Comando do Exército, como Escriturário, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.279 dias, referente ao período de 1ª de junho de 1968 a 1ª de dezembro de 1971;

b) 700 dias, referente ao período de 1ª de agosto de 1972 a 1ª de julho de 1974;

c) 109 dias, referente ao período de 1ª de setembro de 1974 a 19 de dezembro de 1974.

II – 5.610 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 389 dias, prestados ao Banco Financial S/A., como Caixa, no período de 7 de abril de 1975 a 30 de abril de 1976;

b) 3.790 dias, prestados ao Banco Itaú S/A., como Caixa, no período de 3 de maio de 1976 a 19 de setembro de 1986;

c) 153 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de março de 1992 a 30 de julho de 1992;

d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de outubro de 1992 a 30 de novembro de 1992;

e) 1.217 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Escriturário, no período de 19 de novembro de 2001 a 20 de março de 2005.

III – 319 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 16 de maio de 1967 a 30 de março de 1968 computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 731 dias, prestados à fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Motorista, no período de 19 de novembro de 1999 a 18 de novembro de 2001, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.721, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS, prontuário n. 8750901, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.006 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200606/2009):

I - 2.909 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 399 dias, prestados ao Banco Real S/A., como Escriturário, no período de 22 de maio de 1984 a 24 de junho de 1985;

b) 546 dias, prestados a E. de Barros & Cia. Ltda., como Gerente, no período de 1ª de novembro de 1985 a 30 de abril de 1987;

c) 447 dias, prestados à Companhia Mate Laranjeira, como Administrador, no período de 6 de janeiro de 1988 a 27 de março de 1989;

d) 299 dias, prestados à Caiman Agropecuária Ltda., como Encarregado Agropecuário, no período de 14 de abril de 1989 a 6 de fevereiro de 1990;

e) 61 dias, prestados a Coqueiros Comercial Representante e Distribuidora Ltda., como Gerente, no período de 3 de novembro de 1990 a 3 de janeiro de 1991;

f) 122 dias, prestados a Formasul Ar Condicionado e Construções Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 16 de abril de 1991 a 15 de agosto de 1991;

g) 1.035 dias, prestados à Sociedade Caritativa e Humanitária, como Ajudante Educador, no período de 10 de maio de 2002 a 14 de março de 2005.

II - 1.097 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo:

a) 366 dias, como Agente de Segurança, no período de 30 de maio de 1994 a 30 de maio de 1995;

b) 366 dias, como Agente de Segurança, no período de 7 de junho de 1996 a 7 de junho de 2001;

c) 365 dias, como Assistente de Administração, no período de 8 de junho de 2000 a 7 de junho de 2001.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ROBERTO CARLOS OVELAR DA SILVA, prontuário n. 36022811, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 2.029 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/100111/2009):

a) 18 dias, prestados à Tainá Viagens e Turismo Ltda., como Office Boy, no período de 1ª de novembro de 1982 a 18 de novembro de 1982;

b) 557 dias, prestados à Floresta Brasileira S/A., como Tratorista, no período de 22 de novembro de 1982 a 30 de maio de 1984;

c) 133 dias, prestados à Cia. Mercantil e Industrial Parizzotto, como Auxiliar de Auto Serviço, no período de 2 de setembro de 1985 a 12 de janeiro de 1986;

d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de abril de 1989 a 31 de maio de 1989;

e) 139 dias, prestados à Socidraga Dragagem e Engenharia Ltda., como Motorista, no período de 1ª de novembro de 1989 a 19 de março de 1990;

f) 122 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de agosto de 1990 a 30 de novembro de 1990;

g) 365 dias, prestados a Rioforte Serviços Técnicos S/A., como Motorista, no período de 1ª de novembro de 1991 a 30 de outubro de 1992;

h) 484 dias, prestados a Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Motorista, no período de 2 de janeiro de 1996 a 30 de abril de 1997;

i) 150 dias, prestados à Leiner Maura Araújo Vizeu, como Motorista, no período de 2 de março de 1998 a 29 de julho de 1998.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.723, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora DARCY RODRIGUES MACHADO BORGES, prontuário n. 491742, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, como Professora, no período de 1ª de março de 1971 a 1ª de março de 1974, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/5023/1992).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.724, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora DARCY RODRIGUES MACHADO BORGES, efetuada através do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial n. 2.978, de 24 de janeiro de 1991 (Processo n. 13/63116/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração



**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III e art. 5º, §1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                          | Cargo                 | Função                | Validade | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|--------------|
| 33056431      | Aldo Ivo Teixeira Ramos           | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600644/09 |
| 33096811      | Eliete Vieira                     | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600833/09 |
| 33130001      | Enaura de Aquino Santos           | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600642/09 |
| 33002001      | Francisco Américo Sanabria        | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600652/09 |
| 33018771      | Glória Zunilda Mendes Cruz        | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600828/09 |
| 33084051      | Lídia Gomes Dias                  | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600849/09 |
| 33021301      | Maria Madalena Franco Coenga      | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600848/09 |
| 33189231      | Patrícia Aparecida Beltrão Colete | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600869/09 |
| 33207401      | Rogério Capote                    | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600861/09 |
| 33023001      | Rosani Aparecida de Barros        | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600847/09 |
| 33207901      | Sueli Marques de Oliveira         | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600741/09 |
| 33122591      | Willian Jorge Galev               | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600677/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.726, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, e art. 5º "caput", todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.726, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                      | Cargo                 | Função               | Validade | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|--------------|
| 8522791       | André Luis Miceno Papa        | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600811/09 |
| 9434791       | Edmilson Rodrigues Horácio    | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600864/09 |
| 9477681       | João Xavier Martins Neto      | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600809/09 |
| 9435681       | Lidiane Ribeiro Machado       | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600810/09 |
| 8569401       | Lilian Danielli Santos Vieira | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600814/09 |
| 8566221       | Maria da Conceição Mendonça   | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600804/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III e art. 5º, §1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                            | Cargo                 | Função               | Validade | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|--------------|
| 9434601       | Edgar Lopes Cardozo                 | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600881/09 |
| 8507051       | Edson Ferreira Pereira Sobrinho     | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600663/09 |
| 8570331       | Gilberto Dias Nascimento            | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600880/09 |
| 8509001       | José Renato Mendes Fernandes        | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600678/09 |
| 8564951       | Cleide Santos do Nascimento Freitas | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600767/09 |
| 8570921       | Mara Sandra Garcia de Rezende       | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600649/09 |
| 8507131       | Marcelo de Oliveira Vianna          | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600718/09 |
| 33039341      | Oswaldo José Alves Neto             | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600882/09 |
| 8537711       | Ricardo de Barros Gomes             | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600879/09 |
| 8510351       | Silvana Ferreira Oliveira           | Técnico Penitenciário | Agente Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600661/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário n. | Servidor                               | Cargo                 | Função                | Validade | Processo n.  |
|---------------|--|-----------------------|-----------------------|----------|--------------|
| 33000481      | Alzira Gomes da Silva                  | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600643/09 |
| 33000561      | Antonio Vieira Alves                   | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600656/09 |
| 33011091      | Carlos Roberto Gonçalves Jacomini      | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600766/09 |
| 33151771      | Doglas Novaes Vilas                    | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600690/09 |
| 33000991      | Elizabeth Januária da Silva de Freitas | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600645/09 |
| 33076701      | Finécio Paulino dos Santos             | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600671/09 |
| 33163271      | Gilson Rufino da Silva                 | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600665/09 |
| 33036081      | Jailza Espindola da Cunha              | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600901/09 |
| 33183201      | Jair Cabral de Oliveira                | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600648/09 |
| 33144211      | Joacir Feitosa de Queiroz              | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600819/09 |
| 33196101      | Juliana Vaini Menon                    | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600912/09 |
| 33021801      | Lucimar Figueiredo da Silva            | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600911/09 |
| 33186991      | Maria Rosangela Bedun                  | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600866/09 |
| 33084131      | Marina Rodrigues do Nascimento         | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600689/09 |
| 33073871      | Mario Rodrigues de Miranda             | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600676/09 |
| 33188771      | Odair José Nascimento                  | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600662/09 |
| 33082431      | Olga Jacinta Ribeiro de Souza          | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600664/09 |
| 33073441      | Ricardo Augusto Barreto dos Santos     | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600660/09 |
| 33022961      | Rozely Dark Muniz Almeida              | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600650/09 |
| 33149011      | Solange Maria Cazeto                   | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | 1º/10/09 | 31/600813/09 |

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.730, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras CLAUDIA FLORES CAVALCANTI, prontuário n. 36530301, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e CLEONICE DE SOUZA BUENO, prontuário n. 34015021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, para que, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 13/003710/2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.731, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:



**DESIGNAR** as servidoras CLAUDIA FLORES CAVALCANTI, prontuário n. 36530301, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e CLEONICE DE SOUZA BUENO, prontuário n. 34015021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, para que, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 13/003715/2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 3.434, de 27 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.534, de 2 de setembro de 2009, que incluiu no rateio da pensão por morte a servidora SANDRA APARECIDA NEVES DE LIMA, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 13/004508/2006):

**ONDE CONSTA:** "...SANDRA APARECIDA NUNES DE LIMA .",

**PASSE A CONSTAR:** "...SANDRA APARECIDA NEVES DE LIMA ."

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SRHP n. 719, de 13 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.102, de 14 de outubro de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora EVA FELIX DE SOUZA, prontuário n. 2955401, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/046302/2003):

**ONDE CONSTA:** "...a) 800 dias, correspondente ao período de 1ª de março de 1.981 a 9 de maio de 1.983, prestados à Prefeitura Municipal de Bela Vista;

b) 03 dias, correspondente ao período de 14 de maio de 1.990 a 16 de maio de 1.990, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã."

**PASSE A CONSTAR:** "...a) 800 dias, correspondente ao período de 1ª de março de 1.981 a 9 de maio de 1.983, prestados à Prefeitura Municipal de Bela Vista."

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de bolsa - curso de formação

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo                           | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|---------------------------------|---------|--------------|
| 15620611      | Dirceu Correa da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | SAD     | 13/000172/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.289/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20008815      | Ezequiel Xavier da Silva | 1ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/304221/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.595/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor         | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|------------------|-------|-----------|--------------|
| 20476671      | Everaldo Pereira | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/302393/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.723/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20448461      | Edvan Gonçalves Hidalgo | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/300398/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.578/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20116461      | Edemar Antunes de Brito | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301014/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.601/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20378581      | Deusdete José dos Anjos | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/300415/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.567/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20447491      | David Pessoa Rodrigues | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/300395/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.504/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20433271      | Clovis Ferreira da Costa | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/303802/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.577/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20445951      | Celso Pereira dos Santos | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/300741/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.602/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20249341      | Antonio Alves da Silva I | 3ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/301515/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.598/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                       | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20483371      | Ângela Valdiclei Velasco França | 3ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/301678/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.587/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20112471      | Altamir Bernardes Pereira | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301411/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.604/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor           | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------|-------|-----------|--------------|
| 20440301      | Adaúto Veiga Mello | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/303626/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.523/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo                        | Função                             | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------|--------------|
| 8751711       | Adalberto Duarte da Silva | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | SEJUSP  | 31/200715/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.499/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor          | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20185191      | Luiz Aranha Silva | 1ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/300396/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.687/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                          | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20194261      | Laudelino Ferreira da Costa Silva | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301271/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.579/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20005711      | José Walter de Lima | 1ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/301388/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.486/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20351701      | José Pereira Brasil | 3ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/301470/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.559/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|----------|-------------|-----------|--------------|
| 20186161      | João Vaz | 3ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/301716/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.600/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor           | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20383901      | Januário Gantaroli | 3ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/301471/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.556/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor              | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|-------|-----------|--------------|
| 20159271      | Jair Antonio da Silva | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301349/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.581/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------|---------|--------------|
| 22026971      | Helio Rodrigues Junior | Major | AGEPREV | 31/500294/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.721/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor       | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|----------------|-------|-----------|--------------|
| 20452221      | Gilson Maidana | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301351/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.625/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20785541      | Fabício de Carvalho Moura | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301979/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.696/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor     | Cargo  | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------|--|---------|--------------|
| 4794543       | Waldir Rojas | Direção e Assistência da Polícia Civil – Agente de Polícia | SEJUSP  | 31/150370/07 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.453/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo                        | Função                         | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------|--------------|
| 5787381       | Waldir Marcondes Gomes | Agente de Polícia Judiciária | Escrivão de Polícia Judiciária | SEJUSP  | 31/150240/07 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.454/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo                        | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------|------------------------------|---------|--------------|
| 9454121       | Vicente Luis Bacelar Barros | Agente de Polícia Científica | SEJUSP  | 31/400050/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.722/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor              | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 20746721      | Valter Alves Carneiro | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301407/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.590/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                 | Cargo                      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|----------------------------|---------|--------------|
| 4541681       | Silvia Fernandes da Silva | P e r i t o Papiloscopista | SEJUSP  | 31/150241/07 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.455/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                          | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20352431      | Silvestre Francisco de Souza Neto | 3º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301520/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.561/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                             | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20155281      | Sebastião Marcos Meneguetti Siqueira | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301518/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.580/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor         | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20009201      | Reinaldo Bezerra | 3º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301410/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.560/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor         | Cargo      | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|------------------|------------|-----------|--------------|
| 22003251      | Reginaldo Sabino | Subtenente | SEJUSP-BM | 31/500208/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.715/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                       | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20460831      | Nelson Wagner Ribeiro da Silva | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/303931/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.506/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                       | Cargo                        | Função                         | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------|--------------|
| 7260281       | Jaciry Antunes de Souza Moraes | Agente de Polícia Judiciária | Escrivão de Polícia Judiciária | SEJUSP  | 31/201920/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.626/09UR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20352271      | Paulo Rodrigues de Aquino | 3º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301473/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.599/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Indenização de licença especial.  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor              | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|-------|---------|--------------|
| 20151881      | Ramão Ribeiro Massena | Cabo  | AGEPREV | 31/301776/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.542/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Indenização de licença especial.

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|------------|---------|--------------|
| 22024841      | Nelson Rodrigues Romeiro | 1º Tenente | AGEPREV | 31/500493/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.536/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Averbação por tempo de serviço.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20606981      | Augusto César dos Santos | Capitão | SEJUSP-PM | 31/300882/08 |

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.068/09/AJ/SGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de férias não gozadas.

**Situação:** Inativo

**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                       | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------------------|-------|---------|--------------|
| 20404091      | Sandra Regina Costa Silva Nunes | Cabo  | AGEPREV | 31/301114/06 |

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.572/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Diferença de percentual do adicional de difícil acesso.

**Interessado:** Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Processo n.** 31/600687/2007

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Orientação Jurídica n. 014/09/PGE/CJUR-SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Indenização de licença especial.

**Situação:** Inativo

**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora        | Cargo      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------|------------|---------|--------------|
| 20019421      | Deodóra da Silva | Subtenente | AGEPREV | 31/300594/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.680/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Averbação por tempo de serviço.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                      | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20026391      | Henrique Elves Holsbach Costa | Major | SEJUSP-PM | 31/300884/08 |

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.067/09/AJ/SGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor          | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------|-------|-----------|--------------|
| 20228001      | Milton Montagneri | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/300304/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.603/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de indenização de seguridade.

**Interessada:** Luiza Fagundes Guimarães

**Processo n.** 31/001076/2007

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.660/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Indenização de licença especial.

**Situação:** Inativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------|---------|--------------|
| 20130451      | Valteir Rodrigues Correa | Cabo  | AGEPREV | 31/301774/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.543/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Averbação por tempo de serviço.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor      | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------|-------|-----------|--------------|
| 20026551      | Sergio Teruya | Major | SEJUSP-PM | 31/300883/08 |

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.166/09/AJ/SGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20705961      | Hamilton Carlos Antunes | Soldado | SEJUSP-PM | 31/302204/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.650/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento retroativo de vencimentos.

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------|-------|---------|--------------|
| 20009701      | Roberto Bernardes de Campos | Cabo  | AGEPREV | 31/301426/05 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.644/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Indenização de licença especial.

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor          | Cargo      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------|------------|---------|--------------|
| 20277201      | João Marcio Viana | Subtenente | AGEPREV | 31/300797/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.780/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração



**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Extinção de Processo Administrativo Disciplinar.  
**Processo:**13/002249/08

**DECISÃO:** Acolhendo pronunciamento da comissão processante, absolve os indiciados nestes autos, julgando extinto o feito. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20745401      | Tabata Rangel Figueiredo | Soldado | SEJUSP-PM | 31/302819/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.859/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos.  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------|-------|-----------|--------------|
| 20660841      | Cícero José de Lima | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/300609/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.568/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.967  
 PROTOCOLO : CRASE/1346  
 PROCESSO Nº : 13/002380/2008  
 INTERESSADO : **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**  
 ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS - RECURSO  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA-PROVENTOS DE APOSENTADORIA – PRETENSÃO DO PAGAMENTO RETROATIVO PERTINENTE A REFIXAÇÃO DO SOLDADO DE 2º SARGENTO PM, A CONTAR DE 15/06/1998. IMPOSSIBILIDADE.** Conhece-se do pedido e no mérito, nega-se provimento ao recurso, haja vista que o benefício para a consideração da refixação dos proventos foi a contar da data do requerimento para o fim proposto, ou seja, 27 de julho de 2006, conforme disposto na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora. 053/90.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2009, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido formulado pelo recorrente e no mérito negar provimento ao recurso, haja vista que o benefício para a consideração da refixação dos proventos foi a contar da data do requerimento para o fim proposto, ou seja, 27 de julho de 2006, conforme disposto na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora. CRASE/MS- Campo Grande, 04/09/2009.

**ALADIR SHIRADO**  
 Conselheira Relatora

**ILDO CALIANI**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.967. PUBLIQUE-SE EM 29 / 09 /2.009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.971  
 PROTOCOLO : EAC/5733  
 PROCESSO Nº : 13/000620/2009  
 INTERESSADA : **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**  
 ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA-ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM VENCIMENTOS DE CARGOS ATIVOS – ILICITUDE.** É ilícito o recebimento de proventos de aposentadoria oriundo do cargo de professor com a percepção de vencimentos de dois cargos de professor na atividade, por não serem acumuláveis na ativa, na forma do § 10 do art. 37 da Constituição Federal, devendo a servidora no prazo de 10

(dez) dias, comparecer a DGGRH/SAD para regularização de sua situação funcional, sob medida de incorrer no art. 226 da Lei n. 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2009, por unanimidade de votos, em entender impossível a percepção cumulada de proventos de um cargo de professor aposentado, com vencimentos de dois cargos de professor todos da rede pública, por não serem acumuláveis na ativa, nos termos da legislação acima enfocada, na forma do voto da relatora. CRASE/MS- Campo Grande, 09/09/2009. CRASE/MS- Campo Grande, 09/09/2009.

**ALADIR SHIRADO**  
 Conselheira Relatora

**ILDO CALIANI**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.971. PUBLIQUE-SE EM 29 / 09 /2.009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.973  
 PROTOCOLO : CRASE/1372  
 PROCESSO Nº : 11/009975/2008  
 INTERESSADO : **EDVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA**  
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO  
 RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA  
 REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

**EMENTA-CONCESSÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE.** Esposada no § 2º do artigo 25 do Decreto n. 11.904, de 18 de julho de 2005.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2009, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido em grau de recurso e no mérito, negar-lhe provimento, com base no § 2º do artigo 25, do Decreto n. 11.904, de 18 de julho de 2005, na forma do voto do Conselheiro Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 09/09/2009.

**JULIO DIAS DE ALMEIDA**  
 Conselheiro Relator

**ILDO CALIANI**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.973. PUBLIQUE-SE EM 29 / 09 /2.009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.974  
 PROTOCOLO : CRASE/1386  
 PROCESSO Nº : 37/009573/2006  
 INTERESSADA : **ANA CRISTINA VIEIRA COSTA DE PAULA**  
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO  
 RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA  
 REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

**EMENTA- REVISÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO, PASSANDO DE 10% para 15% – IMPOSSIBILIDADE.** Esposada no § 1º, do artigo 5º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o inciso VII, do artigo 4º, do Decreto 11.892, de 7 de julho de 2005.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2009, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido em grau de recurso e no mérito, negar-lhe provimento, com base no § 1º, do artigo 5º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o inciso VII, do artigo 4º, do Decreto 11.892, de 7 de julho de 2005, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 10/09/2009.

**JULIO DIAS DE ALMEIDA**  
 Conselheiro Relator

**ILDO CALIANI**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.974.**



**PUBLIQUE-SE**  
**EM 29 / 09 / 2.009.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 065/2009**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 05 de outubro de 2009, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : CRASE/1397  
PROCESSO n. : 29/028040/2009  
INTERESSADA : **MARIA ELISABETE DE MELO FERNANDES**  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1379  
PROCESSO n. : 11/060463/2007  
INTERESSADA : **SOELI EBERHART DA SILVA**  
ASSUNTO : RECURSO  
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: As interessadas poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 29/09/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 066/2009**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 06 de outubro de 2009, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : EAC/5735  
PROCESSO n. : 13/000963/2009  
INTERESSADA : **ROSENIR RIBEIRO GONDIN**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1402  
PROCESSO n. : 09/000070/2009  
INTERESSADA : **TEREZA GONÇALVES**  
ASSUNTO : RECURSO  
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: As interessadas poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 29/09/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.178/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento para ingressar na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, com ônus, ao servidor IVAR CUSTÓDIO DA SILVA, prontuário n. 9225601, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotado na Escola Estadual Maria Rita de C. Pontes Teixeira, código 347, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no artigo 66, inciso V, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de março de 2009, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/009759/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.179/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ELIZABETE MENDES BATISTA, prontuário n. 9026591, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, código 516, com sede no município de Nova Andradina, código 14106, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com alterações dadas pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/029552/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.180/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora FABIANA DE SOUZA MENDES, prontuário n. 9028021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre João Tomes, código 598, com sede no município de Três Lagoas, código 14155, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com alterações dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/034276/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.181/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora REGINA FÁTIMA DOS SANTOS, prontuário n. 2065711, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Otacílio Faustino da Silva, código 376, com sede no município de Corumbá, código 14051, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com alterações dadas pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033006/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.182/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor PAULO SOARES, prontuário n. 2021691, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, com sede no município de Mundo Novo, código 14099, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 22 de junho de 2005, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 13/010599/1990).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.183/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor PAULO SOARES, prontuário n. 2021692, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Iolanda Ally, código 647, com sede no município de Mundo Novo, código 14099, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de novembro de 2005, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 13/010599/1990).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.184/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ALTAIR DOMINGUES, prontuário n. 7204701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, símbolo SES-B, com sede no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2009, em substituição a Neuza Aparecida Cezário, prontuário n. 5900881, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/051665/2001).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.185/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EDNA PEREIRA DE LIMA, prontuário n. 7476611, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, símbolo SES-D, com sede no município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Yolanda Chaves Costa Michels, prontuário n. 3156211, em gozo de

férias no período (Processo n. 29/032062/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.186/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IVANIR ALENCAR, prontuário n. 8401061, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo SES-C, com sede no município de Coxim, no período de 10 de agosto a 9 de setembro de 2009, em substituição a Ermes dos Santos de Albuquerque Júnior, prontuário n. 6999501, em gozo de férias no período (Processo n. 29/036825/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.187/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JUAREZ DAS NEVES, prontuário n. 6346971, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, símbolo SES-C, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Maria Eva Benites, prontuário n. 5330841, em gozo de férias no período (Processo n. 29/012059/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.188/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MÁRCIA YOSHIE YOSHIOKA LIMA, prontuário n. 1423281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, símbolo SES-D, com sede no município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Fátima Gregochi Trovato, prontuário n. 2746401, em gozo de férias no período (Processo n. 29/036120/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.189/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MÁRCIO RAMÃO GONÇALVES DA SILVA, prontuário n. 7525171, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, símbolo SES-B, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Elizabeth Guilherme de Souza, prontuário n. 6840071, em gozo de férias no período (Processo n. 29/036378/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.190/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARCOLINA NOGUEIRA PINHO DA ROCHA, prontuário n. 3035181, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo SES-F, com sede no município de Eldorado, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Andrade Gonçalves Ribeiro, prontuário n. 160391, em gozo de férias no período (Processo n. 29/029193/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.191/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARILENE GONÇALVES SALDANHA, prontuário n. 6966761, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, símbolo SES-B, com sede no município de Campo Grande, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2009, em substituição a Maria Alice Fernandes, prontuário n. 5296991, em gozo de férias no período (Processo n. 29/006679/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.192/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PRISCILLA VITOR DE ARRUDA, prontuário n. 7574621, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, símbolo SES-C, com sede no município de Campo Grande, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2009, em substituição a Elizete Souza Campos Santaterra, prontuário n. 6476751, em gozo de férias no período (Processo n. 29/039039/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.193/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor ENEIAS CRISPINIANO DA ROCHA, prontuário n. 6527411, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli, código 652, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 12 horas semanais, no turno matutino, por retorno de cedência, com validade a contar 19 de agosto de 2009 (Processo n. 29/040770/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.194/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, prontuário n. 8229731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, na disciplina de Sociologia/EM, carga horária de 3 horas semanais, no turno vespertino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por retorno de readaptação, com validade a contar de 27 de abril de 2009 (Processo n. 29/020696/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.195/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, prontuário n. 8229731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Dr. Arthur de Vasconcelos Dias, código 301, nas disciplinas de Filosofia/EM, carga horária de 2 horas semanais, no turno vespertino, 4 horas semanais, no turno noturno e Sociologia/EM, carga horária de 8 horas semanais, no turno noturno e 1 hora semanal no turno vespertino; Orcirio Thiago de Oliveira, código 300, na disciplina de Filosofia/EM, carga horária de 3 horas semanais, no turno noturno; e Lúcia Martins Coelho, código 284, nas disciplinas de Filosofia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no turno matutino, e Sociologia/EM, carga horária de 1 hora semanal no turno matutino, todas com sede no município de Campo Grande, código 14041, por retorno de readaptação, com validade a contar de 27 de abril de 2009 (Processos n. 29/027651/2009; 29/032018/2009 e 29/035847/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.196/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, prontuário n. 8229731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, código 294, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - História, carga horária de 5 horas semanais, no turno matutino, e na disciplina de História/EM, carga horária de 1 hora semanal, no turno matutino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por retorno de readaptação, com validade a contar de 23 de março de 2009 (Processos n. 29/022906/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.197/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARIA CLARISSE FERREIRA FRANCO, prontuário n. 2869661, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda

Conceição Teixeira Bacha, código 716, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, por encontrar-se lotada fora do objeto de concurso, com validade a contar de 25 de agosto de 2009 (Processo n. 29/040858/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.198/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor EDILSON ROMER VILASANTE, prontuário n. 8365241, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Felipe Orro, código 740, para a Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, código 241, ambas com sede no município de Aquidauana, código 14015, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037852/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.199/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSA MONTEIRO DAVID, prontuário n. 5908351, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, código 470, com sede no município de Ivinhema, código 14081, para a Escola Estadual Edwírges Coelho Derzi, código 399, com sede no município de Deodápolis, código 14058, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037123/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.200/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSANE MARIA AGUILERA SORRILLA, prontuário n. 5249302, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Vilacha, código 724, para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, código 301, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/041652/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.201/09**, de 29 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 1.469/05, de 25 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.472, de 26 de abril de 2005, página 24, que designou a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES, prontuário n. 9273091, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, código 719, com sede no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 10 de agosto de 2009 (Processo n. 29/037376/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/042518/2009  
INTERESSADO : ALINE DOS SANTOS FERNANDES, prontuário n. 9158821, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, Distrito de Vila Quebracho, com sede no município de Anaurilândia, para o município de Maracaju.  
DESPACHO : Indefero o pedido por contrariar o disposto no artigo 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/028451/2009

Interessado : DEROTILDES BISPO ARLINDO, prontuário 7217001, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Dóris Mendes Trindade, código 684, com sede no município de Aquidauana, código 14015  
Assunto : Dispensa de Ponto  
Despacho : **INDEFIRO** com base no Art. 37 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/041553/2009  
INTERESSADO : MÁRCIA CAMARGO MACHADO CORRÊA, prontuário n. 8189841, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020  
ASSUNTO : Licença Maternidade em prorrogação  
DESPACHO : Indefero conforme o Parecer n. 4186/2009/ASSJUR/SED

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/040100/2009  
INTERESSADO : MARIA QUEIROZ DE FREITAS, prontuário n. 7114971, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020.  
ASSUNTO : Solicita remoção do Centro de Escolas Recolhidas de Dourados, com sede no município de Dourados, para a Escola Estadual Bom Jesus, com sede no município de Três Lagoas.  
DESPACHO : Indefero o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora MARIA CELIA AQUINO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 1502072, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos financeiros.

Campo Grande, 21 de setembro de 2009

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 301, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES 337, de 01 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4052, de 08 de junho de 1995, à página 22, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/002872/2009), de forma que:

Onde constou : "...a partir de 23/07/1993, para 05 anos..."  
Passe a constar : "...a partir de 24/07/1995, para 05 anos..."

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de julho de 2000, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002872/2009).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro



permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de julho de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002872/2009).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de julho de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002872/2009).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 304, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES 08, de 18 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6411, de 20 de janeiro de 2005, à página 17/18, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **LIRIA POLETTI**, prontuário n. 5175771, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe C, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 14/000122/1996), de forma que:

Onde constou : "...a partir de 12/06/2003, para 10 anos..."  
 Passe a constar : "...a partir de 14/06/2000, para 10 anos..."

Para fins de regularização funcional.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 305, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** a servidora **LIRIA POLETTI**, prontuário n. 5175771, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe C, código 31208, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 13 de junho de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 14/000122/1996).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.306, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 306, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário Nome                           | A partir de Tempo de Serv. Percentual | Cargo Código Processo                                    |
|---|---------------------------------------|--|
| 5523301<br>Ana Vera Torres Cariaga        | 22/09/2009<br>20 anos<br>mais 05%     | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>14/003413/1994 |
| 5526581<br>Célia Cristina Vicente Mendes  | 20/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 %    | Cirurgião Dentista 20 Horas<br>94021<br>27/003558/2006   |
| 5141281<br>Dionéia Dantas Sigolo          | 09/09/2009<br>20 anos<br>Mais 05 %    | Assistente de Serviços Saúde<br>940527<br>27/002026/2009 |
| 5134821<br>Dirceu Miguel D Pires da Cunha | 19/07/2009<br>20 anos<br>Mais 05 %    | Auxiliar de Saneamento<br>94060<br>27/001678/2003        |
| 5528441<br>Doralice Sanguina Marques      | 20/09/2009<br>20 anos<br>Mais 05 %    | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>27/002049/2009 |
| 5520891<br>Elair Benedita de Barros       | 19/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 %    | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>14/004252/1994 |

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| 5531821<br>Eva dos Santos Torres         | 20/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>14/004158/1994 |
| 8418381<br>Francisca Juracina F Malzac   | 23/09/2009<br>15 anos<br>Mais 05 % | Farmacêutico - Bioquímico<br>94025<br>27/002839/2006     |
| 5151401<br>Ivanilde Coelho Loureiro      | 09/06/2009<br>20 anos<br>Mais 05 % | Auxiliar de Enfermagem<br>31209<br>27/002160/2004        |
| 5536381<br>Joana Rosa da Silva           | 19/09/2009<br>20 anos<br>Mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>14/003439/1994 |
| 5537861<br>Julia Ferreira de Souza       | 22/09/2009<br>25 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Enfermagem<br>94057<br>27/001665/2004        |
| 3027911<br>Luzinete Aparecida de Souza   | 24/09/2009<br>25 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>27/002976/2008 |
| 5176231<br>Márcia Rosangela P Peixoto    | 10/06/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Laboratório<br>31210<br>14/001979/1996       |
| 1442661<br>Maria Alice I Pinheiro Costa  | 01/08/2009<br>30 anos<br>mais 05 % | Gestor de Serviços de Saúde<br>94028<br>14/003583/1994   |
| 5524451<br>Maria Anizia Gonçalves Marçal | 23/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>94061<br>27/101663/2004 |
| 5146751<br>Maria Aparecida P Malvas      | 10/06/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>14/002929/1994 |
| 5050642<br>Maria Claudete Lunardi        | 20/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Assistente Social<br>94019<br>14/003270/1994             |
| 5525931<br>Maria Helena P de Andrade     | 22/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>27/002514/2004 |
| 5546421<br>Maria Niuzete Ferreira Santos | 19/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Enfermagem<br>31209<br>14/000682/1995        |
| 5553121<br>Mirian Santos Silva           | 20/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>27/000872/2006 |
| 5553471<br>Odalva Silva Cacho            | 19/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>14/003678/1994 |
| 5548041<br>Odete Lopes de Arruda         | 19/09/2009<br>20 anos<br>mais 05 % | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>27/002634/2004 |
| 5548801<br>Roberto Veiga Alvo            | 20/09/2009<br>20 anos<br>mais 05%  | Farmacêutico - Bioquímico<br>94025<br>27/101661/2004     |
| 38549811<br>Sonia Diniz da Costa         | 01/08/2009<br>30 anos<br>Mais 05 % | Gestor de Serviços de Saúde<br>94028<br>27/100736/2006   |
| 8341651<br>Sueli Benedita Marciano       | 16/06/2009<br>05 anos<br>10 %      | Técnico de Enfermagem<br>9404<br>27/002738/2009          |
| 3135641<br>Tanea Luzia Alves de Souza    | 14/08/2009<br>25 anos<br>Mais 05 % | Gestor de Serviços de Saúde<br>31203<br>14/002289/1995   |
| 5540811<br>Vera Lucia Toscano Lucas      | 20/09/2009<br>20 anos<br>mais 05%  | Auxiliar de Serviços de Saúde<br>31208<br>27/001668/2005 |

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, a Secretaria de Estado de Saúde, divulga os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I, servidores que doaram durante o mês de JULHO de 2009; Anexo II, servidores que recrutaram doadores; e Anexo III, complementação de meses anteriores:

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO "P" SES 307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, Servidor doador em JULHO de 2009.**

| Matrícula Nome                             | Cidade       | Lotação | Data       |
|--|--------------|---------|------------|
| 20120301<br>Adair Mota Oliveira            | Três Lagoas  | PMMS    | 01.07.2009 |
| 7682271<br>Ademilson Flores da Cunha       | Campo Grande | SEJUSP  | 08.07.2009 |
| 33098511<br>Ademir Portela de Souza        | Dourados     | AGEPEN  | 17.07.2009 |
| 22107541<br>Adinei da Silva Carneiro       | Campo Grande | SEJUSP  | 21.07.2009 |
| 22152681<br>Adriano Rodrigues Fagundes     | Três Lagoas  | CBMMS   | 08.07.2009 |
| 22152681<br>Adriano Rodrigues Fagundes     | Três Lagoas  | CBMMS   | 17.07.2009 |
| 9460011<br>Adriano Sa e Silva de Azambuja  | Campo Grande | IAGRO   | 24.07.2009 |
| 22029131<br>Ailton Farias de Araújo        | Três Lagoas  | CBMMS   | 03.07.2009 |
| 20755551<br>Ailton Bispo dos Santos        | Campo Grande | PMMS    | 10.07.2009 |
| 8703151<br>Albertino Rodrigues Russo Filho | Campo Grande | SETAS   | 28.07.2009 |
| 20776711<br>Alberto Fabiano de Arruda      | Campo Grande | PMMS    | 06.07.2009 |



|  |              |        |            |
|--|--------------|--------|------------|
| 22138501<br>Alessandro Alencar dos Santos          | Três Lagoas  | CBMMS  | 07.07.2009 |
| 22133621<br>Alessandro Inacio da Silva             | Campo Grande | CBMMS  | 28.07.2009 |
| 7699591<br>Alexandro Gomes Santana                 | Campo Grande | IAGRO  | 18.07.2009 |
| 9205501<br>Alzilene Rodrigues da Silva de Arruda   | Campo Grande | SETAS  | 10.07.2009 |
| 8702771<br>Ana Paula Crepaldi                      | Campo Grande | SETAS  | 27.07.2009 |
| 20835311<br>Anderson Afonso Furtado                | Campo Grande | PMMS   | 23.07.2009 |
| 8599311<br>Anderson Ennes Melgarejo                | Campo Grande | SETAS  | 27.07.2009 |
| 15016741<br>Anderson Silva de Souza                | Campo Grande | FUNSAU | 18.07.2009 |
| 64693021<br>Andrea Cristina Souza Lima             | Campo Grande | SED    | 03.07.2009 |
| 15017471<br>Andréia de Moraes Alves                | Campo Grande | FUNSAU | 14.07.2009 |
| 9394123<br>Anette de Castro Muniz                  | Campo Grande | SEGOV  | 10.07.2009 |
| 8796901<br>Ângela de Souza Garcete Vicente         | Campo Grande | FUNSAU | 16.07.2009 |
| 20371061<br>Antonio da Silva Alencar               | Dourados     | PMMS   | 10.07.2009 |
| 20879521<br>Antonio Flavio Gonçalves               | Campo Grande | PMMS   | 22.07.2009 |
| 20792751<br>Antonio Marcos Avalos da Silva         | Campo Grande | PMMS   | 27.07.2009 |
| 221601<br>Antonio Maria Tormena                    | Campo Grande | SED    | 20.07.2009 |
| 15632541<br>Aparecido Lescano Espindola Junior     | Campo Grande | SAD    | 11.07.2009 |
| 8424781<br>Argeu Batista Prates                    | Campo Grande | SEJUSP | 09.07.2009 |
| 22023871<br>Aristides Aparecido Ribeiro            | Três Lagoas  | CBMMS  | 23.07.2009 |
| 3251801<br>Arly de Fatima Alves da Cunha Dauzacker | Campo Grande | SEFAZ  | 09.07.2009 |
| 20929301<br>Arthur Loubet Junior                   | Campo Grande | PMMS   | 10.07.2009 |
| 9491593<br>Barbara Camila Z. de Andrade            | Campo Grande | SES    | 21.07.2009 |
| 20647901<br>Beatriz de Almeida Lopes               | Campo Grande | PMMS   | 24.07.2009 |
| 15221911<br>Carlos Alberto Bonfim                  | Campo Grande | SAD    | 03.07.2009 |
| 20812611<br>Carlos Jose Roledo Junior              | Campo Grande | PMMS   | 15.07.2009 |
| 7829121<br>Carlos Rogerio Kades de Oliveira        | Campo Grande | SEFAZ  | 28.07.2009 |
| 9023571<br>Caroline Eickhoff                       | Campo Grande | FUNSAU | 17.07.2009 |
| 8913391<br>Caroline Knoner Monteiro                | Campo Grande | FUNSAU | 09.07.2009 |
| 15609561<br>Celino Ferreira da Costa               | Três Lagoas  | SAD    | 08.07.2009 |
| 20815041<br>Celso Paes Mendonça Junior             | Campo Grande | PMMS   | 30.07.2009 |
| 22045331<br>Celso Pereira de Souza                 | Três Lagoas  | CBMMS  | 01.07.2009 |
| 7992201<br>Cesar Martins Hoffmester                | Campo Grande | SETAS  | 30.07.2009 |
| 15589351<br>Christiano de Sa Novais                | Campo Grande | FUNSAU | 16.07.2009 |
| 9066201<br>Chrysthian de Arruda Romero             | Campo Grande | FUNSAU | 30.07.2009 |
| 9203041<br>Claudinei da Silva Bilati               | Campo Grande | SEJUSP | 14.07.2009 |
| 22139661<br>Cleber Louveira                        | Campo Grande | CBMMS  | 16.07.2009 |
| 8977101<br>Cristofer Lopes de Oliveira             | Campo Grande | FUNSAU | 03.07.2009 |
| 15274361<br>Danilo de Souza Vasconcelos            | Campo Grande | FUNSAU | 29.07.2009 |
| 8573191<br>Dayse Maria Leonel Ruis                 | Três Lagoas  | AGEPEN | 09.07.2009 |
| 9167651<br>Dhyones Silva de Souza                  | Campo Grande | SEJUSP | 27.07.2009 |
| 9392001<br>Diego Rozendo Escobar                   | Campo Grande | AGEPEN | 13.07.2009 |
| 22007245<br>Djalma de Campos Vieira                | Campo Grande | CBMMS  | 22.07.2009 |
| 15223611<br>Djalma Pereira dos Santos              | Campo Grande | SAD    | 09.07.2009 |
| 22024091<br>Donizete Martins Nascimento            | Três Lagoas  | CBMMS  | 01.07.2009 |
| 20123321<br>Donizete Martins da Silva              | Três Lagoas  | PMMS   | 08.07.2009 |
| 62262211<br>Dulce Helena Rodrigues                 | Campo Grande | SED    | 20.07.2009 |
| 15532321<br>Eder Alves dos Santos                  | Campo Grande | SAD    | 25.07.2009 |
| 33180011<br>Eder de Oliveira Vilela                | Campo Grande | AGEPEN | 27.07.2009 |
| 22133381<br>Edimilson Gomes Ferreira               | Campo Grande | CBMMS  | 08.07.2009 |
| 20893861<br>Edivan Elias Pereira                   | Dourados     | SEJUSP | 07.07.2009 |

|   |              |        |            |
|---|--------------|--------|------------|
| 8025061<br>Edna Bordon Lopes                | Campo Grande | SETAS  | 24.07.2009 |
| 22127651<br>Edson Vieira de Souza           | Campo Grande | CBMMS  | 28.07.2009 |
| 9425533<br>Eduardo Marcelo Aires Viana      | Campo Grande | SETAS  | 17.07.2009 |
| 15626651<br>Eduardo Valverde                | Campo Grande | SAD    | 09.07.2009 |
| 20234821<br>Edward Brachini                 | Campo Grande | PMMS   | 20.07.2009 |
| 8694901<br>Elaine Cristina Gomes Prado      | Campo Grande | SETAS  | 03.07.2009 |
| 15224691<br>Elca da Silva Segato            | Campo Grande | SAD    | 14.07.2009 |
| 8670121<br>Elida Rafaela de Arruda Martinez | Campo Grande | SETAS  | 10.07.2009 |
| 8787401<br>Eljane de Jesus Nantes Coelho    | Campo Grande | DETRAN | 20.07.2009 |
| 3835201<br>Elio Domingos dos Santos         | Dourados     | SEJUSP | 16.07.2009 |
| 20449351<br>Elcio Almeida                   | Três Lagoas  | PMMS   | 08.07.2009 |
| 15275251<br>Enio Canteiro Arce              | Campo Grande | FUNSAU | 31.07.2009 |
| 38546551<br>Erli Proença Muniz              | Campo Grande | FUNSAU | 11.07.2009 |
| 8721801<br>Erlon Ferreira da Silva          | Campo Grande | SEJUSP | 28.07.2009 |
| 20194691<br>Erudilho Silva Nabuco de Souza  | Dourados     | PMMS   | 20.07.2009 |
| 20476671<br>Everaldo Pereira                | Campo Grande | PMMS   | 14.07.2009 |
| 20482721<br>Ezequias Martins dos Santos     | Campo Grande | PMMS   | 09.07.2009 |
| 22103711<br>Fabiano Almeida Afonso          | Campo Grande | CBMMS  | 21.07.2009 |
| 8974261<br>Fabio de Jesus Azevedo           | Campo Grande | SEJUSP | 15.07.2009 |
| 8653701<br>Fernando Batista de Almeida      | Campo Grande | SEJUSP | 08.07.2009 |
| 5918401<br>Fernando Paciello Junior         | Campo Grande | SEJUSP | 15.07.2009 |
| 15225071<br>Flerickson do Prado Macedo      | Campo Grande | SAD    | 11.07.2009 |
| 6603961<br>Floriana D. S. Ladeia            | Três Lagoas  | SED    | 08.07.2009 |
| 22044951<br>Gelson Pinto                    | Três Lagoas  | CBMMS  | 22.07.2009 |
| 5448501<br>Giovani Gomes Stefanel           | Campo Grande | SED    | 14.07.2009 |
| 20771911<br>Gladis Teodoro Caramalac        | Campo Grande | PMMS   | 15.07.2009 |
| 9075611<br>Gladstonis Pereira Gomes         | Campo Grande | FUNSAU | 24.07.2009 |
| 22099691<br>Gustavo Erich de Paula Recalde  | Campo Grande | CBMMS  | 22.07.2009 |
| 22026971<br>Hélio Rodrigues Júnior          | Três Lagoas  | CBMMS  | 03.07.2009 |
| 7934691<br>Helio Santana                    | Campo Grande | SED    | 08.07.2009 |
| 22145711<br>Henrique Fialho Almeida         | Campo Grande | CBMMS  | 20.07.2009 |
| 64006631<br>Herculana Vilela do Prado       | Campo Grande | SED    | 17.07.2009 |
| 20190601<br>Higinho Gomes                   | Campo Grande | PMMS   | 14.07.2009 |
| 8890671<br>Hudman Cunha Ortiz               | Campo Grande | FUNSAU | 17.07.2009 |
| 8552001<br>Hugo Alexander Rodrigues Pereira | Campo Grande | AGEPEN | 20.07.2009 |
| 20635221<br>Humberto Aparecido Rolon        | Campo Grande | PMMS   | 16.07.2009 |
| 20051071<br>Inácio Missias Freitas          | Dourados     | SEJUSP | 15.07.2009 |
| 4894331<br>Iracema Conceição Echeverria     | Campo Grande | SEJUSP | 13.07.2009 |
| 7278061<br>Ivone Alves de Aquino Gomes      | Dourados     | SED    | 17.07.2009 |
| 15053781<br>Isabel Pereira de Toledo        | Campo Grande | FUNSAU | 08.07.2009 |
| 8312041<br>Izaltino Ojeda Pereira           | Campo Grande | SEJUSP | 20.07.2009 |
| 830453<br>Jacimar Oliveira da Silva         | Campo Grande | SEJUSP | 10.07.2009 |
| 20613921<br>Jair Albuquerque Silva Gomes    | Campo Grande | PMMS   | 29.07.2009 |
| 8922031<br>Janice R. dos S. da Penha        | Campo Grande | SED    | 09.07.2009 |
| 64642891<br>Jaquelyne Pereira de Oliveira   | Campo Grande | SED    | 22.07.2009 |
| 20613091<br>Jason de Sales Araujo           | Campo Grande | PMMS   | 08.07.2009 |
| 9373043<br>Jean Lopez Fernandes             | Campo Grande | PGE    | 10.07.2009 |
| 9226331<br>Jean Patrocinio da Silva         | Campo Grande | SED    | 17.07.2009 |
| 9163581<br>Jefferson Benício Gomes Ribeiro  | Campo Grande | FCMS   | 13.07.2009 |
| 22080911<br>Jhonny Carlos Rodrigues         | Campo Grande | CBMMS  | 29.07.2009 |

|  |              |         |            |
|--|--------------|---------|------------|
| 79011731<br>Joacir Rafael da Cruz                | Campo Grande | SETAS   | 17.07.2009 |
| 8177321<br>João Claudio dos Santos               | Campo Grande | PGE     | 16.07.2009 |
| 7710311<br>João Ricardo Dias de Oliveira         | Campo Grande | SEFAZ   | 16.07.2009 |
| 9096701<br>Joel Alves Pereira                    | Três Lagoas  | SEFAZ   | 13.07.2009 |
| 64707501<br>Joely Silva Freitas                  | Campo Grande | SED     | 23.07.2009 |
| 20077201<br>Jorge Miguel Anunciato               | Campo Grande | PMMS    | 09.07.2009 |
| 8119041<br>José Aparecido de Moura               | Campo Grande | SEFAZ   | 22.07.2009 |
| 22029641<br>José Araújo da Silva                 | Três Lagoas  | CBMMS   | 01.07.2009 |
| 20803541<br>José Carlos Priamo Junior            | Campo Grande | PMMS    | 16.07.2009 |
| 22116611<br>José Gilberto Mota da Silva          | Campo Grande | CBMMS   | 27.07.2009 |
| 8547601<br>José Ricardo Paniagua Justino         | Campo Grande | AGEPEN  | 13.07.2009 |
| 9050201<br>Joseil de Araujo Santos               | Campo Grande | SETAS   | 08.07.2009 |
| 15596481<br>Josiel Pereira de Andrade            | Dourados     | AGESUL  | 13.07.2009 |
| 20455911<br>Josito Raimundo Sobrinho             | Campo Grande | PMMS    | 24.07.2009 |
| 22082531<br>Jouber da Silva Santos               | Três Lagoas  | CBMMS   | 16.07.2009 |
| 20934561<br>Juliana Rodrigues Camolez            | Campo Grande | PMMS    | 07.07.2009 |
| 62960921<br>Juliano Da Silva Sousa               | Campo Grande | SED     | 20.07.2009 |
| 8418111<br>Juscelino Batista Pereira de Araujo   | Campo Grande | SETAS   | 10.07.2009 |
| 8576371<br>Kamila Cristina Sanches Hernandez     | Campo Grande | AGEPEN  | 17.07.2009 |
| 9431501<br>Kamyla Machado Severo                 | Campo Grande | DETRAN  | 17.07.2009 |
| 8199481<br>Keila Maria de Almeida Anunciação     | Campo Grande | SED     | 06.07.2009 |
| 9278483<br>Krishna Riqueline Cavalcante Nogueira | Campo Grande | FUNTRAB | 03.07.2009 |
| 62051511<br>Laercio Odair Rossi                  | Campo Grande | SED     | 21.07.2009 |
| 20847911<br>Laura Andréia Alves Garcia           | Dourados     | SEJUSP  | 15.07.2009 |
| 15552511<br>Leandro Kemparski da Rocha           | Dourados     | SAD     | 17.07.2009 |
| 22157051<br>Leirian de Oliveira                  | Três Lagoas  | CBMMS   | 20.07.2009 |
| 8084581<br>Leomar da Silva Carneiro              | Campo Grande | SETAS   | 17.07.2009 |
| 8704981<br>Leonardo Monteiro Haddad              | Campo Grande | SETAS   | 23.07.2009 |
| 15276571<br>Luciana Linaldi L. Sartorato         | Campo Grande | FUNSAU  | 22.07.2009 |
| 20768701<br>Luciano Basso Meotti                 | Campo Grande | PMMS    | 14.07.2009 |
| 22156751<br>Luciano Gomes de Figueiredo          | Três Lagoas  | CBMMS   | 20.07.2009 |
| 9097181<br>Luciano Smaniotto                     | Campo Grande | SEFAZ   | 20.07.2009 |
| 20380641<br>Lucio Aparecido Marques Mendonça     | Dourados     | PMMS    | 15.07.2009 |
| 63675691<br>Luiz Carlos da Silveira Felix        | Campo Grande | SED     | 15.07.2009 |
| 20849881<br>Luiz Fernando Azevedo                | Campo Grande | PMMS    | 27.07.2009 |
| 6711931<br>Luiz Fernando Coelho Alves            | Campo Grande | SEJUSP  | 15.07.2009 |
| 6988491<br>Magna Paula da Fonseca                | Três Lagoas  | SED     | 08.07.2009 |
| 22085631<br>Manoel Nunes Noia                    | Campo Grande | CBMMS   | 22.07.2009 |
| 22132141<br>Marcelo Caetano Ferreira             | Campo Grande | CBMMS   | 28.07.2009 |
| 20835661<br>Marcelo Gonçalves de Souza           | Três Lagoas  | PMMS    | 08.07.2009 |
| 20778681<br>Marcelo Jacinto Neves                | Campo Grande | PMMS    | 09.07.2009 |
| 20679941<br>Marcelo Roberto Soares               | Campo Grande | PMMS    | 08.07.2009 |
| 63451741<br>Marcelo Saraiva Ferreira             | Campo Grande | SED     | 27.07.2009 |
| 8621771<br>Marcio André Batista de Arruda        | Campo Grande | PGE     | 30.07.2009 |
| 22131501<br>Marcio Deknes Alves                  | Campo Grande | CBMMS   | 15.07.2009 |
| 22085981<br>Marco Túlio Ramos Nunes              | Três Lagoas  | CBMMS   | 24.07.2009 |
| 22107111<br>Marcos Antonio Borges                | Dourados     | CBMMS   | 24.07.2009 |
| 8563801<br>Marcos Antonio de Carvalho            | Três Lagoas  | AGEPEN  | 01.07.2009 |
| 15744931<br>Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo    | Campo Grande | SAD     | 25.07.2009 |
| 6879521<br>Maria Alexandrina de Almeida          | Três Lagoas  | SED     | 08.07.2009 |

|   |              |         |            |
|---|--------------|---------|------------|
| 15074511<br>Maria Aparecida Lopes             | Campo Grande | FUNSAU  | 21.07.2009 |
| 9066541<br>Maria Lucia Rodrigues da Silva     | Campo Grande | FUNSAU  | 25.07.2009 |
| 20470711<br>Maria Rita Alves Nogueira         | Campo Grande | PMMS    | 23.07.2009 |
| 8900141<br>Marileia Leal Soares               | Campo Grande | FUNSAU  | 18.07.2009 |
| 37194721<br>Marina Magalhães Marim            | Campo Grande | DETRAN  | 03.07.2009 |
| 15140591<br>Marinita Macena de Almeida        | Campo Grande | FUNSAU  | 23.07.2009 |
| 15730201<br>Marlon Erick Quevedo              | Campo Grande | SAD     | 24.07.2009 |
| 9203711<br>Maurício Cezar Lagoa               | Campo Grande | SEJUSP  | 17.07.2009 |
| 8428691<br>Mayara Grau e Silva                | Campo Grande | SEJUSP  | 23.07.2009 |
| 8672411<br>Michely Felipe Monfort             | Campo Grande | SETAS   | 02.07.2009 |
| 33059701<br>Miguel Coelho                     | Campo Grande | AGEPEN  | 03.07.2009 |
| 7407051<br>Miriam Cristina Franco Mateu       | Campo Grande | SED     | 23.07.2009 |
| 34544791<br>Moacir Stroppa                    | Dourados     | IAGRO   | 17.07.2009 |
| 37069151<br>Nair Batista dos Santos           | Campo Grande | DETRAN  | 02.07.2009 |
| 22026701<br>Nilton da Silva Macedo            | Campo Grande | CBMMS   | 15.07.2009 |
| 8696001<br>Nilton Gomes Ferreira              | Campo Grande | SETAS   | 24.07.2009 |
| 15087171<br>Noel da Silva                     | Campo Grande | FUNSAU  | 13.07.2009 |
| 8841891<br>Osmar Ferreira Luiz                | Dourados     | SAD     | 14.07.2009 |
| 20134281<br>Ozias Borges                      | Três Lagoas  | PMMS    | 08.07.2009 |
| 8890401<br>Patrícia Aparecida R. Marques      | Campo Grande | FUNSAU  | 16.07.2009 |
| 15757081<br>Patrick Costa Vieira              | Campo Grande | FUNSAU  | 10.07.2009 |
| 7549191<br>Paulo Dias de Morais               | Dourados     | SED     | 06.07.2009 |
| 8655591<br>Paulo Henrique Guimaraes           | Campo Grande | SEJUSP  | 23.07.2009 |
| 20068981<br>Porfírio Batista do Nascimento    | Três Lagoas  | PMMS    | 08.07.2009 |
| 8747361<br>Raimundo Carlos Macedo Falcão      | Campo Grande | SEJUSP  | 07.07.2009 |
| 15231471<br>Raphael Martinez de Souza         | Campo Grande | SAD     | 16.07.2009 |
| 7691501<br>Reginaldo Gonçalves de Souza       | Campo Grande | SEJUSP  | 11.07.2009 |
| 20840581<br>Reinaldo Guimarães Vieira         | Campo Grande | PMMS    | 21.07.2009 |
| 8554641<br>Renata da Silva Santana            | Campo Grande | SETAS   | 16.07.2009 |
| 22157211<br>Renato Fabres de Queiroz          | Três Lagoas  | CBMMS   | 01.07.2009 |
| 3613<br>Renato Francisco Delfini Vilela       | Campo Grande | SANESUL | 25.07.2009 |
| 9307411<br>Renato Maia Pereira                | Campo Grande | PGE     | 17.07.2009 |
| 22090801<br>Ricardo de Araújo Salles          | Três Lagoas  | CBMMS   | 08.07.2009 |
| 22107701<br>Ricardo do Nascimento             | Campo Grande | SESUSP  | 21.07.2009 |
| 20899711<br>Rivaldo de Oliveira Dias          | Dourados     | PMMS    | 29.07.2009 |
| 22066171<br>Roberto Alves de Souza            | Três Lagoas  | CBMMS   | 09.07.2009 |
| 20750321<br>Rodrigo Correa da Silva Picinelli | Campo Grande | PMMS    | 28.07.2009 |
| 20909531<br>Rogerio Costa Nogueira            | Campo Grande | PMMS    | 28.07.2009 |
| 22162561<br>Rogério Ferreira Mota             | Três Lagoas  | CBMMS   | 01.07.2009 |
| 15251661<br>Ronaldo Guilherme da Silva        | Campo Grande | SAD     | 24.07.2009 |
| 22154201<br>Ronie Adriano da Silva            | Três Lagoas  | CBMMS   | 03.07.2009 |
| 8956281<br>Rosana de Fatima Moreira Silva     | Campo Grande | FUNSAU  | 11.07.2009 |
| 15177321<br>Roseli Alves da Silveira          | Campo Grande | FUNSAU  | 21.07.2009 |
| 62230281<br>Rosemilson J. R. Ferreira         | Campo Grande | SED     | 22.07.2009 |
| 15285051<br>Rosilene Aparecida D. da Silva    | Campo Grande | FUNSAU  | 10.07.2009 |
| 33191641<br>Rosivaldo Joao Batista            | Três Lagoas  | AGEPEN  | 10.07.2009 |
| 15099001<br>Sandra Cristina de Souza Ramos    | Campo Grande | FUNSAU  | 18.07.2009 |
| 7964171<br>Sebastião Aparecido Junqueira      | Três Lagoas  | SEJUSP  | 07.07.2009 |
| 8966321<br>Sebastião Cosmo Ribeiro            | Campo Grande | SEJUSP  | 22.07.2009 |
| 7575191<br>Sebastião Dias Barbosa             | Campo Grande | SED     | 29.07.2009 |

|   |              |        |            |
|---|--------------|--------|------------|
| 8975151<br>Sebastião Euzébio dos Santos       | Campo Grande | FUNSAU | 21.07.2009 |
| 7309471<br>Sergio Eduardo de Oliveira         | Campo Grande | SEFAZ  | 22.07.2009 |
| 20413831<br>Sérgio Lopes de Santana           | Três Lagoas  | PMMS   | 08.07.2009 |
| 22023441<br>Sidney Antonio Muniz              | Três Lagoas  | CBMMS  | 03.07.2009 |
| 20730721<br>Silvino Antonio Martins Neto      | Campo Grande | PMMS   | 20.07.2009 |
| 7574971<br>Solange Loubet Carrinho            | Campo Grande | SED    | 03.07.2009 |
| 15268121<br>Sonia Aparecida M. Ferreira       | Campo Grande | FUNSAU | 10.07.2009 |
| 7645151<br>Sueli da Silva Barboza             | Três Lagoas  | SED    | 08.07.2009 |
| 15639391<br>Tatiane Silva de Castro           | Campo Grande | FUNSAU | 24.07.2009 |
| 20921151<br>Thiago Vergine Dede               | Campo Grande | PMMS   | 17.07.2009 |
| 9010241<br>Tina Alves Coelho de Sena          | Campo Grande | FUNSAU | 31.07.2009 |
| 15549641<br>Vagner da Silva Martins           | Campo Grande | SAD    | 11.07.2009 |
| 20305601<br>Valdinei Martins Leite            | Campo Grande | PMMS   | 08.07.2009 |
| 15263751<br>Valdeide Henrique de Souza        | Campo Grande | FUNSAU | 13.07.2009 |
| 8998871<br>Valeria Cristina Ferreira da Silva | Campo Grande | SED    | 21.07.2009 |
| 8596721<br>Vaneia Freire da Silva             | Campo Grande | SETAS  | 28.07.2009 |
| 32592931<br>Vanessa Maciel Franco Magalhães   | Dourados     | UEMS   | 16.07.2009 |
| 3145361<br>Vanilton Machado Moraes            | Dourados     | SES    | 03.07.2009 |
| 15232521<br>Victor Hugo Gutierrez da Rosa     | Campo Grande | SAD    | 04.07.2009 |
| 8781541<br>Viviane Amaral Alvares             | Campo Grande | DETRAN | 16.07.2009 |
| 22149971<br>Wagner Alexandre G. Lindemayer    | Três Lagoas  | CBMMS  | 08.07.2009 |
| 62539201<br>Wagner Loche                      | Três Lagoas  | SED    | 15.07.2009 |
| 22077531<br>Waldemir Moreira Junior           | Campo Grande | SEJUSP | 06.07.2009 |
| 9085091<br>Walter Santos Brandão              | Dourados     | UEMS   | 16.07.2009 |
| 8597101<br>Wanderson Barreto de Almeida       | Campo Grande | SETAS  | 07.07.2009 |
| 15553751<br>Washington Rodrigo V. Dias        | Campo Grande | SAD    | 15.07.2009 |
| 15634671<br>Wellinton de Andrade Jara         | Campo Grande | SAD    | 06.07.2009 |
| 22137291<br>Wellington Rodrigo de Lima Bento  | Campo Grande | CBMMS  | 18.07.2009 |

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO "P" SES 307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009**  
**Servidores que recrutaram doadores:**

| Matrícula<br>Nome                             | Cidade       | Lotação | Qtd | Data       |
|---|--------------|---------|-----|------------|
| 8912311<br>Adriano do Carmo Sena              | Campo Grande | FUNSAU  | 02  | 31.07.2009 |
| 38563301<br>Ana Cristina Garahi               | Campo Grande | SES     | 01  | 31.07.2009 |
| 38546551<br>Erlí Proença Muniz                | Campo Grande | FUNSAU  | 01  | 11.07.2009 |
| 9431501<br>Kamyla Machado Severo              | Campo Grande | DETRAN  | 01  | 17.07.2009 |
| 6653631<br>Marli Antunes Nilles               | Campo Grande | SES     | 01  | 09.07.2009 |
| 15666791<br>Paula Sabrina F. da Silva         | Campo Grande | FUNSAU  | 01  | 24.07.2009 |
| 15177321<br>Roseli Alves da Silveira          | Campo Grande | FUNSAU  | 01  | 16.07.2009 |
| 15104441<br>Sonia Luciano Gomes               | Campo Grande | FUNSAU  | 01  | 10.07.2009 |
| 15703901<br>Soraya Rodrigues Alfonzo          | Campo Grande | FUNSAU  | 01  | 04.07.2009 |
| 34543391<br>Vera Lucia A. de Oliveira Pereira | Campo Grande | IAGRO   | 02  | 08.07.2009 |
| 8781541<br>Viviane Amaral Álvares             | Campo Grande | DETRAN  | 01  | 22.07.2009 |
| 9086301<br>Wellington Yassuhiro Yasunaka      | Campo Grande | SEFAZ   | 01  | 14.07.2009 |
| 9086301<br>Wellington Yassuhiro Yasunaka      | Campo Grande | SEFAZ   | 01  | 20.07.2009 |

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO "P" SES 307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009 -**  
**Complementação de meses anteriores:**

| Matrícula<br>Nome                        | Cidade      | Lotação | Data       |
|--|-------------|---------|------------|
| 20120301<br>Adair Mota Oliveira          | Três Lagoas | PMMS    | 05.02.2009 |
| 20120301<br>Adair Mota Oliveira          | Três Lagoas | PMMS    | 13.05.2009 |
| 22045921<br>Ademar Gonçalves de Oliveira | Três Lagoas | CBMMS   | 24.03.2009 |

|   |              |        |            |
|---|--------------|--------|------------|
| 22045921<br>Ademar Gonçalves de Oliveira      | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 22154621<br>Alexandre da Silva Magalhães      | Três Lagoas  | CBMMS  | 18.02.2009 |
| 22154621<br>Alexandre da Silva Magalhães      | Três Lagoas  | CBMMS  | 19.05.2009 |
| 5471071<br>Ana Conceição de Queiroz Schimidt  | Três Lagoas  | SED    | 26.06.2009 |
| 20838921<br>André Ferreira de Sena            | Três Lagoas  | PMMS   | 24.04.2009 |
| 20757921<br>André Luiz Francisco              | Três Lagoas  | PMMS   | 30.06.2009 |
| 22138181<br>André Silva de Barros             | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 33173821<br>Antonio Marcos Madureira          | Três Lagoas  | AGEPEN | 09.03.2009 |
| 33173821<br>Antonio Marcos Madureira          | Três Lagoas  | AGEPEN | 16.06.2009 |
| 15019921<br>Aparecida Lourenço da Silva       | Campo Grande | FUNSAU | 01.03.2008 |
| 15019921<br>Aparecida Lourenço da Silva       | Campo Grande | FUNSAU | 28.02.2009 |
| 20474201<br>Ari Aparecido da Costa            | Três Lagoas  | PMMS   | 25.06.2009 |
| 2075369<br>Aristides Alexandre L. Ribeiro     | Três Lagoas  | PMMS   | 20.05.2009 |
| 22023951<br>Damião Antonio de Oliveira        | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 33149951<br>Daniel Jacinto de Araújo          | Três Lagoas  | AGEPEN | 15.05.2009 |
| 22002105<br>Derivaldo Santiago                | Três Lagoas  | CBMMS  | 23.04.2009 |
| 22002105<br>Derivaldo Santiago                | Três Lagoas  | CBMMS  | 30.06.2009 |
| 61991601<br>Eduardo Silva de Araújo           | Três Lagoas  | SED    | 12.03.2009 |
| 8553831<br>Edwilson Tavares da Silva          | Três Lagoas  | AGEPEN | 15.05.2009 |
| 9430881<br>Elizabeth Amara de Oliveira Lima   | Três Lagoas  | SED    | 25.05.2009 |
| 20124131<br>Expedito Luiz Bispo               | Três Lagoas  | PMMS   | 09.03.2009 |
| 22045681<br>Geraldo Domingos de Paula         | Três Lagoas  | CBMMS  | 01.04.2009 |
| 22045681<br>Geraldo Domingos de Paula         | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 22003501<br>Itamar Ferreira de Freitas        | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 20627121<br>Iziel Mariano Cardoso             | Três Lagoas  | PMMS   | 15.05.2009 |
| 22135161<br>Jean Carlos Belchior Alves        | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 20742491<br>Jefferson Leandro A. F. de Sena   | Três Lagoas  | PMMS   | 05.02.2009 |
| 2211181<br>João Batista Evangelista Nunes     | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 6795181<br>João Batista Pinheiro              | Três Lagoas  | SEJUSP | 04.03.2009 |
| 9096701<br>Joel Alves Pereira                 | Três Lagoas  | SEFAZ  | 06.04.2009 |
| 22027785<br>José Silvério Rodrigues           | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 8576371<br>Kamila Cristina Sanches Hernandes  | Três Lagoas  | AGEPEN | 16.03.2009 |
| 8020851<br>Keila de Oliveira Lima             | Três Lagoas  | SEJUSP | 18.06.2009 |
| 22157051<br>Leirian de Oliveira               | Três Lagoas  | CBMMS  | 06.04.2009 |
| 22131761<br>Leonardo Gonçalves Pereira Junior | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 33088041<br>Leonicé Miranda Rocha Guarini     | Três Lagoas  | AGEPEN | 03.03.2009 |
| 30523701<br>Loueiza Maria da Silva Barbosa    | Três Lagoas  | SAD    | 19.05.2009 |
| 22156751<br>Luciano Gomes de Figueiredo       | Três Lagoas  | CBMMS  | 05.05.2009 |
| 20054171<br>Luiz Carlos Vieira                | Três Lagoas  | PMMS   | 16.02.2009 |
| 20054171<br>Luiz Carlos Vieira                | Três Lagoas  | PMMS   | 21.05.2009 |
| 33200491<br>Marcela Dias Maio                 | Três Lagoas  | AGEPEN | 03.03.2009 |
| 20752881<br>Márcio Batista de Oliveira        | Três Lagoas  | PMMS   | 07.04.2009 |
| 20752881<br>Márcio Batista de Oliveira        | Três Lagoas  | PMMS   | 25.06.2009 |
| 8563801<br>Marcos Antonio de Carvalho         | Três Lagoas  | AGEPEN | 03.04.2009 |
| 22150551<br>Mariel Mariscotty Nepomucena      | Três Lagoas  | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 22028751<br>Newton César de Barrios           | Três Lagoas  | CBMMS  | 24.06.2009 |
| 2034671<br>Petrônio Alves Correa Filho        | Três Lagoas  | SED    | 25.06.2009 |
| 22066171<br>Roberto Alves de Souza            | Três Lagoas  | CBMMS  | 23.03.2009 |
| 64399501<br>Rodrigo Márques Vaz               | Três Lagoas  | SED    | 26.03.2009 |
| 33191641<br>Rosivaldo João Batista            | Três Lagoas  | AGEPEN | 16.03.2009 |



|  |             |        |            |
|--|-------------|--------|------------|
| 9204951<br>Samuel Augusto Alves            | Três Lagoas | SEJUSP | 04.03.2009 |
| 7964171<br>Sebastião Aparecido Junqueira   | Três Lagoas | SEJUSP | 06.04.2009 |
| 9167301<br>Vando de Oliveira Lina          | Três Lagoas | SEJUSP | 04.03.2009 |
| 20870901<br>Vicente Cassani da Silva Filho | Três Lagoas | PMMS   | 10.06.2009 |
| 2211653<br>Waldir Martins de Oliveira      | Três Lagoas | CBMMS  | 29.06.2009 |
| 33194821<br>Walter Luiz de Medeiros Júnior | Três Lagoas | AGEPEN | 15.05.2009 |

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário<br>Nome                          | Cargo                            | Período             | Dias | Concessão               |
|---|----------------------------------|---------------------|------|-------------------------|
| 188131<br>Antonia Luiz Mergarejo            | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 16/07/09 a 14/08/09 | 30   | JM Aquidauana           |
| 4187651<br>Antonio Carlos Toffoli           | Cirurgião Dentista               | 10/07/09 a 17/07/09 | 08   | JM Campo Grande         |
| 5612401<br>Avelina Campos de Lima           | Assistente de Serviços de Saúde  | 19/08/09 a 17/10/09 | 60   | JM Camapuã              |
| 3543761<br>Cândida Lúcia Spolaor            | Dentista                         | 11/06/09 a 09/08/09 | 60   | JM Três Lagoas          |
| 33015911<br>Celso Massayuki Matsusita       | Odontólogo 20 Horas              | 04/05/09 a 18/05/09 | 15   | JM Campo Grande         |
| 37066991<br>Cleonice Goulart Quirino        | Odontólogo                       | 03/08/09 a 18/08/09 | 16   | JM Campo Grande         |
| 5519371<br>Daiva Azambuja Barbosa           | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 19/07/09 a 17/08/09 | 30   | JM Paranaíba            |
| 5171341<br>Dilza Yurico Guimarães           | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 12/11/08 a 25/11/08 | 14   | JM Ivinhema             |
| 588581<br>Edite Fermindo de Souza           | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 29/07/09 a 27/08/09 | 30   | JM Deodapolis           |
| 5129581<br>Eliene Araújo Maciel             | Assistente de Serviços de Saúde  | 08/07/09 a 06/08/09 | 30   | JM Amambaí              |
| 5135551<br>Elisa Vitoritti Ferreira Zanardo | Enfermeira                       | 23/07/09 a 21/08/09 | 30   | JM Bataguassu           |
| 2945941<br>Elizabeth Coronel                | Assistente de Serviços de Saúde  | 06/06/09 a 19/06/09 | 16.  | JM Ponta Porá           |
| 3954631<br>Elizete Gervasio Alves           | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 20/07/09 a 18/08/09 | 30   | JM Navirai              |
| 7859971<br>Eloni Basso Rohde                | Auditor Gestão Serviços de Saúde | 13/07/09 a 27/07/09 | 15   | JM Campo Grande         |
| 5531231<br>Epifania Colman                  | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 10/06/09 a 09/07/09 | 30   | JM Ponta Porá           |
| 822601<br>Geanete Maria da Silva            | Cirurgião Dentista 40 Horas      | 20/07/09 a 26/07/09 | 07   | JM Campo Grande         |
| 85073<br>Gilberto G. de Mendonça            | Técnico em Radiologia            | 28/08/09 a 11/09/09 | 15   | JM Campo Grande         |
| 2874071<br>Gladero Cardoso V. Oliveira      | Cirurgião Dentista               | 07/07/09 a 05/08/09 | 30   | JM Dourados             |
| 2986461<br>Jandira Lopes Garcia             | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 14/07/09 a 12/08/09 | 30   | JM Aparecida do Taboado |
| 5138571<br>Jose Luis Savazi                 | Medico                           | 27/07/09 a 25/08/09 | 30   | JM Três Lagoas          |
| 3944321<br>Jose Rodrigues dos Santos        | Gestor de Serviços de Saúde      | 07/07/09 a 04/09/09 | 60   | JM Três Lagoas          |
| 5537861<br>Julia Ferreira de Souza          | Auxiliar de Enfermagem           | 03/03/09 a 07/03/09 | 05   | JM Dourados             |
| 5537861<br>Julia Ferreira de Souza          | Auxiliar de Enfermagem           | 04/06/09 a 17/06/09 | 14   | JM Dourados             |
| 8342031<br>Katuscia Satsiko Nakasato        | Assistente de Serviços de Saúde  | 05/08/09 a 03/09/09 | 30   | JM Campo Grande         |
| 5240341<br>Lucinete Barbosa Herrerias       | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 25/12/08 a 13/01/09 | 20   | JM Campo Grande         |
| 9428391<br>Liumar do Rocio Teixeira         | Técnico de Enfermagem            | 27/08/09 a 28/09/09 | 30   | JM Campo Grande         |
| 9428391<br>Liumar do Rocio Teixeira         | Técnico de Enfermagem            | 20/08/09 a 26/08/09 | 07   | JM Campo Grande         |
| 9428391<br>Liumar do Rocio Teixeira         | Técnico de Enfermagem            | 01/08/09 a 10/08/09 | 10   | JM Campo Grande         |
| 38557751<br>Luzia Carmem Xenxen Bonfa       | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 23/07/09 a 21/08/09 | 30   | JM Campo Grande         |
| 8093901<br>Márcia R. Ribeiro Andrade        | Auxiliar de Enfermagem           | 25/03/09 a 08/04/09 | 15   | JM Três Lagoas          |
| 5524531<br>Maria Antonia da Costa Facina    | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 07/07/09 a 21/07/09 | 15   | JM Três Lagoas          |
| 5146751<br>Maria Ap. Pinheiro Malvas        | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 20/07/09 a 18/08/09 | 30   | JM Gloria de Dourados   |
| 5146751<br>Maria Ap. Pinheiro Malvas        | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 15/06/09 a 14/07/09 | 30   | JM Gloria de Dourados   |
| 5434621<br>Maria Ap. Rodrigues              | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 02/04/09 a 01/05/09 | 30   | JM Nova Andradina       |
| 5434621<br>Maria Ap. Rodrigues              | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 03/08/09 a 01/09/09 | 30   | JM Nova Andradina       |

|   |                                  |                     |    |                         |
|---|----------------------------------|---------------------|----|-------------------------|
| 5328511<br>Maria C. de Souza Rosa         | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 19/08/09 a 25/08/09 | 07 | JM Campo Grande         |
| 1507891<br>Maria Constancia Acosta Lobo   | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 01/06/09 a 30/06/09 | 30 | JM Bonito               |
| 1507891<br>Maria Constancia Acosta Lobo   | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 30/06/09 a 29/07/09 | 30 | JM Bonito               |
| 5176581<br>Maria de Azevedo Leite         | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 30/11/08 a 29/12/08 | 30 | JM Ivinhema             |
| 7064421<br>Maria do Socorro Leverentz     | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 25/07/09 a 22/09/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 5546001<br>Maria Jose da Silva Ávila      | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 26/05/09 a 28/05/09 | 03 | JM Aquidauana           |
| 5526821<br>Maria Martins dos Santos       | Técnico de recursos Humanos      | 10/08/09 a 24/08/09 | 15 | JM Campo Grande         |
| 1679671<br>Maria Sidany de S. Lucas       | Auxiliar de Saneamento           | 06/07/09 a 04/08/09 | 30 | JM Amambaí              |
| 1690641<br>Maria Terezinha de Pinho       | Assistente de Serviços de Saúde  | 01/06/09 a 15/06/09 | 15 | JM Corumbá              |
| 38548841<br>Marisa Martins França         | Assistente de Serviços de Saúde  | 11/08/09 a 09/10/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 1774821<br>Matilde Velasques de Oliveira  | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 07/08/09 a 05/09/09 | 30 | JM Corumbá              |
| 5131991<br>Mario V. de Souza Freitas      | Assistente de serviços de Saúde  | 30/06/09 a 28/08/09 | 60 | JM Três Lagoas          |
| 3073431<br>Marlene Alves Pereira          | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 02/08/09 a 31/08/09 | 30 | JM São Gabriel do Oeste |
| 4417161<br>Marlene C. Gonçalves Dias      | Assistente de Serviços de Saúde  | 24/08/09 a 02/09/09 | 10 | JM Campo Grande         |
| 5806781<br>Marlene Silvestre dos Santos   | Assistente de serviços de Saúde  | 20/07/09 a 27/07/09 | 08 | JM Dourados             |
| 5123971<br>Neide Araújo da Silva          | Técnico de Enfermagem            | 30/11/08 a 29/12/08 | 30 | JM Três Lagoas          |
| 5123971<br>Neide Araújo da Silva          | Técnico de Enfermagem            | 01/08/09 a 29/09/09 | 60 | JM Três Lagoas          |
| 5548041<br>Odete Lopes de Arruda          | Assistente de Serviços de Saúde  | 01/07/09 a 15/07/09 | 15 | JM Aquidauana           |
| 5548041<br>Odete Lopes de Arruda          | Assistente de Serviços de Saúde  | 31/10/08 a 11/11/08 | 12 | JM Aquidauana           |
| 5548041<br>Odete Lopes de Arruda          | Assistente de Serviços de Saúde  | 16/07/09 a 13/08/09 | 30 | JM Aquidauana           |
| 38550401<br>Orelice Maria Ferreira        | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 25/07/09 a 22/09/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 5535571<br>Ozenilde Nogueira Dantas       | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 10/07/09 a 24/07/09 | 15 | JM Três Lagoas          |
| 2002391<br>Ozaualdo Aparecido B. Dalavia  | Medico                           | 11/07/09 a 08/09/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 2006971<br>Paulino Mendes Fontoura        | Cirurgião Dentista               | 13/08/09 a 22/08/09 | 10 | JM Coxim                |
| 30535711<br>Ranulfo Jesus de Vasconcellos | Médico                           | 22/05/09 a 20/06/09 | 30 | JM Corumbá              |
| 30535711<br>Ranulfo Jesus de Vasconcellos | Médico                           | 26/06/09 a 24/08/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 5970741<br>Rosa Maria Vieira Fernandes    | Assistente Social                | 10/03/09 a 08/05/09 | 60 | JM Dourados             |
| 4380221<br>Rosalina Pedroso Romeiro       | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 14/04/09 a 12/07/09 | 90 | JM Miranda              |
| 5165111<br>Rosana de Arruda Silva         | Assistente de Serviços de Saúde  | 31/07/09 a 29/08/09 | 30 | JM Campo Grande         |
| 4422911<br>Sandra Mara dias Marcello      | Cirurgião Dentista               | 29/07/09 a 26/09/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 5590321<br>Sandra Regina Chiozi           | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 01/08/09 a 30/08/09 | 30 | JM Campo Grande         |
| 8362141<br>Sandra Regina C. Ortega        | Auditor Gestão Serviços de Saúde | 08/07/09 a 22/07/09 | 15 | JM Campo Grande         |
| 8362141<br>Sandra Regina C. Ortega        | Auditor Gestão Serviços de Saúde | 23/07/09 a 31/07/09 | 09 | JM Campo Grande         |
| 3973261<br>Sergio Ricardo Jacon           | Cirurgião Dentista               | 19/11/08 a 18/12/09 | 30 | JM Dourados             |
| 4057521<br>Sineide Borges Bezerra         | Auxiliar de Saneamento           | 23/07/09 a 21/08/09 | 30 | JM Deodapolis           |
| 38563051<br>Sonia de Fátima Ribeiro Lopes | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 07/07/09 a 05/08/09 | 30 | JM Campo Grande         |
| 5343401<br>Sonia Maria dos Anjos Chaves   | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 17/07/09 a 05/08/09 | 20 | JM Bataguassu           |
| 5343401<br>Sonia Maria dos Anjos Chaves   | Auxiliar de Serviços de Saúde    | 21/08/09 a 30/08/09 | 10 | JM Bataguassu           |
| 5375781<br>Sonia Maria Ferreira Gomes     | Cirurgião Dentista 40 Horas      | 07/06/09 a 05/08/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 5375781<br>Sonia Maria Ferreira Gomes     | Cirurgião Dentista 40 Horas      | 06/08/09 a 04/09/09 | 30 | JM Campo Grande         |
| 8341651<br>Sueli Benedita Marciano        | Assistente de Serviços de Saúde  | 20/03/09 a 21/03/09 | 02 | JM Três Lagoas          |
| 38564531<br>Tânia D' Elia                 | Auxiliar de Laboratório          | 11/07/09 a 08/09/09 | 60 | JM Campo Grande         |
| 5618271<br>Tânia Ferriol                  | Assistente de Serviços de Saúde  | 04/05/09 a 18/05/09 | 15 | JM Amambaí              |
| 5378451<br>Terezinha Roseli B. D. Guerra  | Cirurgião Dentista               | 13/07/09 a 27/07/09 | 15 | JM Dourados             |
| 02340521<br>Vera Angelina Martini         | Assistente de Serviços de Saúde  | 02/07/09 a 30/07/09 | 30 | JM Dourados             |



|                               |                                     |                        |    |                |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----|----------------|
| 4783691<br>Waldir Coffaci     | Assistente de<br>Atividade de Saúde | 12/07/09 a<br>12/09/09 | 60 | JM Ladarío     |
| 2442441<br>Zoraide Maria Jose | Auxiliar de<br>Enfermagem           | 20/07/09 a<br>03/08/09 | 15 | JM Três Lagoas |

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 309, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 309, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário<br>Nome                         | Função                        | Período                | D  | Concessão          | Dep. |
|--|-------------------------------|------------------------|----|--------------------|------|
| 5533951<br>Nilza Martins da Silva<br>Souza | Auxiliar de<br>Serv. de Saúde | 20/04/09 a<br>19/05/09 | 30 | JM Ivinhema        | mãe  |
| 38557321<br>Sandra R. A. de. O.<br>Pereira | Medico 40<br>Horas            | 12/08/09 a<br>10/09/09 | 30 | JM Campo<br>Grande | mãe  |

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 310, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, às servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 310, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

| Prontuário<br>Nome                      | Cargo                     | Período                | Dias | Concessão          |
|---|---------------------------|------------------------|------|--------------------|
| 9449121<br>Carmem L. D. B. Morscheiter  | Técnico de<br>Laboratório | 21/08/09 a<br>20/12/09 | 120  | JM Campo<br>Grande |
| 9461091<br>Viviani Magna S. de Oliveira | Técnico de<br>Laboratório | 19/08/09 a<br>18/12/09 | 120  | JM Campo<br>Grande |

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 311, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 21 de setembro de 2009, a Resolução "P" 292, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 22, na parte que designou o servidor **ROGERIO DE OLIVEIRA LUSENA**, prontuário n. 7880821, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Administração e Controle de Informações.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DOMINGOS SAVIO DE LIMA**, prontuário 7853181, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerencia de Administração e Controle de Informações, a partir de 21 de setembro de 2009, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.313, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **JOAO FRANCELINO DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 617167248, categoria C, lotado na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 16 de dezembro de 2009.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.314, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **DOMINGOS SAVIO DE LIMA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03865122231, categoria B, lotado na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2009.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 122 de 24 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Remover no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP, conforme estabelece o Art. 60 da Lei Nº1102, de 10/10/1990.

| Matrícula | Nome                                    | De   | Para  | A Partir |
|-----------|---|--|---|----------|
| 8653201   | ATALIBA<br>FERREIRA JUNIOR              | UNEI Novo<br>Caminho<br>Campo Grande/MS      | SAS/SEJUSP<br>Campo Grande/<br>MS           | 08/09/09 |
| 8664231   | CLEMÊNCIA<br>MARIA DE<br>FREITAS COSTA  | UNEI Estrela do<br>Amanhã<br>Campo Grande/MS | SAS/SEJUSP<br>Campo Grande/<br>MS           | 01/04/09 |
| 8300701   | CRISTIANE<br>BARBOSA DA<br>SILVA BORGES | UNEI Novo<br>Caminho<br>Campo Grande/MS      | SAS/SEJUSP<br>Campo Grande/<br>MS           | 01/04/09 |
| 6628601   | ESTELA DA<br>ROCHA DOS<br>SANTOS CHAVES | UNEI Novo<br>Caminho<br>Campo Grande/MS      | SAS/SEJUSP<br>Campo Grande/<br>MS           | 01/04/09 |
| 7690101   | SEBASTIÃO DA<br>SILVA                   | UNEI Estrela<br>do Amanhã<br>Campo Grande/MS | SAS/SEJUSP<br>Campo Grande/<br>MS           | 01/04/09 |
| 8656301   | VINÍCIUS<br>MOREIRA DE<br>ARAÚJO        | UNEI Dom Bosco<br>Campo Grande/MS            | SAS/SEJUSP<br>Campo Grande/<br>MS           | 01/04/09 |
| 8022551   | LUCIENE<br>APARECIDA DA C.<br>SERPA     | UNEI Dom Bosco<br>Campo Grande/MS            | UESL Tuiuiú<br>Campo Grande/<br>MS          | 23/04/09 |
| 7529161   | ADRIANO VITOR<br>FREITAS DE LIMA        | UESL Tuiuiú<br>Campo Grande/MS               | UNEI Dom Bosco<br>Campo Grande/<br>MS       | 19/05/09 |
| 9271801   | JOÃO FERREIRA                           | UNEI Esperança<br>Dourados/MS                | UNEI Laranja<br>Doce Dourados/<br>MS        | 15/05/09 |
| 8664741   | FABIO VERDASCA<br>DE LUCA               | UNEI Esperança<br>Dourados/MS                | UNEI Laranja<br>Doce Dourados/<br>MS        | 15/05/09 |
| 7687311   | CRISTIAN JOVITO<br>LEFEVRE ZABALA       | UNEI Dom Bosco<br>Campo Grande/MS            | UNEI Novo<br>Caminho<br>Campo Grande/<br>MS | 08/06/09 |
| 7699671   | LUIZ CÂNDIDO<br>MARCOLINO<br>FILHO      | UNEI Novo<br>Caminho<br>Campo Grande/MS      | UESL Tuiuiú<br>Campo Grande/<br>MS          | 20/08/09 |

Campo Grande, 24 de setembro de 2009

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 137 de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora **ALESSANDRA ROSA DO CARMO**, Prontuário:768278-1, Analista de Ações Socioeducacionais, prorrogação de licença maternidade de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de setembro de 2009 a 24 de novembro de 2009, cumprindo Determinação Judicial através do Mandado de Segurança 2009.025383-5.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 99 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 99 de 25 de setembro de 2009

| Matr.     | Nome                      | Cod  | Dia | Processo     | Período                   | P |
|-----------|---------------------------|------|-----|--------------|---------------------------|---|
| 079103-21 | ADRIANA JARCEM SILVA      | 211  | 30  | 31/201007/09 | 26/08/09<br>A<br>24/09/09 | S |
| 079103-21 | ADRIANA JARCEM SILVA      | 211  | 30  | 31/201006/09 | 27/07/09<br>A<br>25/08/09 | N |
| 087547-31 | ANDERSON G. SILVA PEREIRA | 224  | 30  | 31/201014/09 | 27/08/09<br>A<br>25/09/09 | S |
| 028978-71 | APARECIDA JESUS CASTRO    | 8236 | 60  | 31/201015/09 | 03/09/09<br>A<br>01/11/09 | S |

|           |                         |      |    |              |               |   |
|-----------|-------------------------|------|----|--------------|---------------|---|
| 065975-41 | AUGUSTA R. O FERREIRA   | 8238 | 30 | 31/400182/09 | 30/07/09<br>A | N |
| 084211-71 | CRISTIANO M.MONTEIRO    | 211  | 5  | 31/201023/09 | 26/08/09<br>A | S |
| 061594-31 | ELIZABETH A MACHADO     | 8234 | 30 | 31/201008/09 | 30/08/09<br>A | S |
| 087259-81 | GLAYSON B. PAIVA ARAUJO | 223  | 30 | 31/201013/09 | 05/09/09<br>A | S |
| 078861-91 | GUSTAVO L.MOURA PINTO   | 8248 | 30 | 31/400180/09 | 04/10/09<br>A | N |
| 030436-01 | MARIA BENETIDO S. FARIA | 50   | 30 | 31/201016/09 | 14/08/09<br>A | N |
| 083521-81 | ROGERIO SILVA IRLANDES  | 213  | 30 | 31/201017/09 | 12/09/09<br>A | S |
| 083082-81 | ROSANGELA GAMARRA       | 224  | 20 | 31/201019/09 | 10/09/09<br>A | S |
| 072612-51 | ROSELY MARIA ALMEIDA    | 8238 | 30 | 31/201018/09 | 09/10/09<br>A | N |
| 021535-01 | SAMUEL O . N. MARTINEZ  | 224  | 30 | 31/201005/09 | 07/09/09<br>A | N |
| 050564-11 | ZILDO ROSA PAULINO      | 223  | 30 | 31/201021/09 | 06/10/09<br>A | S |
|           |                         |      |    |              | 25/08/09<br>A |   |
|           |                         |      |    |              | 13/09/09<br>A |   |
|           |                         |      |    |              | 02/09/09<br>A |   |
|           |                         |      |    |              | 01/10/09<br>A |   |
|           |                         |      |    |              | 12/08/09<br>A |   |
|           |                         |      |    |              | 10/09/09<br>A |   |
|           |                         |      |    |              | 05/09/09<br>A |   |
|           |                         |      |    |              | 04/10/09<br>A |   |

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 100 de 25 de setembro 2009**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E :**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 100 de 25/09/09

| Matricula | NOME                   | CÓD  | DIAS | PROCESSO     | Período       | P |
|-----------|------------------------|------|------|--------------|---------------|---|
| 045417-61 | MAGALI APª N. A. PINTO | 8252 | 30   | 31/400183/09 | 19/08/09<br>A | N |
| 305399-71 | SOLANGE APª A. SANTOS  | 9194 | 30   | 31/201004/09 | 17/09/09<br>A | S |
|           |                        |      |      |              | 20/08/09<br>A |   |
|           |                        |      |      |              | 18/09/09<br>A |   |

**PORTARIA "P" 854 /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**Autorizar** a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o Ten Cel QOPM **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE** – Mat. 200228-0, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, a contar de **01 Out 09**.

(Solução ao Ofício nº 2667 – Gab/Polícia Militar/2009, de 15 Set 09)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PORTARIA "P" 855/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o Ten Cel QOPM **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE** – Mat. 200228-0, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **01 Out 09**.

(Solução ao Ofício nº 2667 – Gab/Polícia Militar/2009, de 15 Set 09)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 0113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de

dezembro de 2001.

**R E S O L V E :**

Conceder a **Sônia Tomás de Oliveira e Silva**, Procuradora do Estado, símbolo PRO-101 8, prontuário nº 711187 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 18.09.2009 a 16.11.2009 com fundamento no artigo 86 da Lei Complementar nº 95, de 26.12.2001.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2009.

Rafael Coldibelli Francisco

**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 0114 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001.

**R E S O L V E :**

Conceder a **Sônia Maria Taveira Holsbach**, prontuário nº 728969 1, ocupante do cargo de Advogado, código 94001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de 10.09.2009 a 09.10.2009, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2009.

Rafael Coldibelli Francisco

**Procurador-Geral do Estado**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 52/09.** De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 31 de Agosto à 29 de Outubro de 2009, o servidor **Airton Edison de Araújo Filho**, Matrícula nº 8611701, ocupante do cargo de Advogado da Metrologia, lotado na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro

Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 53/09.** De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo das férias do servidor **Leone Quinan de Oliveira**, prontuário nº 8615291, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos III, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 29/07/2006 à 28/07/2007, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 10 de agosto 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro

Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 54/09.** De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo das férias da servidora **Ivete da Silva**, prontuário nº 8614131, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 08/08/2007 à 08/08/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 01 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro

Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 55/09.** De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo das férias da servidora **Idete Lopes Dutra**, prontuário nº 926811, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 01/07/2009, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 01 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 56/09.** De 28 de Setembro de 2009.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo das férias da servidora **Marcos Luis Pereira**, prontuário nº 8615371, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 08/08/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 01 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 57/09.** De 28 de Setembro de 2009.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo das férias da servidora **Pedro Moura de Oliveira**, prontuário nº 8616771, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 16/08/2006 à 15/08/2007, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 11 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 58/09.** De 28 de Setembro de 2009.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo das férias da servidora **Alex Balero Lessa**, prontuário nº 8611891, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 14/01/2006 à 14/01/2007, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 11 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 59/09.** De 28 de Setembro de 2009.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (Trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 30 de Agosto à 28 de Setembro de 2009, a servidora **Elbia Katiane Blanco**, Matrícula nº 8847401, ocupante do cargo de Advogada da Metrologia, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro  
Diretor Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**Republica-se por incorreção no original, publicada no D.O. nº 7533 de 01/09/2009 pág. 62.**

**PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0270 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RES O L V E :**

Substituir na Portaria "P" IAGRO/MS Nº 0223 de 23 de julho de 2009, publicada no D.O. nº 7.514 de 04/08/2009, pág. 39, o servidor Cícero Antonio da Silva, pelo servidor **ADEMAR ETIRO MORI**, prontuário 345 023 61, Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, na Comissão de Sindicância para apuração dos fatos que trata o Processo nº 21/200 927/2009.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**Republica-se por incorreção no original, publicada no D.O. nº 7533 de 01/09/2009 pág. 62.**

**PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0271 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RES O L V E :**

Substituir na Portaria "P" IAGRO/MS Nº 0220 de 23 de julho de 2009, publicada no D.O. nº 7.508 de 27/07/2009, pág. 42, os servidores Cícero Antonio da Silva e Luiza Helena Haddad Coutinho, pelos servidores **ADEMAR ETIRO MORI**, prontuário 34502361 Fiscal Estadual Agropecuário e **ROBERTO SIQUEIRA BUENO** prontuário 8336731, Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, na Comissão de Sindicância para apuração dos fatos que trata o Processo nº 21/200 933/2009.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO MS Nº0306 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RES O L V E :**

Suspender o Estágio Probatório da servidora **MARIANA COELHO MIRALTO PINTO**, prontuário nº 8784561, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal desta Agência, considerando a cedência para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso II, § 2º e 3º do artigo 10 do Decreto nº 10 988 de 22/11/2002, a contar de 20 de setembro de 2006, para regularização de situação funcional.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RES O L V E :**

Dispensar da Função Gratificada de CGA 3, Supervisor de Processo III, o servidor **LUIZ ANTONIO ALONSO**, prontuário 34624801, a contar de 17 de setembro de 2009.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 647, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RES O L V E :**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o Policial Militar abaixo relacionado, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

| Prontuário | Posto/Grad. | Nome                     |
|------------|-------------|--------------------------|
| 20925731   | SD PM       | MICHEL FERREIRA TRINDADE |

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 648, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RES O L V E :**

Designar a servidora **RITA DE CASSIA PIMENTA**, prontuário n.º 9408953, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no dia 25 de setembro de 2009, em virtude do impedimento da titular Marilin Rocha Pires de Oliveira, prontuário nº 9468853, ocupante do cargo de Gerente de Agência I, símbolo DGA-4.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 649, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RES O L V E :**

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 597, de 03/09/09, publicada no Diário Oficial nº 7539 de 10/09/09, que prorrogou por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante com finalidade de apurar os fatos apontados no processo nº 31/701820/2009, **onde constou:** instaurado através da Portaria "P" Nº 308, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 7424 de 20 de março de 2009, página 26, **passa a constar:** instaurado através da Portaria "P" nº 397, de 11 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7458 de 14/05/09.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS  
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 045/09, 25 de setembro de 2009.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

CONCEDER ao servidor EZEQUIEL HOLSBACK RAMOS, prontuário nº 15123071, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 14/09/2009 a 20/09/2009, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 09/500151/2009).

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2009.

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº039/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, a servidora **DORALICE SILVA VASCONCELOS**, prontuário nº 3992561, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais SUB/FNC/D/5, lotada nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESPORTE, licença médica em prorrogação para tratamento de saúde pelo prazo de 30(trinta) dias, no período de 25/09/09 a 24/10/09, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

JULIO CESAR KOMIYAMA  
Diretor-Presidente da Fundação  
de Desporto e Lazer de MS

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº040/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, a servidora **FLORÊNCIA ALVARENGA BARBOSA**, prontuário nº 3992801, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais SUB/FNC/D/5, lotada nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESPORTE, licença médica em prorrogação para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 21/09/09 a 19/11/09, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

JULIO CESAR KOMIYAMA  
Diretor-Presidente da Fundação  
de Desporto e Lazer de MS

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº041/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, ao servidor **GIOVANE ARCE DE BARROS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo DGA-7, prontuário nº 9381223, lotado nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 04/08/09 a 18/18/09, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

JULIO CESAR KOMIYAMA  
Diretor-Presidente da Fundação  
de Desporto e Lazer de MS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 434, de 28 de setembro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário, do ano de 2008, para fins de regularização funcional.

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLOGICAS  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME                 | CARGO      | C. H. | PERIODO                    |
|-----------|----------------------|------------|-------|----------------------------|
| 32653231  | JANAINA THOMAS FACCO | UEMCVOIII1 | 8     | 04/08/2008 A<br>31/12/2008 |

|          |                               |            |   |                            |
|----------|-------------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32657491 | VANDERLEA FRANCISCA L. BONANI | UEMCVOIII1 | 8 | 08/04/2008 A<br>31/07/2008 |
|----------|-------------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                               |            |   |                            |
|----------|-------------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32643941 | ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI | UEMCVOIII1 | 8 | 21/06/2008 A<br>07/07/2008 |
|----------|-------------------------------|------------|---|----------------------------|

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1301 - COORDENACAO DO CURSO DE DIREITO  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME             | CARGO      | C. H. | PERIODO                    |
|-----------|------------------|------------|-------|----------------------------|
| 32659191  | IVONETE STEFANES | UEMCVOIII1 | 10    | 09/06/2008 A<br>31/12/2008 |

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1302 - COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME | CARGO | C. H. | PERIODO |
|-----------|------|-------|-------|---------|
|-----------|------|-------|-------|---------|

|          |                                |            |   |                            |
|----------|--------------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32606741 | IDALINA CRISTINA FERRARI JULIO | UEMCVOII 1 | 2 | 01/03/2008 A<br>30/11/2008 |
|----------|--------------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                           |            |   |                            |
|----------|---------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32630021 | KARINA MIRANDA D IPPOLITO | UEMCVOIII1 | 4 | 20/02/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|---------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                          |            |    |                            |
|----------|--------------------------|------------|----|----------------------------|
| 32655601 | LUZIA PEREIRA DOS SANTOS | UEMCVOII 1 | 16 | 07/04/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|--------------------------|------------|----|----------------------------|

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1303 - COORDENACAO DO CURSO DE FISICA  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME | CARGO | C. H. | PERIODO |
|-----------|------|-------|-------|---------|
|-----------|------|-------|-------|---------|

|          |                             |            |   |                            |
|----------|-----------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32613951 | CESAR KLAYSON SOARES SANTOS | UEMCVOIII1 | 8 | 04/08/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|-----------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |              |            |    |                            |
|----------|--------------|------------|----|----------------------------|
| 32645211 | KARIN FERRAZ | UEMCVOIII1 | 20 | 15/04/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|--------------|------------|----|----------------------------|

|          |                              |            |   |                            |
|----------|------------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32649391 | LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE | UEMCVOIV 1 | 8 | 20/02/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|------------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                       |           |   |                            |
|----------|-----------------------|-----------|---|----------------------------|
| 32617861 | LUANA BARBIERO VIEIRA | UEMCVOI 1 | 8 | 05/08/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|-----------------------|-----------|---|----------------------------|

|          |                          |            |   |                            |
|----------|--------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32630701 | NILSON OLIVEIRA DA SILVA | UEMCVOIII1 | 1 | 14/04/2008 A<br>30/11/2008 |
|----------|--------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                           |            |   |                            |
|----------|---------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32583781 | SERGIO RICARDO RIBAS SASS | UEMCVOII 1 | 8 | 04/08/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|---------------------------|------------|---|----------------------------|

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1304 - COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME | CARGO | C. H. | PERIODO |
|-----------|------|-------|-------|---------|
|-----------|------|-------|-------|---------|

|          |                      |            |   |                            |
|----------|----------------------|------------|---|----------------------------|
| 32649041 | FABIANA POCAS BIONDO | UEMCVOIII1 | 6 | 23/06/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|----------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                      |            |   |                            |
|----------|----------------------|------------|---|----------------------------|
| 32649041 | FABIANA POCAS BIONDO | UEMCVOIII1 | 1 | 01/07/2008 A<br>30/11/2008 |
|----------|----------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                  |            |   |                            |
|----------|------------------|------------|---|----------------------------|
| 32659191 | IVONETE STEFANES | UEMCVOIII1 | 1 | 06/06/2008 A<br>30/11/2008 |
|----------|------------------|------------|---|----------------------------|

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1305 - COORDENACAO DO CURSO DE MATEMATICA  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME | CARGO | C. H. | PERIODO |
|-----------|------|-------|-------|---------|
|-----------|------|-------|-------|---------|

|          |                           |            |   |                            |
|----------|---------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32630021 | KARINA MIRANDA D IPPOLITO | UEMCVOIII1 | 1 | 08/05/2008 A<br>30/11/2008 |
|----------|---------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                      |            |   |                            |
|----------|----------------------|------------|---|----------------------------|
| 32640171 | KARLA JOCELYA NONATO | UEMCVOII 1 | 3 | 08/05/2008 A<br>30/11/2008 |
|----------|----------------------|------------|---|----------------------------|

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1306 - COORDENACAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME | CARGO | C. H. | PERIODO |
|-----------|------|-------|-------|---------|
|-----------|------|-------|-------|---------|

|          |                          |            |   |                            |
|----------|--------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32602241 | MAGDA CARVALHO FERNANDES | UEMCVOIII1 | 4 | 01/05/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|--------------------------|------------|---|----------------------------|

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA... : 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

| MATRICULA | NOME | CARGO | C. H. | PERIODO |
|-----------|------|-------|-------|---------|
|-----------|------|-------|-------|---------|

|          |                         |           |   |                            |
|----------|-------------------------|-----------|---|----------------------------|
| 32650561 | ADEMIR DE SOUZA PEREIRA | UEMCVOI 1 | 4 | 25/02/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|-------------------------|-----------|---|----------------------------|

|          |                         |           |    |                            |
|----------|-------------------------|-----------|----|----------------------------|
| 32650561 | ADEMIR DE SOUZA PEREIRA | UEMCVOI 1 | 10 | 04/08/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|-------------------------|-----------|----|----------------------------|

|          |                             |            |   |                            |
|----------|-----------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32637621 | DANIELA BRIDON S.R. BRANDAO | UEMCVOIII1 | 8 | 04/08/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|-----------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                          |            |   |                            |
|----------|--------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32620811 | HERCULES DA SILVA MIGLIO | UEMCVOIV 1 | 8 | 21/02/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|--------------------------|------------|---|----------------------------|

|          |                        |            |   |                            |
|----------|------------------------|------------|---|----------------------------|
| 32651701 | ISABEL DUARTE COUTINHO | UEMCVOIII1 | 4 | 04/08/2008 A<br>31/12/2008 |
|----------|------------------------|------------|---|----------------------------|



32651701 UEMCVOIII1 4 20/07/2008 A  
ISABEL DUARTE COUTINHO 31/12/2008

32588231 UEMCVOIV 1 6 25/02/2008 A  
MARGARETH BATISTOTE 31/12/2008

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32637461 UEMCVOIII1 2 04/08/2008 A  
CARE CRISTIANE HAMMES 30/11/2008

32650301 UEMCVOIV 1 2 25/02/2008 A  
CLAUDIA FABIANA GOHR 31/07/2008

32637701 UEMCVOIII1 3 04/08/2008 A  
ERICK PUSCK WILKE 30/11/2008

32599001 UEMCVOIII1 2 04/08/2008 A  
JULIO CEZAR IACIA 30/11/2008

32652421 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A  
THIAGO JOSE COSTA ALVES 30/11/2008

32643941 UEMCVOIII1 8 04/08/2008 A  
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI 31/12/2008

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32630021 UEMCVOIII1 4 20/02/2008 A  
KARINA MIRANDA D IPPOLITO 31/12/2008

32638001 UEMCVOI 1 4 07/08/2008 A  
LUCIANO DELFINO MOREIRA 31/12/2008

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA...: 1359 - COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32606401 UEMCVOII 1 2 20/02/2008 A  
ELIANA COSTA CURY 30/05/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES  
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI  
ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32660951 UEMCVOIII1 8 07/07/2008 A  
IRENE QUARESMA AZEVEDO VIANA 02/09/2008

32659271 UEMCVOIII1 6 07/07/2008 A  
MARIA APARECIDA FERREIRA CARLI 31/12/2008

32659351 UEMCVOIII1 8 07/07/2008 A  
NELY APARECIDA MACIEL 31/12/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 12/05/2008 A  
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/05/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 19/05/2008 A  
WALTER ROBERTO MARSCHNER 01/06/2008

32655441 UEMCVOIV 1 6 10/03/2008 A  
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/12/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 10/03/2008 A  
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/12/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 10/03/2008 A  
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES  
MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA  
ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32656331 UEMCVOIII1 8 19/05/2008 A  
ANDREA ROBERTO D. L. SOUZA 23/06/2008

32656331 UEMCVOIII1 8 29/04/2008 A  
ANDREA ROBERTO D. L. SOUZA 18/05/2008

32656331 UEMCVOIII1 4 19/03/2008 A  
ANDREA ROBERTO D. L. SOUZA 07/04/2008

32651961 UEMCVOII 1 14 04/08/2008 A  
DAVI JOSE BUNGENSTAB 31/12/2008

32632311 UEMCVOIV 1 4 04/08/2008 A  
DIRCE FERREIRA LUZ 31/12/2008

32632311 UEMCVOIV 1 14 04/08/2008 A  
DIRCE FERREIRA LUZ 31/12/2008

32654711 UEMCVOI 1 8 04/08/2008 A  
LISIA BORGES ATTILIO 31/12/2008

32654711 UEMCVOI 1 4 04/08/2008 A  
LISIA BORGES ATTILIO 31/12/2008

32654711 UEMCVOI 1 6 09/04/2008 A  
LISIA BORGES ATTILIO 28/04/2008

32638601 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A

TOMAZ ALVES DE SOUZA 31/12/2008

32638601 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A  
TOMAZ ALVES DE SOUZA 31/12/2008

32638601 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A  
TOMAZ ALVES DE SOUZA 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES  
MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA  
ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32589201 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A  
CLAUDIO SILVEIRA MAIA 31/12/2008

32661171 UEMCVOI 1 4 21/08/2008 A  
CLEITON DALASTRA 31/12/2008

32659511 UEMCVOIII1 18 04/08/2008 A  
CRISTIANE SANTOS DA S.SOUZA 31/12/2008

32659511 UEMCVOIII1 12 04/08/2008 A  
CRISTIANE SANTOS DA S.SOUZA 31/12/2008

32659511 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A  
CRISTIANE SANTOS DA S.SOUZA 31/12/2008

32628391 UEMCVOI 1 4 05/08/2008 A  
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 20/08/2008

32628391 UEMCVOI 1 8 04/08/2008 A  
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/12/2008

32628391 UEMCVOI 1 8 06/07/2008 A  
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32628391 UEMCVOI 1 12 06/07/2008 A  
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32628391 UEMCVOI 1 8 06/07/2008 A  
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32628391 UEMCVOI 1 4 06/07/2008 A  
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32608521 UEMCVOIII1 2 04/08/2008 A  
ERICA VASCONCELOS DE MORAIS 30/11/2008

32653401 UEMCVOIV 1 8 04/08/2008 A  
FABRICIO DE SOUZA DELITE 31/12/2008

32653401 UEMCVOIV 1 12 04/08/2008 A  
FABRICIO DE SOUZA DELITE 31/12/2008

32653401 UEMCVOIV 1 2 04/08/2008 A  
FABRICIO DE SOUZA DELITE 31/12/2008

32659001 UEMCVOIII1 14 04/08/2008 A  
GERMISON VITAL TOMQUELSKI 31/12/2008

32649471 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A  
GILSON VEDOIN 31/12/2008

32644081 UEMCVOII 1 2 19/08/2008 A  
GISLAINE MORETTE CERVANTES 31/12/2008

32658031 UEMCVOI 1 12 19/06/2008 A  
MARIA DE LOURDES CEREZER 05/07/2008

32661091 UEMCVOIII1 18 20/08/2008 A  
MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO 31/12/2008

32660441 UEMCVOIV 1 12 04/08/2008 A  
REGINA CELIA F.SIMAO CANESIN 31/12/2008

32660441 UEMCVOIV 1 8 04/08/2008 A  
REGINA CELIA F.SIMAO CANESIN 31/12/2008

32639831 UEMCVOIII1 2 01/04/2008 A  
SOLANGE DOS SANTOS LIMA 30/11/2008

32639831 UEMCVOIII1 8 20/02/2008 A  
SOLANGE DOS SANTOS LIMA 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES  
MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM  
ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32658621 UEMCVOIII1 6 09/06/2008 A  
EVANDRO ALVES VIEIRA 31/12/2008

32643941 UEMCVOIII1 6 10/03/2008 A  
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI 07/06/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES  
MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS  
ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32651021 UEMCVOIII1 4 25/02/2008 A  
ELIANE APARECIDA MIQUELETTI 31/12/2008

32660101 UEMCVOIII1 4 06/08/2008 A  
MARCIA REGINA MARCHEZAN 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES  
MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA  
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE  
\*\*\* CONVOCACAO \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -  
NOME SEM.

32639671 UEMCVOIII1 1 01/05/2008 A

|  |               |      |              |  |  |              |      |              |
|--|---------------|------|--------------|--|--|--------------|------|--------------|
| ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO   |               |      | 30/11/2008   |  | NOME   |              | SEM. |              |
| 32600971   | UEMCVOII 1    | 6    | 21/02/2008 A |  | 32650211   | UEMCVOII 1   | 8    | 04/08/2008 A |
| ANGELA CASAROTTI CARDOSO   |               |      | 31/12/2008   |  | ALEXANDRE MANTOVANI  |              |      | 31/12/2008   |
| 32600971   | UEMCVOII 1    | 1    | 01/03/2008 A |  | 32616031   | UEMCVOI 1    | 8    | 20/02/2008 A |
| ANGELA CASAROTTI CARDOSO   |               |      | 30/11/2008   |  | DEISE PINHEIRO VIEIRA  |              |      | 31/12/2008   |
| 32639911   | UEMCVOII 1    | 8    | 04/08/2008 A |  | 32659941   | UEMCVOII 1   | 8    | 04/08/2008 A |
| CELIDA ALVES DE OLIVEIRA   |               |      | 31/12/2008   |  | GLAUCE KELLY VIDAL CERVEIRA  |              |      | 31/12/2008   |
| 32660521   | UEMCVOII 1    | 6    | 07/08/2008 A |  | 32625101   | UEMCVOIIII 2 |      | 01/06/2008 A |
| HELDA M. POKRYWIECKI DOS SANTOS  |               |      | 04/09/2008   |  | LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA   |              |      | 30/11/2008   |
| 32632901   | UEMCVOII 1    | 8    | 04/08/2008 A |  | 32602241   | UEMCVOIIII 6 |      | 01/09/2008 A |
| MARCELO ADRIANO R. DOS SANTOS  |               |      | 31/12/2008   |  | MAGDA CARVALHO FERNANDES   |              |      | 31/12/2008   |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES<br>MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM<br>ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE<br>*** CONVOCACAO ***     |               |      |              |  | AGENCIA...: 7720 - UNIDADES<br>MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA<br>ESCOLA...: 1295 - CORPO DOCENTE<br>*** CONVOCACAO *** |              |      |              |
| MATRICULA  | -- CARGO ---  | C.H. | -PERIODO -   |  | MATRICULA  | -- CARGO --- | C.H. | -PERIODO -   |
| NOME   |               | SEM. |              |  | NOME   |              | SEM. |              |
| 32657061   | UEMCVOI 1     | 4    | 14/03/2008 A |  | 32600971   | UEMCVOII 1   | 4    | 21/02/2008 A |
| ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE   |               |      | 31/12/2008   |  | ANGELA CASAROTTI CARDOSO   |              |      | 31/12/2008   |
| 32639161   | UEMCVOIIII 2  |      | 04/08/2008 A |  | 32600971   | UEMCVOII 1   | 4    | 20/02/2008 A |
| CARLA REGINA DE S. FIGUEIREDO  |               |      | 30/11/2008   |  | ANGELA CASAROTTI CARDOSO   |              |      | 31/12/2008   |
| 32627821   | UEMCVOII 1    | 4    | 04/08/2008 A |  | 32600971   | UEMCVOII 1   | 10   | 20/02/2008 A |
| CIBELE R. FUNCK D. SILVEIRA  |               |      | 30/11/2008   |  | ANGELA CASAROTTI CARDOSO   |              |      | 31/12/2008   |
| 32657901   | UEMCVOII 1    | 4    | 10/06/2008 A |  | 32651881   | UEMCVOII 1   | 12   | 25/02/2008 A |
| CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI   |               |      | 31/12/2008   |  | EDER APARECIDO BUENO DE CASTRO   |              |      | 31/12/2008   |
| 32657901   | UEMCVOII 1    | 4    | 10/06/2008 A |  | 32657651   | UEMCVOI 1    | 12   | 16/06/2008 A |
| CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI   |               |      | 31/12/2008   |  | EDER OLIVEIRA ALVES  |              |      | 31/12/2008   |
| 32657901   | UEMCVOII 1    | 4    | 14/06/2008 A |  | 32628041   | UEMCVOI 1    | 8    | 20/02/2008 A |
| CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI   |               |      | 17/07/2008   |  | EDVANIO CHAGAS   |              |      | 31/12/2008   |
| 32657901   | UEMCVOII 1    | 4    | 14/06/2008 A |  | 32659431   | UEMCVOII 1   | 10   | 11/07/2008 A |
| CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI   |               |      | 17/07/2008   |  | POLLYANNA LAVINIA DE L. RIBEIRO  |              |      | 31/12/2008   |
| 32657301   | UEMCVOI 1     | 4    | 14/03/2008 A |  | 32660601   | UEMCVOII 1   | 10   | 11/07/2008 A |
| FLORINDA RAMONA JARA   |               |      | 31/12/2008   |  | WELITTON FABIANO DA SILVA  |              |      | 31/12/2008   |
| 32608601   | UEMCVOII 1    | 4    | 14/03/2008 A |  | AGENCIA...: 7720 - UNIDADES<br>MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA<br>ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE<br>*** CONVOCACAO ***      |              |      |              |
| GIOVANNI NETTO CALIXTO   |               |      | 31/12/2008   |  | MATRICULA  | -- CARGO --- | C.H. | -PERIODO -   |
| 32608601   | UEMCVOII 1    | 4    | 25/03/2008 A |  | NOME   |              | SEM. |              |
| GIOVANNI NETTO CALIXTO   |               |      | 31/12/2008   |  | 32601431   | UEMCVOII 1   | 28   | 20/02/2008 A |
| 32611661   | UEMCVOI 1     | 4    | 04/08/2008 A |  | CHRISTIANO F. S. VITAGLIANO  |              |      | 31/12/2008   |
| HAMILTON DE MENEZES FERNANDES  |               |      | 30/11/2008   |  | 32623081   | UEMCVOII 1   | 6    | 04/03/2008 A |
| 32645481   | UEMCVOIIII 2  |      | 04/08/2008 A |  | CLOTILDE BOMILCAR DE FREITAS   |              |      | 31/12/2008   |
| LUCIANA CARLA MANCINO  |               |      | 30/11/2008   |  | 32623081   | UEMCVOII 1   | 3    | 03/03/2008 A |
| 32645481   | UEMCVOIIII 8  |      | 04/08/2008 A |  | CLOTILDE BOMILCAR DE FREITAS   |              |      | 30/11/2008   |
| LUCIANA CARLA MANCINO  |               |      | 31/12/2008   |  | 32656171   | UEMCVOII 1   | 4    | 03/03/2008 A |
| 32656841   | UEMCVOIIII 4  |      | 04/04/2008 A |  | ERONIDES DE SOUZA COSTA  |              |      | 31/12/2008   |
| MARGARETH ARAUJO E SILVA   |               |      | 24/04/2008   |  | 32613521   | UEMCVOIIII 3 |      | 03/03/2008 A |
| 32635251   | UEMCVOIIII 2  |      | 04/08/2008 A |  | GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA  |              |      | 30/11/2008   |
| MARILETE OSMARI  |               |      | 30/11/2008   |  | 32601941   | UEMCVOIIII 3 |      | 03/03/2008 A |
| 32638941   | UEMCVOIIII 2  |      | 04/08/2008 A |  | LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA   |              |      | 30/11/2008   |
| MARILETH PORTELA DE MATOS  |               |      | 30/11/2008   |  | 32643511   | UEMCVOIIII 3 |      | 03/03/2008 A |
| 32653741   | UEMCVOI 1     | 4    | 23/06/2008 A |  | MARIA SILVIA ROSA SANTANA  |              |      | 30/11/2008   |
| MONIQUE LIMA DA SILVA  |               |      | 12/07/2008   |  | 32623831   | UEMCVOII 1   | 3    | 01/03/2008 A |
| 32652341   | UEMCVOIIII 4  |      | 04/08/2008 A |  | ROSANGELA CASSIA DA SILVA  |              |      | 30/11/2008   |
| RICARDO LANZARINI GOMES SILVA  |               |      | 30/11/2008   |  | AGENCIA...: 7720 - UNIDADES<br>MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ<br>ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE<br>*** CONVOCACAO ***     |              |      |              |
| 32650051   | UEMCVOIV 1    | 1    | 04/08/2008 A |  | MATRICULA  | -- CARGO --- | C.H. | -PERIODO -   |
| RINALDO VITOR DA COSTA   |               |      | 30/11/2008   |  | NOME   |              | SEM. |              |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES<br>MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU<br>ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE<br>*** CONVOCACAO ***   |               |      |              |  | 32653151   | UEMCVOI 1    | 7    | 30/04/2008 A |
| MATRICULA  | -- CARGO ---  | C.H. | -PERIODO -   |  | ALEXANDRE DE SOUZA CORREA  |              |      | 30/11/2008   |
| NOME   |               | SEM. |              |  | 32653151   | UEMCVOI 1    | 5    | 30/04/2008 A |
| 32656681   | UEMCVOI 1     | 4    | 08/07/2008 A |  | ALEXANDRE DE SOUZA CORREA  |              |      | 30/11/2008   |
| CARLOS RONALDO MAFUCI  |               |      | 28/09/2008   |  | 32648311   | UEMCVOI 1    | 5    | 03/03/2008 A |
| 32656681   | UEMCVOI 1     | 4    | 08/07/2008 A |  | BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS   |              |      | 30/11/2008   |
| CARLOS RONALDO MAFUCI  |               |      | 30/07/2008   |  | 32660871   | UEMCVOI 1    | 4    | 06/06/2008 A |
| 32656681   | UEMCVOI 1     | 4    | 04/08/2008 A |  | CLAUDIA VERA DA SILVEIRA   |              |      | 31/12/2008   |
| CARLOS RONALDO MAFUCI  |               |      | 10/08/2008   |  | 32613871   | UEMCVOI 1    | 8    | 20/02/2008 A |
| 32629361   | UEMCVOIIII 4  |      | 04/08/2008 A |  | FABIO LUIS DE SOUZA NETO   |              |      | 31/12/2008   |
| CLAUDIA PEREIRA XAVIER   |               |      | 30/11/2008   |  | 32659781   | UEMCVOII 1   | 5    | 23/06/2008 A |
| 32658971   | UEMCVOII 1    | 4    | 25/02/2008 A |  | FRANCISCO RODRIGUES PAIVA  |              |      | 30/11/2008   |
| RAQUEL TABORDA DE SOUZA  |               |      | 31/12/2008   |  | 32659781   | UEMCVOII 1   | 3    | 23/06/2008 A |
| 32653901   | UEMCVOII 1    | 8    | 04/08/2008 A |  | FRANCISCO RODRIGUES PAIVA  |              |      | 30/11/2008   |
| VIVIANE LETICIA MENDES   |               |      | 31/12/2008   |  | 32653071   | UEMCVOI 1    | 5    | 30/04/2008 A |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES<br>MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO<br>ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE<br>*** CONVOCACAO *** |               |      |              |  | JAICY FIDELIS IAHN BUSCIOLI  |              |      | 30/11/2008   |
| MATRICULA  | -- CARGO ---  | C.H. | -PERIODO -   |  | 32653071   | UEMCVOI 1    | 5    | 30/04/2008 A |
| NOME   |               | SEM. |              |  | JAICY FIDELIS IAHN BUSCIOLI  |              |      | 30/11/2008   |
| 32606661   | UEMCVOIIII 24 |      | 04/08/2008 A |  | 32630021   | UEMCVOIIII 4 |      | 20/02/2008 A |
| CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO   |               |      | 31/12/2008   |  | KARINA MIRANDA D IPPOLITO  |              |      | 31/12/2008   |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES<br>MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAÍ<br>ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE<br>*** CONVOCACAO ***    |               |      |              |  | 32657731   | UEMCVOI 1    | 4    | 17/06/2008 A |
| MATRICULA  | -- CARGO ---  | C.H. | -PERIODO -   |  | LUIZ RONALD VAREIRO  |              |      | 25/06/2008   |
| NOME   |               | SEM. |              |  | 32657731   | UEMCVOI 1    | 5    | 17/06/2008 A |
| 32606661   | UEMCVOIIII 24 |      | 04/08/2008 A |  | LUIZ RONALD VAREIRO  |              |      | 25/06/2008   |
| CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO   |               |      | 31/12/2008   |  |  |              |      |              |

|   |              |   |              |            |   |              |   |  |
|---|--------------|---|--------------|------------|---|--------------|---|--|
| 32657141  | UEMCVOI 1    | 4 | 03/03/2008 A | 28/04/2008 | AZAE DE OLIVEIRA POMPEU                             | 29/11/2008   | ELIANA LAMBERTI                                 |  |
| MARCELLA MARIA M. O. CAMARGO                    |              |   |              |            |   |              |   |  |
| 32588151  | UEMCVOII 1   | 4 | 07/08/2008 A | 31/12/2008 | 32650301 UEMCVOIV 1                                 | 05/05/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM ELIANA LAMBERTI         |  |
| MARCELO MALDONADO CORREA                        |              |   |              |            | CLAUDIA FABIANA GOHR                                | 01/08/2008   |   |  |
| 32658891  | UEMCVOI 1    | 8 | 04/03/2008 A | 31/12/2008 | 32641141 UEMCVOII 1                                 | 20/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C LORECI GOTTSCHALK NOLAS |  |
| MARCOS B.RODRIGUES DOS SANTOS                   |              |   |              |            | FABRICIO BRAUN                                      | 31/12/2008   |   |  |
| 32658891  | UEMCVOI 1    | 4 | 04/03/2008 A | 31/12/2008 | 32641141 UEMCVOII 1                                 | 25/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM ROSELY AP. STEFANES PAC |  |
| MARCOS B.RODRIGUES DOS SANTOS                   |              |   |              |            | FABRICIO BRAUN                                      | 31/12/2008   |   |  |
| 32660281  | UEMCVOII 1   | 4 | 03/03/2008 A | 31/12/2008 | 32643271 UEMCVOI 1                                  | 15/08/2008 A | LICENCA GESTANTE VANIA MARA BASILIO GARA        |  |
| MARCOS ROBERTO COSTA                            |              |   |              |            | RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA                      | 11/12/2008   |   |  |
| 32660281  | UEMCVOII 1   | 6 | 03/03/2008 A | 30/11/2008 | 32643271 UEMCVOI 1                                  | 09/07/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA     |  |
| MARCOS ROBERTO COSTA                            |              |   |              |            | RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA                      | 05/09/2008   |   |  |
| 32638271  | UEMCVOII 1   | 5 | 03/03/2008 A | 30/11/2008 | 32643271 UEMCVOI 1                                  | 25/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM ANDRE MARTINS BARBOSA   |  |
| MARLENE FOREST                                  |              |   |              |            | RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA                      | 31/12/2008   |   |  |
| 32638351  | UEMCVOII 1   | 4 | 20/02/2008 A | 31/12/2008 | 32643271 UEMCVOI 1                                  | 12/05/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA     |  |
| MARTA BECK ANDRADE                              |              |   |              |            | RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA                      | 08/07/2008   |   |  |
| 32646021  | UEMCVOIIII 1 | 3 | 03/03/2008 A | 30/11/2008 | 32643271 UEMCVOI 1                                  | 20/02/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA     |  |
| MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI                      |              |   |              |            | RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA                      | 11/03/2008   |   |  |
| 32646021  | UEMCVOIIII 1 | 8 | 16/08/2008 A | 31/12/2008 | 32643271 UEMCVOI 1                                  | 12/03/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA     |  |
| MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI                      |              |   |              |            | RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA                      | 10/05/2008   |   |  |
| 32655281  | UEMCVOI 1    | 6 | 03/03/2008 A | 30/11/2008 | 32643191 UEMCVOII 1                                 | 15/08/2008 A | LICENCA GESTANTE VANIA MARA BASILIO GARA        |  |
| NOELLEN SILVA AMORIM                            |              |   |              |            | SAMARIA FRANCA MACIEL COUTINHO                      | 11/12/2008   |   |  |
| 32658111  | UEMCVOII 1   | 8 | 22/04/2008 A | 31/12/2008 | 32643191 UEMCVOII 1                                 | 15/08/2008 A | LICENCA GESTANTE VANIA MARA BASILIO GARA        |  |
| REGINALDO JOSE DA SILVA                         |              |   |              |            | SAMARIA FRANCA MACIEL COUTINHO                      | 11/12/2008   |   |  |
| 32658111  | UEMCVOII 1   | 4 | 22/04/2008 A | 31/12/2008 | AGENCIA... 7706 - GERENCIA DA UNIDADE               |              |   |  |
| REGINALDO JOSE DA SILVA                         |              |   |              |            | MUNICIPIO: 061 - DOURADOS                           |              |   |  |
| 32654201  | UEMCVOII 1   | 4 | 30/04/2008 A | 30/11/2008 | ESCOLA... 1302 - COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM |              |   |  |
| ROBERTO ENEAS FLECHA HAUFES                     |              |   |              |            | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***        |              |   |  |
| 32654201  | UEMCVOII 1   | 6 | 30/04/2008 A | 30/11/2008 | MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO       |              |   |  |
| ROBERTO ENEAS FLECHA HAUFES                     |              |   |              |            | NOME SEM. SUBSTITUINDO                              |              |   |  |
| 32658201  | UEMCVOIIII 1 | 4 | 10/03/2008 A | 31/12/2008 | 32659861 UEMCVOII 1                                 | 22           | 07/08/2008 A                                    | DESIG. COORDENADOR DE C FABIANA PEREZ RODRIGUES        |
| ROSELI AUREA SOARES SANCHES                     |              |   |              |            | ALESSANDRA AP. VIEIRA MACHADO                       |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32654391  | UEMCVOI 1    | 4 | 03/03/2008 A | 31/12/2008 | 32581811 UEMCVOII 1                                 | 20           | 01/08/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM CIBELE DE MOURA SALES          |
| THIAGO ABDALLA F. DE SOUZA                      |              |   |              |            | BERTHA LUCIA COSTA BORGES                           |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32654391  | UEMCVOI 1    | 1 | 03/03/2008 A | 30/11/2008 | 32581811 UEMCVOII 1                                 | 20           | 15/03/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM CIBELE DE MOURA SALES          |
| THIAGO ABDALLA F. DE SOUZA                      |              |   |              |            | BERTHA LUCIA COSTA BORGES                           |              | 31/07/2008                                      |  |
| 32654391  | UEMCVOI 1    | 8 | 04/08/2008 A | 31/12/2008 | 32655871 UEMCVOII 1                                 | 20           | 07/04/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM MARCOS ANTONIO NUNES DE        |
| THIAGO ABDALLA F. DE SOUZA                      |              |   |              |            | DAYANE LEMES DE QUEIROZ                             |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32640331  | UEMCVOIIII 1 | 2 | 03/03/2008 A | 30/11/2008 | 32606401 UEMCVOII 1                                 | 12           | 01/05/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM CASSIA BARBOSA REIS            |
| VILMAR NOGUEIRA DUARTE                          |              |   |              |            | ELIANA COSTA CURY                                   |              | 30/12/2008                                      |  |
| 32640331  | UEMCVOIIII 1 | 5 | 30/04/2008 A | 30/11/2008 | 32621031 UEMCVOII 1                                 | 24           | 07/08/2008 A                                    | LICENCA GESTANTE IDALINA CRISTINA FERRAR               |
| VILMAR NOGUEIRA DUARTE                          |              |   |              |            | JAKELINE DE JESUS CAVICHIONI                        |              | 01/12/2008                                      |  |
| 32640331  | UEMCVOIIII 1 | 4 | 30/04/2008 A | 30/11/2008 | 32655791 UEMCVOII 1                                 | 24           | 07/04/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM ROBERTO DIAS DE OLIVEIR        |
| VILMAR NOGUEIRA DUARTE                          |              |   |              |            | JAKSON HARDT  |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32630021  | UEMCVOIIII 1 | 4 | 20/02/2008 A | 20/09/2008 | 32655791 UEMCVOII 1                                 | 12           | 01/05/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM CASSIA BARBOSA REIS            |
| KARINA MIRANDA D IPPOLITO                       |              |   |              |            | JAKSON HARDT  |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32622351  | UEMCVOII 1   | 8 | 13/03/2008 A | 23/04/2008 | 32630021 UEMCVOIIII 1                               | 4            | 20/02/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM MARCELO SALLES BATARCE         |
| LILIAN DE SOUZA TAVEIRA                         |              |   |              |            | KARINA MIRANDA D IPPOLITO                           |              | 20/09/2008                                      |  |
| AGENCIA... 7706 - GERENCIA DA UNIDADE           |              |   |              |            | 32622351 UEMCVOII 1                                 | 8            | 13/03/2008 A                                    | LICENCA GESTANTE ANA LUCIA MARRAN                      |
| MUNICIPIO: 061 - DOURADOS                       |              |   |              |            | LILIAN DE SOUZA TAVEIRA                             |              | 23/04/2008                                      |  |
| ESCOLA... 1303 - COORDENACAO DO CURSO DE FISICA |              |   |              |            | AGENCIA... 7706 - GERENCIA DA UNIDADE               |              |   |  |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***    |              |   |              |            | MUNICIPIO: 061 - DOURADOS                           |              |   |  |
| MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO   |              |   |              |            | ESCOLA... 1303 - COORDENACAO DO CURSO DE FISICA     |              |   |  |
| NOME SEM. SUBSTITUINDO                          |              |   |              |            | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***        |              |   |  |
| 32658541 UEMCVOI 1                              |              |   |              |            | MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO       |              |   |  |
| CLAUDIA S. N. CORREIA LIMA                      |              |   |              |            | NOME SEM. SUBSTITUINDO                              |              |   |  |
| 32616031 UEMCVOI 1                              |              |   |              |            | 32658541 UEMCVOI 1                                  | 8            | 02/07/2008 A                                    | LICENCA GESTANTE HEMIRYAN MAYCKHE T. OLI               |
| DEISE PINHEIRO VIEIRA                           |              |   |              |            | CLAUDIA S. N. CORREIA LIMA                          |              | 11/10/2008                                      |  |
| 32616031 UEMCVOI 1                              |              |   |              |            | 32616031 UEMCVOI 1                                  | 8            | 20/02/2008 A                                    | DESIG. GESTOR ADMINISTRADORA LUCIANA FERREIRA DA SILVA |
| DEISE PINHEIRO VIEIRA                           |              |   |              |            | DEISE PINHEIRO VIEIRA                               |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32616031 UEMCVOI 1                              |              |   |              |            | 32616031 UEMCVOI 1                                  | 4            | 20/02/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM MARCELO SALLES BATARCE         |
| DEISE PINHEIRO VIEIRA                           |              |   |              |            | DEISE PINHEIRO VIEIRA                               |              | 20/08/2008                                      |  |
| 32606401 UEMCVOII 1                             |              |   |              |            | 32616031 UEMCVOI 1                                  | 8            | 20/02/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM VANDO NARCISO                  |
| ELIANA COSTA CURY                               |              |   |              |            | DEISE PINHEIRO VIEIRA                               |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32646531 UEMCVOII 1                             |              |   |              |            | 32606401 UEMCVOII 1                                 | 6            | 20/02/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM MARIA JOSE DE J. A. COR        |
| JULIANA GONCALVES FONSECA                       |              |   |              |            | ELIANA COSTA CURY                                   |              | 30/05/2008                                      |  |
| 32646531 UEMCVOII 1                             |              |   |              |            | 32646531 UEMCVOII 1                                 | 8            | 08/08/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM ALBERNY ALVES FERREIRA         |
| JULIANA GONCALVES FONSECA                       |              |   |              |            | JULIANA GONCALVES FONSECA                           |              | 31/12/2008                                      |  |
| 32645211 UEMCVOIIII 1                           |              |   |              |            | 32645211 UEMCVOIIII 1                               | 8            | 20/02/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM LUIS HUMBERTO DA CUNHA         |
| KARIN FERRAZ                                    |              |   |              |            | KARIN FERRAZ  |              | 30/04/2008                                      |  |
| 32645211 UEMCVOIIII 1                           |              |   |              |            | 32645211 UEMCVOIIII 1                               | 8            | 20/02/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM LUIS HUMBERTO DA CUNHA         |
| KARIN FERRAZ                                    |              |   |              |            | KARIN FERRAZ  |              | 30/04/2008                                      |  |
| 32630021 UEMCVOIIII 1                           |              |   |              |            | 32630021 UEMCVOIIII 1                               | 8            | 20/02/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM ALBERNY ALVES FERREIRA         |
| KARINA MIRANDA D IPPOLITO                       |              |   |              |            | KARINA MIRANDA D IPPOLITO                           |              | 07/08/2008                                      |  |
| 32660011 UEMCVOII 1                             |              |   |              |            | 32660011 UEMCVOII 1                                 | 6            | 19/08/2008 A                                    | LICENCA PARA TRATAMENTO JOSE CARLOS DE SOUZA           |
| LAURECI RINCO                                   |              |   |              |            | LAURECI RINCO                                       |              | 17/10/2008                                      |  |
| 32638861 UEMCVOIIII 1                           |              |   |              |            | 32638861 UEMCVOIIII 1                               | 12           | 14/06/2008 A                                    | LICENCA PARA TRATAMENTO JOSE CARLOS DE SOUZA           |
| LEONARDO BRANDAO                                |              |   |              |            | LEONARDO BRANDAO                                    |              | 12/08/2008                                      |  |
| 32638861 UEMCVOIIII 1                           |              |   |              |            | 32638861 UEMCVOIIII 1                               | 6            | 19/08/2008 A                                    | LICENCA PARA TRATAMENTO JOSE CARLOS DE SOUZA           |
| LEONARDO BRANDAO                                |              |   |              |            | LEONARDO BRANDAO                                    |              | 17/10/2008                                      |  |
| 32638861 UEMCVOIIII 1                           |              |   |              |            | 32638861 UEMCVOIIII 1                               | 12           | 14/05/2008 A                                    | LICENCA PARA TRATAMENTO JOSE CARLOS DE SOUZA           |
| LEONARDO BRANDAO                                |              |   |              |            | LEONARDO BRANDAO                                    |              | 12/06/2008                                      |  |
| 32638001 UEMCVOI 1                              |              |   |              |            | 32638001 UEMCVOI 1                                  | 8            | 04/08/2008 A                                    | LICENCA PARA ESTUDO COM VANDO NARCISO                  |
| LUCIANO DELFINO MOREIRA                         |              |   |              |            | LUCIANO DELFINO MOREIRA                             |              | 31/12/2008                                      |  |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 435, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário, do ano de 2008, para fins de regularização funcional.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA...: 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLOGICAS  
\*\*\* CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO  
NOME SEM. SUBSTITUINDO

32602241 UEMCVOIIII 1 6 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM MILTON VALENCUELA  
MAGDA CARVALHO FERNANDES

32602241 UEMCVOIIII 1 6 13/03/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO MILTON VALENCUELA  
MAGDA CARVALHO FERNANDES

32643941 UEMCVOIIII 1 12 26/03/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A  
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI

32643941 UEMCVOIIII 1 12 07/04/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A  
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI

32643941 UEMCVOIIII 1 12 16/07/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A  
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI

32643941 UEMCVOIIII 1 12 05/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A  
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS  
ESCOLA...: 1301 - COORDENACAO DO CURSO DE DIREITO  
\*\*\* CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR \*\*\*

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO  
NOME SEM. SUBSTITUINDO

32650211 UEMCVOII 1 8 04/08/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C ALEXANDRE MANTOVANI  
ALEXANDRE MANTOVANI

32652851 UEMCVOIIII 1 4 01/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM ELIANA LAMBERTI  
ANGELO MATEUS PROCHMANN

32658461 UEMCVOII 1 4 04/08/2008 A LICENCA GESTANTE

|                                |            |   |            |   |                         |                             |            |    |            |   |                         |
|--------------------------------|------------|---|------------|---|-------------------------|-----------------------------|------------|----|------------|---|-------------------------|
| 32625101                       | UEMCVOI111 | 8 | 18/06/2008 | A | LICENCA GESTANTE        | 32639911                    | UEMCVOI11  | 6  | 20/05/2008 | A | LICENCA PARA TRATAMENTO |
| LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA |            |   | 11/10/2008 |   | HEMIRYAN MAYCKHE T. OLI | CELIDA ALVES DE OLIVEIRA    |            |    | 18/06/2008 |   | LUCIA EUGENIA PITTAS MA |
| 32630701                       | UEMCVOI111 | 8 | 22/08/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32613951                    | UEMCVOI111 | 8  | 08/08/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM |
| NILSON OLIVEIRA DA SILVA       |            |   | 31/12/2008 |   | CARLOS HENRIQUE PORTEZA | CESAR KLAYSON SOARES SANTOS |            |    | 31/12/2008 |   | ALBERNY ALVES FERREIRA  |
| 32630701                       | UEMCVOI111 | 4 | 14/04/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32613951                    | UEMCVOI111 | 4  | 04/08/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM |
| NILSON OLIVEIRA DA SILVA       |            |   | 31/12/2008 |   | EDMILSON DE SOUZA       | CESAR KLAYSON SOARES SANTOS |            |    | 31/12/2008 |   | MARIA APARECIDA SILVA C |
| 32630701                       | UEMCVOI111 | 8 | 14/04/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32637621                    | UEMCVOI111 | 12 | 04/08/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM |
| NILSON OLIVEIRA DA SILVA       |            |   | 21/08/2008 |   | CARLOS HENRIQUE PORTEZA | DANIELA BRIDON S.R. BRANDAO |            |    | 31/12/2008 |   | MARIA GLADIS SARTORI PR |
| 32621971                       | UEMCVOI111 | 8 | 20/02/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32616031                    | UEMCVOI11  | 6  | 20/02/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM |
| SILVIO CESAR GARCIA GRANJA     |            |   | 21/08/2008 |   | CARLOS HENRIQUE PORTEZA | DEISE PINHEIRO VIEIRA       |            |    | 31/12/2008 |   | VANDO NARCISO           |
| 32621971                       | UEMCVOI111 | 8 | 21/02/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32616031                    | UEMCVOI11  | 4  | 20/02/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM |
| SILVIO CESAR GARCIA GRANJA     |            |   | 31/12/2008 |   | EDMILSON DE SOUZA       | DEISE PINHEIRO VIEIRA       |            |    | 31/12/2008 |   | MARIA APARECIDA SILVA C |
| 32638781                       | UEMCVOI11  | 8 | 22/08/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32634441                    | UEMCVOI111 | 8  | 08/08/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM |
| YURI ALEXANDROVISH BARBOSA     |            |   | 31/12/2008 |   | CARLOS HENRIQUE PORTEZA | DELAIR OSVALDO M. JUNIOR    |            |    | 31/12/2008 |   | DALTON PEDROSO DE QUEIR |
| 32638781                       | UEMCVOI11  | 8 | 08/08/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32628041                    | UEMCVOI11  | 8  | 20/02/2008 | A | LICENCA PARA ESTUDO COM |
| YURI ALEXANDROVISH BARBOSA     |            |   | 31/12/2008 |   | ANTONIO APARECIDO ZANFO | EDVANIO CHAGAS              |            |    | 07/08/2008 |   | ANTONIO APARECIDO ZANFO |

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE

MUNICIPIO: 061 - DOURADOS

ESCOLA...: 1304 - COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS

\*\*\* CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR \*\*\*

-----  
 MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO  
 NOME SEM. SUBSTITUINDO  
 -----

32640251 UEMCV011 6 25/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
 ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO 31/07/2008 PEDRO RAUBER

32633471 UEMCV011 4 17/03/2008 A MANDATO CLASSISTA  
 ANTONIO TERCIO PEREIRA LINO 31/12/2008 ALMERINDA MARIA R.V. RO

32606401 UEMCV011 6 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ELIANA COSTA CURY 30/05/2008 MARIA JOSE DE J. A. COR

32653661 UEMCV0111 8 24/03/2008 A DESIG. GERENTE DE UNIDA  
 FABIO DOBASHI FURUZATO 07/08/2008 VERONICE FARIA DE MOURA

32653661 UEMCV0111 8 01/07/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 FABIO DOBASHI FURUZATO 07/08/2008 ZELIA RAMONA N. DOS S.

32653661 UEMCV0111 8 20/03/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
 FABIO DOBASHI FURUZATO 05/07/2008 FATIMA DE LOURDES F. LI

32653661 UEMCV0111 12 19/03/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C  
 FABIO DOBASHI FURUZATO 31/12/2008 MARIA HELENA DE QUEIROZ

32653661 UEMCV0111 8 08/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 FABIO DOBASHI FURUZATO 31/12/2008 ZELIA RAMONA N. DOS S.

32653661 UEMCV0111 8 06/07/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
 FABIO DOBASHI FURUZATO 31/07/2008 FATIMA DE LOURDES F. LI

32657811 UEMCV011 4 06/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 JOAO PAULO SANTOS FREIRE 04/09/2008 MARINA EVARISTO WENCESL

32657811 UEMCV011 4 25/06/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 JOAO PAULO SANTOS FREIRE 24/07/2008 MARINA EVARISTO WENCESL

32657811 UEMCV011 4 26/05/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 JOAO PAULO SANTOS FREIRE 24/06/2008 MARINA EVARISTO WENCESL

32602241 UEMCV0111 6 13/03/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 MAGDA CARVALHO FERNANDES 10/04/2008 MILTON VALENCUELA

32602241 UEMCV0111 6 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 MAGDA CARVALHO FERNANDES 31/12/2008 MILTON VALENCUELA

32649981 UEMCV011 4 20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
 MARCIO ROBERTO DO PRADO 31/12/2008 FATIMA DE LOURDES F. LI

32649981 UEMCV011 8 20/02/2008 A DESIG. GERENTE DE UNIDA  
 MARCIO ROBERTO DO PRADO 07/08/2008 VERONICE FARIA DE MOURA

32649981 UEMCV011 12 03/03/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C  
 MARCIO ROBERTO DO PRADO 31/12/2008 MARIA HELENA DE QUEIROZ

32596761 UEMCV0111 12 07/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 MARCOS ROGERIO HECK DORNELES 31/12/2008 ANA CLAUDIA DUARTE MEND

32596761 UEMCV0111 4 26/05/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 MARCOS ROGERIO HECK DORNELES 24/06/2008 MARINA EVARISTO WENCESL

32596761 UEMCV0111 4 01/07/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 MARCOS ROGERIO HECK DORNELES 07/08/2008 ZELIA RAMONA N. DOS S.

32596761 UEMCV0111 4 25/06/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 MARCOS ROGERIO HECK DORNELES 24/07/2008 MARINA EVARISTO WENCESL

32596761 UEMCV0111 4 05/05/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 MARCOS ROGERIO HECK DORNELES 19/05/2008 MARINA EVARISTO WENCESL

32596761 UEMCV0111 4 08/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 MARCOS ROGERIO HECK DORNELES 31/12/2008 ZELIA RAMONA N. DOS S.

32596761 UEMCV0111 4 06/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 MARCOS ROGERIO HECK DORNELES 04/09/2008 MARINA EVARISTO WENCESL

32654041 UEMCV011 6 20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
 SULAMITA DA S. BOMFIM MIGUITA 31/12/2008 ANGELA KARINA MANFIO

32654041 UEMCV011 4 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 SULAMITA DA S. BOMFIM MIGUITA 31/12/2008 MARCIO ANTONIO DE SOUZA

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE

MUNICIPIO: 061 - DOURADOS

ESCOLA...: 1305 - COORDENACAO DO CURSO DE MATEMATICA

\*\*\* CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR \*\*\*

-----  
 MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO  
 NOME SEM. SUBSTITUINDO  
 -----

32633471 UEMCV011 6 24/06/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ANTONIO TERCIO PEREIRA LINO 31/12/2008 MARIA GLADIS SARTORI PR

32639911 UEMCV011 6 21/04/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 CELIDA ALVES DE OLIVEIRA 05/05/2008 LUCIA EUGENIA PITTAS MA

32639911 UEMCV011 6 06/05/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 CELIDA ALVES DE OLIVEIRA 18/05/2008 LUCIA EUGENIA PITTAS MA

32649041 UEMCV0111 4 01/07/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 FABIANA POCAS BIONDO 31/08/2008 RAYMUNDO JOSE DA SILVA

32649041 UEMCV0111 4 01/09/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 FABIANA POCAS BIONDO 12/12/2008 RAYMUNDO JOSE DA SILVA

32656761 UEMCV011 8 15/04/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 JONAS DE PAULA OLIVEIRA 22/04/2008 RONY GONCALVES DE OLIVE

32630021 UEMCV0111 8 20/02/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C  
 KARINA MIRANDA D IPPOLITO 31/12/2008 LUCELIO FERREIRA SIMIAO

32640171 UEMCV011 6 04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 KARLA JOCELYA NONATO 31/12/2008 VANDO NARCISO

32613601 UEMCV0111 6 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 LUCIA EUGENIA PITTAS MARTINI 31/12/2008 MARIA GLADIS SARTORI PR

32654551 UEMCV011 8 30/05/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ODAILSON SANTANA RAMOS 07/08/2008 ANTONIO APARECIDO ZANFO

32654551 UEMCV011 8 29/04/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ODAILSON SANTANA RAMOS 07/08/2008 RONY GONCALVES DE OLIVE

32654551 UEMCV011 8 08/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ODAILSON SANTANA RAMOS 31/12/2008 RONY GONCALVES DE OLIVE

32654551 UEMCV011 8 08/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ODAILSON SANTANA RAMOS 31/12/2008 ANTONIO APARECIDO ZANFO

32621971 UEMCV0111 8 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 SILVIO CESAR GARCIA GRANJA 07/08/2008 RONY GONCALVES DE OLIVE

32646701 UEMCV011 8 07/08/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C  
 TATIANE RIBEIRO MOREL 31/12/2008 LUCELIO FERREIRA SIMIAO

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE

MUNICIPIO: 061 - DOURADOS

ESCOLA...: 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA

\*\*\* CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR \*\*\*

-----  
 MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO  
 NOME SEM. SUBSTITUINDO  
 -----

32650561 UEMCV011 10 25/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ADEMIR DE SOUZA PEREIRA 31/12/2008 NOE DE OLIVEIRA

32655101 UEMCV011 12 25/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
 ANELISE SAMARA NAZARI FORMAGIO 31/12/2008 JONAS DA SILVA MOTA

32640921 UEMCV011 12 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 CAROLINA DAKUZAKU FRESCHI 31/07/2008 NOE DE OLIVEIRA

32640921 UEMCV011 4 01/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 CAROLINA DAKUZAKU FRESCHI 31/12/2008 NOE DE OLIVEIRA

32627661 UEMCV0111 6 15/08/2008 A MANDATO CLASSISTA  
 CLAUBER DALMAS RODRIGUES 31/12/2008 MARGARETE SOARES DA SIL

32627661 UEMCV0111 6 15/08/2008 A MANDATO CLASSISTA  
 CLAUBER DALMAS RODRIGUES 31/12/2008 MARGARETE SOARES DA SIL

32627661 UEMCV0111 16 01/03/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 CLAUBER DALMAS RODRIGUES 15/03/2008 MARCELINA OVELAR SOLALI

32627661 UEMCV0111 16 17/03/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 CLAUBER DALMAS RODRIGUES 31/03/2008 MARCELINA OVELAR SOLALI

32627661 UEMCV0111 16 01/04/2008 A LICENCA GESTANTE  
 CLAUBER DALMAS RODRIGUES 28/07/2008 MARCELINA OVELAR SOLALI

32637621 UEMCV0111 6 20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
 DANIELA BRIDON S.R. BRANDAO 31/12/2008 PEDRO RAUBER

32645641 UEMCV0111 8 04/08/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C  
 FRANKSTEFFEN SILVA MAIA 31/12/2008 GILBERTO JOSE DE ARRUDA

32620811 UEMCV011 12 25/02/2008 A MANDATO CLASSISTA  
 HERCULES DA SILVA MIGLIO 31/12/2008 MARGARETE SOARES DA SIL

32651701 UEMCV0111 4 20/07/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ISABEL DUARTE COUTINHO 31/12/2008 NOE DE OLIVEIRA

32651701 UEMCV0111 12 25/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 ISABEL DUARTE COUTINHO 19/07/2008 NOE DE OLIVEIRA

32660011 UEMCV011 12 22/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  
 LAURECI RINCOES 17/10/2008 JOSE CARLOS DE SOUZA

32602241 UEMCV0111 8 04/08/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C  
 MAGDA CARVALHO FERNANDES 31/12/2008 BEATRIZ DOS SANTOS LAND

32602241 UEMCV0111 12 04/08/2008 A DESIG. GESTOR ADMINISTR  
 MAGDA CARVALHO FERNANDES 31/12/2008 MARIA EDUARDA FERRO

32621971 UEMCV0111 8 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  
 SILVIO CESAR GARCIA GRANJA 31/07/2008 GILMAR PRAXEDES DANIEL



|          |               |    |              |   |  |              |                        |   |   |
|----------|---------------|----|--------------|---|--|--------------|------------------------|---|---|
| 32646881 | UEMCVOI 1     | 8  | 15/04/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM GILMAR PRAXEDES DANIEL              | LUCIO MESSIAS DA SILVA                               | 31/12/2008   | ADRIANA ROCHAS C. F. M |   |   |
| 32646881 | UEMCVOI 1     | 8  | 01/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM GILMAR PRAXEDES DANIEL              | 32638941   | UEMCVOIIII 4 | 24/03/2008 A           | LICENCA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO      |   |
| 32646881 | UEMCVOI 1     | 8  | 31/12/2008   | LICENCA PARA ESTUDO COM GILMAR PRAXEDES DANIEL              | MARILETH PORTELA DE MATOS                            | 31/12/2008   |                        |   |   |
| 32639591 | UEMCVOII 1    | 16 | 14/04/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES      | 32583781   | UEMCVOII 1   | 4                      | 20/02/2008 A                                  | DESIG. SUBS. CARGO EM C RAQUEL COORDENADORA MULLER  |
| 32639591 | UEMCVOII 1    | 12 | 06/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES      | SERGIO RICARDO RIBAS SASS                            | 31/12/2008   |                        |   |   |
| 32639591 | UEMCVOII 1    | 16 | 15/03/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES      | 32646701   | UEMCVOII 1   | 8                      | 20/02/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C COSME EUSTAQUIO RUBIO M     |
| 32634441 | UEMCVOIIII 4  | 4  | 08/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM DELAIR OSVALDO M. JUNIOR            | TATIANE RIBEIRO MOREL                                | 31/12/2008   |                        |   |   |
| 32637701 | UEMCVOIIII 8  | 8  | 06/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM ERICK PUSCK WILKE                   | 32646881   | UEMCVOI 1    | 8                      | 08/08/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM ANTONIO APARECIDO ZANFO     |
| 32637701 | UEMCVOIIII 16 | 16 | 01/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM ERICK PUSCK WILKE                   | 32646881   | UEMCVOI 1    | 8                      | 09/06/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM ANTONIO APARECIDO ZANFO     |
| 32657811 | UEMCVOI 1     | 8  | 26/05/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO JOAO PAULO SANTOS FREIRE            | 32646881   | UEMCVOI 1    | 8                      | 07/08/2008                                    |   |
| 32657811 | UEMCVOI 1     | 8  | 25/06/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO JOAO PAULO SANTOS FREIRE            | AGENCIA... 7706 - GERENCIA DA UNIDADE                |              |                        |   |   |
| 32657811 | UEMCVOI 1     | 8  | 06/08/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO JOAO PAULO SANTOS FREIRE            | MUNICIPIO: 061 - DOURADOS                            |              |                        |   |   |
| 32599001 | UEMCVOIIII 4  | 4  | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM JULIO CEZAR IACIA                   | ESCOLA... 1359 - COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA   |              |                        |   |   |
| 32599001 | UEMCVOIIII 4  | 4  | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM JULIO CEZAR IACIA                   | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***         |              |                        |   |   |
| 32649391 | UEMCVOIV 1    | 8  | 20/02/2008 A | DESIG. SUBS. CARGO EM C LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE        | MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO        |              |                        |   |   |
| 32653581 | UEMCVOII 1    | 8  | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM MARCIO ROGERIO R. NASCIMENTO        | NOME SEM.  |              |                        |   |   |
| 32602401 | UEMCVOIIII 8  | 8  | 04/08/2008 A | DESIG. SUBS. CARGO EM C MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA         | 32606401   | UEMCVOII 1   | 8                      | 20/02/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM ELIANA COSTA CURY           |
| 32638941 | UEMCVOIIII 4  | 4  | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM MARILETH PORTELA DE MATOS           | ELIANA COSTA CURY                                    | 30/05/2008   |                        |   |   |
| 32638941 | UEMCVOIIII 4  | 4  | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM MARILETH PORTELA DE MATOS           | AGENCIA... 7720 - UNIDADES                           |              |                        |   |   |
| 32652421 | UEMCVOIIII 12 | 12 | 04/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM THIAGO JOSE COSTA ALVES             | MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI    |              |                        |   |   |
| 32643941 | UEMCVOIIII 8  | 8  | 06/06/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI       | ESCOLA... 1283 - CORPO DOCENTE                       |              |                        |   |   |
| 32643941 | UEMCVOIIII 8  | 8  | 06/07/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI       | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***         |              |                        |   |   |
| 32643941 | UEMCVOIIII 8  | 8  | 01/04/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI       | MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO        |              |                        |   |   |
| 32643941 | UEMCVOIIII 8  | 8  | 07/04/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI       | NOME SEM.  |              |                        |   |   |
| 32643941 | UEMCVOIIII 8  | 8  | 05/06/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI       | 32654981   | UEMCVOIIII 6 | 12/03/2008 A           | DESIG. COORDENADOR DE C SUZANA ARAKAKI        |   |
| 32650131 | UEMCVOII 1    | 8  | 26/02/2008 A | DESIG. GESTOR ADMINISTRADORA ADRIANA DOS SANTOS C. CARVALHO | 32654981   | UEMCVOIIII 4 | 12/03/2008 A           | DESIG. GERENTE DE UNIDA ANA PAULA DOS SANTOS  |   |
| 32607631 | UEMCVOII 1    | 4  | 08/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM CLAUDIA REGINA TINOS PEVIANI        | 32654981   | UEMCVOIIII 4 | 12/03/2008 A           | DESIG. COORDENADOR DE C ANA PAULA DOS SANTOS  |   |
| 32607631 | UEMCVOII 1    | 4  | 20/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM CLAUDIA REGINA TINOS PEVIANI        | 32656921   | UEMCVOIV 1   | 4                      | 10/03/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C NILTON PAULO PONCIANO       |
| 32628041 | UEMCVOI 1     | 8  | 20/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM EDVANIO CHAGAS                      | 32656921   | UEMCVOIV 1   | 4                      | 10/03/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C NILTON PAULO PONCIANO       |
| 32607981 | UEMCVOI 1     | 4  | 20/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM EDWIN HASLINGER JUNIOR              | AGENCIA... 7720 - UNIDADES                           |              |                        |   |   |
| 32607981 | UEMCVOI 1     | 4  | 20/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM EDWIN HASLINGER JUNIOR              | MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA |              |                        |   |   |
| 32607981 | UEMCVOI 1     | 8  | 26/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C EDWIN HASLINGER JUNIOR              | ESCOLA... 1284 - CORPO DOCENTE                       |              |                        |   |   |
| 32607981 | UEMCVOI 1     | 4  | 20/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM EDWIN HASLINGER JUNIOR              | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***         |              |                        |   |   |
| 32660791 | UEMCVOII 1    | 8  | 06/08/2008 A | DESIG. GESTOR ADMINISTRADORA JOAB CAVALCANTE DA SILVA       | MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO        |              |                        |   |   |
| 32638001 | UEMCVOI 1     | 8  | 07/08/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C LUCIANO DELFINO MOREIRA             | NOME SEM.  |              |                        |   |   |
| 32650801 | UEMCVOI 1     | 4  | 26/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM                                     | 32541511   | UEMCVOIIII 4 | 20/02/2008 A           | DESIG. COORDENADOR DE C DANIEL DIAS FERNANDES |   |
|          |               |    |              |   | 32541511   | UEMCVOIIII 8 | 04/08/2008 A           | LICENCA PARA ESTUDO COM DANIEL DIAS FERNANDES |   |
|          |               |    |              |   | 32541511   | UEMCVOIIII 4 | 04/08/2008 A           | LICENCA PARA ESTUDO COM DANIEL DIAS FERNANDES |   |
|          |               |    |              |   | 32541511   | UEMCVOIIII 4 | 04/08/2008 A           | LICENCA PARA ESTUDO COM DANIEL DIAS FERNANDES |   |
|          |               |    |              |   | 32541511   | UEMCVOIIII 4 | 04/08/2008 A           | LICENCA PARA ESTUDO COM DANIEL DIAS FERNANDES |   |
|          |               |    |              |   | 32651961   | UEMCVOII 1   | 6                      | 04/08/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C DAVI JOSE BUNGENSTAB        |
|          |               |    |              |   | 32632311   | UEMCVOIV 1   | 10                     | 04/08/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM DIRCE FERREIRA LUZ          |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 4                      | 24/04/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 4                      | 24/04/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 4                      | 04/08/2008 A                                  | DESIG. GESTOR ADMINISTRADORA GEOVANE LIMA GUIMARAES |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 6                      | 19/03/2008 A                                  | DESIG. SUBS. CARGO EM C GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 6                      | 19/03/2008 A                                  | DESIG. SUBS. CARGO EM C GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 2                      | 19/03/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 4                      | 19/03/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 4                      | 19/03/2008 A                                  | DESIG. COORDENADOR DE C GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32654631   | UEMCVOIV 1   | 6                      | 19/03/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM GEOVANE LIMA GUIMARAES      |
|          |               |    |              |   | 32656411   | UEMCVOI 1    | 4                      | 27/02/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM GRAZIELA CACERES CARPEJANI  |
|          |               |    |              |   | 32656411   | UEMCVOI 1    | 10                     | 04/08/2008 A                                  | LICENCA GESTANTE GRAZIELA CACERES CARPEJANI         |
|          |               |    |              |   | 32654711   | UEMCVOI 1    | 12                     | 04/08/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM LISIA BORGES ATTILIO        |
|          |               |    |              |   | 32654711   | UEMCVOI 1    | 8                      | 28/03/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM LISIA BORGES ATTILIO        |
|          |               |    |              |   | 32654711   | UEMCVOI 1    | 4                      | 04/08/2008 A                                  | DESIG. SUBS. CARGO EM C LISIA BORGES ATTILIO        |
|          |               |    |              |   | 32654711   | UEMCVOI 1    | 4                      | 29/04/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM LISIA BORGES ATTILIO        |
|          |               |    |              |   | 32654711   | UEMCVOI 1    | 6                      | 19/03/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM LISIA BORGES ATTILIO        |
|          |               |    |              |   | 32654711   | UEMCVOI 1    | 10                     | 27/03/2008 A                                  | LICENCA PARA ESTUDO COM LISIA BORGES ATTILIO        |

|  |              |           |              |                         |  |              |              |                           |
|--|--------------|-----------|--------------|-------------------------|--|--------------|--------------|---------------------------|
| 32618911   | UEMCVOI 1    | 6         | 17/05/2008 A | LICENCA GESTANTE        | 32601511   | UEMCVOIII 12 | 27/05/2008 A | DESIG. SUBS. CARGO EM C   |
| SIMONE CARVALHO M. RIBEIRO                               |              |           | 13/09/2008   | TANIA MARA B. DOS SANTO | GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN                      |              | 02/06/2008   | ROSELI ROCHA              |
| 32618911   | UEMCVOI 1    | 6         | 26/03/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32649391   | UEMCVOIV 1   | 20/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| SIMONE CARVALHO M. RIBEIRO                               |              |           | 08/05/2008   | TANIA MARA B. DOS SANTO | LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE                       |              | 31/12/2008   | SAURIA LUCIA ROCHA DE C   |
| 32638601   | UEMCVOIII 12 |           | 04/08/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32649391   | UEMCVOIV 1   | 01/07/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| TOMAZ ALVES DE SOUZA                                     |              |           | 31/12/2008   | ADRIANO DA SILVA LOPES  | LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE                       |              | 07/07/2008   | SAURIA LUCIA ROCHA DE C   |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES                              |              |           |              |                         | 32602401   | UEMCVOIII 8  | 04/08/2008 A | DESIG. SUBS. CARGO EM C   |
| MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE       |              |           |              |                         | MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA                        |              | 31/12/2008   | FABIO EDIR DOS SANTOS C   |
| ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR                  |              |           |              |                         | 32660361   | UEMCVOIV 1   | 05/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***             |              |           |              |                         | NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES                      |              | 31/12/2008   | SAURIA LUCIA ROCHA DE C   |
| MATRICULA -- CARGO ---                                   |              |           |              |                         | AGENCIA...: 7720 - UNIDADES                        |              |              |                           |
| NOME   |              | C.H. SEM. | -PERIODO -   | MOTIVO SUBSTITUINDO     | MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM   |              |              |                           |
| 32633801   | UEMCVOIII 10 |           | 23/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE                    |              |              |                           |
| ADRIANA RODRIGUES DA SILVA                               |              |           | 31/12/2008   | MONICA SCHARTH FEO RIBE | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***       |              |              |                           |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES                              |              |           |              |                         | MATRICULA -- CARGO ---                             |              |              |                           |
| MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA    |              |           |              |                         | NOME   | C.H. SEM.    | -PERIODO -   | MOTIVO SUBSTITUINDO       |
| ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE                          |              |           |              |                         | 32657061   | UEMCVOI 4    | 07/04/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***             |              |           |              |                         | ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE                         |              | 31/12/2008   | ALAIDE BRUM DE MATTOS     |
| MATRICULA -- CARGO ---                                   |              |           |              |                         | 32657061   | UEMCVOI 4    | 14/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| NOME   |              | C.H. SEM. | -PERIODO -   | MOTIVO SUBSTITUINDO     | ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE                         |              | 25/04/2008   | ALAIDE BRUM DE MATTOS     |
| 32589201   | UEMCVOIII 6  |           | 18/08/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO | 32627821   | UEMCVOII 6   | 01/09/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| CLAUDIO SILVEIRA MAIA                                    |              |           | 16/09/2008   | ANA PAULA TRIBESSE P DA | CIBELE R. FUNCK D. SILVEIRA                        |              | 31/12/2008   | SONIA LOPES BENNETT       |
| 32654121   | UEMCVOIII 16 |           | 10/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32645481   | UEMCVOIII 8  | 04/08/2008 A | AFAST. P/EXERCER COORD. C |
| DANILA COMELIS BERTOLIN                                  |              |           | 31/07/2008   | VINICIUS DO NASCIMENTO  | LUCIANA CARLA MANCINO                              |              | 31/12/2008   | WANDA FALAIROS            |
| 32628391   | UEMCVOI 1    | 6         | 04/08/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32645481   | UEMCVOIII 4  | 20/02/2008 A | DESIG. GERENTE DE UNIDA   |
| EDGAR BORTOLI DOS SANTOS                                 |              |           | 31/12/2008   | WILSON ITAMAR MARUYAMA  | LUCIANA CARLA MANCINO                              |              | 31/12/2008   | JOSE FERNANDO DE CAMPOS   |
| 32628391   | UEMCVOI 1    | 4         | 04/08/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32633391   | UEMCVOIII 4  | 25/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C   |
| EDGAR BORTOLI DOS SANTOS                                 |              |           | 31/12/2008   | WILSON ITAMAR MARUYAMA  | MARIA BERNADETE S. LOUREIRO                        |              | 31/12/2008   | LUCIANA DE J. RABELO SI   |
| 32628391   | UEMCVOI 1    | 12        | 21/08/2008 A | LICENCA GESTANTE        | 32633391   | UEMCVOIII 4  | 25/02/2008 A | DESIG. GERENTE DE UNIDA   |
| EDGAR BORTOLI DOS SANTOS                                 |              |           | 17/12/2008   | ELKA ELICE VASCO DE MIR | MARIA BERNADETE S. LOUREIRO                        |              | 31/12/2008   | JOSE FERNANDO DE CAMPOS   |
| 32628391   | UEMCVOI 1    | 8         | 06/07/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32633391   | UEMCVOIII 4  | 25/02/2008 A | DESIG. GERENTE DE UNIDA   |
| EDGAR BORTOLI DOS SANTOS                                 |              |           | 31/07/2008   | ANTONIO C. DE OLIVEIRA  | MARIA BERNADETE S. LOUREIRO                        |              | 31/12/2008   | JOSE FERNANDO DE CAMPOS   |
| 32634101   | UEMCVOII 1   | 14        | 14/03/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32653741   | UEMCVOI 1    | 14/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| EUDS COSME DE FREITAS                                    |              |           | 31/12/2008   | ANA PAULA TRIBESSE P DA | MONIQUE LIMA DA SILVA                              |              | 31/12/2008   | LUIS OTAVIO BATISTA       |
| 32653401   | UEMCVOIV 1   | 8         | 20/02/2008 A | DESIG. GERENTE DE UNIDA | 32589391   | UEMCVOIII 8  | 17/06/2008 A | LICENCA GESTANTE          |
| FABRICIO DE SOUZA DELITE                                 |              |           | 31/07/2008   | GUSTAVO HARALAMPIDOU C. | NILVA HEIMBACH                                     |              | 06/10/2008   | ADRIANA RODRIGUES DA SI   |
| 32653401   | UEMCVOIV 1   | 14        | 04/08/2008 A | DESIG. GERENTE DE UNIDA | 32612981   | UEMCVOIII 6  | 17/06/2008 A | LICENCA GESTANTE          |
| FABRICIO DE SOUZA DELITE                                 |              |           | 31/12/2008   | GUSTAVO HARALAMPIDOU C. | PAULO GOULART JUNIOR                               |              | 06/10/2008   | ADRIANA RODRIGUES DA SI   |
| 32644081   | UEMCVOII 1   | 4         | 25/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32652341   | UEMCVOIII 6  | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| GISLAINE MORETTE CERVANTES                               |              |           | 31/07/2008   | ANTONIO C. DE OLIVEIRA  | RICARDO LANZARINI GOMES SILVA                      |              | 31/12/2008   | ALAIDE BRUM DE MATTOS     |
| 32644081   | UEMCVOII 1   | 8         | 10/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32652341   | UEMCVOIII 6  | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| GISLAINE MORETTE CERVANTES                               |              |           | 31/12/2008   | VINICIUS DO NASCIMENTO  | RICARDO LANZARINI GOMES SILVA                      |              | 31/08/2008   | SONIA LOPES BENNETT       |
| 32532601   | UEMCVOII 1   | 8         | 20/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32652341   | UEMCVOIII 6  | 01/09/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| JORGE VIEGAS MARTINS                                     |              |           | 31/12/2008   | ANTONIO CANUTO BRANDINI | RICARDO LANZARINI GOMES SILVA                      |              | 31/12/2008   | SONIA LOPES BENNETT       |
| 32658031   | UEMCVOI 1    | 8         | 19/06/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO | 32643861   | UEMCVOIII 6  | 14/03/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| MARIA DE LOURDES CEREZER                                 |              |           | 01/07/2008   | MARIA LIGIA DE AGUIAR   | ROSELI PEIXOTO G. MARTINEZ                         |              | 31/12/2008   | LUIS OTAVIO BATISTA       |
| 32658031   | UEMCVOI 1    | 20        | 19/06/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO | 32650481   | UEMCVOI 4    | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| MARIA DE LOURDES CEREZER                                 |              |           | 02/07/2008   | MARIA LIGIA DE AGUIAR   | WAGNER BATISTA PINHEIRO                            |              | 31/08/2008   | SONIA LOPES BENNETT       |
| 32658031   | UEMCVOI 1    | 20        | 03/07/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO | 32650481   | UEMCVOI 4    | 01/09/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| MARIA DE LOURDES CEREZER                                 |              |           | 19/07/2008   | MARIA LIGIA DE AGUIAR   | WAGNER BATISTA PINHEIRO                            |              | 31/12/2008   | SONIA LOPES BENNETT       |
| 32658031   | UEMCVOI 1    | 20        | 04/08/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO | AGENCIA...: 7720 - UNIDADES                        |              |              |                           |
| MARIA DE LOURDES CEREZER                                 |              |           | 16/08/2008   | MARIA LIGIA DE AGUIAR   | MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU |              |              |                           |
| 32658031   | UEMCVOI 1    | 20        | 18/08/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO | ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE                    |              |              |                           |
| MARIA DE LOURDES CEREZER                                 |              |           | 15/10/2008   | MARIA LIGIA DE AGUIAR   | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***       |              |              |                           |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES                              |              |           |              |                         | MATRICULA -- CARGO ---                             |              |              |                           |
| MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM          |              |           |              |                         | NOME   | C.H. SEM.    | -PERIODO -   | MOTIVO SUBSTITUINDO       |
| ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE                          |              |           |              |                         | 32651531   | UEMCVOII 6   | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***             |              |           |              |                         | ANGELA MARIA PARIZOTO                              |              | 31/12/2008   | GIULIANA MENDONCA DE FA   |
| MATRICULA -- CARGO ---                                   |              |           |              |                         | 32651531   | UEMCVOII 8   | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| NOME   |              | C.H. SEM. | -PERIODO -   | MOTIVO SUBSTITUINDO     | ANGELA MARIA PARIZOTO                              |              | 31/12/2008   | MIGUEL ANGELO B. DOS SA   |
| 32624561   | UEMCVOIV 1   | 6         | 14/08/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO | 32652001   | UEMCVOI 6    | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| ELIANA APARECIDA PANARELLI                               |              |           | 29/08/2008   | ADRIANA MARIA GUNTZEL   | ARLETE CARNEIRO DA SILVA                           |              | 31/12/2008   | GIULIANA MENDONCA DE FA   |
| 32589391   | UEMCVOIII 4  |           | 17/06/2008 A | LICENCA GESTANTE        | 32656681   | UEMCVOI 1    | 16/05/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| NILVA HEIMBACH   |              |           | 06/10/2008   | ADRIANA RODRIGUES DA SI | CARLOS RONALDO MAFUCI                              |              | 07/07/2008   | AIRTON PINTO DE MOURA     |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES                              |              |           |              |                         | 32656681   | UEMCVOI 1    | 16/05/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS |              |           |              |                         | CARLOS RONALDO MAFUCI                              |              | 20/12/2008   | AIRTON PINTO DE MOURA     |
| ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE                          |              |           |              |                         | 32656681   | UEMCVOI 4    | 16/05/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***             |              |           |              |                         | CARLOS RONALDO MAFUCI                              |              | 31/07/2008   | ULISSES SIMON DA SILVEI   |
| MATRICULA -- CARGO ---                                   |              |           |              |                         | 32656681   | UEMCVOI 1    | 25/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| NOME   |              | C.H. SEM. | -PERIODO -   | MOTIVO SUBSTITUINDO     | CARLOS RONALDO MAFUCI                              |              | 01/09/2008   | AIRTON PINTO DE MOURA     |
| 32651451   | UEMCVOIII 6  |           | 25/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32656681   | UEMCVOI 1    | 04/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| LUCIMEIRE BRANDAO C. DE AQUINO                           |              |           | 31/12/2008   | MARCOS KAZUO MATUSHIMA  | CARLOS RONALDO MAFUCI                              |              | 24/08/2008   | AIRTON PINTO DE MOURA     |
| 32651451   | UEMCVOIII 6  |           | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32629361   | UEMCVOIII 6  | 04/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| LUCIMEIRE BRANDAO C. DE AQUINO                           |              |           | 31/12/2008   | WALTER GUEDES DA SILVA  | CLAUDIA PEREIRA XAVIER                             |              | 31/12/2008   | NIVIA MARGARET ROSA NAS   |
| AGENCIA...: 7720 - UNIDADES                              |              |           |              |                         | 32653821   | UEMCVOI 4    | 09/07/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO   |
| MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA       |              |           |              |                         | CRISTIANI RODRIGUES                                |              | 05/09/2008   | NAIR CARRIL FONSECA       |
| ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE                          |              |           |              |                         | 32653821   | UEMCVOI 4    | 11/05/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO   |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***             |              |           |              |                         | CRISTIANI RODRIGUES                                |              | 08/07/2008   | NAIR CARRIL FONSECA       |
| MATRICULA -- CARGO ---                                   |              |           |              |                         | 32653821   | UEMCVOI 4    | 12/03/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO   |
| NOME   |              | C.H. SEM. | -PERIODO -   | MOTIVO SUBSTITUINDO     | CRISTIANI RODRIGUES                                |              | 10/05/2008   | NAIR CARRIL FONSECA       |
| 32655521   | UEMCVOIII 6  |           | 06/05/2008 A | LICENCA GESTANTE        | 32653821   | UEMCVOI 4    | 25/02/2008 A | LICENCA PARA TRATAMENTO   |
| ANDRESSA KARINA PIACENTII                                |              |           | 02/09/2008   | MICHELLI C. N. F. BENDA | CRISTIANI RODRIGUES                                |              | 11/03/2008   | NAIR CARRIL FONSECA       |
| 32655521   | UEMCVOIII 8  |           | 07/08/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM | 32635841   | UEMCVOI 4    | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| ANDRESSA KARINA PIACENTII                                |              |           | 31/12/2008   | SAURIA LUCIA ROCHA DE C | DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS                     |              | 31/12/2008   | GIULIANA MENDONCA DE FA   |
| 32600971   | UEMCVOII 1   | 8         | 22/02/2008 A | DESIG. COORDENADOR DE C | 32651961   | UEMCVOII 6   | 25/02/2008 A | LICENCA PARA ESTUDO COM   |
| ANGELA CASAROTTI CARDOSO                                 |              |           | 31/07/2008   | MAURICIO RICARDO MORIYA |  |              |              |                           |

|   |              |            |                         |   |                         |   |            |   |                         |
|---|--------------|------------|-------------------------|---|-------------------------|---|------------|---|-------------------------|
| DAVI JOSE BUNGENSTAB  |              | 13/03/2008 | ULISSES SIMON DA SILVEI | 32658381  | UEMCVOI 1               | 4 | 14/06/2008 | A | LICENCA GESTANTE        |
| 32651961  | UEMCVOII 1   | 8          | 25/02/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| DAVI JOSE BUNGENSTAB  |              | 20/07/2008 | ELOI PANACHUKI          | 32658381  | UEMCVOI 1               | 4 | 14/06/2008 | A | LICENCA GESTANTE        |
| 32651961  | UEMCVOII 1   | 6          | 14/03/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| DAVI JOSE BUNGENSTAB  |              | 31/07/2008 | ULISSES SIMON DA SILVEI | 32635091  | UEMCVOIIII 1            | 8 | 11/05/2008 | A | LICENCA PARA TRATAMENTO |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 2          | 21/02/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 13/03/2008 | JOSE BARRETO DOS SANTOS | 32635091  | UEMCVOIIII 1            | 8 | 12/03/2008 | A | LICENCA PARA TRATAMENTO |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 8          | 10/03/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 31/12/2008 | VILMA MIRANDA DE BRITO  | 32635091  | UEMCVOIIII 1            | 8 | 09/07/2008 | A | LICENCA PARA TRATAMENTO |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 6          | 20/02/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 31/12/2008 | MILTON VALENCUELA       | 32648661  | UEMCVOII 1              | 8 | 25/02/2008 | A | DESIG. SUBS. CARGO EM C |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 6          | 13/03/2008              | A   | LICENCA PARA TRATAMENTO |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 10/04/2008 | MILTON VALENCUELA       | AGENCIA... : 7720 - UNIDADES  |                         |   |            |   |                         |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 2          | 15/03/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 04/08/2008 | JOSE BARRETO DOS SANTOS | MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA            |                         |   |            |   |                         |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 4          | 02/05/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 04/08/2008 | JOSE BARRETO DOS SANTOS | ESCOLA... : 1295 - CORPO DOCENTE                                    |                         |   |            |   |                         |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 12         | 04/08/2008              | A   | DESIG. SUBS. CARGO EM C |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 31/12/2008 | ELISANGELA ALVES DA S.  | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***                        |                         |   |            |   |                         |
| 32616541  | UEMCVOII 1   | 4          | 05/08/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO                                |              | 31/12/2008 | JOSE BARRETO DOS SANTOS | MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO                       |                         |   |            |   |                         |
| 32616701  | UEMCVOI 1    | 6          | 05/08/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| GLORIA MARIA SANCHES LEITE                                    |              | 31/12/2008 | JOSE BARRETO DOS SANTOS | SEM. SUBSTITUINDO   |                         |   |            |   |                         |
| 32616701  | UEMCVOI 1    | 4          | 06/05/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| GLORIA MARIA SANCHES LEITE                                    |              | 04/06/2008 | BARTOLINA RAMALHO CATAN | 32600701 UEMCVOII 1 12 01/05/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C         |                         |   |            |   |                         |
| 32616701  | UEMCVOI 1    | 4          | 05/06/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| GLORIA MARIA SANCHES LEITE                                    |              | 19/06/2008 | BARTOLINA RAMALHO CATAN | ANAILTON DE SOUZA GAMA 31/12/2008 A DESIG. GERENTE DE UNIDA         |                         |   |            |   |                         |
| 32604371  | UEMCVOII 1   | 6          | 20/02/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| JUCILEI DOS SANTOS ZAURIZIO                                   |              | 31/12/2008 | HELENA ALESSANDRA S. LE | 32648581 UEMCVOIIII 6 25/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C          |                         |   |            |   |                         |
| 32630371  | UEMCVOIIII 1 | 6          | 20/02/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| MARCIO JORGE MANOEL PINTO                                     |              | 31/12/2008 | JOAO MIANUTTI           | ANDERSON LUIS GUIRARDI 31/12/2008 A SONNER ARFUX DE FIGUEIR         |                         |   |            |   |                         |
| 32652691  | UEMCVOII 1   | 6          | 10/03/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| MARLYSE B. DA COSTA OLIVEIRA                                  |              | 31/12/2008 | VILMA MIRANDA DE BRITO  | AGENCIA... : 7720 - UNIDADES  |                         |   |            |   |                         |
| 32652691  | UEMCVOII 1   | 4          | 10/03/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| MARLYSE B. DA COSTA OLIVEIRA                                  |              | 31/12/2008 | VILMA MIRANDA DE BRITO  | MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA                 |                         |   |            |   |                         |
| 32606901  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 18/06/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| MARY SYLVIA MIGUEL FALCAO                                     |              | 31/12/2008 | VILMA MIRANDA DE BRITO  | ESCOLA... : 1296 - CORPO DOCENTE                                    |                         |   |            |   |                         |
| 32606901  | UEMCVOIIII 1 | 6          | 18/06/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| MARY SYLVIA MIGUEL FALCAO                                     |              | 31/12/2008 | VILMA MIRANDA DE BRITO  | *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***                        |                         |   |            |   |                         |
| 32655361  | UEMCVOI 1    | 4          | 21/07/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| MIGUEL MEGID NETO   |              | 20/09/2008 | ELOI PANACHUKI          | MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO                       |                         |   |            |   |                         |
| 32655361  | UEMCVOI 1    | 4          | 12/03/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| MIGUEL MEGID NETO   |              | 20/07/2008 | ELOI PANACHUKI          | SEM. SUBSTITUINDO   |                         |   |            |   |                         |
| 32632821  | UEMCVOII 1   | 6          | 01/04/2008              | A   | LICENCA PARA ESTUDO COM |   |            |   |                         |
| TEREZA A. S. F. XIMENEZ                                       |              | 31/12/2008 | HELENA ALESSANDRA S. LE | 32650991 UEMCVOII 1 8 25/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C          |                         |   |            |   |                         |
| AGENCIA... : 7720 - UNIDADES                                  |              |            |                         | ADAILDA LOPES DE O. OLANDA 31/12/2008 A DABEL CRISTINA MARIA SA     |                         |   |            |   |                         |
| MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO          |              |            |                         | 32601431 UEMCVOII 1 8 20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C          |                         |   |            |   |                         |
| ESCOLA... : 1293 - CORPO DOCENTE                              |              |            |                         | CHRISTIANO F. S. VITAGLIANO 31/12/2008 A DABEL CRISTINA MARIA SA    |                         |   |            |   |                         |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***                  |              |            |                         | 32623081 UEMCVOII 1 4 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO                 |              |            |                         | CLOTILDE BOMILCAR DE FREITAS 31/12/2008 A ADEMILSON BATISTA PAES    |                         |   |            |   |                         |
| NOME SEM. SUBSTITUINDO  |              |            |                         | 32656171 UEMCVOII 1 8 03/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| 32643431 UEMCVOII 1 6 28/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C    |              |            |                         | ERONIDES DE SOUZA COSTA 31/12/2008 A ADEMILSON BATISTA PAES         |                         |   |            |   |                         |
| ANGELICA COTORELLI 31/07/2008                                 |              |            |                         | 32656171 UEMCVOII 1 4 04/04/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| 32643431 UEMCVOII 1 6 01/08/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C    |              |            |                         | ERONIDES DE SOUZA COSTA 31/12/2008 A ADEMILSON BATISTA PAES         |                         |   |            |   |                         |
| ANGELICA COTORELLI 31/12/2008                                 |              |            |                         | 32621701 UEMCVOII 1 6 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| 32643431 UEMCVOII 1 8 04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM    |              |            |                         | FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE 31/12/2008 A DABEL CRISTINA MARIA SA |                         |   |            |   |                         |
| ANGELICA COTORELLI 31/12/2008                                 |              |            |                         | 32621701 UEMCVOII 1 8 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| 32649121 UEMCVOIV 1 8 04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM    |              |            |                         | FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE 31/12/2008 A ADEMILSON BATISTA PAES  |                         |   |            |   |                         |
| CARLOS ALEXANDRE FERNANDES 31/12/2008                         |              |            |                         | 32621701 UEMCVOII 1 4 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| 32641811 UEMCVOII 1 8 06/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM    |              |            |                         | FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE 31/12/2008 A ADEMILSON BATISTA PAES  |                         |   |            |   |                         |
| CLAUDENICE FAXINA ZUCCA 31/07/2008                            |              |            |                         | 32623321 UEMCVOII 1 14 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM         |                         |   |            |   |                         |
| 32625101 UEMCVOIIII 1 8 20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM  |              |            |                         | GELIANE FERREIRA SANTOS 31/03/2008 A SILVANE APARECIDA DE FR        |                         |   |            |   |                         |
| LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA 31/07/2008                     |              |            |                         | 32623321 UEMCVOII 1 3 01/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| 32641731 UEMCVOIV 1 8 04/08/2008 A DESIG. GERENTE DE UNIDA    |              |            |                         | GELIANE FERREIRA SANTOS 31/03/2008 A SILVANE APARECIDA DE FR        |                         |   |            |   |                         |
| MILZA CELI FEDATTO ABELHA 31/12/2008                          |              |            |                         | 32613521 UEMCVOIIII 6 06/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM          |                         |   |            |   |                         |
| AGENCIA... : 7720 - UNIDADES                                  |              |            |                         | GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA 31/12/2008 A MILKA HELENA CARRILHO S      |                         |   |            |   |                         |
| MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI             |              |            |                         | 32601941 UEMCVOIIII 12 06/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM         |                         |   |            |   |                         |
| ESCOLA... : 1294 - CORPO DOCENTE                              |              |            |                         | LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA 31/12/2008 A MILKA HELENA CARRILHO S   |                         |   |            |   |                         |
| *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***                  |              |            |                         | 32658701 UEMCVOI 1 6 17/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO           |                         |   |            |   |                         |
| MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO                 |              |            |                         | MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ 15/10/2008 A LIDIA MARIA G. G. T. DE  |                         |   |            |   |                         |
| NOME SEM. SUBSTITUINDO  |              |            |                         | 32658701 UEMCVOI 1 6 18/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO           |                         |   |            |   |                         |
| 32644161 UEMCVOII 1 12 25/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C   |              |            |                         | MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ 08/09/2008 A LIDIA MARIA G. G. T. DE  |                         |   |            |   |                         |
| ADELIA GRANZOTTI DA SILVA 31/12/2008                          |              |            |                         | 32658701 UEMCVOI 1 8 03/07/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO           |                         |   |            |   |                         |
| 32650211 UEMCVOII 1 8 20/02/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C    |              |            |                         | MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ 08/08/2008 A LIDIA MARIA G. G. T. DE  |                         |   |            |   |                         |
| ALEXANDRE MANTOVANI 31/07/2008                                |              |            |                         | 32658701 UEMCVOI 1 14 23/06/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO          |                         |   |            |   |                         |
| 32659601 UEMCVOIIII 1 4 04/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  |              |            |                         | MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ 16/08/2008 A LIDIA MARIA G. G. T. DE  |                         |   |            |   |                         |
| ESTACIO VALENTIM CARLOS 18/08/2008                            |              |            |                         | 32653311 UEMCVOI 1 6 03/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM           |                         |   |            |   |                         |
| 32659601 UEMCVOIIII 1 4 19/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO  |              |            |                         | MARILENE DE FREITAS SILVEIRA 31/12/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM   |                         |   |            |   |                         |
| ESTACIO VALENTIM CARLOS 02/09/2008                            |              |            |                         | 32653311 UEMCVOI 1 4 03/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM           |                         |   |            |   |                         |
| 32659601 UEMCVOIIII 1 10 04/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO |              |            |                         | MARILENE DE FREITAS SILVEIRA 31/12/2008 A ADEMILSON BATISTA PAES    |                         |   |            |   |                         |
| ESTACIO VALENTIM CARLOS 18/08/2008                            |              |            |                         | 32648071 UEMCVOII 1 8 07/05/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO          |                         |   |            |   |                         |
| 32659601 UEMCVOIIII 1 10 19/08/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO |              |            |                         | RAQUEL DE FREITAS MANNA 20/06/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA          |                         |   |            |   |                         |
| ESTACIO VALENTIM CARLOS 02/09/2008                            |              |            |                         | 32648071 UEMCVOII 1 8 21/06/2008 A READAPTCAO                       |                         |   |            |   |                         |
| 32658381 UEMCVOI 1 12 14/06/2008 A LICENCA GESTANTE           |              |            |                         | RAQUEL DE FREITAS MANNA 11/07/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA          |                         |   |            |   |                         |
| JULIANA CARDOSO SCHIROFF 11/10/2008                           |              |            |                         | 32648071 UEMCVOII 1 8 25/02/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO          |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | RAQUEL DE FREITAS MANNA 21/04/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA          |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | 32648071 UEMCVOII 1 8 25/04/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO          |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | RAQUEL DE FREITAS MANNA 20/06/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA          |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | 32648071 UEMCVOII 1 8 21/06/2008 A READAPTCAO                       |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | RAQUEL DE FREITAS MANNA 17/12/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA          |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | 32623831 UEMCVOII 1 6 20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C          |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | ROSANGELA CASSIA DA SILVA 31/12/2008 A DORACINA AP. DE CASTRO A     |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | 32657571 UEMCVOI 1 8 21/06/2008 A READAPTCAO                        |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA 17/12/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA      |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | 32657571 UEMCVOI 1 8 08/05/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO           |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA 20/06/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA      |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | 32657571 UEMCVOI 1 8 10/05/2008 A LICENCA PARA TRATAMENTO           |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA 20/06/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA      |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | 32657571 UEMCVOI 1 8 21/06/2008 A READAPTCAO                        |                         |   |            |   |                         |
|   |              |            |                         | RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA 10/07/2008 A MARCOS ANTONIO VIEIRA      |                         |   |            |   |                         |



32628631 UEMCVOII 1 4 20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C  
VALMIR ANCELMO DIAS 31/12/2008 ANTONIO CANUTO BRANDINI

AGENCIA.: 7720 - UNIDADES  
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ  
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE

\*\*\* CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR \*\*\*

| MATRICULA | -- CARGO --  | C. H. SEM. | -PERIODO -                 | MOTIVO SUBSTITUINDO                             |
|-----------|--------------|------------|----------------------------|---|
| 32653151  | UEMCVOI 1    | 4          | 06/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM DANIEL MASSEN FRAINER   |
| 32653151  | UEMCVOI 1    | 8          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM FABRICIO JOSE MISSIO    |
| 32653151  | UEMCVOI 1    | 4          | 30/04/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE |
| 32652851  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE |
| 32652851  | UEMCVOIIII 1 | 8          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM CLAUDIA MARIA SONAGLIO  |
| 32652851  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 01/03/2008 A<br>01/08/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ELIANA LAMBERTI         |
| 32649551  | UEMCVOI 1    | 4          | 25/02/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM CARLOS OTAVIO ZAMBERLAN |
| 32648311  | UEMCVOI 1    | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO        |
| 32648311  | UEMCVOI 1    | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO        |
| 32659781  | UEMCVOII 1   | 4          | 23/06/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA   |
| 32659781  | UEMCVOII 1   | 8          | 23/06/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM CLAUDIA MARIA SONAGLIO  |
| 32653071  | UEMCVOI 1    | 8          | 04/08/2008 A<br>29/11/2008 | LICENÇA GESTANTE ELIANA LAMBERTI                |
| 32653071  | UEMCVOI 1    | 8          | 01/03/2008 A<br>01/08/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ELIANA LAMBERTI         |
| 32653071  | UEMCVOI 1    | 12         | 06/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM DANIEL MASSEN FRAINER   |
| 32653071  | UEMCVOI 1    | 8          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA   |
| 32630021  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 20/02/2008 A<br>31/12/2008 | DESIG. GERENTE DE UNIDA MOYSES SIMAO KAVESKI    |
| 32588151  | UEMCVOII 1   | 4          | 07/08/2008 A<br>31/12/2008 | DESIG. GERENTE DE UNIDA MOYSES SIMAO KAVESKI    |
| 32658891  | UEMCVOI 1    | 8          | 04/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ESMAL ALMEIDA MACHADO   |
| 32660281  | UEMCVOII 1   | 8          | 03/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM MIGUEL ANGELO B. DOS SA |
| 32638271  | UEMCVOII 1   | 8          | 25/02/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ELEUZA FERREIRA LIMA    |
| 32646021  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 25/02/2008 A<br>31/12/2008 | DESIG. COORDENADOR DE C MARCO AURELIO FERRONI P |
| 32646021  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO        |
| 32646021  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 10/03/2008 A<br>30/08/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM RAYMUNDO JOSE DA SILVA  |
| 32646021  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | DESIG. COORDENADOR DE C MARCO AURELIO FERRONI P |
| 32646021  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 01/09/2008 A<br>12/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM RAYMUNDO JOSE DA SILVA  |
| 32655281  | UEMCVOI 1    | 4          | 03/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM CARLOS OTAVIO ZAMBERLAN |
| 32647691  | UEMCVOII 1   | 8          | 04/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ESMAL ALMEIDA MACHADO   |
| 32658111  | UEMCVOII 1   | 4          | 22/04/2008 A<br>31/12/2008 | DESIG. GERENTE DE UNIDA MOYSES SIMAO KAVESKI    |
| 32645991  | UEMCVOI 1    | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA   |
| 32645991  | UEMCVOI 1    | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE |
| 32654201  | UEMCVOII 1   | 4          | 10/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA   |
| 32654201  | UEMCVOII 1   | 8          | 30/04/2008 A<br>31/12/2008 | DESIG. COORDENADOR DE C GIOVANE SILVEIRA DA SIL |
| 32654391  | UEMCVOI 1    | 4          | 03/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ADRIANA ROCHAS C. F. M  |
| 32654391  | UEMCVOI 1    | 4          | 03/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ADRIANA ROCHAS C. F. M  |
| 32654391  | UEMCVOI 1    | 8          | 10/03/2008 A<br>31/07/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM ESMAL ALMEIDA MACHADO   |
| 32640331  | UEMCVOIIII 1 | 8          | 20/02/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM CLAUDIA MARIA SONAGLIO  |
| 32640331  | UEMCVOIIII 1 | 4          | 06/03/2008 A<br>31/12/2008 | LICENÇA PARA ESTUDO COM FABRICIO JOSE MISSIO    |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 436, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Seleção aos Cursos de Graduação da UEMS, integrada pelo presidente SANDRO MARCIO LIMA, prontuário nº 8197431, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, e membros ADILSON CREPALDE, prontuário nº 32568391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; ALESSANDRA LOPES ROCHA, representante da FAPEMS; DANIELA ALVES CHACHA, prontuário nº 9084791, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 11010; ALZIRA FACCO, prontuário nº 32504821, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; LUCIANA FERREIRA DA SILVA, prontuário nº 32553441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; YZEL RONDON SUAREZ, prontuário nº 32547981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; com as atribuições de coordenar e executar o processo de seleção dos cursos de graduação da UEMS, aprovar os valores das taxas e material de divulgação; planejar e aprovar o orçamento; expedir editais; fiscalizar a execução do Processo Seletivo; orientar coordenadores; divulgar o gabarito oficial e acompanhar os trabalhos relativos a apuração dos resultados do Processo Seletivo Vestibular UEMS, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 290, de 1º de junho de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 7.474, de 5 de junho de 2009, à página 38. Na ausência do presidente, a comissão será presidida pelo servidor Adilson Crepalde.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 437, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Designar LUCILO ANTONIO RODRIGUES, prontuário nº 9357861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras Português-Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 8 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 438, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Exonerar ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº 3250474, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-5, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 21 de março de 2000, para fins de regularização funcional.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 439 de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de agosto de 2009, a Portaria "P"/UEMS nº 457, de 4 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.048, de 10 de setembro de 2007, à página 24, que suspendeu o estágio probatório de WALTER GUEDES DA SILVA, prontuário nº 8768951, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 440 de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Revogar, a partir de 20 de agosto de 2009, a Portaria "P"/UEMS nº 464, de 11 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.051, de 13 de setembro de 2007, à página 48, que suspendeu o estágio probatório de CLÁUDIA MARIA SONAGLIO, prontuário nº 8777431, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 441, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:



Instaurar Sindicância e constituir comissão composta pelos servidores JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR, prontuário nº 8974851, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 11021; MARCOS ALCARÁ, prontuário nº 8627541, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 11021; e ROGÉRIO TURELLA, prontuário nº 8627461, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 11021, para, sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes, na CI nº 149/2009 do dia 02 de setembro de 2009, e os documentos, que a instruem, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. (Processo nº 23/300917/2009)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 044/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, prontuário nº 380.493-31, ocupante do Cargo de Analista de Atividades Mercantis, código 84020, CAR/INS/C/B, lotada no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 506 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 21/300.305/2009):

- a) 506 dias, prestados a GBOEX – Grêmio Beneficente, como Escrituraria, no período de 10 de outubro de 1977 a 28 de fevereiro de 1979.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2009.

Wagner Bertoli  
Presidente

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 045/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora **CECILIA DA SILVA PAVÃO**, prontuário nº 83.589-71, ocupante do Cargo de Analista de Atividades Mercantis, código 84020, CAR/INS/C/A, lotada no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 3.924 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 21/300.304/2009):

- b) 471 dias, prestados a Centro Técnico Eletrônico Ltda, como Escrituraria, no período de 01 de agosto de 1985 a 14 de novembro de 1986.
- c) 2.290 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, como Auxiliar II, no período de 05 de janeiro de 1987 a 12 de abril de 1993.
- d) 823 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de novembro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.
- e) 62 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2001.
- f) 92 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de maio de 2003 a 31 de julho de 2003.
- g) 31 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003.
- h) 155 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de março de 2004 a 02 de agosto de 2004.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2009.

Wagner Bertoli  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL:** Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Elias César Kesrouani  
**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL:** Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
**CORREGEDORA-GERAL:** Maria Rita Barbato Meneghelli  
**SUBCORREGEDORA-GERAL:** Darcy Terra Fernandes

**PORTARIA "D" Nº 745/2009-DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 642/2009-DPGE, de 01/09/2009, publicada no DOE nº 7.535, de 03/09/2009, passando a constar a designação do Defensor Público **MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível de Dourados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública de Caarapó, nos dias 08 e 09/09/2009.  
Campo Grande, 28 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 746/2009-DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 640/2009-DPGE, de 28/09/2009, publicada no DOE nº 7.535, de 03/09/2009, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

| DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO                           | DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR | PERÍODO                 |
|--|---------------------------------|-------------------------|
| MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados | 8ª DP Cível de Dourados         | 01/09/2009 a 30/09/2009 |

Campo Grande, 28 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 755/2009-DPGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Convocar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nos Mutirões organizados pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCARA, SR-16, nas seguintes datas e locais:

| DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO                      | DATA       | LOCAL/ENDEREÇO  |
|--|------------|---|
| VANDIR ZULATO JORGE – 1ª DP Criminal de Naviraí    | 21/10/2009 | Escola Odercio Nunes de Matos (Bairro Harry Amorin Costa)   |
| SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí       | 22/10/2009 | PA Santa Rosa. Escola Municipal Santa Rosa. Extensão Jair Alves da Costa (Sede da Fazenda)        |
| SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí       | 23/10/2009 | Escola Municipal Jardim Primavera (Rua das Flores, 131)   |
| MARTA ROSÂNGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo     | 27/10/2009 | CRAS (Rua Capitão Nicolau Rither, 300, Jardim das Grevilhas – Eldorado)                           |
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo | 30/10/2009 | Centro de Educação Infantil Odina Gonçalves Franzoni (Distrito Rural de Jarareí. Rua 01 – Japorã) |
| MARTA ROSÂNGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo     | 05/11/2009 | Centro de Conviver (Av. JK, 175, Centro – Mundo Novo)   |
| DENISE BANI DOS SANTOS – DP de Iguatemi            | 10/11/2009 | Escola Salvador Nogueira (Avenida Francisco Fernandes Filho, 2119, Iguatemi)                      |
| ASTOLFO LOPES CAÑADO NETTO – DP de Sete Quedas     | 12/11/2009 | Escola Cecília. Rua Máximo Giacomo Destefani, Centro, Tacuru)                                     |

Campo Grande, 29 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

**PAUTA ATÉ 06/10/09**  
**(Art. 188 do RI)**

#### **DISCUSSÃO ÚNICA**

- 1- Proj. de Lei nº 198/09  
Processo nº 311/09

**Deputado ONEVAM DE MATOS-** Declara de Utilidade Pública Estadual a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária –Quadro Binacional de Coronel Sapucaia/BR e Capitán Bado/PY, com sede e foro no Município de Coronel Sapucaia-MS.

**PAUTA ATÉ 06/10/09**  
**(Art. 188 do RI)**

#### **1ª DISCUSSÃO**

- 1- Proj. de Lei nº 190/09  
Processo nº 303/09

**PODER EXECUTIVO- MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 59/2009-** Altera o art. 46 da Lei nº 273, de 19 de outubro de 1981, que Dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis do Estado e dá outras providências.

- 2- Proj. de Lei nº 192/09  
Processo nº 305/09

**PODER EXECUTIVO- MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 61/2009-** Autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que mencionam com o Município de Miranda, e dá outras providências.

- 3- Proj. de Lei nº 193/09  
Processo nº 306/09

**Deputado PEDRO TERUEL-** Dispõe sobre a exclusão do nome dos mutuários do Banco do Povo do Cadastro de Inadimplentes do Serviço de Proteção ao Crédito-SPC ou outros, e dá outras providências.

- 4- Proj. de Lei nº 194/09  
Processo nº 307/09
- Deputados ZÉ TEIXEIRA, JERSON DOMINGOS E REINALDO AZAMBUJA-** Cria o Cadastro Estadual de Terras Públicas, e dá outras providências.
- 5- Proj. de Lei nº 195/09  
Processo nº 308/09
- Deputado PAULO DUARTE-** Proíbe o fornecimento gratuito de sacolas plásticas para acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais no Estado do Mato Grosso do Sul.
- 6- Proj. de Lei nº 196/09  
Processo nº 309/09
- Deputado PEDRO KEMP-** Dispõe sobre o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.
- 7- Proj. de Lei nº 197/09  
Processo nº 310/09
- Deputado CORONEL IVAN-** Assegura aos policiais militares, aos policiais civis, aos bombeiros militares, e aos servidores penitenciários a prestação gratuita de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, relativamente a questões originadas do exercício de suas funções, ou em razão dele.

**PAUTA ATÉ 01/10/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

- 1- Proj. de Lei nº 188/09  
Processo nº 296/09
- Deputado AKIRA OTSUBO-** Denomina José Domingos a Rodovia MS-080 no trecho entre os Municípios de Rochedo, Corguinho e Rio Negro e dá outras providências.
- 2 Proj. de Lei nº 189/09  
Processo nº 297/09
- Deputado MARCIO FERNANDES-** Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Instituto Cultural e Ecológico de Mato Grosso do Sul, com sede e foro no município de Anastácio-MS.

**PAUTA ATÉ 01/10/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**1ª DISCUSSÃO**

- 1- Proj. de Resolução nº 062/09  
Processo nº 298/09
- MESA DIRETORA-** Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências.
- 2- Proj. de Lei nº 183/09  
Processo nº 291/09
- Deputado AMARILDO CRUZ-** Institui feriado estadual no dia 20 de novembro, dia da consciência negra.
- 3- Proj. de Lei nº 184/09  
Processo nº 292/09
- Deputado MARQUINHOS TRAD-** Altera-se a redação da ementa e do art. 1º da Lei Estadual nº 1.542, de 23 de novembro de 1994, para tornar isento do pagamento de transporte coletivo intermunicipal no Estado de Mato Grosso do Sul, o idoso com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.
- 4- Proj. de Lei nº 185/09  
Processo nº 293/09
- Deputado CORONEL IVAN-** Cria o Conselho Estadual para a Redução de Acidentes de Trânsito-CERAT –MS e dá outras providências.
- 5- Proj. de Lei nº 186/09  
Processo nº 294/09
- Deputados ZÉ TEIXEIRA, JERSON DOMINGOS E REINALDO AZAMBUJA-** Cria o Conselho de Intermediação de Conflitos Sociais e Situação de Risco, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
- 6- Proj. de Lei nº 187/09  
Processo nº 295/09
- Deputada DIONE HASHIOKA-** Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa do Tomate.

**PAUTA ATÉ 30/09/09**  
**(Art. 195 do RI)**

**2ª DISCUSSÃO**

- 1- Proj. de Lei nº 167/09  
Processo nº 257/09
- Deputado REINALDO AZAMBUJA-** Disciplina a denominação própria de rodovias, logradouros, prédios públicos e repartições públicas do Estado e dá outras providências.
- 2- Proj. de Lei nº 164/09  
Processo nº 250/09
- Deputado PROFESSOR RINALDO-** Institui a Política Estadual da Saúde do Homem e, dá outras providências.
- 3- Proj. de Lei nº 166/09  
Processo nº 253/09
- Deputado MARCIO FERNANDES -** Dispõe sobre a criação da "Semana do Profissional de Educação Física" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4- Proj. de Lei nº 133/09  
Processo nº 204/09
- Deputado JUNIOR MOCHI-** Determina a disponibilização de exemplares do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal –RSMP e do Regulamento Geral de Portabilidade –RGP nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 30/09/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**1ª DISCUSSÃO**

- 1 – Proj. de Lei nº 180/09  
Processo nº 287/09
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PODER JUDICIÁRIO- OF. nº 100.01.0267/09-** Dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 181/09  
Processo nº 288/09

**Deputado DIONE HASHIOKA-** Institui a Política Estadual de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e define princípios e diretrizes.

3- Proj. de Lei nº 182/09  
Processo nº 289/09

**Deputado MARQUINHOS TRAD-** Obriga as concessionárias de automóveis estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, a plantarem uma árvore a cada carro zero quilômetro vendido, a fim de compensarem a emissão de gás carbônico (CO2) emitida através dos veículos.

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09 /09**

1- Proj. de Lei nº 124/09  
Processo nº 191/09

**Deputado DIOGO TITA-** Dispõe sobre a concessão de desconto na tarifa da telefonia que específica e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

2- Proj. de Lei nº 143/09  
Processo nº 218/09

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa de Santa Rita de Cássia, realizada no Município de Nioque.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

3- Proj. de Lei nº 170/09  
Processo nº 260/09

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Cria no Estado de Mato Grosso do Sul o Prêmio "Prefeito Amigo do Idoso" e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

4- Proj. de Resolução nº 064/09  
Processo nº 300/09

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

5- Proj. de Resolução nº 065/09  
Processo nº 301/09

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

6- Proj. de Resolução nº 063/09  
Processo nº 299/09

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

7- Proj. de Resolução nº 056/09  
Processo nº 282/09

**Deputado ONEVAN DE MATOS-** Concede o título honorífico de cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

8- Proj. de Resolução nº 055/09  
Processo nº 281/09

**Deputado MAURÍCIO PICARELLII-** Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

9- Proj. de Resolução nº 054/09  
Processo nº 280/09

**Deputado ONEVAN DE MATOS-** Concede Comenda do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

10- Proj. de Resolução nº 053/09  
Processo nº 275/09

**Deputado CORONEL IVAN-** Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

11- Proj. de Resolução nº 052/09  
Processo nº 274/09

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

12- Proj. de Resolução nº 051/09  
Processo nº 273/09

**Deputado CORONEL IVAN-** Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

13- Proj. de Resolução nº 050/09  
Processo nº 272/09

**Deputado CORONEL IVAN-** Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

### 3ª Parte

### Atos Administrativos

**RESOLUÇÃO 43/09**

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Cel. QOBM Ociel Ortiz Elias

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cel. QOBM Ociel Ortiz Elias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 45 /09

Concede Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense a Senhora Miriam Elizabeth Lemos Dutra. . .  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense a Senhora Miriam Elizabeth Lemos Dutra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 46/09

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Vinícius Fernando Karlinke.  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Vinícius Fernando Karlinke.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 47/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Josimar Lima do Nascimento.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Josimar Lima do Nascimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 48/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor João Bosco Homem de Carvalho Filho.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor João Bosco Homem de Carvalho Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 49 /09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Doutor Roberto Fauri.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Denhor Doutor Roberto Fauri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 50/09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Eulógia Martins Espídola .

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Eulógia Martins Espídola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 51/09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Charlot Saab de Mello.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Charlot Saab de Mello.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO 52 /09

Concede a Médalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Magdalena Costa (Irmã Fausta).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Magdalena Costa (Irmã Fausta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -MESA DIRETORA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

*I – O Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstra a situação dos gastos com pessoal, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2009, relativo ao período de setembro/2008 a agosto/2009.*

*II – Continua mantendo a regularidade dos gastos com Pessoal, permanece dentro dos limites impostos pela Lei, em continuidade as medidas anteriormente adotadas. Assim cumpre literalmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, conservando o nível de adequação do Custo da Folha de Pagamento com o repasse financeiro, dentro do percentual permitido e da proporcionalidade gradativa imposta pela Legislação.*

*Este é o relatório.*

*Palácio Guaicurus, 24 de setembro de 2009.*

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

Deputado **ARY RIGO**  
1º Secretário

Deputada **DIONE HASHIOKA**  
2ª Secretária

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO E AGOSTO DE 2009

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

| RECEITAS                                    | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                 |         | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|------------------------|
|   |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | <até o bim> (c) | % (c/a) |                        |
| RECEITAS CORRENTES                          |                  |                         |                     |         |                 |         |                        |
| RECEITAS DE CAPITAL                         |                  |                         |                     |         |                 |         |                        |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>            |                  |                         |                     |         |                 |         |                        |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)</b> |                  |                         |                     |         |                 |         |                        |
| <b>SUBTOTAL (III) = (I + II)</b>            |                  |                         |                     |         |                 |         |                        |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>                         |                  |                         |                     |         |                 |         |                        |
| <b>TOTAL (III - IV)</b>                     |                  |                         |                     |         |                 |         |                        |

FONE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA  
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO E AGOSTO DE 2.009

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

| DESPESAS                       | DOTAÇÃO INICIAL (a)   | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA ©=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS  |                       | DESPESAS LIQUIDADAS  |                       |              | SALDO (c-g)          |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
|                                |                       |                         |                            | No Bimestre (d)      | <até o bim> (e)       | No Bimestre (f)      | <até o bim> (g)       | % (g/c)      |                      |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>157.640.000,00</b> | 0,00                    | <b>157.640.000,00</b>      | <b>24.900.474,32</b> | <b>113.121.635,30</b> | <b>24.900.474,32</b> | <b>111.321.635,30</b> | 70,62        | 46.318.364,70        |
| PESSOAL E ENCARGOS             | 65.350.000,00         | 0,00                    | 65.350.000,00              | 8.452.274,53         | 33.261.488,30         | 8.452.274,53         | 33.261.488,30         | 50,90        | 32.088.511,70        |
| JUROS E ENC DA DÍVIDA          | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| OUTRAS DESP CORRENTES          | 92.290.000,00         | 0,00                    | 92.290.000,00              | 16.448.199,79        | 79.860.147,00         | 16.448.199,79        | 78.060.147,00         | 84,58        | 14.229.853,00        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>5.900.000,00</b>   | 0,00                    | <b>5.900.000,00</b>        | <b>0,00</b>          | <b>2.076.312,12</b>   | <b>0,00</b>          | <b>22.328,92</b>      | 0,38         | 5.877.671,08         |
| INVESTIMENTOS                  | 5.800.000,00          | 0,00                    | 5.800.000,00               | 0,00                 | 2.076.312,12          | 0,00                 | 22.328,92             | 0,38         | 5.777.671,08         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 100.000,00            | 0,00                    | 100.000,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 100.000,00           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Refinanciamento                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Refinanc da Dívida Mob.        | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Refinanc de Outras Dívidas     | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Outras Amortizações            | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>SUBTOTAL DESPESAS (I)</b>   | <b>163.540.000,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>163.540.000,00</b>      | <b>24.900.474,32</b> | <b>115.197.947,42</b> | <b>24.900.474,32</b> | <b>111.343.964,22</b> | <b>68,08</b> | <b>52.196.035,78</b> |
| <b>SUPERÁVIT (II)</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             |                            |                      |                       |                      |                       |              |                      |
| <b>TOTAL (I + II)</b>          | <b>163.540.000,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>163.540.000,00</b>      | <b>24.900.474,32</b> | <b>115.197.947,42</b> | <b>24.900.474,32</b> | <b>111.343.964,22</b> | <b>68,08</b> | <b>52.196.035,78</b> |

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA  
TC CRC MS 010083



PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO E AGOSTO DE 2009

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

| FUNÇÃO/<br>SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                  | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                  | SALDO<br>(a-e) |               |
|----------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|----------------|---------------|
|                      |                    |                              | No Bimestre<br>(b)  | <até o bim><br>© | No bimestre<br>(d)  | <até o bim><br>(e) | %<br>(e/total e) |                | %<br>(e/a)    |
| LEGISLATIVA          | 163.540.000,00     | 163.540.000,00               | 24.900.474,32       | 115.197.947,42   | 24.900.474,32       | 111.343.964,22     | 100,00           | 68,08          | 52.196.035,78 |
| <b>TOTAL</b>         | 163.540.000,00     | 163.540.000,00               | 24.900.474,32       | 115.197.947,42   | 24.900.474,32       | 111.343.964,22     | 100,00           | 68,08          | 52.196.035,78 |

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2009

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA  
TC - CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO E AGOSTO DE 2009

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

| PODER / ÓRGÃO              | RP PROCESSADOS           |      |            |              |         | RP NÃO PROCESSADOS |            |       |         |
|----------------------------|--------------------------|------|------------|--------------|---------|--------------------|------------|-------|---------|
|                            | Inscritos                |      | Cancelados | Pagos        | A Pagar | Inscritos          | Cancelados | Pagos | A Pagar |
|                            | Exercícios<br>Anteriores | 2008 |            |              |         |                    |            |       |         |
| <b>EXECUTIVO</b>           |                          |      |            |              |         |                    |            |       |         |
| LEGISLATIVO - Desp. Orçam. | 3.668.293,42             | 0,00 | 0,00       | 3.668.293,42 | 0,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00    |
| LEGISLATIVO - Intra-Orçam. | 1.046.770,48             | 0,00 | 0,00       | 1.046.770,48 | 0,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00    |
| <b>JUDICIÁRIO</b>          |                          |      |            |              |         |                    |            |       |         |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  |                          |      |            |              |         |                    |            |       |         |
| <b>TOTAL</b>               | 4.715.063,90             | 0,00 | 0,00       | 4.715.063,90 | 0,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00    |

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

CAMPO GRANDE, 15 de setembro de 2009

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA  
TC CRC MS 010083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS<br>(últimos 12 Meses) |  |
|---|--|--|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                        | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )   | 51.704.087,13                            |  |
| Pessoal Ativo   | 51.392.481,65                            |  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |  |  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 311.605,48                               |  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) ( II )                                       |  |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  |  |  |
| Decorrentes de Decisão Judicial   |  |  |
| Despesas de Exercícios Anteriores   |  |  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |  |  |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 51.704.087,13                            |  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)  | 51.704.087,13                            |  |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |  |  |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)  | 4.929.310.602,90                         |  |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100                            | 1,05                                     |  |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,68%                                   | 82.812.418,13                            |  |
| LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - 1,59%  | 78.376.038,59                            |  |

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA  
TC - CRC MS 010083

## 4ª Parte

## Boletim de Pessoal

ATO Nº 225/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Exonerar **ALEX HERNANDES BARBOZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 226/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ ROBERTO EUGÊNIO ROSA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 227/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Exonerar **SANDRA DA SILVA FLORES** do cargo em comissão de Assessor Econômico, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 228/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Nomear **MARLY DE LOURDES SAMPAIO** no cargo em comissão de Assessor Econômico, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Sandra da Silva Flores, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 229/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Nomear **MISLENE GONÇALVES FERREIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 230/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ROBERTO EUGÊNIO ROSA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 231/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Nomear **CARLOS LUIS BENITES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

## 5ª Parte

## Avisos e Editais

### Homologação

**O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve:

**Homologar** o resultado relativo ao Convite nº 006/2009 - Processo nº 007/2009

**Objetivo:** Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Vencedora: a empresa licitante a saber;

- Frontal Comercial Ltda.

**Homologo e Adjudico** em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão das ordens de compras.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

### Homologação

**O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve:

**Homologar** o resultado relativo ao Convite nº 007/2009 - Processo nº 008/2009

**Objetivo:** Aquisição de Material de Expediente (sulfite).

Vencedora: a empresa licitante a saber; Suprimaq Equipamentos Para

Escritório Ltda,

**Homologo e Adjudico** em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

### Homologação

**O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve:

**Homologar** o resultado relativo ao Convite nº 008/2009 - Processo nº 009/2009

**Objetivo:** Aquisição Material de Processamento de Dados (Informática)

Vencedora: a empresa licitante a saber; Suprimaq Equipamentos Para Escritório Ltda,

**Homologo e Adjudico** em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

### Homologação

**O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve:

**Homologar** o resultado relativo ao Convite nº 009/2009 - Processo nº 010/2009

**Objetivo:** Aquisição Material de Expediente (gráfico).

Vencedora: a empresa licitante a saber;

- Rezende Diniz Neto Ltda,

**Homologo e Adjudico** em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

### Homologação

**O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve:

**Homologar** o resultado relativo ao Convite nº 010/2009 - Processo nº 011/2009

**Objetivo:** Aquisição de Material de Expediente

Vencedora: a empresa licitante a saber; Suprimaq Equipamentos Para

Escritório Ltda,

**Homologo e Adjudico** em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

Deputado **Ary Rigo**

Primeiro Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "P" TC/MS nº 216/2009, publicada no DOE nº 7545 de 18 de setembro de 2009:

**ONDE SE LÊ:** ...irregularidades praticada pelo servidor **Jossuy Diniz**, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria Externa, código TCAC-520, em violação aos artigos 218, incisos VI e XII, c.c o 219, inciso VI da Lei Estadual nº 1.102/90...

**LEIA –SE** ...eventuais irregularidades praticadas pelo servidor **Jossuy Diniz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Auditoria Externa, código TCAC-520...

Campo Grande, 28 de setembro de 2009.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04216/2009

PROCESSO TC/MS : 1316/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ORDENADOR DE DESPESAS: ADÃO UNÍRIO ROLIM-PREFEITO

ASSUNTO: CONVÊNIO 002/2008/FEMSGO

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONVENIADO (A) : GRUPO ESPÍRITA APRENDIZES DE KARDEC - GEAK

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DE PRÉ-ESCOLAR E JARDIM.

DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso I do artigo 13, da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, da presente prestação de contas de convênio.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04217/2009

PROCESSO TC/MS : 11947/2004

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

ORDENADOR DE DESPESAS: REINALDO AZAMBUJA SILVA-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2004

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONTRATADO (A) : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA, PARA DAR COBERTURA NA FROTA DE VEÍCULOS,TAIS COMO: COLISÃO, INCENDIO, E ROUBO JUNTAMENTE COM

RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MATERIAIS E PESSOAIS, COM FRANQUIA NORMAL  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato e termos aditivos em tela.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04224/2009  
PROCESSO TC/MS : 10560/2004  
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA-PRESIDENTE DA CÂMARA  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2004  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA  
OBJETO : VEICULAÇÃO DE MATERIAS INFORMATIVO RELATIVO A CÂMARA MUNICIPAL.  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04225/2009  
PROCESSO TC/MS : 10563/2004  
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA- PRESIDENTE DA CÂMARA  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2004  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : RADIOFUSAO DINAMICA FM LTDA  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela no valor de R\$ 18.000,00.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04228/2009  
PROCESSO TC/MS : 1720/2008  
ÓRGÃO : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO GRANDE  
ORDENADOR DE DESPESAS: SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA-PRESIDENTE  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2008  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA  
OBJETO : EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA ATENDER A FUNDAC  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade dos termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução no valor de R\$ 299.862,10.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04229/2009  
PROCESSO TC/MS : 2581/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
ORDENADOR DE DESPESAS: ALBERTINO NUNES FERREIRA- PREFEITO  
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2009  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : DAHM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04230/2009  
PROCESSO TC/MS : 4555/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
RESPONSÁVEL : NELSON TRAD FILHO-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
INTERESSADO : REGINA MARIA HORTA BARBOSA DE OLIVEIRA  
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. o art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro do ato de admissão do servidor nominado.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04232/2009  
PROCESSO TC/MS : 6913/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
RESPONSÁVEL : NELSON TRAD FILHO-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
INTERESSADOS : ORCIRIO REIS PACHA, FABRÍCIO DOS SANTOS BATISTA, LUCIANO DA SILVA PEREIRA E VINICIUS FRANCO DE CASTRO  
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. o art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registros dos atos de admissão dos servidores nominados.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04236/2009  
PROCESSO TC/MS : 11535/2006  
ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI-PROCURADORA  
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/PGJ/2006  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS APLICADAS DA UFMS - FUNDAÇÃO CANDIDO RONDON  
OBJETO : ELABORACAO DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES QUE MARGEIAM O RIO IVINHEMA E ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS DO RIO IVINHEMA EM MATO GROSSO DO SUL DESDE A NASCENTE ATE A FOZ DO RIO PARANA  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 8º e 9º termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04240/2009  
PROCESSO TC/MS : 6163/2006  
ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI-PROCURADORA

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/PGJ/2006  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES.  
DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do 3º termo aditivo ao contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04243/2009  
PROCESSO TC/MS : 4645/2005  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ORDENADOR DE DESPESAS: DALTRO FIUZA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2005  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : SIWA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EPP  
OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato e termos aditivos em tela no valor de R\$ 311.656,37.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04255/2009  
PROCESSO TC/MS : 1554/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES  
ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO VANDERLEY MOTA- PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2008  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE - ME  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela no valor de R\$ 141.642,00.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04257/2009  
PROCESSO TC/MS : 6706/2006  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO CARLOS AQUINO LEMES-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 59/2006  
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
CONTRATADO (A) : GOVERNANCABRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA  
OBJETO : MANUTENÇÃO DE SOFTWARES  
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 4º termo aditivo do contrato em tela, bem como de sua execução no valor de R\$ 71.806,02.

TC/MS EM, 30/ 09/ 2009  
DELMIR ERNO SCHWEICH  
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04112/2009  
PROCESSO TC/MS : 04301/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : NEUZA NAKAO ODASHIRO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04132/2009  
PROCESSO TC/MS : 4304/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : LUZIA ODALHA DA CRUZ  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04133/2009  
PROCESSO TC/MS : 3515/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : LÍGIA BATISTA DA SILVEIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04134/2009  
PROCESSO TC/MS : 3622/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARISA SANCHES RODRIGUES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04136/2009  
PROCESSO TC/MS : 3779/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : JOAQUIM DA SILVA LEAL  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04138/2009  
PROCESSO TC/MS : 3771/2009





ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ACIR ANDRADE RODRIGUES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04167/2009  
PROCESSO TC/MS : 3760/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : NELSON RAMOS  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04169/2009  
PROCESSO TC/MS : 3531/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : VANELÚCIA CORRÊIA DE ANDRADE FERREIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04170/2009  
PROCESSO TC/MS : 3516/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : LEODIR DOS SANTOS PEREIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04171/2009  
PROCESSO TC/MS : 4277/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA FÁTIMA DOS PRAZERES ZENGO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04176/2009  
PROCESSO TC/MS : 1606/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04177/2009  
PROCESSO TC/MS : 3859/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : JORGE LUIZ PEREIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04178/2009  
PROCESSO TC/MS : 3551/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : CONCEIÇÃO RODRIGUES DA ROSA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04179/2009  
PROCESSO TC/MS : 3526/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : SHIRLEI PARO GIMENEZ  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04180/2009  
PROCESSO TC/MS : 2928/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : SEBASTIANA ALVES DE CARVALHO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04181/2009  
PROCESSO TC/MS : 4302/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ALTAIR PEDROSA PEREIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

TC/MS EM, 30/ 09/ 2009  
DELMIR ERNO SCHWEICH  
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04182/2009  
PROCESSO TC/MS : 4305/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA DE LOURDES MARTINS  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04183/2009  
PROCESSO TC/MS : 4271/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : SÔNIA MARIA FREITAS LEAL  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04185/2009  
PROCESSO TC/MS : 3506/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : DILMA CASTRO DE MENEZES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04187/2009  
PROCESSO TC/MS : 4298/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : CELESTE SIMÃO GONÇALVES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04188/2009  
PROCESSO TC/MS : 4951/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : NEUSA MARIA CARVALHO LOPES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Complementação da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04189/2009  
PROCESSO TC/MS : 4197/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : MARIA MÔNICA ALVES CASTEDO E MÔNICA MINELLI ALVES CASTEDO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04190/2009  
PROCESSO TC/MS : 4198/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : MARIA JOSÉ AGRIPINO ALVES DE SOUZA E GUILHERME ALVES DE SOUZA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04191/2009  
PROCESSO TC/MS : 4025/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO : PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : MARIA TEREZINHA LEITE CORRÊA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão , nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04192/2009  
PROCESSO TC/MS : 7508/2008  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: REFIXAÇÃO DE PROVENTOS 2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : EGÍDIO PEREIRA DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da refixação de proventos, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do

RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04194/2009  
PROCESSO TC/MS : 1336/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO DO PROCESSO : REFORMA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : WEBER NAZARÉ DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Reforma, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04196/2009  
PROCESSO TC/MS : 7874/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ORDENADOR DE DESPESAS: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI-PREFEITO  
ASSUNTO: CONVÊNIO 007/2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONVENIADO (A) : REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER-REGIONAL DE MUNDO NOVO  
OBJETO : PROMOVER A ASSISTÊNCIA AS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS GRATUITOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMBATE AO CÂNCER.  
DECISÃO: DECIDO pelo julgamento da supracitada prestação de contas como CONTAS REGULARES, nos termos do inciso I, do artigo 76, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 13, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04198/2009  
PROCESSO TC/MS : 4584/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2009  
OBJETO DA ATA : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I.  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
COMPROMITENTES : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTICA CEARENCE LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - HYPOFARMA, ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, SOQUÍMICA LABORATORIO LTDA, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04222/2009  
PROCESSO TC/MS : 3412/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ZILDA CONCEIÇÃO CASTRO SÁ  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04226/2009  
PROCESSO TC/MS : 4583/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2009  
OBJETO DA ATA : AQUISIÇÃO DE CARNES, ESPECIFICADOS NO ANEXO I.  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
COMPROMITENTES : COMERCIAL T & C LTDA, EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA - ME, FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, GS COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04227/2009  
PROCESSO TC/MS : 4622/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2009  
OBJETO DA ATA : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (AÇÃO JUDICIAL), ESPECIFICADOS NO ANEXO I.  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
COMPROMITENTES : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIACOM COMERCIAL LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, LABORATORIO QÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, NOVARTIS BIOCIENTIAS S. A., PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04231/2009  
PROCESSO TC/MS : 4172/2008  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
ORDENADOR DE DESPESAS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: EMPENHO(S) 0697/2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : LABORATORIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da formalização do presente empenho, bem como da sua execução, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 312, c.c. os incisos I e II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04235/2009  
PROCESSO TC/MS : 3974/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA- PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA AVANÇADO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL; CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA NA GESTÃO FINANCEIRA, ABRANGENDO AUDITORIA NOS BALANÇETES MENSIS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04239/2009  
PROCESSO TC/MS : 4449/2007  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA  
ORDENADOR DE DESPESAS: ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA-PREFEITA  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 79-A/2007  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA  
OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04241/2009  
PROCESSO TC/MS : 6951/2003  
ÓRGÃO : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS  
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA-PRESIDENTE  
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 32/2003  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO : PAVIMENTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04245/2009  
PROCESSO TC/MS : 5502/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ORDENADOR DE DESPESAS: ZELMO DE BRIDA-PREFEITO(A)  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DO MUNICÍPIO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04247/2009  
PROCESSO TC/MS : 4826/2007  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
ORDENADOR DE DESPESAS: OSVANE APARECIDO RAMOS-PREFEITO(A)  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2007  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04248/2009  
PROCESSO TC/MS : 4033/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE GILBERTO GARCIA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04249/2009  
PROCESSO TC/MS : 4035/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE GILBERTO GARCIA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04251/2009  
PROCESSO TC/MS : 646/2003  
ÓRGÃO : EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS NAVARRETE SANCHES-PRESIDENTE  
ASSUNTO: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO ADMINIST. 02/2003/GESU  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução da ordem de serviços e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04254/2009

PROCESSO TC/MS : 7655/2007

ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA- PRESIDENTE

ASSUNTO: EMPENHO(S) 3158/2007

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO : ESPECIFICIDADE 98%. APARELHO EM COMODATO. MARCA: DIASORIN

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da formalização do presente empenho, bem como da sua execução, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 312, c.c. os incisos I e II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04258/2009

PROCESSO TC/MS : 2559/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ORDENADOR DE DESPESAS: CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA-GESTOR

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 095/2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : GOLIN & ALMEIDA LTDA

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04259/2009

PROCESSO TC/MS : 1121/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA- PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : PELAQUIM & CIA - EPP

OBJETO : FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04260/2009

PROCESSO TC/MS : 1107/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ORDENADOR DE DESPESAS: SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO- GESTOR

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : RIZZO & RIZZO LTDA - ME

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04262/2009

PROCESSO TC/MS : 920/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : AUTO POSTO TREVISAN LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, RETIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO E ÓLEO LUBRIFICANTE QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04263/2009

PROCESSO TC/MS : 3733/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO CARLOS AQUINO LEMES- PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ESTUDO E PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS REUNIDOS OU NÃO EM CAMPANHAS; MATERIAIS PROMOCIONAIS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COBRINDO TODAS AS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM GERAL, EDITORAÇÃO E PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04264/2009

PROCESSO TC/MS : 4089/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

RESPONSÁVEL : ZELMO DE BRIDA-PREFEITO

ASSUNTO DO PROCESSO : ADMISSÃO DE PESSOAL 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADOS: GEDSON MUNHOL AMORIM DE OLIVEIRA, GEISIANE BATISTA PRATES, EDNA DOS SANTOS DE BARROS DA SILVA, CLEIDE MARIA CORDEIRO, ANTÔNIA ELIZA DE AGUIAR, CARLOS MANOEL DE SOUZA, ROSINEIDE ANA DE BRITO.

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) dos Atos de Pessoal, nos termos do inciso III, artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04280/2009

PROCESSO TC/MS : 3719/2008

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: PENSÃO 2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO (S) : ANTÔNIO BUSINARO

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Complementação da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04281/2009

PROCESSO TC/MS : 7098/2008

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: REFIXAÇÃO DE PROVENTOS 2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO VELASCO LOUREIRO

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da refixação de proventos, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04282/2009

PROCESSO TC/MS : 4417/2008

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: RESERVA 2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : ILSON PEREIRA DE SOUZA

DECISÃO: DECIDO pelo registro da retificação da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04283/2009

PROCESSO TC/MS : 956/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA

ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO DONIZETI CASSUCI-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2008,

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 40.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL,

PARA USO NAS MAQUINAS DESTA PREFEITURA

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

TC/MS EM, 30/ 09/ 2009

DELMIR ERNO SCHWEICH

DIRETOR DE CARTÓRIO

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 06 DE OUTUBRO DE 2009  
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/5775/2008

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1443/2009

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PONTA PORA

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5190/2008

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Assunto: CONVÊNIO

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4954/2008

Interessado: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: TERMO DE OUTORGA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5185/2008

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Assunto: TERMO DE OUTORGA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5037/2008

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Assunto: TERMO DE OUTORGA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5016/2008

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Assunto: TERMO DE OUTORGA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4696/2008

Interessado: FLAVIO ESGAIB KAYATT

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA



Processo: TC/1567/2009  
Interessado: LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5190/2009  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PARANHOS  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5740/2009  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANTONIO JOAO  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/15527/2000  
Interessado: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/2081/2004  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/10550/2004  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7721/2006  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7163/2008  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/870/2009  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/200/2007  
Interessado: HERCULES DURVAL GHIZZI  
Assunto: APOSENTADORIA  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/3454/2007  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/5776/2007  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/5718/2008  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Intimação:  
FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS. SECRETARIA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA DE 06 DE OUTUBRO DE 2009  
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/4642/2009  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4640/2009  
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE ROCHEDO  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4643/2009  
Interessado: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4644/2009  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5208/2009  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/11459/2006  
Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS  
Assunto: CONVÊNIO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/978/2008  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5791/2008  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUA  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/7928/2006  
Interessado: FREDERICO MARCONDES NETO  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/9030/2006  
Interessado: ROSIMEIRE INACIO PEREIRA RODRIGUES  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/5796/2007  
Interessado: ZULEIDE GOMES VIANA DE SOUZA  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/7602/2008  
Interessado: LIDIA IRENA JURHOSA  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16950/2004  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA  
Observação: REEXAME NA 11ª/09.  
OBS: ANTES DE SER RELATADO.  
NS. SUBS. A EPOCA: IRAN COELHO DAS NEVES.

Processo: TC/20010/2003  
Interessado: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA  
Observação: REEXAME NA 11ª/09.  
OBS: ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/1936/2009  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/5228/2009  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/7799/2008  
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS DE CORUMBA  
Assunto: CONVÊNIO  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/1202/2009  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU  
Assunto: SUBVENÇÃO SOCIAL  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/7060/2004  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/811/2008  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Intimação:  
FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS. SECRETARIA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPO GRANDE

BOLETIM Nº 024

Expediente do dia 28/09/2009

LOCALIZAÇÃO: TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, situada à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, Campo Grande (MS).

DECISÕES

DECISÃO Nº 6201009107/2009

PROCESSO Nº **2004.60.84.003484-6**

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PR)

RECD: **JOAO ANTONIO DOS SANTOS**

ADVOGADA: MS008500 - **ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA**

DATA: 28/09/2009

JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Trata-se de pedido de efeito suspensivo a recurso nominado interposto pelo INSS contra sentença que o condenou a implantar ao recorrido o benefício da aposentadoria por invalidez, desde a data da juntada do laudo pericial, em 18/07/2004, com o pagamento de todas as parcelas em atraso.

Na sentença, a questão da incapacidade do autor foi analisada nos seguintes termos: "A perícia judicial é conclusiva no sentido de que o autor é incapaz total e permanentemente para desempenhar atividade laborativa. Muito embora, o perito tenha atestado que a doença do autor remonta desde o nascimento, considerando-se que o mesmo exerceu atividade laborativa por seis anos, está, portanto evidenciado que houve progressão da doença durante a jornada que efetuou em vida laborativa. Afinal se obteve sucesso em sua atividade laborativa por tanto tempo, presume-se que havia capacidade para tal, à época".

Em sua peça recursal, o INSS alega que a enfermidade de que é acometido o autor é pré-existente à sua condição de segurado, não tendo havido agravamento ou progressão, conforme afirma o perito judicial, sendo vedada, pelo art. 42, § 2º da Lei n. 8.213/91, a concessão do benefício, nessas circunstâncias.

A intimação para o autor apresentar contra-razões deu-se em 16/07/2007, tendo o prazo decorrido sem qualquer manifestação.

Verifico que a primeira advogada do autor substabeleceu para a dra. Edir Lopes Novaes, OAB/MS 2633, em 23/04/2007.

Em 24/03/2009, deu entrada nos autos petição informando que o autor, por intermédio de sua curadora, constituiu nova procuradora.

Nada consta nos autos a respeito de tutela antecipada.

Esta a síntese do essencial. Decido.

Primeiramente, verifico que é tempestivo o recurso.

A regra dos juizados é a recepção do recurso em seu efeito devolutivo, apenas. A concessão do efeito suspensivo deve ocorrer somente quando existe a possibilidade de dano irreparável para a parte. É o que dispõe o art. 43 da Lei 9.099/95.

No caso, não vislumbro a perspectiva de dano tal ao Instituto-recorrente que autorize a concessão de efeito suspensivo ao recurso. Por outro lado, o recorrido, sim, poderia ser prejudicado se suspensos os efeitos da sentença.

Além disso, verifico, neste caso, estarem presentes condições que autorizam a antecipação de tutela em favor do autor.

Trata-se de direito de natureza eminentemente alimentar, sendo muito provável que a demora na implantação do benefício possa causar danos de difícil reparação ao autor, que é pessoa enferma.

Ademais, tendo havido sentença favorável à concessão do benefício ao autor, a verossimilhança é evidente neste momento processual.

É certo que a análise da incapacidade é jurídica, afeta ao Juízo, competindo ao perito apenas precisar a ocorrência da doença e seus efeitos.

Neste sentido, o acórdão do STJ, do qual extraio o seguinte:

"O juiz forma sua convicção pelo método da crítica sã do material probatório, não estando adstrito aos laudos periciais, cuja utilidade é evidente, mas que não se apresentam cogentes, nem em seus fundamentos nem por suas conclusões, ao magistrado, a quem a lei confia a responsabilidade pessoal e direta da prestação jurisdicional" (STJ - 4ª Turma, Ag. 12.047-RS-AgRg, rel. Min. Athos Carneiro, j. 13.8.91, DJU 9.9.91, p. 12.210, 2ª col., em.).

Diante disso, com base no que dispõe o art. 4º da Lei 10.259/2001, NEGÓ o efeito suspensivo ao recurso do réu e defiro, de ofício, a antecipação de tutela unicamente para a implantação imediata do benefício de aposentadoria por invalidez, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado, isto se não ocorrer a reforma da sentença.

Expeça-se ofício à autarquia recorrente concedendo prazo de 15 dias para as providências, sob pena de multa diária no valor de 150 (cento e cinquenta) reais, em caso de descumprimento.

Intimem-se. Viabilize-se.

Anotem-se no sistema o nome da nova advogada do autor.

Após, oportunamente, inclua-se em pauta de julgamento.

DECISÃO Nº 6201009354/2009

PROCESSO Nº **2005.62.01.011553-6**

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PR)

RECD: **LUCIA MONTEIRO**

ADVOGADO: MS011138 - **LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS**

DATA: 28/09/2009

JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

A autora requer antecipação de tutela para imediata implantação do benefício de

prestação continuada a ela concedido pela sentença.

Alega "que o ponto nodal do recurso é sobre o valor dos chamados 'atrasados', e não se discute a concessão do benefício".

Dos autos, extraio que a sentença, julgando procedente o pedido inicial, condenou o INSS a implantar em favor da autora o benefício de amparo social ao deficiente desde 21/04/2000, com correção monetária e juros incidentes sobre o valor das parcelas em atraso, limitando a condenação a sessenta salários mínimos e determinando a intimação da parte autora para se manifestar a respeito da renúncia ao excedente ou pelo recebimento através de precatório.

Na sentença, o preenchimento dos requisitos para a concessão do benefício assim foi apreciado: "A perícia médica realizada nos presentes autos concluiu que a autora é portadora de 'Acondroplasia. Deformidade acentuada de coluna toracolombar (cifose scoliose)' e que sua incapacidade é total e permanente. No que diz respeito à possibilidade de prover a sua própria manutenção ou de tê-la mantida por sua família, analisando o laudo da perícia sócio-econômica, ... Inferre-se, ..., que a autora não tem família e vive de favor na casa de parentes, os quais são excluídos do cômputo da renda mensal per capita para os fins do art. 16 da Lei 8.213/91. Por outro lado, mesmo que assim não fosse, considerando a provisoriedade da renda proveniente de seguro desemprego e a eventualidade da renda da sobrinha da autora, a renda mensal no caso é igual a zero, pelo que atende ao limite previsto no § 3º do artigo 20 da Lei 8.742/93, inferior a ¼ do salário mínimo".

O INSS interpôs recurso com pedido de efeito suspensivo, querendo que fosse "declarada a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal para o julgamento deste processo, em razão do valor da causa ter superado o valor da alçada e, ainda, não ter havido renúncia expressa pelo autor".

Em contra-razões, a autora afirma que "o objetivo do apelante é exclusivamente protelatório, visto que versa unicamente sobre matéria já reconhecida e decidida".

Em 03/02/09, a autora apresentou termo de renúncia aos valores excedentes ao de alçada dos juizados federais.

É o resumo.

DECIDO

No caso dos autos, não há controvérsia em relação à implantação do benefício assistencial, pois o Instituto-réu questiona somente a competência do juízo para o julgamento da causa, em virtude da inexistência, na ocasião, de renúncia da autora ao valor que excedesse à alçada dos juizados federais, o que veio a ocorrer, posteriormente.

Desse modo, verifico que estão presentes condições que autorizam a antecipação de tutela em favor da autora.

Trata-se de direito de natureza eminentemente alimentar, sendo muito provável que a demora na implantação do benefício possa causar danos de difícil reparação à autora.

Ademais, não resta nos autos qualquer controvérsia acerca do preenchimento, pela autora, dos requisitos autorizadores à concessão do benefício, sendo a verossimilhança evidente neste momento processual.

Diante disso, com base no que dispõe o art. 4º da Lei 10.259/2001, NEGÓ o efeito suspensivo ao recurso do réu e defiro a antecipação de tutela unicamente para a implantação imediata do benefício de prestação continuada, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado.

Expeça-se ofício à autarquia recorrente concedendo prazo de 15 dias para implantar o referido benefício, sob pena de multa diária no valor de 150 (cento e cinquenta) reais, em caso de descumprimento.

Intimem-se.

Após, oportunamente, inclua-se em pauta de julgamento.

DECISÃO Nº 6201009430/2009

PROCESSO Nº **2008.62.01.002170-1**

AGRTE: **REGINA BENTO DA SILVA OLIVEIRA**

ADVOGADA: MS008698 - **LIDIANE VILHARGA DE ALMEIDA**

ARGDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PR)

DATA: 28/09/2009

JF - JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

Presidente da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul

CHAMO O FEITO À ORDEM

Compulsando os autos do processo nº 2008.62.01.002170-1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -, que se opôs em vista de decisão da Presidência da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, que, em 23/05/2008, não admitiu o Recurso Extraordinário interposto, vê-se que houve autuação do processo e, por equívoco, remessa para o Supremo Tribunal Federal sem determinação da Presidência.

Com efeito, o processo em epígrafe foi remetido indevidamente ao STF, porquanto a Suprema Corte sabidamente já se manifestou quanto à matéria, que já foi objeto de análise de repercussão geral pelo STF, tendo sido objeto de julgamento peremptório, de que, notoriamente, não cabe mais nenhum tipo de recurso.

Como era de se esperar, os autos foram devolvidos pela Secretaria da Suprema Corte, em cumprimento à Portaria GP 177, de 26/11/2007, que determina a devolução à origem dos processos múltiplos relativos a matérias submetidas à análise de repercussão geral pelo STF, bem como daquelas em que os Ministros tenham determinado sobrestamento e/ou devolução, ou, como é o caso deste, que já tenham sido definitivamente julgados pelo Pretório Excelso.

Assim, chamo o feito à ordem e determino a sua extinção por manifesto descabimento, advertindo, no entanto, ao ilustre procurador, nos termos do disposto nos artigos 125, III, e 600, III, ambos do CPC, que semelhante conduta pode caracterizar atentado à dignidade da Justiça, sobretudo quando, como no caso presente, a Suprema Corte notoriamente já se manifestou definitivamente a respeito da matéria.

Intimem-se.

Após, ad cautelam, sejam remetidos ao arquivo.

Viabilize-se.

JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

**Presidente da Turma Recursal da SJMS**

**MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**

**Oficial de Gabinete da TRSJMS**

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### LEI Nº. 726/2009

**“Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais e sobre a Tabela de Valores das Benfeitorias rurais do Município de Água Clara – MS, e dá outras providências.”**

Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A apuração do valor venal dos imóveis rurais e respectivas benfeitorias, para fins de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e lançamento e fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR) será feita conforme procedimentos fixados nesta lei, no roteiro e na tabela da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais a ser elaborada por uma Comissão de Avaliação, ora criada para este mister.

**Parágrafo primeiro:** Os valores unitários por hectare dos imóveis rurais estabelecidos através da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais serão determinados em obediência às regras previstas no Código Tributário Municipal, vigente no exercício seguinte a aprovação desta Lei e de acordo com o Roteiro e Tabela que trata o caput deste artigo (Anexo I).

**Parágrafo segundo:** Os valores das benfeitorias integrantes dos imóveis rurais, passíveis de dedução para identificação do valor da terra nua para efeito de cálculo e apuração do valor do Imposto Territorial Rural com base nas construções, instalações, culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas, serão apurados e divulgados anualmente pela Comissão de Avaliação criada através desta lei, mediante a anexa Tabela de Valores das Benfeitorias Rurais (Anexo II).

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Água Clara, constituirá anualmente Comissão de Avaliação com a responsabilidade de promover a implantação e revisão da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais (Anexo I) e da Tabela de Valores das Benfeitorias Rurais (Anexo II).

**Parágrafo primeiro:** A Comissão de Avaliação de que trata este artigo terá a seguinte composição:

3 (três) representantes do Município, designados pelo Prefeito Municipal dentre Secretários Municipais e técnicos fazendários ou tributários de reconhecida competência e que exerçam funções públicas municipais, sendo que um deles, também sob indicação do Prefeito, presidirá os trabalhos da Comissão;

1 (um) engenheiro residente ou domiciliado no município, designado pelo Prefeito Municipal;

1 (um) corretor de imóveis residente ou domiciliado no município, designado pelo Prefeito Municipal;

1 (um) representante dos proprietários e ou produtores rurais, a ser indicado pela respectiva entidade de classe devidamente constituída e sediada no Município, e, na falta da desta, por um proprietário ou produtor rural designado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação revisará a Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais (Anexo I) e a Tabela de Valores de Benfeitorias Rurais (Anexo II) anualmente até 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a qual, aprovada por ato do Prefeito Municipal e devidamente publicada, entrará em vigor no exercício seguinte.

**Art. 4º** - Nos casos singulares de imóveis para os quais a aplicação dos procedimentos e valores previstos na Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais (Anexo I) ou na Tabela de Valores de Benfeitorias Rurais (Anexo II) possa conduzir a tributação manifestante injusta ou inadequada, o interessado poderá formular requerimento de revisão ao Secretário Municipal da Fazenda, instruindo o pedido com Laudo Técnico na forma das alíneas seguintes:

- Laudo Técnico de Avaliação a ser elaborado conforme Norma ABNT – NBR nº 14.653, devidamente assinado por um Engenheiro credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com apresentação da respectiva ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, com custas a cargo do requerente, ou
- Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica limitado ao valor venal do imóvel conforme Resolução nº 1066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, assinado por um profissional pertencente ao Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários – COFECI/CRECI, apresentando o devido selo certificador, com custas a cargo do requerente.

**Parágrafo primeiro:** Apresentado o pedido de revisão devidamente fundamentado, o Secretário Municipal da Fazenda o encaminhará a Comissão de Avaliação para que em 05 (cinco) dias apresente suas considerações, após o qual apresentará decisão fundamentada em 10 (dez) dias.

**Parágrafo segundo:** Dessa decisão caberá, na forma da lei municipal, recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência ao interessado, que decidirá de forma fundamentada em 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.  
**EDIVALDO ALVES QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I ROTEIRO DE CÁLCULO

01 - A apuração do valor venal, para fins de lançamento do ITBI dos imóveis rurais e para fins de lançamento e fiscalização do ITR, será efetuada conforme métodos e valores fixados por esta Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais.

02 - Os valores unitários por hectare na área rural, para efeito de lançamento e cobrança do ITBI, bem como para efeito de lançamento e fiscalização do ITR, serão determinados em função dos seguintes elementos, tomados em conjunto ou separadamente:

- Preços correntes das transações e das ofertas à venda no mercado imobiliário;
  - Custos de produção;
  - Locações correntes;
  - Características da região onde se situa o imóvel e os valores unitários definidos pelo zoneamento constante desta Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de acordo com a tabela anexa.
- 03 - Na determinação do valor venal não serão considerados:
- o valor dos bens móveis mantidos em caráter permanente ou temporário no imóvel, efeito de sua totalização, exploração, aforamento ou comodidade;
  - as vinculações restritas do direito de propriedade do estado de comunhão.

### ANEXO II ROTEIRO DE CÁLCULO

01- Os valores das benfeitorias integrantes dos imóveis rurais, passíveis de dedução para identificação do valor da terra nua para efeito de cálculo e apuração do valor do Imposto Territorial Rural será levado a efeito com base nas construções, instalações, culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas e serão determinados em função dos seguintes elementos, tomados em conjunto ou separadamente:

- custo de produção;
- estado geral de conservação;
- custo de formação;
- estado fito-sanitário das culturas permanentes, temporárias, pastagens e florestas;
- outros;

#### TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DAS BENFEITORIAS

- CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES:
  - ✓ PRÉDIOS
  - ✓ DEPÓSITOS
  - ✓ GALPÕES
  - ✓ CASAS DE TRABALHADORES
  - ✓ ESTÁBULOS
  - ✓ CURRAIS
  - ✓ MANGUEIRAS
  - ✓ AVIÁRIAS
  - ✓ POCILGAS
  - ✓ PARA ABRIGO OU TRATAMENTO DE ANIMAIS
  - ✓ TERREIROS
  - ✓ PARA SECAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
  - ✓ ELETRIFICAÇÃO RURAL
  - ✓ ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
  - ✓ REPRESAS
  - ✓ BARRAGENS
  - ✓ TANQUES
  - ✓ CERCAS
  - ✓ OUTROS
- CULTURAS PERMANENTES
- CULTURAS TEMPORÁRIAS
- PASTAGENS CULTIVADAS
- PASTAGENS MELHORADAS
- FLORESTAS PLANTADAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Convocação – Processo Adm. Licitatório nº 086/2009 – Tomada de Preços nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, através do seu Grupo Executivo de Licitação - GEL torna público que a empresa Project Tecnologia de Construção Ltda CNPJ 15.463.342/0001-15 formalizou recurso contra as empresas Construtora Paulo Barbosa Ltda CNPJ 05.776.532/0001-39 e Construtora Bonito Ltda, CNPJ 09.443.753/0001-46, ficando estas, desde já, convocadas para comparecer ao Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS, até o dia 08 de outubro de 2009, para apresentar contra razões. Telefone (67) 3245 3540 – Ramal 213. Anastácio, 29 de setembro de 2009.  
Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

Convocação – Processo Adm. Licitatório nº 086/2009 – Tomada de Preços nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, através do seu Grupo Executivo de Licitação - GEL, torna público que a empresa Construtora Paulo Barbosa Ltda CNPJ 05.776.532/0001-39 formalizou recurso contra a empresa Project Tecnologia de Construção Ltda CNPJ 15.463.342/0001-15, ficando esta, desde já, convocada para

comparecer ao Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS, até o dia 08 de outubro de 2009, para apresentar contra razões. Telefone (67) 3245 3540 – Ramal 213. Anastácio, 29 de setembro de 2009.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2.009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº195/2.009

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para a aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Veículos da Frota Municipal, para consumo previsto durante 03 (três) meses, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: Menor Preço por item;

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 14 de Outubro de 2.009 às 08:00 horas, no recinto da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sito à Rua Bento Marques, nº759, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Aral Moreira-MS, 29 de Setembro de 2.009.

LINEU MÁRCIO FRITSCHÉ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 005/2009, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Equipamento para Mecanização Agrícola, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e programação do contrato de repasse nº 0240.383-93/2007/MAPA/CAIXA. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, a partir de 30/09/2009, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/10/2009 às 09:00 horas.** Batayporã-MS, 29 de setembro de 2009. Paulo Monteiro Mingotti – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo nº 3740/2009.

Modalidade Pregão Presencial nº 47/2009.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes conforme segue: Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares, para atender a Secretaria municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08:00 h, dia 14/10/2009.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 29/09/2009

Alexandre Miranda Cardamone – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 196/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 66.902/2009-66

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da SAS, apenas aos autos, nos anexos I e VI do aludido Edital, **onde se lê no item 04:** "Pão de Hot Dog - Unidade KG - 43.800", **leia-se:** "Pão de Hot Dog - Unidade KG - 2.190". As demais condições permanecem inalteradas. Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho  
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman  
Pregoeira

### AVISO CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 041/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento em epígrafe, ficam *classificadas* as propostas das empresas **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME, Infotech Informática Ltda-ME, Comercial T&C Ltda, Nit-Form Papelaria e Informática Ltda, Damarc's Comércio Ltda-ME, Penze Neto & Silva Ltda-ME, Maximun Brasil Teleinformática Ltda, Excell 3000 Materiais e Serviços Ltda, Miracabo Papelaria e Informática Ltda, G8 Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda, Indústria Gráfica Foroni Ltda, Tampasco & Freitas Comércio Ltda-ME e Melan e Melo Comércio e Distribuidora de Papelaria Ltda.** E, finalmente *classificada* em 1º (primeiro) lugar para atender ao objeto deste certame a empresa **Penze Neto & Silva Ltda-ME.**

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2009.

Mara Iza Arteman  
Presidente-CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### PORTARIA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

*Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Pantanal de Corumbá, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 7º do Decreto Nº 607, de 1º de junho de 2009,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Pantanal de Corumbá, integrada pelos seguintes componentes:

#### MEMBROS TITULARES:

|   |  |
|---|--|
| Luiz Henrique Land Manier               | Secretaria Executiva de Meio Ambiente      |
| Lisane Mendes e Silva Knauf             | IMASUL                                     |
| Wellington Rodrigo Lima Bento           | Corporde Bombeiros                         |
| Rosana Aparecida Cândido Pereira Santos | IBAMA                                      |
| Antônio Rondon da Silva                 | Polícia Militar Ambiental                  |
| Evaldo Luiz Cardoso                     | EMBRAPA                                    |
| Grasiela Porfírio                       | Instituto do Homem Pantaneiro              |
| Fábio Santos Coelho Catarineli          | Defesa Civil                               |
| Pedro Luiz de Souza Lacerda             | Sindicato Rural                            |
| Marcos Vinícios Santiago Urquiza        | Universidade Federal do Mato Grosso do Sul |

#### MEMBROS SUPLENTE

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Sandra Mara Araújo Crispim       | Conselho Municipal de Meio Ambiente                    |
| Juracy Alves                     | AGRAER   |
| Soraia da Silva Moraes           | Secretaria Executiva de Educação                       |
| Luciene de Lima                  | Colônia de Pescadores                                  |
| Marly Brazil Faleiros dos Santos | Secretaria Executiva de Saúde                          |
| Ligia Lopes Teixeira             | Fundação de Cultura Turismo e Meio Ambiente de Ladário |
| Breno Afonso Souza da Silva      | ECOA   |
| Edécio Burguês de Andrade Júnior | Secretaria Executiva de Desenvolvimento Agropecuário   |
| Patrícia Decenzo                 | Superintendência de Turismo                            |
| Altair da Silva                  | Faculdade Salesiana de Santa Teresa                    |

**Art. 2º** - O múnus exercido pelos membros, ora designados, não implica em qualquer espécie de remuneração ou direitos em face da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Corumbá, MS, 23 de setembro de 2009; 231º de Fundação.**

### SICARD MACIEL DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO RURAL

### LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA ASSIS SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 89/2009 - Processo nº 17.258/2009 - SMAS/SESP  
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de veículo tipo caminhão conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Cargo Veículos Ltda, para o Lote 02 no valor total de R\$ 166.500,00.

Corumbá / MS, 24 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 93/2009 - Processo nº 20.067/2009 - SEMFAD  
Órgão: Secretaria Municipal Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais permanentes conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: Llima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda - EPP para o Lote 01 no valor total de R\$ 680,00; Sports Livraria e Papelaria Ltda para os Lotes: Lote 02 no valor total de R\$ 1.300,00; Lote 03 no valor total de R\$ 2.160,00; Lote 08 no valor total de R\$ 5.220,00; Milan & Milan Ltda, para os Lotes: Lote 04 no valor total de R\$ 1.770,00; Lote 05 no valor total de R\$ 9.300,00; Giganews Comercial Ltda, para os Lotes: Lote 06 no valor total de R\$ 26.400,00; Lote 07 no valor total de R\$ 1.640,00.

Corumbá / MS 28 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 68/2009 - Processo nº 11.523/2009 - SMAS/SESP  
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de uniformes conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Camerson Benites Cardoso - Me, para o Lote 01 no valor total de R\$ 10.947,90.

Corumbá / MS 29 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.



**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 96/2009 - Processo nº 24.623/2009 - SMAS/SESP.

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais de consumo de procedimentos conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: Stock Comercial Hospitalar Ltda, para o Lote 01 no valor total de R\$ 5.900,00; Comercial Isototal Ltda, para o Lote 02 no valor total de R\$ 13.078,25.

Corumbá / MS 29 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e 2M Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 08 (oito) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado no 1º termo aditivo, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28/09/2009.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa - Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Sr. Milton Souto de Araújo Neto - 2m Assessoria e Consultoria Ltda.

**Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2008  
Processo nº 52.129/2007**

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Policon Engenharia Ltda.

Objeto: Fica o valor do saldo contratual constante de fls. 481 dos autos, reajustado de acordo com o índice aplicado pela Fundação Getúlio Vargas (fls. 480), perfazendo no quantum de R\$ 37.697,16 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 24/09/2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e a Empresa Policon Engenharia Ltda.

**Extrato da Nota de Empenho Contrato nº 412/2009 - F.M.E**

Processo nº 22.430/2009 - Inexigibilidade F.M.E. Contratada: Viacão Canarinho Ltda. CNPJ: 03.385.036/0001-29. Objeto: Referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e vales transporte objetivando atender ao deslocamento de alunos nos jogos da REME. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Classificação Funcional: 18.92.12.361.103.8103 - Gerenciamento do Ensino Fundamental 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha Orçamentária: 1513. Assinam: Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretária Municipal de Promoção da Cidadania e Hélio de Lima - Secretário Executivo de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que, a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de prédio público para adequação de Centro de Educação Infantil Municipal-CEIM - local: Jardim Água Boa/ Município de Dourados-MS.**, foi SUSPensa "sine die" na data e horário da abertura dos envelopes, por razões de ordem técnica. Tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Processo nº 337/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 18 de setembro de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da C. P. L.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de recuperação de corpo estradal - local: Assentamento Lagoa Grande/Distrito Itahum/Município de Dourados-MS.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 335/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 18 de setembro de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da C. P. L.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização do evento "VIII Simpósio de Cardiologia e I Curso de medicina Cardiovascular na Atenção Primária", com fornecimento de instalações físicas, mobiliário, alimentação, mão-de-obra, instalação de equipamentos de som, serviços de informática, serviços gráficos e outros para atuar na realização do evento**, no qual se sagrou vencedora a proponente **DZM COMUNICAÇÃO LTDA., no lote 01.** Processo nº 397/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 25 de setembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, convoca as empresas DOURACLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.-ME, SILVIA HELENA FERNANDES JUCA-ME, SALVADOR DE MOURA VIEIRA-ME, DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., MEGA SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., IDAURI CARLOS DE AZAMBUJA-ME, RIMA AMBIENTAL LTDA., EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA. e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA., para participarem da sessão que será realizada **às 14h (quatorze horas), do dia 05/10/2009 (cinco de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS., objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório em epígrafe, que trata da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza no Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC e outras unidades de ensino da Rede Municipal.** Informações complementares poderão ser obtidas no telefone 0\*\*67 3411 7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Processo nº 191/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 29 de setembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, convoca as empresas DOURACLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.-ME, SALVADOR DE MOURA VIEIRA-ME, DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., MEGA SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., RIMA AMBIENTAL LTDA. e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA., para participarem da sessão que será realizada **às 08h (oito horas), do dia 05/10/2009 (cinco de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS., objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório em epígrafe, que trata da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização das instalações e mobiliários em geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, com fornecimento de mão de obra qualificada.** Informações complementares poderão ser obtidas no telefone 0\*\*67 3411 7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Processo nº 285/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 29 de setembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009**

PROCESSO: Nº 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **A. A. R. S. RUBINT - ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 02.03 - 04.122.0202.2004 - 3.3.90.30 - 020;

Dotação Orçamentária: 02.05 - 10.301.0301.2034 - 3.3.90.30 - 040;

Dotação Orçamentária: 02.10 - 12.361.0304.2022 - 3.3.90.30 - 100.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 2.828,04 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 12.109,62 (Doze mil cento e nove reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 14.937,66 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2009.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Alessandra Aparecida Riato Santos Rubint (A.A.R.S. RUBINT ME).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009**

PROCESSO: Nº 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **ALEXANDRE DE LIMA - ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 02.12 - 18.122.0202.2051 - 3.3.90.30 - 141;

Dotação Orçamentária: 02.05 - 10.301.0301.2034 - 3.3.90.30 - 040;

Dotação Orçamentária: 02.10 - 12.361.0304.2022 - 3.3.90.30 - 100.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 2.715,60 (dois mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 18.901,20 (Dezoito mil novecentos e um reais e vinte centavos), para R\$ 21.616,80 (Vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2009.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Alexandre de Lima (ALEXANDRE DE LIMA - ME).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009**

PROCESSO: Nº 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **F. R. DA CRUZ - EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 02.10 - 12.361.0304.2022 - 3.3.90.30 - 100.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), no



valor original do contrato, o qual passará de R\$ 1.708,02 (Um mil setecentos e oito reais e dois centavos), para R\$ 1.744,02 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 14 de Setembro de 2009.

**Assinam:** Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Fátima Regina da Cruz (F. R. DA CRUZ – EPP).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009

**PROCESSO:** Nº 035/2009

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2009

**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. T. SAKAI & CIA LTDA – ME.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

**Dotação Orçamentária:** 02.03 – 04.122.0202.2004 – 3.3.90.30 – 020;

**Dotação Orçamentária:** 02.12 – 18.122.0202.2051 – 3.3.90.30 – 141;

**Dotação Orçamentária:** 02.05 – 10.301.0301.2034 – 3.3.90.30 – 040;

**Dotação Orçamentária:** 02.10 – 12.361.0304.2022 – 3.3.90.30 – 100.

**Do Valor:** O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 3.837,34 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 31.228,42 (Trinta e um mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 35.065,76 (trinta e cinco mil sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Data da Assinatura:** 14 de Setembro de 2009.

**Assinam:** Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Ronei Pereira Stroppa (R. T. SAKAI & CIA LTDA – ME).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2009

**PROCESSO:** Nº 132/2009

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 004/2009

**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 02.06 – 08.244.0303.2011 – 3.3.90.33 – 061.

**Do Valor:** O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

**Data da Assinatura:** 08 de Setembro de 2009.

**Assinam:** Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e Sr. Wanderley Mitsuo Tsutumi (VIAÇÃO UMUARAMA LTDA).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

#### EXTRATO

##### Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

Processo Nº 057/2009 – Pregão Presencial nº 03/2009

O Prefeito Municipal, **Marcos Antonio Pacco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo nr. 057/2009
- Licitação nr. 03/2009
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data da Homologação: 21/09/2009
- Data da Adjucação: 21/09/2009
- Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médico-hospitalar
- Fornecedor(es) vencedor(es):

#### Vencedores:

|                                      |                        |
|--------------------------------------|------------------------|
| Cirumed Comércio Ltda.               | Total de R\$ 31.552,50 |
| Cirúrgica MS Ltda                    | Total de R\$ 19.858,50 |
| Cirúrgica Paraná Distrib. E. Ltda.   | Total de R\$ 22.764,50 |
| Hidramed Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda. | Total de R\$ 21.449,40 |
| Prosaude Distrib. Medic. Ltda.       | Total de R\$ 21.259,45 |
| Stock Diagnósticos Ltda.             | Total de R\$ 33.121,00 |
| Sulmedi Com. Prod. Hosp. Ltda.       | Total de R\$ 33.573,70 |
| Umumedi Com. Mat. Hosp. Ltda.        | Total de R\$ 18.601,50 |

Total Geral R\$ 202.180,55

Itaporã/MS, 21 de setembro de 2009

**Marcos Antonio Pacco**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**DECRETO Nº 046/2009 – GP/P** Jaraguari/MS, 29 de setembro de 2009.

**“CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS e dá outras providências”**

ALBERTINO NUNES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Artigo 23 do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades

#### DECRETA :

Art. 1º - Fica convocada a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., a ser realizada no dia 13 de novembro de 2009, das 08:00 às 17:00 h.

Art. 2º - A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI

– MS., desenvolverá seus trabalhos a partir do lema : **“Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”** e terá como tema : **“Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”**.

Art. 3º - A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., será presidida pelo Prefeito Municipal de Jaraguari – MS., e na sua ausência ou impedimento, por indicação de um membro da Comissão Preparatória;

Art. 4º O Prefeito Municipal expedirá, mediante Resolução, o regimento da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., conforme apresentado pela Comissão Preparatória e será publicado na Imprensa Oficial do Município;

Parágrafo Único : o Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 4ª Conferência Estadual das Cidades;

Art. 5º - A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., será realizada nas dependências do CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA FELIZ, situado na Rua Orlando Nogueira, s/nº, Centro, na cidade de Jaraguari – MS.,

Art. 6º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal das Cidades de Jaraguari – MS., correrão à conta de recursos do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações e outras fontes.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTINO NUNES FERREIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 344/2009 - DISPENSA 075/2009. FAVORECIDO: VANRLEI VALERIO MARQUES - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DO CHORUME, LOCALIZADO NO ATERRO SANITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- VALOR DA DESPESA: R\$ 11.152,01 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo) V - RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-44.90.51 (R 121) - Data da Ratificação: 23.09.200 - GILBERTO ALVARO PIMPINATTI - Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 088/2009.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 231/09 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preços n.º 009/09, tendo por objeto Contratação de Empresa para construção de uma escola rural no Assentamento Bebedouro, padrão - FNDE 4 (quatro) salas de aula, num total de 785,54 m2, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes no Edital, e conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 700267/2008, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: ND2 - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ com o nº 08.882.488/0001-30, com sede a Rua Tomé de Souza, nº 66, CEP 79.116-430, Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 644.360,15 (Seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato e/ou retirada do empenho, nos termos do art. 64, **caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 29 de setembro de 2009.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 231/09 da Tomada de Preços n.º 09/09 de 19.08.09, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor total de R\$ 644.360,15 (Seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos), para a Empresa:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>ND2 – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP</b> | <b>R\$ 644.360,15</b> |
|---|-----------------------|

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 29 de setembro de 2009.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2009.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 8396/2009 - na modalidade Concorrência nº 002/2009, tipo menor preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Contrato de Repasse nº 0262.419-74/2008/MTUR/CAIXA e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/11/2009 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 29 de Setembro de 2009.

Umberto Canesque Filho  
Presidente da C. P. L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

#### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença de Operação, para serviços de drenagem, localizada na Rua Benjamim Constant, Bairro do Residencial Ponta Porã I, no município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.

Processo nº 0181/2009.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de peças automotivas, de 1ª. Linha, para manutenção dos veículos e implementos da frota municipal conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

Empresas classificadas: SCHREINER E SCHREINER LTDA - ME, com o valor Total R\$ 388.078,63 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), referente aos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Data: 25/09/2009.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Wiliam Douglas de Souza Brito  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento TORNA PÚBLICO, o resultado do processo supra.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, destinada à reforma da Praça da Bíblia e construção de concha acústica, no Município de Santa Rita do Pardo-MS, para atender o Contrato de Repasse nº0267.865-99/2008/MTUR/CAIXA.

|                      |   |
|----------------------|---|
| Empresa Classificada | CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA  |
| Valor Global         | R\$ 255.678,59 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). |

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de Setembro 2.009.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES-“Presidente Substituto C.P.L.J”

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e adjudico o resultado da Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo nº 059/2009 Modalidade Tomada de Preços nº 003/2009, ficando convocada a licitante CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita do Pardo – MS, 22 de Setembro de 2.009.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA-PREFEITA MUNICIPAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento TORNA PÚBLICO, o resultado do processo supra.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a construção de Arqui bancada da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, no Município de Santa Rita do Pardo-MS, para atender o Contrato de Repasse nº 0263.849-91/2008/ME/CAIXA.

|                      |  |
|----------------------|--|
| Empresa Classificada | CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA   |
| Valor Global         | R\$ 147.296,22 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). |

Santa Rita do Pardo – MS, 16 de Setembro 2.009.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES-“Presidente Substituto C.P.L.J”

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e adjudico o resultado da Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo nº 060/2009 Modalidade Tomada de Preços nº 004/2009, ficando convocada a licitante CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita do Pardo – MS, 22 de Setembro de 2.009.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA-PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO Nº: 114/2009

TOMADA DE PREÇO Nº: 014/2009

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de um Conjunto de Serviços Relativos à Manutenção, Conservação e Limpeza de Vias Urbanas Pavimentadas e Não Pavimentadas, os Canteiros Centrais das Avenidas e Passeios da Cidade, Parque Novo Horizonte, Pátio dos Prédios Público e Balneário Municipal, bem como, Serviços de Poda e Remoção de Árvores situadas em Vias e Logradouros Públicos, em locais não interferentes com Rede Elétricas e Serviço de Coleta e Transporte de Resíduo Sólido Domiciliar e Comercial, no Perímetro Urbano do Município de Sonora, Parque Novo Horizonte e Balneário Municipal, conforme Anexo I - Proposta de Preço, Minuta de Contrato, Memorial Descritivo, Planilha de Composição de Custos e Cronograma Físico Financeiro, pelo período de 03 (três) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Outubro de 2009 às 08:00 horas.

O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o Pagamento no Valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital **deverá** ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer Empresa que satisfaça as condições deste Edital, vedada à participação de Consórcio ou Grupos de firma.

Sonora - MS, 29 de Setembro de 2009.

Nilson Antônio da Silva  
- Presidente da CPL -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 4830/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2009.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.

EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: *SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R\$ 744.420,00 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), *COMERCIAL CRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA* - R\$ 203.052,00 (duzentos e três mil e cinquenta e dois reais), *DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R\$99.374,00 (noventa e nove mil trezentos e setenta e quatro reais), *DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA* - R\$ 92.205,00 (noventa e dois mil duzentos e cinco reais), *DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA* - R\$ 83.560,00 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta reais), *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA* - R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais), *LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA* - R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais), *UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A* - R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) e *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA* - R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 28 de Setembro de 2009.

SIMONE N. TEBET  
Prefeita Municipal

#### PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 3828/2009, Concorrência Pública nº. 006/2009, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 28/09/2009 às 08:00 horas, para o dia 19/10/2009 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 28 de Setembro 2009.

AIRTON MOTA  
Presidente da C. P. L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### Extrato Contrato Licitação Convite 001/2009

Ref. Convite nº 001/2009. Processo Administrativo nº 085/2009. Modalidade Convite nº 01/2009. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de criação e produção de materiais didáticos pedagógicos para atendimento de Cursos Básicos de Cooperativismo, condução de Assembléias e Programa COOPERJOVEM. Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de MS - SESCOOP/MS. Contratada: RPS Publicidade e Propaganda Ltda. Vigência: 14/09/2009 até a conclusão do objeto. Valor R\$ 59.492,00. Fonte Recurso: Convênio 701978/2008 - Celebrado entre o SESCOOP/MS e MAPA/SDC/DENACOOP. Data da assinatura do contrato: 14

de setembro de 2009. Assina pela Contratante: Celso Ramos Régis e Dalva Aparecida Garcia Caramalac e pelo Contratado: Julian Pascual Sanz Mondragon.

#### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A Empresa **GINSENG AGRO FLORA PANTANEIRA LTDA**, estabelecida à BR 376 KM 147, CHA 18 e 19, no município de Ivinhema – MS, inscrita no CNPJ nº 06.278.544/0001-04 e no Estado sob o nº 28.681.459-5, vem através do presente DECLARAR para todos os Fins e Direitos, haver extraviado um talonário fiscal contendo as seguintes notas fiscais de nºs 3687056 a 3687060.

(1ªp.28-9-2ªp.29-9-3ªp.30-9)

**EDITAL**

**Alberto Jorge Rondon de Oliveira**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em uma área de 143,5200 ha, no imóvel denominado Fazenda Santa Luzia (Parte), localizada no município de Bonito – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**Kristiane Rondon de Oliveira**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em uma área de 145,2900 ha, no imóvel denominado Fazenda Santa Luzia (Parte), localizada no município de Bonito – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**ALVARO CHAVES – ME**, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licença de Operação (LO) para atividade de Carvoejamento em 1,5 hectares com 45 fornos, na Fazenda Fortaleza no Município de Aquidauana - MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**AUTO POSTO TAIAMÃ LTDA**, torna Público que requereu ao Instituto de Meio de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMAC, a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, localizada na rua Joaquim Teixeira Alves, 1600, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

**Daniel Soares de Melo**, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para supressão vegetal de 65,6431 ha na Fazenda Oncinha – Campo Grande-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**José Maria da Silva - ME**, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental nº 235/2009 para atividade de Carvoejamento com 20 fornos em 1,00 ha na Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Gleba A – Campo Grande-MS, com validade de 2 anos a contar de 21/09/2009.

**EDITAL**

**Aroldo Antonio de Matos**, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Alteração de Razão Social de Aroldo Antonio de Matos – ME para Aroldo Antonio de Matos para a atividade de carvoejamento na Fazenda Nossa Senhora Aparecida no município de Figueirão-MS.

**EDITAL**

**Darcy Petry**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em uma área de 199,3565 ha, no imóvel denominado Fazenda Capelinha, localizada no município de Nioaque – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EXTRAVIO**

Foi extraviado da empresa **ERONILDO GOMES DE ARAUJO**, com CNPJ nº 03.350.741/0001-90, toda a documentação Fiscal e Contábil da empresa.

**EXTRAVIO**

Comunico o extravio da via original da AIDF 58253 da empresa **EUNICE CAMPOS VILASANTI**, IE 283463333 em Campo Grande-MS.

(1ªp.29.9-2ªp.30.9-3ªp.1.10)

**EDITAL**

**Eurides Valadão da Silva**, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAM-MS, a LP nº 001/2009, para atividade de Carvoejamento, com validade de 06 meses, a contar de 09 de março de 2009, localizada na Fazenda Vista Alegre, em Corguinho/MS.

**Comunicado de Extravio**

A empresa **Floreste Suprimento Florestal**, CNPJ 08140158000179, IE 283396938, localizada na Rua Brilhante, 2001, Campo Grande-MS, comunica que extraviou o livro Termo de Ocorrência nº 1 de registro de documentos fiscais.

**EDITAL**

**Geraldo Ângelo Paschoaletto e Outra**, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 339/2009, para a atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 (dois anos), a contar de 09/09/2009, localizada no imóvel Fazenda Umuarama, no município de Aquidauana (MS).

**EDITAL**

**HENRIQUE VERGILIO SCHUPP**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 189,0537 há e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 31,6412 ha na Fazenda Vista Alegre, município de Caracol /MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**HORACIO ALVES FERREIRA NETO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a regularização da reserva legal, através do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 86,1354 ha, na Fazenda Marca Dez Município de Bonito-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA-EDITAL**

**MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – EPP**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMAM - MS a Renovação de Licença de Operação nº 058/2009 para a atividade de extração de basalto, com validade até 16 de setembro de 2013, localizada na Chácara Cristal, Zona Rural, no município de Itaporã - MS.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA-EDITAL**

**TOMAZ & FÉLIX LTDA-EPP**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Operação nº 329/2009 para atividade de extração de areia – 100 m³/dia, com validade até 18 de setembro de 2013, localizada no Município de Costa Rica - MS.

**EDITAL**

**ANDRÉ LUIZ PREHL – ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMAM - MS a Renovação de Licença de Operação nº

199/2008 para a atividade de extração e depósito de areia, localizada na margem esquerda do Rio Indaia Grande, Zona Rural, no município de Chapadão do Sul - MS.

**Licenciamento Ambiental para Avicultura**

**Ivo Kilian**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada no Sítio Paraíso, município de Caarapó – MS, e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JAIRO QUEIROZ JORGE**, torna público que requereu do IMASUL/SEMAM/MS a Declaração Ambiental para Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) em 85,3594 ha na Fazenda Mateira, município Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**JOSÉ FORTES FILHO**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a **Autorização Ambiental para Aquicultura nº 036/2007** para a atividade de **Piscicultura de parque-de-pesca e Engorda**, com validade de **02 (dois) anos**, a contar de **28/12/2007** localizada no Sítio São José, no município de Itaporã – MS.

**EDITAL**

**LUIZ ARTHUR FOGLIATO**, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização ambiental para Exploração Vegetal nº 082/2009, com validade por um ano a contar de 24/06/2009 a 24/06/2010, da Fazenda Campo Alegre no município Caracol/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**LUIZ ARTHUR FOGLIATO**, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso nº 256/2009, com validade por dois anos a partir de 24/06/2009 a 24/06/2011, na Fazenda Campo Alegre no município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**NILTON CARDOSO**, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL** em uma área de **192,5092ha**, no imóvel **FAZENDA DOIS AMIGOS** no Município de **CHAPADÃO DO SUL-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**PAULO ROBERTO FRANCESCHINI E OUTROS**, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, o Certificado de Crédito de Reposição Florestal em uma área de 16,1108 ha, na Faz. Planalto – Rio Verde de Mato Grosso /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**RENATO EUGÊNIO de REZENDE BARBOSA e IRMÃOS**, CPF: 368.378.068-15 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a devida Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento, INSTALADO ANTES DE 2001, para a frota própria, localizada na Fazenda Campanário, Rodovia Caarapó-Amambai, km 32, Laguna Carapã (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Rio Formoso Tourist Hotel Fazenda LTDA-ME**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação - LO nº 238 ano 2009, para atividades de hotelaria Localizada na Rodovia Bonito/Ionha do Padre Km11 Zona Rural município de Bonito/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

**EDITAL**

**SÉRGIO BENONI SANDRI**, torna público que requereu ao IMASUL Licença Prévia para Atividade de Construção de Barragem da FAZ. Campina Grande Mun. Rio Verde de MT/MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**GUILHERME LANDER**, torna público, que requereu ao IMASUL Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal de 190,3994 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal de 246,8357 ha da Faz. Boa Vista Mun. Jaraguari/MS.

**EDITAL**

**SLC AGRÍCOLA S.A**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do MS/IMASUL, a licença operação nº 287/2009 valida por 6 anos, para atividade de Unidade de Descaroçamento de Algodão localizado na Fazenda Planalto, município de Costa Rica.

**EDITAL**

**VANESSA CORREA DO CARMO - EPP**, torna público que requereu do IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia, para atividade de extração de quartzo, no local denominado Morro do Campo, no município de Corumbá – MS.

**EDITAL**

**PESQUEIRO SANTA INÊS LTDA - ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Inês, Rodovia MS 345 – KM 66, no município de Bonito – MS.

**EDITAL**

**APARECIDO VITAL DA SILVA**, torna público que recebeu do IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Operação nº 270/2009, pelo prazo de 04 anos a partir de 24/09/2009, para atividade de extração de cascalho, no local denominado leito do Rio Brilhante, no município de Itaporã–MS.

**EDITAL**

**MUSSE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, torna público que recebeu do IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia nº 211/2009, pelo prazo de 03 anos a partir de 16/09/2009, para atividade de extração de cascalho, no local denominado Fazenda Alvorada, no município de Itaporã–MS.



**EDITAL**

**VALDIR CHAVES RIBEIRO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular (POÇO 01), localizado na Chácara Santa Clara, no município de Terenos – MS.

**EDITAL**

**VALDIR CHAVES RIBEIRO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular (POÇO 02), localizado na Chácara Santa Clara, no município de Terenos – MS.

**EDITAL**

**VALDIR CHAVES RIBEIRO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular (POÇO 03), localizado na Chácara Santa Clara, no município de Terenos – MS.

**EDITAL**

**NEIRE COELHO DE OLIVEIRA**, torna público que requereu ao IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 22,5398 ha, nas Fazendas União – Área B no município de Nova Alvorada do Sul-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
EDITAL DE ELEIÇÕES – 2009**

Nos termos do art. 6º da Lei nº 6.537/78, e do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, implantado pela Resolução nº 1.751/05 e atualizado pela Resolução nº 1.786/07, faço saber que no dia seis (06) de novembro do ano de dois mil e nove com início às 11:00 horas e término às 17:30 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma:

a) 3 (três) Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) Conselheiros Suplentes do CORECON-MS, com mandato de 3 (três) anos: 2010, 2011 e 2012;

b) 1 (hum) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (hum) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapas no CORECON/MS será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:30 horas do dia 29 de outubro de 2009. O registro das chapas será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Dr. Arthur Jorge, 2.437, 79010-210, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:30 às 17:30 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON.

Os locais de votação serão os seguintes:

I – Capital - Na sede do CORECON - Mesa nº 1.

II – Corumbá - Na sede da Faculdade Salesiana Santa Tereza - Mesa nº 2

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 06 de novembro de 2009, nas dependências da sede do CORECON/MS, localizado a Rua Dr. Arthur Jorge, 2.437, 79010-210, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, bem como nas dependências da Faculdade Salesiana de Santa Tereza, localizada a Rua Dom Aquino, 1.119, 79301-970, Centro, Corumbá/MS, imediatamente após o encerramento do período de votação.

Em consonância com a Resolução CORECON/MS n.º 226/09, fica designada a Comissão Eleitoral para 2009, constituída pelos Economistas Cid Isidoro Demarco Martins, Luiz Tanahara, Wagner Bertoli, como Titulares, e Lorenzo Torres Martinez, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2009.

**Econ. Thales de Souza Campos  
Conselheiro Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Agricultores Familiar Urbano e Rural do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSAFUR,, convoca os associados abaixo relacionados a ocupar os seus Lotes, na referida Associação, no município de Terenos-MS, sob pena de exclusão por abandono do lote. Informamos ainda que após excluído o beneficiário abaixo estará impossibilitado de acessar em todo o território nacional, qualquer projeto financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou de qualquer outro Projeto de Assentamento Rural.

Cornélio Érico Martins – CPF 062.364.641-20 – Lote 02

Jefferson Vieira Gonçalves – CPF 002.930.061-48 – Lote 12

Luiz Conceição – CPF 257.468.201-72 – Lote 26

Edemir Ramos Machado – CPF 199.801.831-87 – Lote 18

Orlando Gonçalves dos Santos – CPF 107.976.291-49 – Lote 03

Clóvis Domingos  
Diretor Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611 § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do setor de **indústria de calçados**, estabelecidas nos municípios de Aparecida do Taboado, Brasília, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **06 de outubro de 2009 às 14:00 horas**, na sede do sindicato, localizado à Avenida João Rosa Pires, 575 – Centro Campo Grande-MS, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Paranaíba, Aparecida do Taboado, Selvíria, Cassilândia, Inocência, Costa Rica, Chapadão do Sul, Três Lagoas e Brasília-MS.

2. Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência;

3. Tomar conhecimento, discutir e votar a proposta da Diretoria no sentido de estabelecer a Contribuição Assistencial Patronal, a ser inserida na Convenção Coletiva de Trabalho.

4. Inclusão/Exclusão de membros do Quadro de Associados do sindicato;

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2009.

Moacir de Castro Jorge  
Presidente

**COMPANHIA MATE LARANJEIRA  
CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26  
NIRE 543.000.024.70**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2009.**

**Data e Local** - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório, Bloco “C”, sala 1. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates. Secretário: Alcécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça nos dias 25, 27 e 28 de agosto 2009. **Deliberações:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 20 de agosto de 2009, visando: **1º)** alterar a redação do Artigo 11º do Estatuto Social como segue: **Artigo 11º** – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros; **2º)** aprovar distribuição aos acionistas no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), a título de dividendos a serem pagos até 31 dezembro de 2009, referente lucros de exercícios anteriores que se encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo a Lei 11.638/2007; e **3º)** consolidar o Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º** - A Companhia Mate Laranjeira, com sede e foro na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5 - Fazenda Santa Virgínia, Escritório, Bloco “C”, sala 1, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais dentro e fora do país a critério da Diretoria. **Artigo 2.º** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou do exterior, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quanto necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer a administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviços em geral e a participação em outras sociedades, como cotistas ou acionistas. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5.º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** - No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11.º** – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** - Para a Diretoria proceder



à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros. **Artigo 12.º** - A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** - O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1.º** - Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2.º** - No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** - O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** - A Assembleia Geral reunir-se-á. Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** - Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto social a reforma de estatuto, instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto na primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** - As sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1.º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como reserva de lucros. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** - A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente - Luis Mendes Prates. Secretário - Alcício Claudinê Guerin. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Alcício Claudinê Guerin, Mendes Gonçalves S/A - procurador: Alcício Claudinê Guerin, Elvira Maria Thereza do Amaral - procurador: Luis Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Confere com o original.

Luis Mendes Prates  
Presidente

Alcício Claudinê Guerin  
Secretário

**REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 21/09/2009, SOB O NÚMERO 54258753.**

**LARANGEIRA MENDES S/A**  
**CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18**  
**NIRE 543.000.031.66**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2009.**

**Data e Local** - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virgínia, Km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates. Secretário: Alcício Claudinê Guerin. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça nos dias 25, 27 e 28 de agosto 2009. **Deliberações:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 20 de agosto de 2009, visando: **1º)** alterar a redação do Artigo 11º do Estatuto Social como segue: **Artigo 11.º** - A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou

pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros; **2º)** consolidar o Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º** - A Larangeira Mendes S/A, com sede e foro no município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164-KM 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais dentro e fora do país, a critério da Diretoria. Mantém filial na Rodovia MS 164-KM 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, portaria, Escritório administrativo, município de Ponta Porã - MS, Cep: 79.900-000; **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento de cereais, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quanto necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviços de armazenagem de cereais e a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5.º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** - No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11.º** - A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser sempre outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** - Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros. **Artigo 12.º** - A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** - O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1.º** - Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2.º** - No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** - O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** - A Assembleia Geral reunir-se-á Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** - Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a

presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto social a reforma de estatuto, instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto, na primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** – Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** – As sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** – A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive para transformação da sociedade em outros tipos de sociedade, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1.º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como reserva de lucros. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** – A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Luis Mendes Prates. Secretário – Alcício Claudinê Guerino. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Alcício Claudinê Guerino, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Alcício Claudinê Guerino, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Luis Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Luis Mendes Prates  
Presidente

Alcício Claudinê Guerino  
Secretário

**REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 21/09/2009, SOB OS NÚMEROS 54258743.**

**MENDES GONÇALVES S/A**  
**CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55**  
**NIRE 543.000.032.63**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2009.**

**Data e Local** - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 11:00 (onze) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco “C”, sala 2. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates. Secretário: Alcício Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça nos dias 25, 27 e 28 de agosto 2009. **Deliberações:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 20 de agosto de 2009, visando: **1º)** alterar a redação do Artigo 11º do Estatuto Social como segue: **Artigo 11º** – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros; **2º)** aprovar distribuição aos acionistas, no valor de R\$ 1.944.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil reais), a título de dividendos a serem pagos até 31 de dezembro de 2009, referente lucros de exercícios anteriores que se encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo a Lei 11.638/2007; e **3º)** consolidar o Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º** - A Mendes Gonçalves S/A com sede e foro na cidade de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, escritório, Bloco C, sala 2, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais, dentro e fora do País a critério da Diretoria. **Artigo 2.º** - A sociedade tem por objeto a importação e exportação de produtos agropastoris; produção e comercialização de sal mineralizado; representação de firmas nacionais ou estrangeiras; administração e gerência de outras empresas; e participação em outras sociedades como quotista ou acionista. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 0,13 (treze centavos) cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5.º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura no termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** – No impedimento ou ausência

temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhes confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11.º** - A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser sempre assinadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2º** - Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3º** - Para oferecimento de bens móveis e imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de, no mínimo, dois de seus membros. **Artigo 12.º** - A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** - O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º** - Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2º** - No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** - O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** - Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto, em primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** – Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** – As Sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** – A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) será distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como reserva de lucros para incorporação ao capital. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** – A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Luis Mendes Prates. Secretário – Alcício Claudinê Guerino. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Alcício Claudinê Guerino, Raul Francisco Mendes Prates – usufrutuário: Luis Mendes Prates, Silvia Mendes Prates – usufrutuário: Luis Mendes Prates, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Luis Mendes Prates, José Eduardo Prates Filho – usufrutuário: Luis Mendes Prates, Camila Cavalheiro Prates – usufrutuário: Luis Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Luis Mendes Prates  
Presidente

Alcício Claudinê Guerino  
Secretário

**REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 21/09/2009, SOB O NÚMERO 54258754.**